

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DAIANI MARTINS MACHADO

**TUDO QUE NÓIS TEM É NOIS: A DEMOCRACIA CULTURAL COMO EIXO
NORTEADOR NAS AÇÕES CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA
CRIATIVA E TURISMO CULTURAL NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR**

PONTA GROSSA

2025

DAIANI MARTINS MACHADO

**TUDO QUE NÓIS TEM É NOIS: A DEMOCRACIA CULTURAL COMO EIXO
NORTEADOR NAS AÇÕES CULTURAIS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA
CRIATIVA E TURISMO CULTURAL NA CIDADE DE PONTA GROSSA/PR**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Ciências Sociais Aplicadas, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Área de concentração: Cidadania e Políticas Públicas. Linha de Pesquisa: História, Cultura e Cidadania.

Orientador: Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda

PONTA GROSSA

2025

M149

Machado, Daiani Martins

Tudo que nós tem é nós: a democracia cultural como eixo norteador nas ações culturais e desenvolvimento da economia criativa e turismo cultural na cidade de Ponta Grossa / Daiani Martins Machado. Ponta Grossa, 2025.
164 f.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: História, Cultura e Cidadania), Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Orientador: Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda.

1. Democracia cultural. 2. Economia criativa. 3. Turismo cultural. I. Miranda, João Irineu de Resende. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. História, Cultura e Cidadania. III.T.

CDD: 306

TERMO DE APROVAÇÃO

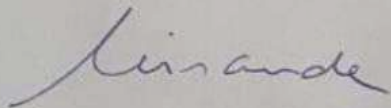
DAIANI MARTINS MACHADO

"Tudo que nós tem é nós: a democracia cultural como eixo norteador nas ações culturais e desenvolvimento da economia criativa e turismo cultural na cidade de Ponta Grossa/PR".

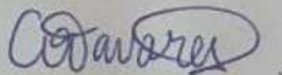
Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos Membros da Banca:

**Prof. Dr. João Irineu de Resende
Miranda**
UEPG-PR - Presidente



Profa. Dra. Camilla Quesada Tavares
UFPR-PR - Membro Externo



Profa. Dra. Mary Sandra Guerra Ashton
FEEVALE-RS - Membro Externo

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY SANDRA GUERRA ASHTON
Data: 20/08/2025 23:05:38-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Lislei Teresinha Preuss
UEPG-PR - Membro Interno

Documento assinado digitalmente
gov.br LISLEI TERESINHA PREUSS
Data: 07/08/2025 09:54:56-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prof. Dr. Marcio Ronaldo Santos
Fernandes**
UEPG-PR - Membro Interno

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO RONALDO SANTOS FERNANDES
Data: 20/08/2025 15:46:20-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ponta Grossa, 29 de julho de 2025.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas passaram pela minha vida acadêmica e pessoal durante estes quatro anos de Doutorado. Algumas foram essenciais para que eu pudesse completar esta jornada sem me perder pelo caminho.

À minha família pelo apoio incondicional;

Aos entrevistados por me confiarem suas palavras e disponibilizarem seu tempo para me atender;

Ao meu orientador Prof. Dr. João Irineu de Resende Miranda, que mais do que um professor, se tornou um amigo. Além das valiosas orientações, professor João é conselheiro capaz de nos dar aquela luz no meio do escuro. Espero que possamos continuar juntos por muitos anos. Só tenho a agradecer;

À Prof^a Dr^a Mary Sandra Guerra Ashton, por aceitar o convite para minha banca de defesa e oferecer seus conhecimentos na área;

À Prof^a Dr^a Camilla Quesada Tavares, por aceitar o convite para minha banca de defesa e se disponibilizar sempre que possível;

Ao Prof. Dr. Marcio Ronaldo Santos Fernandes, por aceitar o convite para minha banca e ser tão solícito e atencioso com minha pesquisa;

À Prof^a Dr^a Lislei Teresinha Preuss, por aceitar o convite para minha banca e apresentar considerações relevantes em sua área de atuação;

Aos amigos que fiz durante todos esses anos na UEPG.

RESUMO

A Cultura nem sempre é vista como um direito. Mas ela é, um direito constitucional. Todos têm direito ao acesso, produção e fruição de bens e serviços culturais dentro do território nacional. A presente tese tem como objetivo demonstrar que a cidade de Ponta Grossa/PR possui meios para aplicar a Democracia Cultural em prol da Economia Criativa e do Turismo Cultural, como forma de garantir o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade. Para tanto, a pesquisa se divide em quatro capítulos: o primeiro destinado a conceitualização de Democracia Cultural e sua diferença com Democratização Cultural; o segundo aborda os conceitos de Economia Criativa e Turismo Cultural e sua relação com Democracia Cultural; o terceiro apresenta o município de Ponta Grossa/PR, seus eventos e uma análise das ações promovidas pelo poder público em consonância com o conceito de Democracia Cultural; e o quarto capítulo traz entrevistas feitas com a gestão municipal e os atores da cena cultural pontagrossense com suas demandas, interesses, argumentos e experiências com os eventos e editais da Secretaria Municipal de Cultura. No tocante a metodologia, a execução dos capítulos aconteceu por meio da Triangulação de Métodos, utilizando base bibliográfica e documental, método hipotético-dedutivo e entrevistas semiestruturadas com os gestores públicos e os atores envolvidos no desenvolvimento da política cultural do município de Ponta Grossa. Entre os autores utilizados para a argumentação teórica estão: Pierre Boudieu, Start Hall, Norberto Bobbio, Zygmunt Bauman, Hannah Arendt, Marilena Chaui e John Howkins. Constata-se que as ações culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura não contemplam o conceito de Democracia Cultural em sua totalidade, apesar das tentativas do poder público, e a maior questão está no Estado como executor das ações e não gestor/mediador. Isso impede a participação social e, consequentemente, os demais elementos do conceito. As técnicas de inovação aberta e as parcerias público-privadas podem ser o caminho.

Palavras-chave: democracia cultural; economia criativa; turismo cultural; desenvolvimento regional.

ABSTRACT

Culture is not always seen as a right. But it is a constitutional right. Everyone has the right to access, produce, and enjoy cultural goods and services within the national territory. This thesis aims to demonstrate that the city of Ponta Grossa/PR has the means to apply Cultural Democracy in favor of the Creative Economy and Cultural Tourism, as a way to ensure the social, economic, and cultural development of the community. To this end, the research is divided into four chapters: the first is devoted to the conceptualization of Cultural Democracy and its difference from Cultural Democratization; the second addresses the concepts of Creative Economy and Cultural Tourism and their relationship with Cultural Democracy; the third presents the municipality of Ponta Grossa/PR, its events, and an analysis of the actions promoted by the public authorities in line with the concept of Cultural Democracy; and the fourth chapter features interviews with the municipal administration and actors in the cultural scene of Ponta Grossa, with their demands, interests, arguments, and experiences with the events and public notices of the Municipal Secretariat of Culture. In terms of methodology, the chapters were written using Method Triangulation, drawing on bibliographic and documentary sources, the hypothetical-deductive method, and semi-structured interviews with public managers and actors involved in the development of cultural policy in the municipality of Ponta Grossa. Among the authors used for theoretical argumentation are: Pierre Boudieu, Start Hall, Norberto Bobbio, Zygmunt Bauman, Hannah Arendt, Marilena Chaui, and John Howkins. It is clear that the cultural actions promoted by the Municipal Secretariat of Culture do not fully embrace the concept of Cultural Democracy, despite the attempts of the public authorities, and the main issue lies in the State acting as the executor of actions rather than as a manager/mediator. This hinders social participation and, consequently, the other elements of the concept. Open innovation techniques and public-private partnerships may be the way forward.

Keywords: cultural democracy; creative economy; cultural tourism; regional development.

RESUMEN

La cultura no siempre se considera un derecho. Sin embargo, es un derecho constitucional. Todos tienen derecho al acceso, la producción y el disfrute de bienes y servicios culturales dentro del territorio nacional. El objetivo de esta tesis es demostrar que la ciudad de Ponta Grossa/PR cuenta con los medios para aplicar la democracia cultural en favor de la economía creativa y el turismo cultural, como forma de garantizar el desarrollo social, económico y cultural de la comunidad. Para ello, la investigación se divide en cuatro capítulos: el primero está dedicado a la conceptualización de la democracia cultural y su diferencia con la democratización cultural; el segundo aborda los conceptos de economía creativa y turismo cultural y su relación con la democracia cultural; el tercero presenta el municipio de Ponta Grossa/PR, sus eventos y un análisis de las acciones promovidas por el poder público en consonancia con el concepto de democracia cultural; y el cuarto capítulo recoge entrevistas realizadas a la administración municipal y a los actores de la escena cultural de Ponta Grossa con sus demandas, intereses, argumentos y experiencias con los eventos y convocatorias de la Secretaría Municipal de Cultura. En cuanto a la metodología, los capítulos se elaboraron mediante la triangulación de métodos, utilizando una base bibliográfica y documental, el método hipotético-deductivo y entrevistas semiestructuradas con los gestores públicos y los actores involucrados en el desarrollo de la política cultural del municipio de Ponta Grossa. Entre los autores utilizados para la argumentación teórica se encuentran: Pierre Boudieu, Start Hall, Norberto Bobbio, Zygmunt Bauman, Hannah Arendt, Marilena Chaui y John Howkins. Se constata que las acciones culturales promovidas por la Secretaría Municipal de Cultura no contemplan el concepto de democracia cultural en su totalidad, a pesar de los intentos de las autoridades públicas, y la cuestión más importante radica en que el Estado es el ejecutor de las acciones y no el gestor/mediador. Esto impide la participación social y, en consecuencia, los demás elementos del concepto. Las técnicas de innovación abierta y las asociaciones público-privadas pueden ser el camino a seguir.

Palabras clave: democracia cultural; economía creativa; turismo cultural; desarrollo regional.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 –	ANÁLISE PELO PÚBLICO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO BICENTENÁRIO DE PONTA GROSSA/PR, POR ACESSO, DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DIVERSIDADE CULTURAL E PLURALIDADE DE PÚBLICOS.....	96
QUADRO 2 –	EXPOSIÇÃO DAS PREMIAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL MOSTRA COMPETITIVA, GÊNEROS BALLET, DANÇA CONTEMPORÂNEA, JAZZ, ESTILO LIVRE E GERAL.....	106
QUADRO 3 –	ANÁLISE PELOS PROFISSIONAIS CRIATIVOS DOS EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO BICENTENÁRIO DE PONTA GROSSA/PR, POR ACESSO, DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DIVERSIDADE CULTURAL E PLURALIDADE DE PÚBLICOS..	108
QUADRO 4 –	LEVANTAMENTO DOS ELEMENTOS, BARREIRAS ENCONTRADAS E SOLUÇÕES POSSÍVEIS PARA A PRÁTICA DA DEMOCRACIA CULTURAL NOS EVENTOS DE PONTA GROSSA/PR.....	143

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1 – DEMOCRACIA CULTURAL PARA A CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	16
1.1 NECESSÁRIA, MAS NÃO PRIORITÁRIA.....	16
1.1.1 Movimentos culturais: chave de acesso aos direitos.....	17
1.1.2 O processo de pertencer.....	19
1.2 NEM TODOS NASCEM IGUAIS.....	21
1.2.1 O povo quer comida, diversão e arte.....	23
1.2.2 Direitos culturais.....	25
1.2.3 A superação da timidez dos direitos culturais.....	27
1.2.4 Cultura é direito na Constituição Federal de 1988.....	29
1.3 DEMOCRACIA AOS POUCOS.....	31
1.3.1 Cultura de quem e para quem.....	32
1.3.2 Democracia para a cultura.....	35
1.3.2.1 <i>Participação para todos – que quiserem</i>	38
1.3.2.2 <i>Diversidade cultural</i>	39
1.3.2.3 <i>Públicos no plural</i>	40
1.3.2.4 <i>Descentralização</i>	41
1.3.3 O fazer cultura democraticamente.....	41
1.3.4 Democracia cultural no contexto do Brasil.....	43
CAPÍTULO 2 – CULTURA COMO ALIADA DA ECONOMIA.....	48
2.1 NÃO É COISA PARA CRIANÇA.....	48
2.1.1 Indústrias criativas como política.....	50
2.1.2 Economia baseada na criatividade, conhecimento e talento.....	52
2.1.2.1 <i>Dados do Brasil</i>	56
2.2 TURISMO.....	59
2.2.1 Quem viaja e para onde.....	60
2.2.2 Turismo cultural.....	63

CAPÍTULO 3 – DEMOCRACIA E CULTURA NA PRINCESA DOS CAMPOS.....	67
3.1 SALVE, SALVE PONTA GROSSA.....	67
3.1.1 História e cultura pelas ruas da cidade.....	69
3.1.2 Marcando presença nos eventos.....	71
3.2 DUZENTOS ANOS PARA COMEMORAR.....	75
3.3 A FESTA DE TODOS – SERÁ?.....	77
3.3.1 Analisando a festa para o povo.....	78
3.3.2 Analisando a festa para os artistas.....	97
3.3.3 A ressaca do dia seguinte.....	109
CAPÍTULO 4 – COM A PALAVRA: QUEM FAZ A CENA ACONTECER.....	113
4.1 QUESTIONAR, APRENDER, ANALISAR, APLICAR.....	113
4.1.1 Democracia cultura: nunca vi nem comi.....	115
4.2 OPORTUNIZAR ACESSO E FAZER CIRCULAR.....	116
4.3 GESTÃO DO ESTADO, EXECUÇÃO SOCIAL.....	120
4.3.1 Papel dos conselheiros de cultura: ativo ou figurativo?.....	123
4.4 DIVERSOS PÚBLICOS E EXPRESSÕES CULTURAIS.....	124
4.5 A DISCUSSÃO SOBRE O CENÁRIO NÃO ACABA.....	126
4.5.1 Distribuição de recursos: profissionais locais x profissionais de outras cidades.....	128
4.6 AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO ESTÃO ALINHADAS COM O CONCEITO DE DEMOCRACIA CULTURAL?.....	130
4.7 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA.....	131
4.8 CASO MULTIVERSO TRIZ.....	133
4.9 E ENTÃO, O QUE FAZER?.....	136
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
REFERÊNCIAS.....	145

INTRODUÇÃO

“Se a benção vem a mim, reparto/ Invado cela, sala, quarto/ Rodei o globo, hoje tô certo de que/ Todo mundo é um”. O rapper brasileiro Leandro Roque de Oliveira, conhecido por Emicida, escolheu para essa canção, em que os versos iniciam este texto, o nome “Principia”, inspirado pelo livro “Principia Mathematica”, de Isaac Newton. Nesse livro constam as Três Leis de Newton: inércia, princípio fundamental da dinâmica e lei da ação e reação. E o que a física teria a ver com uma música de Hip Hop? De acordo com o próprio compositor, ele interpretou as leis “(...) como metáforas sobre os corpos e culturas humanas entrando em contato ao longo da história movidos pela fé, com um recorte bem preciso a respeito da melhor parte disso” (Emicida, 2019). E se não é a cultura o emaranhado de vivências de comunidades no decorrer dos anos, passadas para outras gerações, e interagindo com outras sociedades. A presente tese embarca na ideia do rapper de que “Tudo que nós tem é nós”, e que num lugar chamado Ponta Grossa, a democracia e a cultura podem ser o alicerce para o desenvolvimento e crescimento.

A cidade de Ponta Grossa, no Paraná, destaca-se como um dos principais municípios do estado em decorrência de suas indústrias (Ambev, Bunge), ser um polo universitário (Universidade Estadual de Ponta Grossa e demais particulares), seus atrativos naturais (Vila Velha, Buraco do Padre) e eventos tradicionalmente conhecidos (Fenata, *München Fest*). Além disso, como foi constado na dissertação “Rock’n’Economy: Análise da Cena Musical do Rock na cidade de Ponta Grossa/PR na Economia Criativa” (2021), o município possui grandes artistas e estabelecimentos no cenário que contribuem para o desenvolvimento social, econômico e cultural, por meio de shows (com composições próprias e covers) em bares e eventos, venda e distribuição de álbuns e músicas (de modo físico e digital), participação em ações promovidas pela Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Cultura, produção produtos com suas respectivas marcas e viagens para apresentações em outras cidades/estados.

Desta forma, o objetivo da tese é demonstrar que a cidade de Ponta Grossa/PR possui meios para aplicar a Democracia Cultural em prol da Economia Criativa e do Turismo Cultural, como forma de garantir o desenvolvimento social, econômico e cultural da comunidade. Neste caso, não basta apenas oportunizar o acesso da população aos bens culturais e instalações, ou a formação em artes pré-estabelecidas, mas sim de garantir o direito à expressão de suas culturas, identidades e particularidades através de instrumentos norteadores e a compreensão da realidade cultural, econômica e social de cada comunidade (Hügel, 2017; Machado, 2024). Tais

considerações possibilitam que a Economia Criativa, haja vista que os profissionais criativos envolvidos seriam bem remunerados por seus serviços e os interessados consomem os bens culturais. Ainda, o Turismo cultural também é impulsionado, pois, com a valorização da cultura local e a constante promoção das identidades, turistas se interessam pelas ações que viajam até elas. Pontua-se que a economia criativa é aquela em que o talento, conhecimento e inovação são as principais fontes de geração de valor. Isso quer dizer que este modelo econômico está baseado em serviços e produtos em que a criatividade é utilizada. O turismo cultural, por sua vez, em que as viagens acontecem em decorrência de algum atrativo relacionado a cultura, seja um festival, pontos históricos, instalações de artes e, até mesmo, gastronomia. Ressalta-se que o conceito de Democracia Cultural é utilizado para propor políticas públicas e, no caso da presente pesquisa, busca-se adequar os componentes principais do conceito para uma ação cultural específica. Como objetivos específicos, pontua-se: I) Analisar o conceito de Democracia Cultural, sua diferença com o conceito de Democratização Cultural; II) Analisar os conceitos de Economia Criativa e Turismo Cultural com o intuito de demonstrar que estes podem ser consequências aliados de ações pautadas pela Democracia Cultural; III) Demonstrar que a cidade de Ponta Grossa/PR possui os atributos necessários e comporta ações culturais capazes de estimular a economia, o turismo, valorizar os profissionais criativos, buscando seu engajamento e participação nas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, atualmente, não contemplam o conceito de Democracia Cultural em sua plenitude; IV) Trazer e analisar o ponto de vista de usuários/profissionais criativos da cultura local e dos gestores públicos sobre as ações culturais do município a fim de encontrar caminhos que possam levar a prática da Democracia Cultural e a promoção da Economia Criativa e do Turismo Cultural.

A pesquisa se justifica por sua relevância social e acadêmica do tema. A justificativa acadêmica é constatada por meio dos termos pesquisados no Portal de Periódicos da Capes, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, no Google Acadêmico e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Ao pesquisar no Portal de Periódicos da Capes, surgem 1.187 resultados para o termo “economia criativa”, 127 para “democracia cultural” e 2.585 resultados para “turismo cultural”. Unindo os termos “economia criativa” e “turismo cultural”, aparecem sete resultados; “economia criativa” e “democracia cultural” não se encontram resultados; e “turismo cultural” e “democracia cultural” também não se encontram resultados. Ao realizar a pesquisa do termo “economia criativa” no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes, apareceram 609 resultados; 277 resultados para “turismo cultural”, e 27 resultados para “democracia cultural”. Para os termos juntos, “economia criativa” e “turismo cultural” aparecem dois resultados; “economia criativa” e “democracia cultural” não aparecem

resultados; e “turismo cultural” e “democracia cultural” também não aparecem resultados. No Google Acadêmico, o termo “economia criativa” apontou 18.000 resultados; 85.300 resultados para “turismo cultural”; e 8.030 resultados para “democracia cultural”. Ao combinar os termos: “economia criativa” e “turismo cultural” encontrou 1.580 resultados; “economia criativa” e “democracia cultural” com 471 resultados; e “turismo cultural” e “democracia cultural” com 678 resultados. A pesquisa na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações aponta: 410 resultados para “economia criativa”; 261 resultados para “turismo cultural”; e 17 resultados para “democracia cultural”. Os termos em conjunto: “economia criativa” e “turismo cultural” contam com cinco resultados; “economia criativa” e “democracia cultural” não possuem resultados; e “turismo cultural” e “democracia cultural” também não possuem resultados. Ao analisar tais números, percebe-se que existe espaço para a discussão entre os conceitos, que são pouco explorados se forem colocados em conjunto.

Quanto a justificativa social, a pesquisa trará tanto informações para estudos futuros como, também, dados para que o poder público e a sociedade civil possam pautar as ações culturais do município. As ações baseadas no conceito de Democracia Cultural, e as sugestões apresentadas no estudo, poderão trazer benesses econômicas, sociais e culturais – promoção da cultura, ideia de pertencimento, compreensão das realidades, oportunidade de difusão de criatividade e talentos diversos, formalização de carreiras, profissionais de diferentes áreas atuando em conjunto, visibilidade de áreas periféricas, participação social em questões que lhe envolve, consumo de bens tangíveis e intangíveis, preservação do patrimônio e orgulho identitário.

Ainda, faz-se importante destacar a justificativa pessoal da pesquisa. Participo da vida cultural da cidade não apenas como espectadora, mas também como agente cultural. No mestrado, pude analisar dados do cenário musical do rock de Ponta Grossa/PR e, com isso, apresentar resultados afirmativos sobre a contribuição da cena para a Economia Criativa local, bem como, pude auxiliar os profissionais da área, as bandas e músicos em suas carreiras por meio de consultorias e assessoria em editais, contratos, propriedade intelectual, assessoria de imprensa e promoção através de redes sociais. Com o doutorado, posso dar continuidade a esta contribuição para minha cidade, meus amigos e colegas, aprimorando meus conhecimentos e os oferecendo, em consequência, para melhorias nas ações culturais.

Para a execução da presente pesquisa, foi adotada a Triangulação de Métodos, combinando fontes de documentação direta e indireta a fim de trabalhar diferentes metodologias de acordo com o aspecto do objeto de pesquisa. Na triangulação metodológica são utilizados vários métodos com o intuito de estudar o problema proposto na investigação, sendo um

elemento singular de pesquisa capaz de articular múltiplas técnicas (Ferreira; Schimanski, Bourguignon, 2012). Para tanto, a pesquisa far-se-á em três momentos.

No primeiro momento, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e documental a fim de aperfeiçoar o trabalho com material teórico e certificado. A pesquisa bibliográfica ampara a credibilidade de informações, orientação dos argumentos e estrutura da proposta; e a documental permite o uso de outros materiais como contratos, arquivos públicos, ilustrações, fotografias (Marconi, Lakatos, 2003). Logo, a revisão de literatura fundamenta a pesquisa e aprofunda os temas conceituados por autores relevantes, o que oferece ao estudo substância material de temas tratados na área interdisciplinar, como Democracia Cultural, Economia Criativa e Turismo Cultural.

No segundo momento da pesquisa, utilizou-se método hipotético-dedutivo. Este método de pesquisa parte da percepção de uma lacuna em fatos determinados escolhidos pelo pesquisador, o qual cria hipóteses e teses que refutam ou confirmam. Teóricos do método o descrevem como “(...) na escolha de problemas interessantes e na crítica de nossas permanentes tentativas experimentais e provisórias de solucioná-los” (Marconi, Lakatos, p. 95, 2003). Assim, apresenta-se a seleção dos fatos e a problemática para posterior análise com dados empíricos e teóricos. No caso em tela, os fatos serão os eventos comemorativos aos 200 anos do município de Ponta Grossa/PR, promovidos pela Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Cultura, analisados a partir do conceito de Democracia Cultural.

Por fim, no terceiro momento será apresentado o levantamento no que diz respeito aos eventos culturais da cidade e a necessidade, ou não, de integração dos mesmos. Para tanto, será realizada entrevista semiestruturada com dois grupos de entrevistados: grupo de gestores culturais (responsáveis pelos eventos determinados para o estudo) e grupo de usuários (contemplados nos editais dos últimos cinco anos, participação em eventos locais).

As entrevistas têm como objetivo coletar informações detalhadas quanto à experiência social dos sujeitos participantes da pesquisa. [...] as entrevistas proporcionam aos participantes a oportunidade de informar seu ponto de vista e demonstrar suas interpretações sobre o ambiente em que vivem e sobre o objeto de pesquisa. [...] [...] A utilização de entrevistas, que requer um trabalho criterioso, possibilita o acesso a muitas informações, com profundidade. (Ferreira; Schimanski, Bourguignon, 2012, p. 143-144)

O registro dos eventos, tanto em editais como em matérias em que eles são anunciados, fazem parte da pesquisa documental utilizada na tese. E as entrevistas são fonte primária da pesquisa, coletando, diretamente com os interessados, as informações para compreender o cenário e apontar argumentos e possíveis soluções.

A presente tese foi construída em quatro capítulos. O Capítulo 1, intitulado “Democracia Cultural para a construção do desenvolvimento social” é uma revisão teórica importante para a elaboração da proposta, haja vista que irá abordar o conceito de Democracia Cultural, central para a produção da pesquisa. Este capítulo apresenta os movimentos sociais e culturais, as questões de identidade e pertencimento, cultura, direitos culturais, finalizando com diferenciação entre democratização cultural e democracia cultural. Entre os autores utilizados no capítulo estão: Pierre Boudieu, Start Hall, Norberto Bobbio, Zygmunt Bauman, Hannah Arendt e Marilena Chaui.

O Capítulo 2, por sua vez, intitulado “Cultura como aliada da Economia”, traz mais dois conceitos importantes para a pesquisa, Economia Criativa e Turismo Cultural, e suas respectivas contribuições em números e dados – mundiais e nacionais. Para a elaboração do capítulo, utilizou-se John Howkins, Organização Mundial do Turismo, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, e Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Ministério do Turismo.

O Capítulo 3, “Democracia e Cultura na Princesa dos Campos”, apresenta a cidade de Ponta Grossa/PR, município escolhido para a propositura da ação por ser o local de residência da pesquisadora, da localização da Universidade Estadual de Ponta Grossa, continuidade da dissertação de Mestrado “Rock’n’Economy: análise da cena musical do rock na cidade de Ponta Grossa”, e por ser um dos importantes municípios do estado. Para isso, exibe-se seus atrativos turísticos e eventos que fazem parte do calendário cultural, bem como a relevância da cidade em demais questões que movimentam a economia do Paraná. Este capítulo também apresenta o estudo de caso que faz a análise dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Ponta Grossa em comemoração ao bicentenário da cidade. Para a execução do capítulo, utilizou-se jornais e imprensa local, e a base de argumentos do conceito de Democracia Cultural apresentado no Capítulo 1.

Por fim, o Capítulo 4, intitulado “Com a palavra: quem faz a cena acontecer”, traz os apontamentos dos agentes culturais, usuários e poder público do município de Ponta Grossa/PR coletados por meio de entrevistas. O objetivo é colocar em tela aqueles que participam, de forma efetiva, da cena cultural da cidade, seja por meio de editais, contratação e na gestão dos recursos. Com esses dados, é possível fazer uma análise do que pode ser feito para que as ações culturais tenham a Democracia Cultural como alicerce, propondo sugestões para alcançá-la. Ainda, também pode-se constatar que a cultura é um dos motores da economia da região e promotora do turismo.

Contata-se, portanto, que a Democracia Cultural não é um termo avesso à Economia Criativa e ao Turismo Cultural. Pelo contrário. Utilizados em conjunto, podem trazer benesses a região em que é aplicado. Participação social, acesso, descentralização, pluralidade de públicos e diversidade cultural garantem que a comunidade fortaleça sua identidade e valorize sua cultura. Isso potencializa a economia através de bens e serviços culturais, que podem ser aproveitados, e consumidos, também por aqueles que visitam a cidade. Uma política cultural democratizada caracteriza-se pela participação de seus atores nas decisões estratégicas, bem como seu engajamento nas ações que a concretizam.

Entretanto, contemplar o conceito não é tarefa fácil. Exige não apenas vontade do poder público e da sociedade civil, mas também equipe para executar e recursos suficientes para a realização. Pode-se pensar, refletir, discutir e colocar em práticas sugestões para que isso possa acontecer, melhore – ou mude. “Como monge sois, fonte como sóis/ No front sem bois, forte como nós/ Lembra: a rua é nós” (Emicida, 2019).

CAPÍTULO 1 – DEMOCRACIA CULTURAL PARA A CONSTRUÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Capítulo 1 da presente Tese é uma revisão teórica acerca dos temas relacionados à cultura que serão importantes para a construção da pesquisa. O capítulo inicia com os movimentos sociais e culturais, partindo para a análise de identidade e pertencimento dos indivíduos em suas respectivas comunidades. Avança para os conceitos de igualdade, cultura e direitos culturais, terminando na discussão sobre democracia cultural e sua diferenciação com a democratização cultural. Desta forma, o capítulo pretende responder os questionamentos: como a Cultura e a Democracia se relacionam? Quais as diferenças entre Democracia Cultural e Democratização Cultural?

1.1 NECESSÁRIA, MAS NÃO PRIORITÁRIA

No começo dos anos 50, o Governo Getúlio Vargas, com o intuito de blindar o Brasil contra uma possível crise na cadeia de suprimentos, trazida pelo colapso de 1929 e a 2ª Guerra Mundial, cria estratégias para fortalecer alguns setores pontuais da indústria nacional, entre eles está o setor de química. Assim, foram colocados altos juros em determinados produtos importados para impulsionar a compra de produtos iguais e/ou semelhantes do mercado brasileiro. Os materiais artísticos (papéis, pinceis, tintas, entre outros) foram classificados pelo conselho do governo como materiais de luxo, ou seja, a mesma carga que incidia sobre produtos como esquis, bebidas destiladas e *Cadillacs* “rabo-de-peixe” valeria para tintas a óleo (Radio novela apresenta, 2023).

Os artistas, liderados por Iberê Camargo, expressaram sua insatisfação promovendo o salão preto e branco, o III salão nacional de arte moderna, uma exposição inteira com artes em P&B em forma de protesto e reformulação da linguagem artística (Botelho, 2020). A maioria dos materiais era importada porque, para os artistas, as tintas nacionais sofriam com a oxidação das cores, o que fazia com que as obras mudassem de coloração (Botelho, 2020) ou, até mesmo, traziam outra cor do que sinalizava na embalagem (Radio novela apresenta, 2023), o que danifica o produto final e não transmite a ideia do autor em sua originalidade.

As mesmas razões que levaram Portinari a dizer que, no Brasil, a única liberdade de um artista era “morrer de fome” conferiram vigor à afirmação de Iberê Camargo, ao declarar no momento do salão em 1954: “temos a maior bienal do mundo, o maior estádio do mundo. Como pode ser grande o povo cujos artistas não têm sequer material para trabalhar?” (Um salão..., 1954). (p. 251, Botelho, 2023)

O Salão Preto e Branco, inaugurado no dia 15 de maio de 1954, trouxe uma dimensão politizada para ação no campo artístico e social, com mais de 300 telas de artistas engajados na causa. “As cores estavam em greve. A luz tinha fugido. Todo mundo que ia ao Salão de Arte Moderna ia ficar sabendo que os artistas estavam protestando” (Radio novelo, 2023). A classe artística queria a taxa zero, como a dos livros e seu papel educacional, entretanto, conseguiram, nos últimos dias da exposição, a diminuição das taxas dos materiais importados, que passaram a ser classificados como importação necessária, mas não prioritária (Radio novelo, 2023). “Necessária, mas não prioritária. Parece quase um veredito sobre a arte em geral, o lugar que ela ocupa na sociedade. Com sorte, necessária. Mas raramente, prioritária” (Radio novela, 2023).

Pode-se pensar que o problema das tintas, levantado por Iberê Camargo e os demais artistas nos anos 50, fosse algo pequeno dado aos vários outros temas no Brasil da época e atual. Mas ele traz a questão da não prioridade, da faceta da arte como artigo de luxo, daquilo que a sociedade não pode, por vezes, ter acesso por ser tratado como frívolo, desnecessário ou, até mesmo, fútil. E também de que a arte pode ser educativa, edificante. Pontos de vista ou pontos de inflexão. Mudanças de paradigmas ou de pensamento. Arte, cultura podem ser prioridades na resolução de problemas e temas; podem ser saídas, soluções. Cultura é socializadora e democrática, podendo ser compreendida como hábitos coletivos, obras artísticas e atividades do intelecto, estimula a criatividade, resulta das experiências, cria histórias e faz história, desenvolve práticas, comportamentos, costumes (Canedo, 2009; Hall, 2008, Laraia, 2008), dá respostas e faz perguntas em meio ao processo de desenvolvimento social.

O que os artistas fizeram em 1954 não foi somente um protesto por condições de trabalho adequadas em um governo que tratava a cultura como artigo de luxo. Eles trouxeram à tona a questão da importância da cultura para a sociedade politizada. E esta relevância pode apontar-se para hoje, para o acesso aos bens culturais, aos eventos, a participação social, direitos culturais e identidade

1.1.1 Movimentos culturais: chave de acesso aos direitos

O movimento artístico de 1954 pode ser considerado como uma movimentação social dada sua proposta de negociação para efetivação de direitos. A ideia clássica de movimento social remete a um espaço de disputa entre categorias – mais precisamente entre a classe operária e aqueles que eram detentores dos meios de produção, sob a visão marxista de

negociações (Silva, 2010). O conceito, que perpassou pelas ações de organizações e trabalhadores sindicais, passa por mudanças no momento em que a sociedade como um todo percebe seu lugar político, reivindicando suas próprias demandas e melhorias no sistema (Machado, 2021). Três características fundamentais pautavam o início dos movimentos sociais, as quais eram: I- atores sociais classificados em categorias, II- conflitos determinados em espaços e ações específicas, III- dimensão política, ou seja, atores envolvidos em partidos, sindicatos e movimentos de trabalhadores (Laclau, 1986). A ruptura com esses elementos, tidos como principais, fez com que os movimentos sociais pudessem apresentar caráter amplo, ou seja, as lutas dos atores não eram mais determinadas por suas categorias e as demandas e políticas estavam nas práticas de cada um em sua individualidade (Laclau, 1986), o que reflete em mudanças no organismo sociedade, não mais visto como homogêneo e estável, mas suscetível as ações de seus membros e mutações nas instituições (Silva, 2010).

Em face do exposto, os movimentos sociais podem levantar questões variadas e os atores podem, também, compartilhar se questões e lutas diversas, conforme o que for pertinente, pois tais ações manifestam-se contra o que lhes configura injusto, sendo um indicador de mudança social (Malfatti, 2011). De acordo com Norberto Bobbio (2004), tais movimentos são compreendidos e buscados na realidade social de cada época, bem como nas transformações que foram concebidas em decorrência da oportunidade apresentada em cada questão. Ainda, os movimentos sociais são compostos por atores, isso é, não é uma luta solitária, mas sim em grupo, em que uma reivindicação pode ser global, mas possui sua ação concentrada de forma local (Goss, Prudencio, 2004).

Em síntese, tais movimentos são ações coletivas de caráter cultural e/ou sociopolítico onde os indivíduos, diferentes entre si, mas com pautas semelhantes, ordenam e organizam suas necessidades e demandas por meio de estratégias, como marchas, mobilizações, passeatas e, como observado anteriormente, atos artísticos, realizados tanto nas ruas, em espaços físicos, como também através do mundo digital (Gohn, 2011). Por serem ações que se apresentam de maneiras distintas e com lutas diversas, os movimentos sociais podem ter divisões, entre elas, os movimentos culturais. Estes estão relacionados com a consolidação dos direitos culturais, pertença, identidade, representação social e preceitos da cultura (Goss, Prudencio, 2004).

Assim, esses movimentos detêm três aspectos importantes, que seriam: a maneira de associação dos indivíduos, a interação entre os movimentos – ressaltando a pluralidade e a diversidade – e a capacidade para intervir na agenda política (Carvalho, 2007). Enquanto os movimentos sociais buscam negociais direitos frente a práticas de reivindicação, os movimentos culturais exigem reconhecimento (Silva, 2010),

demonstrando que a cultura é capaz de motivar os indivíduos, as suas condutas e seus comportamentos (Arroyo, 2003). (Machado, 2021, p. 59)

Observa-se que os atores sociais se mobilizam pelos mais diversos motivos e que a arte pode ser uma forma de conseguir consolidar e assegurar direitos. Os conflitos de interesse no campo cultural buscam reconhecimento e pertença – os sujeitos não são mais classificados em categorias, e sim por identidade individual e coletiva. Os movimentos culturais buscam a representatividade tanto dos grupos quanto de seus particulares, e as atividades culturais possibilitam a construção da sociabilidade, do sentido de “fazer parte” (Machado, 2021).

Os movimentos realizam um diagnóstico sobre a realidade social, constroem propostas. Atuando em redes, constroem ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social. Constituem e desenvolvem o chamado *empowerment* de atores da sociedade civil organizada à medida que criam sujeitos sociais para essa atuação em rede. Tanto os movimentos sociais dos anos 1980 como os atuais têm construído representações simbólicas afirmativas por meio de discursos e práticas. Criam identidades para grupos antes dispersos e desorganizados, como bem acentuou Melucci (1996). Ao realizar essas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social. Aqueles que eram excluídos passam a se sentir incluídos em algum tipo de ação de um grupo ativo. (Gohn, 2011, p. 336; Machado, 2021, p. 58.)

A ideia de pertencimento é crucial em sociedade, mesmo antes da pós-modernidade. Os indivíduos sentem a necessidade de se unirem com seus pares, com pessoas que apoiam e reforçam suas demandas. E esta questão perpassa, também, pelo âmbito cultural. Exemplo disso são os Beatles de Liverpool, o K-pop coreano e o mencionado movimento do Salão Preto e Branco. Em todos esses, os indivíduos não se identificam apenas com a música e com as obras, mas também com o movimento, a territorialidade, o visual, os ideais e ideias. “As pessoas procuram por reconhecimento e aceitação na sociedade e a identidade faz parte desse processo, em que os indivíduos buscam se definir e encontrar o seu lugar” (Machado, 2021, p. 60).

1.1.2 O processo de pertencer

Em um universo com papéis sociais pouco mutáveis, os indivíduos não buscavam por suas identidades, mas sim pertenciam a grupos pré-determinados procedentes da região de domicílio ou do trabalho que exercia, ou seja, operários, artesãos, fazendeiros, comerciantes, entre outros (Bauman, 2005). Esta concepção era chamada por Stuart Hall (2006) de Sujeito do Iluminismo. Este se baseava na ideia de que a pessoa era unificada e centrada em sua razão, e sua essência, sua identidade, permanecia a mesma do nascimento até os anos posteriores. Isto quer dizer que o indivíduo que nascia filho do mascate mantinha esta identidade ao longo de sua existência, ainda que sua vida tomasse outros rumos.

Todavia, devido a complexidade do mundo moderno, e a “sociedade líquida”, como intitula Zygmunt Bauman (2008), as identidades não são únicas e imutáveis. O indivíduo recebe influências externas, muda suas concepções de mundo, aprende e faz escolhas. E isso interfere diretamente em quem ele é, quem ele deseja se mostrar em sociedade, suas demandas e anseios. As identidades, por sua vez, são construídas com base em suas vivências, estilo de vida, conquistas, frustrações, amigos, gostos, preferências e demais acontecimentos (Machado, 2021). Aqui, na conceituação de Hall (2006), o sujeito passa do Iluminismo para o Sociológico, no qual a essência, que antes era inalterada, interage com mundos culturais e símbolos, transformando-se com o passar do tempo. Assim, a identificação torna-se um processo, por vezes provisório, aberto a mudanças e necessidades. “A tarefa do construtor de identidade é, como diria Lévi-Strauss, a de um *bricoleur*, que constrói todo tipo de coisa com o material que tem à mão” (grifos do autor) (Bauman, 2005, p. 55; Machado, 2021, p. 61). Cria-se, então, o Sujeito Pós-Moderno, que, além não ter uma identidade fixa, também assume diversas conforme o momento e conjuntura que se encontra (Hall, 2006).

A sociedade não é, como os sociólogos pensaram muitas vezes, um todo unificado e bem delimitado, uma totalidade, produzindo-se através de mudanças evolucionárias a partir de si mesma, como o desenvolvimento de uma flor a partir de seu bulbo. Ela está constantemente sendo “descentrada” ou deslocada por forças fora de si mesma. (Hall, 2006, s/d)

O sujeito pós-moderno não possui um centro de referência único, mas gravita entre diversos pontos, não mais para se sentir firmeza estática, mas sim segurança em sociedade (Pereira, 2004). Este indivíduo, historicamente visto como um todo, transforma-se, assim como a sociedade no qual vive, de forma contínua. Podem existir, dentro da essência, identidades que se contradizem entre si, mas que fazem sentido para as ocasiões, direções e narrativas, representações e sistemas de significação nos quais os indivíduos, ainda que provisoriamente, sentem-se parte. Essa construção identitária permite as pessoas se moldem com os recursos e componentes essenciais para agir e se comportar nos grupos escolhidos. Como se vestissem uma nova roupa ou, como Marshall Berman (1986) traz, trocam as fantasias. O termo “guarda-roupa de fantasias” pode aqui ser posto a partir da ideia do processo de construção de identidades pós-modernas, onde estas são fantasias usadas, guardadas e, posteriormente, esquecidas no armário, seja porque não servem mais ou outra razão qualquer (Berman, 1986). O paralelo se faz pertinente, haja vista as mudanças sociais e culturais em que as “fantasias” usadas antes podem não mais servir.

Desta forma, reflete sobre o papel social da identidade. Antes, essa era apenas como os outros o viam na sociedade, o que fazia – por muitas vezes, qual ofício exercia, de qual

família pertencia, em qual região da cidade morava. Entretanto, esta roupa não cabe mais ao sujeito pós-moderno, que sente a necessidade de ser aceito, moldar-se conforme as circunstâncias, estar com outros que tenham gostos e demandas semelhantes as suas. Isto quer dizer, usar as roupas mais confortáveis e adequadas para cada ocasião. E nem sempre é algo simples fazer estas mudanças, pois estas são capazes de trazer conflitos internos e incertezas decorrentes das possibilidades apresentadas (Hall, 2006). “Se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda história sobre nós mesmos ou uma confortadora ‘narrativa do eu’” (Hall, 2006, p. 13).

Ante o exposto, pode-se dizer que as identidades são elementos simbólicos significativos para os movimentos sociais/culturais, haja vista que os sujeitos promovem discussões e pauta as ações e agendas políticas (Silva, 2010). Os indivíduos, reunidos em suas demandas semelhantes, são capazes de organizar atividades, nos casos apresentados nesta tese, culturais com o intuito de possibilitar mudanças sociais/culturais – com base nas suas identidades individuais e coletivas. São por meio destas atividades, fomentadas pela cultura, que os movimentos consolidam a pertença dos sujeitos e suas representações na sociedade, demonstrando que as expressões artísticas são capazes de motivar os comportamentos e condutas, bem como intervir na agenda política na busca por direitos (Machado, 2021).

É justamente para garantir que o dado da existência seja reconhecido e não resulte apenas do imponderável da amizade, da simpatia ou do amor no estado de natureza, que os direitos são necessários. É por essa razão que Hannah Arendt realça, a partir dos problemas jurídicos suscitados pelo totalitarismo, que o primeiro direito humano é o direito a ter direitos. Isto significa pertencer, pelo vínculo da cidadania, a algum tipo de comunidade juridicamente organizada e viver numa estrutura onde se é julgado por ações e opiniões, por obra do princípio da legalidade (Lafer, 1991, p. 153-154)

Em suma, as múltiplas identidades construídas pelos sujeitos pós-modernos com o intuito de pertencerem a determinados grupos podem ter como consequências, entre elas, a implementação de agendas e formulação de pautas de movimentos culturais/sociais na luta por direitos. Essas identidades são, de certa forma, representações políticas em seus grupos e movimentos, garantindo autonomia aos seus indivíduos nas interações, percebendo, em decorrência, a passagem das discussões em direitos (Silva, 2010).

1.2 NEM TODOS NASCEM IGUAIS

A igualdade, em Locke, declara que todos os homens são iguais no sentido de que nenhum pode ter mais liberdade do que o outro, ou seja, eles têm direito a uma igual liberdade, têm direito à liberdade, excluindo toda discriminação de diferenças (Bobbio, 2004). As lições

de Locke foram inspiração para a Declaração dos Direitos do Homem, pautada no mesmo princípio que assegura a todos as liberdades e direitos sem qualquer distinção de língua, sexo, opinião política, religião, etc (Bobbio, 2004). Entretanto, ao contrário do que diz a Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU de 1948, os homens – aqui postos como os indivíduos no geral – não nascem todos iguais, mas sim se tornam iguais em razão da decisão coletiva que assegura direitos a todos (Lafer, 1991). Isto é, a igualdade não é algo posto por agentes externos, mas sim buscado pela luta de membros de uma coletividade, os quais pautam a agenda política por meio de ações e atividades – inclusive culturais, como os movimentos sociais/culturais descritos anteriormente.

A igualdade presente na esfera pública é, necessariamente, uma igualdade de desiguais que precisam ser ‘igualados’ sob certos aspectos e por motivos específicos. Assim, o fator igualador não provém da natureza humana, mas de fora, (...). A igualdade política é, portanto, o oposto da igualdade de todos perante a morte que, como destino comum aos homens, decorre da condição humana ou da igualdade perante Deus (...). Do ponto de visto do mundo e da esfera pública, a vida e a morte e tudo o que comprova uniformidade são experiências não-mundanas, anti-políticas e verdadeiramente transcendentais. (Arendt, 2007, p. 227)

A construção da igualdade, entre indivíduos desiguais em sociedade, resulta de um processo contínuo ações conjuntas por meio da organização política; o direito individual autodeterminado em união aos demais, formando o direito da comunidade (Lafer, 1991). De acordo com Hannah Arendt (2007) o homem é um animal político – sendo este termo utilizado como sinônimo de social – por natureza. Ou seja, enquanto outros animais vivem em grupos com o intuito exclusivo de proteção e questões biológicas, o homem o faz com objetivos sociais determinados, como obter territórios, construir comunidades, desfrutar de companhias, criar laços e identidades, formar pactos, pois na presença de seus pares é possível garantir e assegurar conquistas (Arendt, 2007).

Assim, nota-se que, como explanado anteriormente, trocando a igualdade por direitos, os direitos não são dados, mas sim lutados – por vezes a duras penas – em movimentos de sujeitos que utilizam suas ações individuais em prol do coletivo. A partir disso, compreende que os direitos do homem são conduzidos pelos maiores bens: vida, liberdade e segurança social (Bobbio, 2004). Através da ação os sujeitos tornam-se os personagens que habitam o mundo, a condição humana da pluralidade, a condição pela qual a vida política existe (Arendt, 2007). Os movimentos e lutas baseiam-se nas exigências e demandas de cada sociedade e, por esta razão, a realidade social de cada época faz-se fundamental para compreender as mudanças e as condições necessárias que oportunizam o êxito dessas ações (Bobbio, 2004). As lutas sociais provocadas pelos movimentos forneciam alternativas comportamentais para a efetivação dos

direitos (Silva, 2010). Cada sociedade e seus membros possuem anseios e reivindicações, as quais mudam, ou não, com o passar dos anos. Isso se dá em decorrência, justamente, das mudanças sociais e culturais, da educação, das fontes de acesso, da justiça, da liberdade e de diversos fatores, tanto internos quanto externos.

A esse conjunto de esforços que o homem faz para transformar o mundo que o circunda e torná-lo menos hostil, pertencem tanto as técnicas produtoras de instrumentos, que se voltam para a transformação do mundo material, quanto as regras de conduta, que se voltam para a modificação das relações interindividuais, no sentido de tornar possível uma convivência pacífica e a própria sobrevivência do grupo. Instrumentos e regras de conduta formam o mundo da “cultura”, contraposto ao da “natureza”. (Bobbio, 2004, p. 28)

O homem enquanto ser social/político encontra meios pelos quais a vida em sociedade, necessária para sua existência, torne-se favorável aos seus pares. O mundo visto dessa forma não é apenas feito de regras e deveres, mas também de direitos. Estes buscados conforme as mudanças acontecem, conforme o mundo se adapta, conforme o homem se adapta. Num mundo em que nem todos são iguais, buscar por direitos para os desiguais se façam pertencentes da sociedade é uma luta constante e de todos em um Estado quem podem ter. “O Estado de direito é o Estado dos cidadãos” (Bobbio, 2004, p. 31). E aqui, no Estado de direito, pautado em liberdade e no empenho de movimentos, a cultura é tema a ser levantado em todas as esferas.

1.2.1 O povo quer comida, diversão e arte

Antes da discussão sobre direitos culturais, faz-se necessário pontuar sobre o complexo conceito cultura. Este é um termo complexo porque existem diversas significações conforme o estudo, a pesquisa e a sua aplicação. Para se ter uma ideia, nos anos 50 existam mais de 160 (cento e sessenta) definições de cultura e nos anos 70 esse número ultrapassava 250 (duzentos e cinquenta) (Cunha Filho, 2004). Os esforços para conceituar e significar o termo tornam o tornam uma discussão interminável, pois tenta-se compreender as particularidades, o comportamento e modos de vida de sociedade (Carvalho, 2018).

O antropólogo britânico Edward Burnett Tylor foi o responsável por definir cultura pela primeira vez, afirmando que esta é a somatório de conhecimentos, artes, crenças, moral, costumes, experiências e práticas que um sujeito adquire durante sua vida em sociedade (Cuche, 2002). Desta forma, o antropólogo aperfeiçoou os termos *Kultur* (para questões espirituais) e *Civilization* (para questões materiais) (Laraia, 2008). Nota-se que o conceito pontua, ainda, a intervenção do ser humano no ambiente, bem como seu interesse por temas como ciência, arte,

ética, filosofia, entre outros capazes de aprimorar e refinar seu convívio e desenvolvimento social integral (Cunha Filho, 2004).

Stuart Hall (2003), por sua vez, expõe que a conceituação de cultura, por interagir com outras temáticas e interesses, não é algo simples e requer profundas discussões. Desse modo, o sociólogo apresenta duas abordagens. A primeira delas é de origem antropológica, a qual referencia condutas e comportamentos dos sujeitos enquanto membros da sociedade a fim de desenvolver uma apresentação etnográfica, documental e descritiva (Hall, 2003). A segunda abordagem discutida pelo autor propõe que a cultura é a “[...] soma das descrições disponíveis pelas quais as sociedades dão sentido e refletem as suas experiências comuns” (Hall, 2003, p. 126; Machado, 2021, p. 17). Esta abordagem vai de encontro com a proposta por Tylor, e esta relacionada aos conhecimentos, valores, crenças, realidade sociais e ideias de um povo que interage entre si e com o ambiente em que vive, seus costumes e usos, símbolos e até mesmo a forma como se organizam politicamente (Carvalho, 2018). À vista disso, cultura são as práticas humanas, seus hábitos coletivos e individuais, o processo que acumula suas experiências históricas, estimulando sua ação criativa, expressões artísticas, seus comportamentos e atividades do intelecto, sendo democrática e socializadora (Canedo, 2009; Hall, 2008; Laraia, 2008).

A cultura, enquanto possibilidade transformadora de um ambiente, representa a sua valoração como eixo de sustentação de qualquer nação, à medida que resguarda a condição de modificadora dos modos de pensar e agir. No Brasil, exemplo claro de constantes transformações de cunho social, político e econômico, os aspectos constitutivos da cultura necessitam ser cada vez mais valorizados, entendendo-se que por meio da cultura se pode construir um país mais justo e democrático (Carvalho, 2018, p. 36)

Em decorrência das diversas variáveis e da amplitude do conceito, é importante delimitar o significado de cultura para a presente tese, haja vista que não se pode aceitar todos os conceitos neste trabalho pela temática da pesquisa. Assim, sem deixar de lado as bases antropológicas e sociais do termo, far-se-á uso do conceito jurídico de cultura, ou seja, a produção humana protegida na esfera jurídica. A noção de cultura na Constituição Federal de 1988 não é estática, ou seja, não possui um rol taxativo, mas sim uma dimensão trans, inter e multidisciplinar aberta, significando o bem cultural em diálogo (Carvalho, 2018)

Destarte, a cultura para o direito está relacionada à memória coletiva, às artes, a transmissão de saberes e conhecimentos, tendo como objetivo o aprimoramento e a dignidade de todos os indivíduos da sociedade (Cunha Filho, 2004). Outrossim, é representada por atividades e manifestações ligadas à identidade de grupos que fazem parte do patrimônio cultural brasileiro (Carvalho, 2018). O art. 216 da Constituição (Brasil, 1988) apresenta os bens

de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do país referentes à ação, à identidade e à memória dos grupos, os quais são: I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, paleontológico, ecológico e científico. Nota-se que o conceito jurídico constitucional se baseia no conceito antropológico, mas não o traz em plenitude em virtude de sua complexidade e abrangência.

O legislador se preocupou não somente em conceituar a cultura, como também em garantir que os cidadãos possam gozar de seus direitos culturais.

1.2.2 Direitos culturais

No ano de 2010, o cineasta iraniano Jafar Panahi foi condenado a seis anos de prisão por, de acordo com as autoridades, fazer propaganda contra o governo do Irã. Além disso, a condenação também proíbe que Panahi faça filmes pelo período de 20 anos, ou seja, o cineasta não pode escrever roteiros ou produzir filmes. A condenação repercutiu no mundo todo, mobilizando colegas e a comunidade do cinema internacional (Garcia, Piccinin, 2021). Durante esses seis anos, Panahi viveu em prisão domiciliar, proibido de trabalhar ou dar entrevistas. O diretor sempre usou seus trabalhos para discutir temas polêmicos vão contra o regime iraniano, e nem mesmo a prisão o impediu. Com a ajuda de amigos, Panahi produziu filmes de forma clandestina e usando a si mesmo como ator.

Em 2010, lançou “*Isto não é um filme*”, em que documenta o seu encarceramento e discute a sua proibição de fazer filmes. A obra chegou ao Festival de Cannes, onde teve sua estreia mundial, levada pelo codiretor, Mojtaba Mirtahmasb, em um pendrive escondido dentro de um bolo. (...) “*Cortinas Fechadas*” (2013) foi filmado em uma casa de praia do diretor, no mar Cáspio. Na obra, Panahi novamente aparece em cena, mas dessa vez interagindo com personagens fictícios que representam as perseguições impostas pelo regime – como um escritor que se esconde com seu cachorro após os animais serem banidos, acusados de serem impuros sob a lei islâmica. (Garcia, Piccinin, 2021, s/p/)

Em ambos os filmes, Panahi conta sobre a prisão e a censura prévia que sofreu do governo iraniano, roteirizando sobre seus dias e denunciando o regime do país. Em “*Cortinas Fechadas*” isso acontece de forma não tão explícita, é preciso compreender as entrelinhas, haja vista que o cineasta prefere utilizar simbologias e metáforas mesclando a realidade com a ficção. Após conquistar o direito de sair de casa e de produzir os dois mencionados filmes sérios sobre a censura sofrida, Panahi produz o filme “*Taxi Teerã*” – também de forma clandestina. Com duas câmeras instaladas em um carro, Panahi se torna motorista e conduz pessoas pela

cidade iraniana, conversando sobre a situação política do país de forma, por vezes, humorada. “Taxi Teerã” recebeu o Urso de Ouro no Festival de Cinema de Berlim em 2015 (Garcia, Piccinin, 2021). Nenhum desses filmes foi exibido no Irã.

A condenação de Pahini não apenas pune os atos considerados ilegais, mas também o proíbe de ações futuras – nítido caso de censura. Observa-se, deste modo, que os direitos culturais do cineasta, tidos como fundamentais, foram violados pelo governo iraniano. Os direitos culturais são uma ampliação dos direitos humanos, dando substância para a liberdade – sendo esta a de expressão e pensamento, que faça sentido e seja garantido o direito de se expressar (Coelho, 2011), sem que isso prejudique ou demais. Isso quer dizer que o direito cultural não é apenas algo posto, que a pessoa possa dizer o que lhe passa na cabeça, mas sim que esse direito possa ser exercido em um sistema no qual esses atos tenham força e significado (Coelho, 2011). “A vida cultural é um completo de proposições e relações que dão pleno sentido à liberdade humana” (Coelho, 2011, p. 8).

Entende-se que estes direitos visam a diversidade, a proteção de uma herança, a democracia política, transformação social e harmonia das identidades particulares, assumindo formas diferentes conforma os distintos recortes sociais (Touraine, 2006). Pode classificar-se, assim, como um direito fundamental, pois, por meio dele, busca-se a efetivação das garantias a ele inerentes para um ordenamento baseado na dignidade humana e na democracia (Carvalho, 2018)

Os direitos culturais associaram-se a um fator de desenvolvimento do homem, imprescindível para o combate da pobreza e da opressão política, em especial de regimes totalitários. Desse modo, o direito à cultura passou a ser sinônimo de difusão de obras intelectuais, acesso aos meios de comunicação, à educação e ao conhecimento (Carvalho, 2018, p. 51)

Conforme mencionado anteriormente, os direitos culturais incorporados aos direitos fundamentais garantem a eles importância tanto social quanto política, haja vista que a cultura possui papel importante no desenvolvimento pessoal dos cidadãos e também da sociedade como um todo, bem como a integração e os fatores de solidariedade, identidade e igualdade (Pedro, 2011). A liberdade contra imposições ou censuras, a igualdade na efetivação das garantias por meio de serviços públicos (museus, bibliotecas, arquivos, históricos, etc) os quais oportunizam acesso à cultura, e a solidariedade com os pares e ambientes – promovendo a interação e o desenvolvimento (Pedro, 2011) Por se tratar de direitos de grande complexidade, os direitos culturais podem ser compreendidos de modo integral com os fatores acima expostos, abrangendo os processos culturais: direito de acesso à cultura, direito à conservação do patrimônio cultural, direito à diferença cultural e à identidade, direito às liberdades de criação,

direitos autorais, entre outros (Pedro, 2011). Desta forma, observa-se que os chamados direitos culturais estão presentes em todos os âmbitos dos direitos fundamentais, estes a base da plena cidadania.

Por meio da garantida liberdade cultural, os programas voltados à cultura e o trabalho criativo operam nos direitos fundamentais juntamente com outros tipos, garantindo-lhes reconhecimento e efetivação (Cunha Filho, 2004). Os direitos culturais são, portanto, aqui posto, como os direitos fundamentais, capazes de garantir o desenvolvimento nas pautas da igualdade, liberdade e solidariedade entre os sujeitos em seus diferentes contextos, demandas e desejos “[...] valendo-nos dessa singular capacidade que temos, entre os seres vivos, de simbolizar e criar sentidos de vida que podemos comunicar aos outros” (Pedro, 2011, p. 47).

À vista disso, os direitos culturais são uma imensidão, lendo-que a cultura é fundamental para a vida em sociedade e esta pode ser compreendida de vários modos e contextos. Para o presente trabalho, por conseguinte, como já delimitado na conceituação de cultura anteriormente realizada, faz-se valer a conceituação de direitos culturais atinentes às artes, transmissão de conhecimentos e à memória coletiva, garantindo aos cidadãos o conhecimento sobre o passado, o envolvimento no presente e a possível tomada de decisões para o futuro (Carvalho, 2018, Cunha Filho, 2004). Vale pontuar que os direitos culturais são individuais quanto ao sujeito, mas coletivos quanto ao objetivo, e não são apenas necessidades das pessoas, como também desejos em cultura (Coelho, 2011). Ou seja, não é algo que os sujeitos apenas precisam, mas também querem ter: uma vida cultural socialmente ativa. Assim, ainda que tímidos, os direitos culturais já apareceram em importantes documentos internacionais até, finalmente, serem postulados na Constituição de 1988.

1.2.3 A superação da timidez dos direitos culturais

Em 1948, foi adotada a Declaração Universal dos Humanos, de suma importância para a consagração e superação dos direitos culturais na esfera mundial. O documento traz em seu escopo ao menos três artigos, de seus 30 totais, que fazem referência ao assunto. No art. 22, garante que todo ser humano tem direito, dentre outros, aos direitos sociais e culturais, por serem estes indispensáveis para à dignidade e o desenvolvimento da personalidade (Onu, 1948). O art. 26 de referida Declaração declara sobre o direito à instrução, a qual deve ser obrigatória e orientada pelo fortalecimento das liberdades fundamentais e respeito aos direitos humanos. E o art. 27, por sua vez, assegura a todos o direito de participar da vida cultural, proteger produções artísticas, literárias e científicas, e fruir e participar das artes e processos científicos

(Onu, 1948). A Declaração Universal dos Direitos Humanos assume, assim, que os direitos culturais são fundamentais, em igualdade com os econômicos e sociais.

Em 1976, a Recomendação sobre a Participação dos Povos na Vida Cultural apresenta ponto importante sobre o que seria a participação na vida cultural. O documento define como a efetiva possibilidade de pessoas e/ou grupos expressarem-se, criarem e atuarem de maneira livre (Carvalho, 2018). Ainda, define o acesso como a oportunidade que todos têm se conhecer, se informar, compreender e desfrutar dos bens e valores culturais, por meio das adequadas condições sociais e econômicas (Carvalho, 2018). Nota-se que o documento traz destaque para os direitos culturais na forma de oportunidade e participação de todos, em um espaço que, quem deseja, possa fazer parte a seu modo, e, para isso, são necessários meios viáveis, tanto econômicos quanto sociais, que promovam esta efetiva participação.

Em 1980, surge a Recomendação sobre o Status do Artista, a qual apresenta consideráveis pontos para garantir a liberdade de expressão artística e, também, condições para o que apareçam novos talentos (Carvalho, 2018). “De acordo com a referida Recomendação, fica claro que o fomento às artes e a melhoria das condições de trabalho dos artistas são premissas necessárias e imprescindíveis à plena efetividade do direito à participação na vida cultural” (Carvalho, 2018, p. 45-46).

E em 2001, a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural reforça a participação de todos na vida cultural. A diversidade é relacionada aos direitos culturais, haja vista que a pessoa, escolhendo participar, também escolher as práticas que deseja exercer, respeitadas liberdades fundamentais e os direitos humanos (Cunha, Botelho, Severino, 2018). Deste modo, a diversidade cultural, aqui relacionada com os direitos culturais, deve ser protegida para as próximas gerações em decorrência de sua importância, tão fundamental quanto a diversidade biológica (Carvalho, 2018).

Estes são apenas algumas dos documentos elaborados pela ONU ao longo dos anos não apenas para pontuar e garantir os direitos culturais, mas também torná-los amplos e reconhecidos em sua importância. Especialmente a Declaração de 48 repercutiu no mundo todo, sendo a fonte para que os países introduzissem os direitos culturais em suas Constituições. No Brasil isso não foi diferente, e os direitos culturais apareceram pela primeira vez dispostos na Constituição Federal de 1988.

1.2.4 Cultura é direito na Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal de 1988 é conhecida como Constituição Cidadã devido ao seu arcabouço legal comprometido com o social e direitos plenos. Nas palavras de Celso Lafer (1991), ela é uma construção consensual em que a verdade de uma comunidade política é posta, aliada na preparação do poder. Logo no preâmbulo, declara a destinação de seus representantes em assegurar o exercício de direitos individuais e sociais, o bem-estar, a segurança, a justiça, a igualdade, a liberdade e o desenvolvimento (Brasil, 1988).

Como observado anteriormente, os direitos culturais não são apenas propostos para garantir o acesso às pessoas à cultura, mas, também, assegurar a educação, informação, meios para se expressar e promover o desenvolvimento. Desta forma, a cultura e a Constituição possuem comprometimentos semelhantes, o que se pode dizer que a Constituição, além de Cidadã, é também Cultural (Carvalho, 2018). “Em suma, sendo a cultura uma das dimensões da vida comunitária e sendo a Constituição o estatuto jurídico do Estado na sua dupla face de comunidade e poder, a cultura não poderia de maneira nenhuma ficar de fora da Constituição” (Carvalho, 2018, p. 41).

No art. 5º da CF, ainda que não estejam expressamente mencionados, é possível pontuar que os direitos culturais são tratados como direitos fundamentais previstos no Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais, conforme traz o parágrafo segundo do referido artigo:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)
§2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte (Brasil, 1988)

O mesmo artigo traz também diversos direitos culturais listados em seu rol, o que os dá a prerrogativa de cláusula pétrea.

Art. 5º
(...)
IX- é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
(...)
XXVII- aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;
XXVIII- são assegurados, nos termos da lei:
a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;
b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;
(...)

LXXIII- qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência (Brasil, 1988)

Nota-se que o legislador procura ampliar o tratamento da cultura durante o texto constitucional, haja vista que o ordenamento jurídico tem por compromisso tanto preservar a história do povo como, também, difundi-la. Ou seja, por meio da Constituição, procura garantir que os valores, crenças, hábitos, culturas e outras particularidades do país sejam mantidas e, valorizadas e propagadas. Para isso, a Constituição Federal traz a seção “Da Cultura”, destinada especialmente para o tema.

O artigo que abre a seção, o 215, declara: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Brasil, 1988). Este artigo apresenta princípios gerais da norma, não apresentando um rol taxativo dos direitos culturais, mas coloca no Estado a principal responsabilidade para que estes direitos sejam garantidos e efetivados. Deste modo, os direitos culturais devem ser compreendidos não em um rol, mas sim em categorias, as quais são: a) direito de acesso às fontes culturais; b) direito/dever de formação e proteção do patrimônio e dos bens de cultura por parte do Estado; c) direito à criação artística, científica e tecnológica; d) liberdade de manifestação cultural; e) direito de propagação da cultura; f) liberdade de expressão cultural em suas diferentes formas (Cunha Filho, 2004).

A seção também apresenta o já mencionado art. 216, a constituição do patrimônio cultural brasileiro e as ações específicas das políticas de patrimônio, indicando uma ação direta do Estado sobre o tema. Aqui, o legislador indica a responsabilidade do Estado e da sociedade para promover e proteger o patrimônio cultural do país, através de vigilância, registros, desapropriação, tombamento, inventários e outras formas (Brasil, 1988). Vale ressaltar que este patrimônio compreende quaisquer bens de natureza material e imaterial dos indivíduos, sendo eles solos ou coletivos, e referentes a sua memória, identidade e ação (Cunha Filho, Botelho, Severino, 2018). Os direitos culturais que podem ser violados e protegidos, por consequência, são aqueles em que a jurisdição alcança, compreendidos em fluxos de saberes, artes, e memória coletiva (Cunha Filho, Botelho, Severino, 2018). Assim, pode-se dizer que:

(...) a cultura é um componente estrutural e estruturante da Constituição. No entanto, ainda falta à maioria dos cidadãos e dos gestores estatais reconhecer o papel estratégico das políticas Culturais na promoção e proteção dos direitos culturais. Imprescindível rememorar que os direitos culturais vêm inexoravelmente acompanhados dos respectivos deveres culturais, de responsabilidade não apenas do Estado, mas de múltiplos atores sociais (Carvalho, 2018p. 53)

Por fim, a seção estabelece o Plano Nacional de Cultura, no art. 215, parágrafo 3º, o qual tem por objetivo o desenvolvimento cultural do país. Tal objetivo será atingido por meio de ações do poder público que promover: a) produção, promoção e difusão de bens culturais; b) valorização da diversidade; c) formação de gestores de cultura em diversas áreas; d) defesa e valorização do patrimônio cultural; e) democratização do acesso aos bens (Brasil, 1988). Dito isto, o último ponto se faz importante para a presente a pesquisa: democratização da cultura. Apesar de ser destaque no artigo, o restante da Constituição permeia outro conceito, a democracia cultural, e estes não são sinônimos.

1.3. DEMOCRACIA AOS POUCOS

Nos anos 60, Pierre Bourdieu e Alain Darbel, com a contribuição de Dominique Schnapper, apresentam no livro “O Amor pela Arte: os museus de arte na Europa e seu público” uma pesquisa feita pelos museus europeus que traçam o perfil do público que frequenta esses espaços. A pesquisa foi aplicada em cinco países – Espanha, Grécia, Polônia, França e Holanda-, com o mesmo questionário, administrado em iguais condições e análise (Bourdieu, Darbel, 2007). A parte mais desafiadora deste início de estudo foi a aplicação do questionário, pois, ainda que tenha sido elaborado para ser respondido rapidamente (não mais do que 15 minutos) com perguntas consideradas simples, estas não poderiam causar choque no público, composto por diferentes atores sociais – questões que poderiam ser claras para alguns, poderiam ter efeito contrário em outros (Bourdieu, Darbel, 2007).

A obra aponta que existem diversas razões para que um público frequente ou não esse determinado espaço, em especial fatores simbólicos. Acreditava-se que o acesso escasso de classes sociais menos abastadas se dava ao fator econômico. Entretanto, o estudo apontou que o ponto central é que essas pessoas não se sentem pertencentes aos museus – objeto da pesquisa. (Bourdieu, Darbel, 2007). Ainda que seja norma tácita, subtende-se que o museu seja um local contemplativo, intocável, de exploração lenta das obras ali expostas. Os autores (2007) declaram que uma forma de auxiliar essas pessoas seriam as visitas guiadas, tabuletas com instruções, recepcionistas, dando o direito de todos apreciarem o espaço como lhes convém.

Enquanto os membros das classes cultas sentem repugnância pelas formas mais escolares de ajuda, preferindo o amigo competente ao conferencista e o conferencista ao guia que se ri da ironia distinta, os visitantes oriundos das classes populares não têm receio do aspecto, evidentemente escolar, de um eventual enquadramento: "No que diz respeito a explicações, quanto mais houver, melhor ... É sempre bom ter explicações seja lá para o que for (...). O mais importante é o guia que nos orienta e nos fornece explicações" (operário, Ulle). "Em vez de ficar só, gostaria de estar com

alguém qualificado; caso contrário, a gente passa ao lado e não vê nada" (operário, Lille) (Bourdieu, Darbel, 2007, p. 88)

O livro também aborda, além deste “encaixe social”, que a cultura é definida pelas classes cultas, ou seja, aquelas que detém mais estudos e condições. Elas não apenas ditam o que é cultura, como possuem os meios de obtê-la e sentem pertencimento aos espaços. Nota-se, portanto, que as diferenças no acesso à cultura apontadas no estudo são de ordem simbólica. “Se as vantagens ou desvantagens sociais pesam tão consideravelmente (...) sobre toda a vida cultural, é porque, percebidas ou despercebidas, elas são sempre cumulativas” (Bourdieu, Darbel, 2007, p. 108).

Existe relação entre o público, sua origem, sua instrução, seu capital cultural, sendo essas barreiras mais profundos do que os entraves econômicos. Sugerir que se abram os espaços para todos, apontando apenas o fator financeiro como o único empecilho de acesso, sem observar suas particularidades, não é o bastante para unir mundos tão desiguais.

A estatística revela que o acesso às obras culturais é privilégio da classe culta; no entanto, tal privilégio exibe a aparência da legitimidade. Com efeito, neste aspecto, são excluídos apenas aqueles que se excluem. Considerando que nada é mais acessível do que os museus e que os obstáculos econômicos - cuja ação é evidente em outras áreas - têm, aqui, pouca importância, parece que há motivos para invocar a desigualdade natural das "necessidades culturais". Contudo, o caráter autodestrutivo dessa ideologia salta aos olhos: se é incontestável que nossa sociedade oferece a todos a possibilidade pura de tirar proveito das obras expostas nos museus, ocorre que somente alguns têm a possibilidade real de concretizá-la. (Bourdieu, Darbel, 2007, p. 69)

A obra “O Amor pela Arte” traz, desta forma, uma mudança de paradigma da Democratização Cultural, a qual baseava as políticas públicas da época, para a Democracia Cultural. Para a presente tese, o conceito de Democracia Cultural é de suma importância, sendo este um dos alicerces do trabalho. Entretanto, para se falar em Democracia Cultural, é preciso trazer, primeiramente, a Democratização.

1.3.1 Cultura de quem e para quem

A democratização cultural era a base das políticas elaboradas pelos estados europeus – de muitas ações culturais nos dias de hoje -, até começar a discutida com a publicação do livro supracitado. Assim, as ações pautavam-se na estratégia de aproximar as classes ditas populares da cultura ocidental por meio da simplificação do acesso aos locais e bens (Lacerda, 2022). O propósito era justamente aumentar a distribuição desses equipamentos

culturais e acesso as instituições e espaços por mais pessoas, o que acarretaria, de acordo com este pensamento, um senso estético e crítico no público (Lacerda, 2022).

O ponto chave da democratização cultural é tornar acessível a todas as pessoas a cultura erudita e os espaços que ela comporta, isso quer dizer, difundir a cultura que é legítima aos olhos desta sociedade (Marques, 2015; Machado, 2024). Adota-se, por exemplo, a redução de preços ou gratuidade nos ingressos para acesso aos concertos, museus, teatros, recitais, com a falsa ideia – como observado no estudo de Bourdieu e Darbel – de que os maiores entraves estavam nos elevados valores e/ou na má distribuição dos locais (Lacerda, 2022). Desta forma, bastaria que o público tivesse contato com a cultura determina para que houvesse adesão, desconsiderando as barreiras simbólicas, as diferenças sociais e o contexto sociológico (Botelho, 2001). “Esperava-se que, por meio de uma ação enérgica, “democrática” e tão bem engendrada, o acesso desse público estaria garantido. Entretanto, o problema maior aqui foi o desconhecimento do que é realmente uma população, de suas aspirações, de suas necessidades reais, de suas motivações”. (Botelho, 2001, p. 80).

À época de sua utilização massiva, a democratização era vista como uma forma de elevar o nível cultural da população, sendo esta um papel em branco pronto para ser preenchido com a cultura produzida pela elite, difundida de cima para baixo e ignorando quaisquer outras formas de expressão, culturas e públicos (França, 2018). Desta forma, democratiza-se o consumo dos bens e espaços, mas a criação e produção da cultura permanece elitista e patrimonialista (Hügel, 2017), conferindo, assim, uma concentração financeira e administrativa do poder público para tornar as obras e locais acessíveis para o maior número de indivíduos em detrimento da produção artística em si que pudesse ser criada por diferentes atores (Lopes, 2009).

Surge a definição de “não-público”, que seriam as pessoas que não atuam da vida cultural como os “experts” gostariam, que nunca estiveram em determinados espaços, que nunca participaram de certas ações culturais (Lacerda, 2022; Machado, 2024). Entende-se, por exemplo, que os atores sociais que frequentam os cinemas não estão presentes nos teatros, aqueles que vão em parques não são os mesmos que apreciam exposições em museus. A democratização cultural concebe que o público é homogêneo, ou seja, não existem diferentes tipos de públicos, mas sim uma massa concisa de atores com gostos e ações semelhantes

A centralização da formulação e implantação de políticas culturais no Estado, enquanto instância quase que exclusiva dessas competências além de suscitar questionamentos quanto ao caráter democrático e participativo da sociedade, enfraquece as potencialidades do seu tecido social e no que se refere às políticas

públicas, torna questionáveis o grau de legitimidade e continuidade das ações propostas. (Lacerda, 2022, p. 4)

É possível destacar as principais características da Democratização Cultural. A primeira delas é a difusão de obras baseada na ideia “de cima para baixo”, ou seja, a minoria de ditos especialistas mostra o que é cultura e a transmitem para a classe “inculta” da população. O segundo ponto, em consequência, é aumentar o nível cultural da comunidade por meio dessa difusão, pontuando, posteriormente, o conceito de níveis hierarquizados (Marques, 2015). Destarte, avalia o que seria ou não cultura, impossibilitando a diversidade e outras formas de expressão, bem como a existência de públicos diversos, pautando políticas que enfrentam os conflitos ao invés de harmonizá-los (Marques, 2015).

Pode-se observar que a democratização cultural traz em seu cerne a visão colonizadora europeia, na qual os classificados como cultos têm o papel de difundir a cultura para aqueles que são “desprovidos” disso, isso quer dizer, de civiliza-los conforme seu ponto de vista (Lacerda, 2022). Nota-se também que a democratização cultural acredita que o acesso aos bens e serviços culturais tem caráter financeiro e físico, deixando de lado questões simbólicas e sociais (Lacerda, 2022), como as trazidas na pesquisa de Bourdieu e Darbel, como escolaridade, falta de conhecimentos e a ideia de não pertencimento a determinados espaços. Entre as consequências dessa concepção, a qual preocupa-se em acabar com desigualdades por meio da elevação das massas através de culturas eruditas, o poder público e a iniciativa privada criam políticas e ações elitistas e conservadoras, nas quais basta que o público tenha acesso para que seja cativado e identificado (Marques, 2015). A falta de participação social nas diretrizes, bem como a inexistência de diversidade – tanto cultural como de públicos – faz com que a democratização cultural sofra críticas que permitem a evolução do conceito.

A partir dessas reflexões e do impacto dos movimentos estudantis de 1968, o Conselho da Europa passa por uma reorientação entre 1970 e 1974, concluindo então que “a cultura não é apenas um bem de consumo, mas também um espaço para que os cidadãos possam formar a sua própria cultura” (ibidem: 5). É dentro dessa percepção, na qual a cultura é tida como um direito do ser humano, que se começa a pensar a sua gestão por meio de um paradigma de Democracia Cultural. (Sampaio, Mendonça, 2018, p. 21)

Entretanto, faz-se importante salientar que a democratização cultural possui importante papel na formação das políticas públicas e na difusão artística, sendo um norteador de ações, o pontapé para que a cultura pudesse se tornar um direito humano e social com a Democracia Cultural – como será apontado na sequência. À vista disso, para o presente trabalho, não se acredita que a Democracia Cultural é um conceito melhor do que a Democratização, mas sim um avanço, um aprimoramento do termo.

1.3.2 Democracia para a cultura

O termo “democracia” está tão enraizado que, por vezes, nem é preciso ser definido. Busca-se pela democracia e, com afínco, tenta-se mantê-la. Pode-se caracterizar como um regime político em que o povo escolhe seus representantes, participando de maneira igual através de seus direitos políticos. Mas uma sociedade democrática não pode ser classificada somente por meio de eleições, governos e partidos, quem manda e desmanda, quem executa, quem “judicializa” e quem legisla. A sociedade democrática é aquela que possui direitos por meio de uma criação social, atendendo suas próprias demandas que se transformam e reformulam.

A sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. Eis porque podemos afirmar que a democracia é a sociedade verdadeiramente histórica, isto é, aberta ao tempo, ao possível, às transformações e ao novo. (Chauí, 2018, p. 69)

Como explicitado anteriormente, os direitos culturais estão neste rol de conquistas da sociedade. A cultura como um direito humano é o cerne da Democracia Cultural. O conceito declara que não existe cultura melhor ou superior, negando uma suposta hierarquização, sendo isto uma violência simbólica (Lopes, 2007; Machado, 2024). Na democracia cultural, a produção de cultura deve ser democrática como seu consumo, buscando o individual e o coletivo não mais em uma homogeneidade de público, mas permitindo que exista a diversidade e formas de cultura variadas, com a possibilidade de desenvolvimento daqueles antes excluídos e que não se identificavam por meio de recursos que atendam suas próprias demandas (Lopes, 2007; Hügel, 2017; Botelho, 2001; Machado, 2024). “Políticas de democracia cultural se apoiariam não na noção de serviços culturais a serem prestados à população, mas no projeto de ampliação do capital cultural de uma coletividade no sentido mais amplo desta expressão” (Coelho, p. 144, 1997).

A democracia cultural busca não somente o acesso as obras de arte, formação ou informação; é o conjunto destes elementos associados à democracia política e social com reconhecimento de formas de expressão, vida digna e direitos legítimos (Silva, Araújo, 2010; Machado, 2024). O papel do Estado, neste caso, é de regulador e mediador na distribuição dos recursos, não sendo mais único ator, pois irá determinar as demandas conjuntamente com a sociedade civil (Marques, 2015; Chauí, 2006; Machado, 2024). Esse debate sobre decisões determina o que seria uma política de cultura baseada em consumo ou em um direito; e é este vínculo capaz de unir cultura e democracia que estruturam o conceito apresentado, o qual pensa

a cultura como um direito que não deixa de lado os conflitos e diferenças sociais, pelo contrário, encara a vida cultural dos indivíduos como um todo para garantir sua dignidade (Sampaio, Mendonça, 2018)

Trata-se, pois, de uma política cultural definida pela idéia de cidadania cultural, em que a cultura não se reduz ao supérfluo, entretenimento, aos padrões do mercado, à oficialidade doutrinária (que é ideologia), mas se realiza como direito de todos os cidadãos, direito a partir do qual a divisão social das classes ou a luta de classes possa manifestar-se e ser trabalhada porque no exercício do direito à cultura, os cidadãos, como sujeitos sociais e políticos, se diferenciam, entram em conflito, comunicam e trocam suas experiências, recusam formas de cultura, criam outras e movem todo o processo cultural. (Chauí, 2018, p. 66)

É de suma importância compreender que a democracia cultural não apenas enxerga as diferenças como, também, não as ignora, colocando-as como ponto crucial para que as ações baseadas no paradigma possam abranger diferentes públicos, diferentes culturas, diferentes demandas carregadas pela sociedade. “As desigualdades das trocas culturais são frutos de processos de hegemonia cultural em que devem atuar os poderes públicos na elaboração e implementação de políticas culturais públicas” (Marques, 2015, p. 49). A sociedade, por sua vez, não poderá ignorar o fato de que as diferenças são importantes em uma comunidade tão diversa e, por tantas vezes, desigual. Não se pode fechar os olhos para universos distintos pelo simples fato de não se adequarem as suas expectativas e rotinas. E se diz sociedade no amplo do termo, envolvendo não apenas indivíduos como também governos, instituições e iniciativas privadas. Nas palavras de Marilena Chauí (2018, p. 73-74):

[...] é uma sociedade que não pode tolerar a manifestação explícita das contradições, justamente porque leva as divisões e desigualdades sociais ao limite e não pode aceitá-las de volta, sequer através da rotinização dos “conflitos de interesses” (à maneira das democracias liberais). Pelo contrário, é uma sociedade em que a classe dominante exorciza o horror às contradições produzindo uma ideologia da indivisão e da união nacionais, a qualquer preço. Por isso recusa perceber e trabalhar os conflitos e contradições sociais, econômicas e políticas enquanto tais, uma vez que conflitos e contradições negam a imagem mítica da boa sociedade indivisa, pacífica e ordeira.

A democracia cultural, portanto, procura promover uma revolução democrática por meio da afirmação de direitos contra a exclusão cultural (Chauí, 2018). Pontua-se revolução, pois, em um país cuja desigualdade salarial entre gêneros é considerada normal, o desemprego é imputado à falta de vontade, serviços básicos são renegados aos menos abastados, divide-se comunidades em centros e periferias, a criminalidade é vista como natural em regiões marginalizadas, jornadas de trabalho ultrapassam às 10 horas (Chauí, 2018), entre outros exemplos possíveis de serem mencionados, a cultura como direito é sim uma evolução e avanço para uma sociedade mais democrática e com oportunidades. Significativo observar que, ainda que a sociedade seja democrática em absoluto, os conflitos sempre irão existir, porém não são

grandes como em sociedades que tentam encobrir que eles existem (Sampaio, Mendonça, 2018). A democracia cultural pretende que os sujeitos sejam efetivamente protagonistas sem que suas experiências, conflitos e vivências sejam perdidas (Lopes, 2009). Não é possível dissociar democracia cultural de sociedade. Haja vista que o termo está relacionado com a participação social na vida cultural, compreender a realidade dessas comunidades – cultural, econômica, social e política – são de substancial importância (Hügel, 2017).

Ao tratar a cultura por esta perspectiva, permite tratar, também, sobre desenvolvimento comunitário, social, consciência coletiva, inclusão, e qualidade de vida (França, 2018). Possibilita-se a emancipação e autonomia das comunidades e seus indivíduos, desenvolvendo o senso crítico capaz de transmitir e repassar valores e demandas antes deixadas de lado por uma sociedade elitista (França, 2018). Tal paradigma deve ser entendido tanto como a fruição de direitos que garantem o acesso aos bens simbólicos e espaços, e também na produção de cultura por parte destes agentes, antes vistos como excluídos de tal universo (Marques, 2019).

A força dos resultados teve papel fundamental na mudança do paradigma, pois hoje não se fala mais em democratização da cultura, mas sim em democracia cultural, que, ao contrário da primeira, tem por princípio favorecer a expressão de subculturas particulares e fornecer aos excluídos da cultura tradicional os meios de desenvolvimento para eles mesmos se cultivarem, segundo suas próprias necessidades e exigências (Botelho, 2001, p. 81-82)

A democracia cultural garante ao indivíduo que este seja parte ativa da ação; não apenas como beneficiário de políticas que lhe permitem o acesso, mas atuante nas próprias decisões que irão o afetar – caso queira disto fazer parte. Isto quer dizer que é facultado a este cidadão escolher entre gostar ou não, participar ou não, estar ou não em determinadas situações, ações e locais; ter o acesso, mas este não lhe ser induzido; ter a oportunidade de gozar sua cultura (Botelho, 2001; Machado, 2024).

À vista disso, compreende-se que a democracia cultura traz alguns compromissos, os quais pretende honrar em sociedade, como pontos centrais do conceito. A cultura como um direito para todos é um deles, sendo que esta será protegida, garantida e promovida, pontuando a diversidade cultural (França, 2018). Não é possível tratar a democracia cultural se a cultura não é vista como um direito, propondo uma vida cultural para variadas formas de linguagem e expressão, desprezando a hierarquia que classifica, estigmatiza e provoca a violência simbólica (Lopes, 2009; Hügel, 2017). Em consequência, garante-se que todos tenham não apenas o acesso aos recursos, bens, serviços e instalações culturais, mas que este seja feito de maneira igualitária e justa a partir das demandas dos indivíduos e comunidades (França, 2018). A

democracia cultural, ainda, estimula a participação ativa tanto na vida cultural como nas decisões que a afetará (França, 2018), ou seja, os cidadãos são convidados a fazerem parte ativamente – se assim desejarem –, de todos os aspectos que envolvem uma vida cultural de qualidade, inclusive a aplicação de recursos. A democracia cultural deixa de lado os critérios subjetivos e elitistas de gosto da democratização cultural, e alavanca para a ideia de serviço público por meio de ações que abraçam diferentes públicos e instituições, descartando a homogeneidade e classificação.

Trata-se agora de reconhecer que toda população tem sua cultura, que ela está presente em todos os aspectos da vida cotidiana, e que não basta a fruição (a ideia de público simplesmente como receptor) da cultura, é necessário que a criação cultural seja estimulada, que as populações possam expressar-se culturalmente de maneira democrática e diversa (Sampaio, Mendonça, 2018, p. 23)

Isto não quer dizer que os critérios de qualidade são deixados de lado, mas sim de considerar que a qualidade não se impõe na superioridade, no caráter universal do que é belo e bom (Lopes, 2009), que, em verdade, estes são subjetivos de cada sociedade e indivíduo, que vive em comunidade, faz parte do coletivo, e tem seus próprios anseios e demandas.

Para que a Democracia Cultural efetivamente ocorra, algumas premissas são essenciais. Participação ativa da sociedade – cada indivíduo envolvendo-se como desejor, diversidade cultural, públicos contemplados, e descentralização das atividades e distribuição de bens culturais

1.3.2.1 Participação para todos – que quiserem

Entre os componentes mais importantes da Democracia Cultural, e que fazem dela um avanço perante a Democratização Cultural, é a participação da sociedade, tanto na produção de cultura como nas decisões sobre ações e bens. Neste ponto, propõe-se que os indivíduos – em coletivo ou como personas próprias – sejam livres para participarem da vida cultural, tendo acesso aos meios e recursos e a como utilizá-los – e podem ser dos mais simples como papel e tinta quanto aos mais complexos itens tecnológicos (França, 2018).

A Democracia Cultural incide não somente na recepção dos bens e serviços, mas também na criação e distribuição, em uma interferência transversal e não hierarquizada, e seus atores ganham novos papéis, como agentes do desenvolvimento local e pessoal nos processos e meios pelos quais isso será realizado (Lopes, 2009; França, 2018)

Por que não oferecer condições para que possam criar formas de registro e preservação da sua memória, da qual são os sujeitos? Por que não oferecer condições teóricas e

técnicas para que, conhecendo as várias modalidades de suportes da memória (documentos, escritos, fotografias, filmes, objetos, etc.), possam preservar sua própria criação como memória social? Não se trata, portanto, de excluir as pessoas da produção cultural e sim de, alargando o conceito de cultura para além do campo restrito das belas-artes, garantir a elas que, naquilo em que são sujeitos da sua obra, tenham o direito de produzi-la da melhor forma possível. (Chauí, 2018, p. 66)

Além disso, a participação engloba o aspecto das decisões. Cabe ressaltar que a Democracia Cultural é um conceito a ser aplicado nas políticas públicas. Com isso, os cidadãos tomarem a frente do que será com os recursos destinados é torna-los ativos na política de forma mais democrática. Desta forma, o direito à participação garante que os indivíduos possam intervir nas diretrizes e nos orçamentos públicos destinados à cultura (Chauí, 2018). O Estado tem o papel de mediador frente a gestão da sociedade civil, a fim de que todos possam ter acesso a fruir e produzir bens, serviços, espaços e manifestar suas expressões; e isto também implica em uma mudança no papel dos atores, em sua multiplicidade, pois são eles que compreendem suas necessidades e desejos (Lacerda, 2022). Sinteticamente, a participação consiste em oferecer oportunidade para que os indivíduos possam demonstrar seus interesses frente aos recursos e ferramentas destinadas à vida cultural plena.

1.3.2.2 Diversidade cultural

Em consonância com a Democracia Cultural, a diversidade cultural é o componente que garante as mais variadas formas, expressões e manifestações. É o elemento que garante unicidade, identidade e singularidade aos grupos, tendo em consideração que, em sua maioria, as ações priorizam culturas tidas como superiores, belas artes e obras em galerias (Botelho, 2001). A diversidade cultural é utilizada como estratégia para a propositura de políticas na área cultural, formulando ações mais horizontalizadas e favorecendo expressões culturais variadas, tornando possível observar visões e interesses também distintos (Sampaio, Mendonça, 2018). Nas considerações de Isaura Botelho (2001), a cultura erudita é dominante, mas não a única, sendo necessário defender políticas que articulem as dimensões da vida cultural em sua variedade, deixando para trás os valores elitistas.

Ao passo que as diversas práticas culturais são valorizadas, valoriza-se também o povo e permite-se que a diversidade possa florescer; é reconhecer que existem conflitos e interesses diferentes aos quais fazem parte da contemporaneidade (Lacerda, 2022) e a sociedade pós-moderna em toda sua complexidade de indivíduos e relações. Políticas públicas culturais que desconsideram a diversidade cultural aumentam as diferenças, desigualdades e

preconceitos, levando em consideração que homogeneidade nem sempre é a forma adequada de promover a participação (Hügel, 2017). Desta forma, e com base neste componente importante da Democracia Cultural, levar em conta a pluralidade de culturas, expressões e manifestações é dar voz para o protagonismo dos coletivos e pessoas que dele fazem parte sem esquecer de suas identidades e particularidades (Marques, 2015; Machado, 2024).

1.3.2.3 Públicos no plural

Com a diversidade cultural e a participação social, o público passa a ser considerado no plural: públicos. A Democracia cultural não deixa espaço para a homogeneidade, pois abre os caminhos para que todos possam se expressar, criar e consumir o que desejam. Antes tinha-se a ideia de “não público”, ou seja, os que frequentavam o teatro não são os mesmos frequentadores dos cinemas, aqueles que gostam de fotografias não vão gostar de pinturas, entre outros exemplos que não se enquadram neste paradigma, pois aqui há a segmentação, a existência e o reconhecimento de públicos diversos com suas aspirações também diversas, necessidades próprias e formas de consumo particulares (Botelho, 2001). “Faz-se importante entendê-los, assim, como diferentes grupos que coabitam um corpo social e econômico, não só cultural, e que, portanto, influenciam e são influenciados pelas relações de poder e de desigualdade que atuam em tal meio” (Hügel, 2017, p. 86).

O reconhecimento de públicos faz-se importante justamente para que se postule em favor de diferentes tipos de indivíduo. Como destacado anteriormente, nas políticas de Democratização Cultural os atores eram tratados como mesmo alvo, isto quer dizer, se você está em determinado ambiente, deve se comportar como se espera – os observadores dos museus europeus, por exemplo. Aquelas pessoas nem sempre estavam à vontade, ainda que os espaços tivessem sido abertos para que elas pudessem entrar. Abordar o componente públicos é admitir que as pessoas merecem ser diferenciadas por suas singularidades.

É nesse sentido que as políticas culturais públicas, perspectivadas a partir de um projeto de Democracia Cultural, devem buscar a dinâmica e a pluralidade cultural inerentes às sociedades contemporâneas, aos espaços sociais cada vez mais plurais. Precisa buscar, também, a ampliação das possibilidades de participação nas instâncias de decisão política no processo de formulação de políticas culturais públicas. Ademais, perceber os públicos culturais, tanto produtores quanto receptores/espectadores, em sua rica diversidade e potencialidade (Marques, p. 50, 2015)

O elemento “públicos” acaba com a ideia de singularidade – que serviria para excluir as desigualdades apontadas anteriormente neste capítulo. As diferenças não são somente

reconhecidas, mas levadas em consideração nas proposituras de ações, nas ofertas de bens, na criação de políticas culturais. O componente coloca um fim na comunidade homogênea imaginada, com suas práticas, rituais e normas pré-determinadas, dando espaço para a pluralidade (Lopes, 2009). À vista disso, a Democracia Cultural que não se impõe elitista, não procura “adestrar” os indivíduos a um público já existente, seus hábitos e comportamentos, mas determina um projeto de respeito pelos hábitos sociais, individuais e coletivos (Lopes, 2009).

1.3.2.4 Descentralização

O último ponto a ser considerado para a realização da Democracia Cultural é a descentralização. Este elemento, trazido no contexto país, reconhece a centralidade de ações culturais nos eixos, deixando localidades afastadas de lado das políticas públicas e dos recursos. Traz-se o exemplo novamente dos museus estudados por Bourdieu e Darbel, abertos para a comunidade sem custos, mas repletos de obstáculos simbólicos e, também, estruturais. A Democracia Cultural é promovida por meio de condições econômicas e sociais que tornem não somente o acesso favorável, mas também a produção, criação, uso, fruição e distribuição dos bens e serviços culturais (Botelho, 2001; Lacerda, 2022, Machado, 2024).

A descentralização, portanto, prevê que as decisões e ações sejam feitas o mais próximo possível da comunidade as quais se destinam (Hügel, 2017), por isso é melhor aplicada em municípios, em que é possível notar com mais objetividade e clareza para as particularidades coletivas. Conforme declara a autora Alice Pires de Lacerda (2022, p. 6): “A descentralização, além de promover maior interlocução entre os diferentes níveis da gestão pública, favorece o desenvolvimento das expressões culturais locais, aproximando ainda mais poder público e sociedade”.

Pontua-se que a presente pesquisa irá utilizar os elementos caracterizadores da Democracia Cultural no município de Ponta Grossa/PG, atendendo suas particularidades. Ainda, não será proposta uma política pública, como geralmente é realizada a aplicação do conceito. Por isso, os termos gerais serão usados pontualmente no caso da propositura do evento local no Capítulo 3.

1.3.3 O fazer cultura democraticamente

Ante o exposto, a Democracia Cultural pode ter seus pontos traçados e sintetizados. Menciona-se a ampliação dos espaços em que a cultura acontece com o reconhecimento e a

promoção de diferentes formas de manifestação cultural, e o Estado, agora, sendo o regulador e mediador da produção e distribuição de bens (Marques, 2015). Aqui pontua-se a característica da descentralização do paradigma, em que as ações acontecem não apenas nos espaços ditos como apropriados para que os eventos possam acontecer, e sim aonde efetivamente a comunidade deseja que eles aconteçam, mais próximos, identitários e acessíveis para quem deseja frequentar, e não apenas para aqueles que se encaixam as normas sociais impostas para a localidade. Outro ponto considerável da Democracia Cultural é o reconhecimento dos espaços como locais de ação para diferentes públicos, passo essencial para o processo de desmarginalização cultural (Marques, 2015), ou seja, o público da cultura não é mais visto como homogêneo e unitário, mas sim múltiplo em suas diferenças – sejam elas econômicas, sociais, culturais, étnicas, entre outras – e que estas não são excludentes, mas potenciais causas para a democracia e equidade entre comunidades e indivíduos. A participação social é mais um objetivo elencado para que o paradigma como existir, tornando o indivíduo um participante ativo, um agente efetivo das ações – se assim desejar, e não mais um mero espectador (Marques, 2015). Este é um dos principais pontos da Democracia Cultural, trazendo o indivíduo para o centro das ações e decisões, transformando-o em protagonista do processo no qual sentirá os efeitos, causas e consequências. E em razão desta participação, dos diferentes públicos atingidos e da descentralização, promove-se a diversidade cultural, na qual ampliam-se e pluralizam-se as práticas culturais e artísticas.

A democracia cultural como conjunto de eventos que implicam distribuições de bens, oportunidades, participação na criação e em fluxos de decisão de irradia para os processos contínuos de desenvolvimento, que significam crescente melhoria das condições de vida e reconhecimento de que formas alternativas de vida e cultura devem ser consideradas em sua dignidade, inclusive por contribuírem ao desenvolvimento e com o convívio e interação dos diferentes, ou em direção à interculturalidade (França, 2018, p. 42)

O modelo de Democracia Cultural apresentado, assim, reconhece os públicos, as diferentes formas de expressões, procura integrar a vida em comunidade com a cultura, descentralizando as ações e tornando a cultura como um direito (Lacerda, 2022). Ainda, torna os beneficiários das ações os verdadeiros atores dos processos e não mais meros expectadores, ampliando as opções e potencialidades da comunidade em estímulo a estes agentes (França, 2018).

1.3.4 Democracia Cultural no contexto do Brasil

No ano de 1969, Gilberto Gil lançou um de seus maiores sucessos: a música “Aquele Abraço”. Contrastando com a animação da melodia, a letra da canção é uma despedida do músico – que iria se exilar em Londres em decorrência da ditadura militar que vigorava no Brasil, a qual o acusava de ataques aos símbolos nacionais e subversão. A canção traz diversas referências ao período e experiências passadas pelo artista. O título da canção, a começar, era a forma como os militares o cumprimentavam em seu período preso; “O Rio de Janeiro, fevereiro e março” remete aos meses de confinamento; e “Alô! Alô, Realengo!”, bairro carioca que alude a região em que estava. Durante os 3 (três) anos seguintes, Gil ficou exilado no país europeu.

Trinta e quatro anos depois, Gilberto Gil se torna Ministro da Cultura do governo Lula. Em seu discurso, declara que a cultura possui o importante papel de “(...) de contribuir objetivamente para a superação dos desníveis sociais, mas apontando sempre na realização plena do humano” (Gil, 2003; Machado, 2024). O Brasil, que antes censurou o artista e suas palavras, agora o escutava dizer que o Estado tem o dever de promover condições para que seus cidadãos possam criar, produzir, distribuir e consumir a cultura, sendo esta composta por diversas formas de expressão, bens, gestos, história e memória (Gil, 2003). Mas nem sempre a visão da Democracia Cultural estava presente nas políticas nacionais, como observa-se a seguir de maneira breve.

Se examinarmos o modo como tradicionalmente o Estado opera no Brasil, podemos dizer que, no tratamento da cultura, sua tendência foi antidemocrática. Não por ser o Estado ocupado por este ou aquele grupo dirigente, mas pelo modo mesmo como o Estado visou a cultura. Tradicionalmente, sempre procurou capturar toda a criação social da cultura sob o pretexto de ampliar o campo cultural público, transformando a criação social em cultura oficial, para fazê-la operar como doutrina e irradiá-la para toda a sociedade. Assim, o Estado se apresentava como produtor de cultura, conferindo a ela generalidade nacional ao retirar das classes sociais antagônicas o lugar onde a cultura efetivamente se realiza. (Chauí, 2018, p. 62)

O Brasil ainda está marcado por seu período cultural elitista, em que a cultura era voltada para pessoas restritas com privilégios de classe e de forma hierarquizada do que seria essa cultura (Lacerda, 2022). A começar pelo período do Estado Novo e Regime Militar. Em ambos é possível ver a presença firme do Estado, utilizando a cultura como uma representação da nacionalidade, forma de doutrinação e domesticação, fazendo o gerenciamento da mesma (França, 2018). Um dos exemplos é a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1937, cujo papel era justamente proteger o patrimônio nacional (França, 2018), tido, inclusive, como formas artísticas que pudessem simbolizar o país e sua soberania.

Com a identidade nacional formada pelo Estado Novo, o regime militar preocupou-se em garantir que os cidadãos se integrassem ao espírito de nacionalidade. O ponto era colocar o nacional em contraposição ao estrangeiro – “Brasil Grande” – com o objetivo de reforçar a identidade formada (França, 2018). Nesse mesmo período, no ano de 1975, o Plano Nacional de Cultura apresenta o texto que afirma que a cultura faz parte do desenvolvimento social do país, o que demonstra progressos na ideia de que a cultura se insere em um contexto maior, propondo uma noção de cidadania cultural que flerta com a democracia cultural (Hügel, 2017). Entretanto, os preceitos do texto não eram aplicados na prática. A ideologia conservadora e autoritária – e violenta – do regime estava presente também na promoção cultural, haja vista que manifestações culturais que se opusessem ao então governo eram oprimidas e a indústria cultural só era beneficiada se não fosse contra (Hügel, 2017).

Questões de democracia e de identidade nacional não se reduzem à defesa do popular entendido como apanágio do valor e da autenticidade. Estão em jogo a circulação das várias formas de expressão e conhecimento, o uso de linguagens diversificadas e a promoção das formas de cultura que permitam avançar tanto em termos de arte quanto de qualidade de vida. Tal promoção depende de esforço articulado, de aplicação racional de recursos sempre escassos, de saber ampliar, para benefício das práticas culturais, os parceiros do jogo. Tudo isto exige a ação efetiva das várias esferas do Estado na formulação de políticas públicas para a área, sem as quais é difícil imaginar a contribuição da cultura ao desenvolvimento, notadamente quando este é entendido como combate às barreiras de ordens social, simbólica e econômica que marcam uma nação dividida (Botelho, 2001, p. 76)

Pontua-se que, por mais que os textos do período do regime militar trouxessem questões para ampliação da cultura, promoção da mesma para públicos variados e o desenvolvimento não somente econômico como também social, os anos que se apresentam foram de muitas lutas para manter a diversidade viva – ainda que por meio de obras não tão diretas para que pudessem passar pela censura. Como mencionado anteriormente, artistas foram presos e exilados por não se adaptarem as normas propostas, mas aos poucos a cultura volta a tomar seu espaço como agente socializador e de estímulo ao desenvolvimento.

A redemocratização nas décadas seguintes (80 e 90) trouxe os movimentos sociais que lutavam por políticas públicas em favor da população. Aqui surgem as leis de incentivos fiscais Sarney e Rouanet. São chamadas políticas culturais carismáticas, com financiamento direto ou, como as leis acima, incentivos dados pelo Estado (Hügel, 2017). Vale pontuar que a Lei Sarney durou pouco tempo e a Lei Rouanet foi redesenhada em 2006 com base no Programa de Apoio à Cultura (PRONAC). Assim, algumas críticas são feitas a estas formas de políticas culturais como foram criadas. Botelho (2001) afirma que as leis de incentivo fiscal possuem o intuito de substituir os orçamentos públicos, não podendo ser as únicas formas de promover o

processo cultural no país. Nesta mesma lógica, critica-se o fato de que, mesmo que o recurso seja, em sua maioria, público, ele é colocado à disposição da iniciativa privada, e esta detém o poder de decisão sobre o que será feito e onde será aplicado (Hügel, 2017). O Estado aprova ou não determinado projeto para a captação de recursos, mas a deliberação é feita por aqueles que receberam o incentivo fiscal. Em outros termos, são recursos do erário atendendo aos interesses privados, sem formar patrocinadores, mas sim apenas beneficiários (França, 2018).

Outro ponto de discussão de tais políticas é a cultura como uma mercadoria, deixando de lado o desenvolvimento cultural do país em favor, somente, dos bens de consumo. “Essa mensuração tem ainda um outro sentido: indica que a cultura é tomada em seu ponto final, no momento em que as obras são expostas como espetáculo, deixando na sombra o essencial, isto é, o processo de criação” (Chauí, 2018, p. 64). Apesar destas questões, as leis de incentivo são de suma importância para o processo cultural brasileiro, pois as empresas, por meio dessas formas de promoção, passam a ver o patrocínio à cultura de maneira natural (Hügel, 2017; Botelho, 2001), como algo a ser feito tanto pelo bem da iniciativa privada como de todo o país e seus cidadãos.

É nesse horizonte que entendo o desejo do presidente Lula de que eu assuma o Ministério da Cultura. Escolha prática, mas também simbólica, de um homem do povo como ele. De um homem que se engajou num sonho geracional de transformação do país, de um negromestiço empenhado nas movimentações de sua gente, de um artista que nasceu dos solos mais generosos de nossa cultura popular e que, como o seu povo, jamais abriu mão de aventura, do fascínio e do desafio do novo. E é por isso mesmo que assumo, como uma das minhas tarefas centrais, aqui, tirar o Ministério da Cultura da distância em que ele se encontra, hoje, do dia-a-dia dos brasileiros. (Gil, 2003)

Retoma-se aqui o discurso do então ministro do primeiro mandato do governo Lula, em 2003, mostrando o enfoque à cidadania cultural e à democracia cultural. A cultura próxima dos indivíduos, buscando sua participação, reconhecendo que existem diferentes sociais, econômicas e culturais, mas não as deixando de lado (França, 2018). As constatações vão além nas palavras de Gil (2003), o qual afirma que a cultura não é apenas o que diz uma suposta classe intelectual, que foi padronizado pelo ocidente ou hierarquizado e restrito. Para tanto, o artista cita o “folclore”, entre aspas, pois isso não será mais utilizado.

“Folclore” é tudo aquilo que não se enquadrando, por sua antiguidade, no panorama da cultura de massa é produzido por gente inculta, por ‘primitivos contemporâneos’, como uma espécie de enclave simbólico, historicamente atrasado, no mundo atual. (...). Não existe “folclore”, o que existe é cultura. (Gil, 2003)

O texto abraça a ideia de diversidade cultural e públicos defendida pela democracia cultural. Cultura é mais do que dizem os elitistas. Cultura é produzida pelo povo. Cultura pode ser obra de arte em museus, mas também pode ser linguagem e memória. Cultura como aquilo

que torna aquela comunidade singular, suas produções únicas e sua identidade (Machado, 2024). E assim, o discurso continua, com o apontamento de que o Estado nem possui o papel de fazer cultura, mas tornar possível que os bens simbólicos sejam criados e usufruídos pelos cidadãos e comunidades, sendo, portanto, não uma omissão, mas um mediador (Gil, 2003).

Não deve atirar fora de seus ombros a responsabilidade pela formulação e a execução de políticas públicas, apostando todas as suas fichas em mecanismos fiscais e assim entregando a política cultural aos ventos, aos sabores e aos caprichos do deus-mercado. É claro que as leis e os mecanismos de incentivo fiscais são de maior importância. Mas o mercado não é tudo. Não será nunca. (...). O Ministério não pode, portanto, ser apenas uma caixa de repasses de verbas para uma clientela preferencial. (...). Porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e tecnologias de ponta (Gil, 2003).

Observa-se que a Democracia Cultural é o ponto chave para as políticas culturais deste governo. Neste governo, Lula I, o ministro Gil deixou claro que a sociedade brasileira era o público, com permanente diálogo, abandono da visão discriminadora e elitista da cultura e a continuidade de projetos em andamento (Rubim, 2008). Entretanto, a gestão Lula/Gil enfrentou obstáculos no intuito de atingir tais objetivos – obstáculos esses que são observados na tentativa de praticar a Democracia Cultural de maneira plena. Entre as limitações encontradas está em ampliar o conceito de cultura – para além daquilo que era considerado pela elite, a reavaliação dos canais de participação da sociedade civil, e a carência de equipe e sua má distribuição entre as instituições (Rubim, 2008). Esta pesquisa não tem o intuito de pormenorizar os aspectos culturais do país, por isso não irá se prolongar na história brasileira. Apenas brevemente trazer esse contexto para que se possa ter ideia de que as políticas culturais baseadas na Democracia Cultural buscam a pluralidade de culturas, a diversidade de públicos, a participação da sociedade e descentralização para um desenvolvimento pleno, tanto cultural como social e econômico. Políticas públicas culturais que se baseiam no paradigma da democracia cultural permitem que os conflitos existam e veem a cultura como um direito, administrando as diferenças e diminuindo as desigualdades (Sampaio, Mendonça, 2018).

Permite-se que as próprias pessoas formem o capital cultural de suas comunidades, aderindo as particularidades e coletividades. Garante-se o acesso, a produção, a distribuição, a fruição e o consumo dos bens culturais e simbólicos, oportunizando manifestações culturais diversas e mantendo referências (Sampaio, Mendonça, 2018). Para tanto, faz-se necessário a atuação do Estado na efetivação de políticas públicas para que exista a colaboração cultural ao desenvolvimento.

Acredita-se, na presente tese, que o conceito de Democracia Cultural pode se aliar à Economia Criativa e ao Turismo Cultural a fim de promover o desenvolvimento social, auxiliar os profissionais criativos, valorizar as identidades e patrimônios.

CAPÍTULO 2 – CULTURA COMO ALIADA DA ECONOMIA

O Capítulo 2 da presente tese é uma revisão teórica acerca dos conceitos de economia criativa e turismo cultural, relacionando-os a democracia cultural. O objetivo deste capítulo é contextualizar os conceitos de Democracia Cultural, Economia Criativa e Turismo Cultural, demonstrando que estes não são antagônicos, mas sim podem atuar em conjunto. De que maneira a cultura se relaciona com o aspecto do mercado e de que maneira os produtos culturais podem ser percebidos como elementos que contribuem para o desenvolvimento regional?

2.1 NÃO É COISA PARA CRIANÇA

“VIVA O ÉPICO!”. Com este slogan, a Comic Con Experience, ou apenas CCXP, convida os amantes da Cultura Pop a participarem da maior convenção do mundo relacionada a temática. O evento, que acontece em São Paulo, recebe fãs que se reúnem pela paixão em comum. Durante o evento, os participantes podem conhecer artistas mundialmente famosos, pegar autógrafos e fotos de roteiristas de histórias em quadrinhos, interagir com atividades de grandes estúdios como Warner Bros e Disney, estar em painéis para divulgação de filmes e séries, comprar itens exclusivos e colecionáveis, desfilarem de cosplay (vestir-se com um personagem específico), entre outras atividades. Ou seja, as crianças cresceram e puderam viver suas paixões em forma de evento.

A CCXP teve sua primeira edição em 2014, entre os dias 4 e 7 de dezembro, com o objetivo de trazer para o Brasil o evento que já acontecia em San Diego, nos Estados Unidos. Em sua estreia, o evento trouxe atores como Richard Armitage para divulgar o filme *O Hobbit – A Batalha dos Cinco Exércitos* e o quadrinista Frank Miller, um dos mais importantes nomes do gênero dos super-heróis (Pacheco, 2021). Com o passar dos anos, a convenção evoluiu tanto que ultrapassou até aquela que lhe foi inspiração, se tornando a maior do mundo. Em 2022 o evento atingiu seu recorde de público, com mais de 280 mil pessoas circulando pelos 115 mil m² do São Paulo Expo, que contou com nove palcos, 104 marcas, 16 estúdios e plataformas de streaming e 1,4 milhão de interações nas respectivas redes sociais (Codogno, 2022).

Em parceria com o Mercado Livre, a CCXP realizou o Magic Market, um espaço físico em que vendedores cadastrados nas plataformas tiveram a oportunidade de vender seus produtos. A cenografia, baseada na ambientação de um mercado medieval, reunindo 32 negócios, entre editoras e lojas de acessórios, quadrinhos e colecionáveis, estabeleceu uma conexão especial com fãs de fantasia, que esvaziaram

os estoques da maioria dos lojistas. Com o sucesso, o Magic Market passa a ser uma atração fixa do evento, mudando sua cenografia e temática a cada edição (Codogno, 2022, web)

De acordo com a pesquisa Geek Power 2023, feita pela Omelete Company – uma das sócias da CCXP – em conjunto com a consultoria GoGamers, 55% dos entrevistados estão na faixa de 22 a 39 anos, possui curso superior completo ou pós-graduação e levam a diversão tão a sério quanto seus trabalhos, tendo uma renda mensal em torno de dois a quatro salários mínimos (Lira, 2023). A pesquisa foi realizada entre os dias 19 a 30 de outubro de 2023 e contou com 11.315 entrevistados, representantes baseados no censo IBGE. Este público não é apenas apaixonado, mas é também consumidor. Na CCXP de 2022, o tíquete médio gasto foi de R\$ 912,00 por participante dos quatro dias – ou seja, apenas com itens vendidos dentro do próprio evento (Lira, 2023). Os valores dos ingressos, por sua vez, vão de R\$ 190,00 (por dia) até R\$ 2.400 (todos os dias mais alguns outros benefícios). E se colocar compras online, este público gasta mais do que a média dos brasileiros, pois, em média, os consumidores gastam R\$ 329,00, enquanto que o fã tem como tíquete médio R\$ 548,00 (Teodoro, 2022).

À vista disso, observa-se que este setor, baseado em criatividade, pode ser tão lucrativo quanto outros em uma economia. A criatividade é um dos pontos que estruturam a economia aqui traçada, aliada ao conhecimento e a cultura como matérias-primas inesgotáveis que podem se renovar e multiplicar (Deheinzelin, 2019; Machado, 2021). Pontua-se como criatividade um talento, aptidão, capacidade de criar, produzir e realizar algo do seu princípio ou tendo como base algo que já foi feito anteriormente. Assim, a criatividade de ser caracterizada sob o ponto de vista tecnológico, científico, econômico e artístico (Howkins, 2013; Pacheco, Benini, 2015; Machado, 2021) – como o caso do exemplo das produções apresentadas na CCXP, os atores, produtores, quadrinistas e tantos outros profissionais e produtos envolvidos no evento. Assim, três elementos são essenciais para que a criatividade aconteça: originalidade, personalidade e significado.

A originalidade é compreendida tanto como algo totalmente novo ou remeter a algo que já foi feito anteriormente, mas retrabalhado, fazendo uso de memórias, lembranças e experiências. A personalidade, por sua vez, é a parte do próprio indivíduo na realização, sua participação, podendo ser individual ou coletiva, haja vista que alguns trabalhos necessitam de outras pessoas para serem elaborados. E o terceiro ponto é o significado, o qual permite que os criativos se expressem com importância, sentindo que realizaram algo com identidade, valor e pertencimento (Howkins, 2013; Machado, 2021).

Assim, retoma-se ao evento CCXP, o qual não apenas traz as condições de criatividade, mas apresenta implicações econômicas. A esta chama-se Economia Criativa, a geração de valor e direitos de propriedade intelectual calcada nos talentos individuais e produtos criativos.

2.1.1 Indústrias criativas como política

Ao tratar sobre criatividade, um mundo de possibilidades se abre. É possível abordar aspectos como cultura, artes, tecnologia. Combinar o termo com a economia faz com que ele adquira novas nuances, amplie-se e permita que valores e riquezas possam ser gerados (Howkins, 2013; Machado, 2021). A cultura é primordial para que a Economia Criativa possa existir, criando comportamentos e hábitos novos, transformando a economia por meio de matérias-primas inesgotáveis como conhecimento, que permite ao consumidor ser crítico e consciente sobre os produtos e serviços que está consumindo (Turino, 2013; Machado, 2021).

Em 1994, o governo da Austrália cria o projeto Creative Nation, o qual identifica que o trabalho criativo é parte importante para a economia do país, tendo como propósito a preservação e valorização do patrimônio cultural. Assim, o projeto promove uma nova política cultural, capaz de unir tecnologia aos talentos para que outros setores possam ser desenvolvidos a partir disso. Foram elencadas algumas atividades que seriam beneficiadas com a concessão de incentivos, como artes visuais, artes performáticas, patrimônio histórico e cultural, educação (setores culturais), artesanato, cinema, turismo cultural, rádio e televisão. Desta forma, o projeto pretendia abraçar a cultura australiana como um todo, envolvendo os setores que pudessem, de alguma forma, participar desse trabalho criativo e que auxiliassem aos objetivos do governo (Castro, Figueiredo, 2016; Serra, Fernandez, 2014; Machado, 2021).

Mais tarde, em 1997, o Reino Unido observa que é possível obter vantagens significativas através dessa nova forma de trabalho, e passa a tratar essas empresas como indústrias criativas.

As indústrias criativas podem ser conceituadas como as que exercem atividades que geram valor econômico por meio de material advindo da cultura, unindo talentos empresariais com aqueles do meio da comunicação, mídia, artes (CASTRO, FIGUEIREDO, 2016). As indústrias criativas seriam, dessa forma: ciclos em que se cria, produz e distribui os serviços e produtos que fizeram uso da criatividade e do intelecto como matéria-prima; produzem bens tangíveis e serviços intangíveis com valor econômico; suas atividades estão relacionadas com o conhecimento e podem se centrar nas artes, tendo potencial para gerar direitos de propriedade intelectual; funcionam com o entrosamento de setores, como os de serviços artísticos e industriais; formam um novo setor na economia global (UNCTAD, 2012) (Machado, 2021, p. 30)

O governo britânico, assim, implementa a Creative Industries Task Force (CITF), o qual se tornaria um projeto de referência no setor, com o intuito tanto de identificar quais setores e segmentos poderiam se enquadrar e como também acompanhar as dimensões econômicas, reconhecendo que as indústrias criativas podem criar, produzir e comercializar os bens e serviços culturais (Corazza, 2013; Grefee, 2015; Machado, 2021). Entre as atividades apontadas como pertencentes ao setor, estão: arquitetura, televisão, artes performáticas, mercado editorial, rádio, software, design, artes, música, filmes e moda. Com base nisso, é possível apontar os motivos pelos quais este projeto mereceu destaque. O primeiro deles é a proposta do projeto estar engajada ao contexto socioeconômico mundial, com mudanças e aperfeiçoamentos. O segundo ponto se refere a própria gestão pública, que tornou uma prioridade o estímulo aos setores responsáveis por essas indústrias, fazendo com que o país pudesse se tornar mais competitivo e as empresas com capacidade de produção, criação e comércio. Por fim, são os próprios dados apresentados pelo governo, os quais evidenciam a expressiva participação das indústrias criativas na economia do país (Corazza, 2013; Reis, 2019; Machado, 2021).

De acordo com a dissertação “*Rock’n’Economy: Análise da Cena Musical do Rock na cidade de Ponta Grossa/PR na Economia Criativa*”, de 2021, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) categoriza as indústrias criativas em Patrimônio, Criações Funcionais, Mídia e Artes. A categorização se inicia com o *patrimônio*, sendo este a estrutura da indústria que cria atividades, bens e serviços através de tópicos antropológicos, históricos, estéticos, sociais e étnicos. Aqui estão os locais culturais (exposições, museus, bibliotecas, sítios arqueológicos) e as expressões culturais (artesanatos, festivais). O conjunto *criações funcionais* é aquele que envolve os serviços e produtos com utilidade, e está dividido em serviços criativos – pesquisa, publicidade, arquitetura e desenvolvimento criativo), design – joalheria, moda, gráficos, brinquedos, e novas mídias – serviços digitais. O grupo *mídia*, por sua vez, é o que reúne a produção de conteúdo, onde estão listados os livros, a material para TV e rádio, filmes e a imprensa. Enfim está o ramo *artes*, classificado como aquele em que estão as empresas criativas de caráter exclusivamente cultural e artístico. Neste quadro, enquadram-se o teatro, circo, esculturas, fotografias, música, dança, pinturas, entre outros (Unctad, 2012; Machado, 2021).

Os setores apontados acima se relacionam com a Economia Criativa “[...] porque os indivíduos nas suas ocupações possuem a criatividade como base no processo produtivo dos seus produtos, que são imbricados de dimensão simbólica, cujo valor é agregado pelos consumidores (Emmendoerder, Ashton, 2014, p. 463). Com base nesta categorização, é

possível visualizar os diferentes campos em que a Economia Criativa atua, bem como os diversos setores capazes de contribuir para a geração de riquezas dos países, estados e cidades que estimulam a economia apoiada a criatividade, ao conhecimento e ao talento.

2.1.2 Economia baseada na criatividade, conhecimento e talento

Apesar se já ser executada anos antes, como observado no tópico anterior, foi apenas no ano 2000 que a expressão Economia Criativa foi apresentada, por meio de um artigo escrito pelo jornalista Peter Coy para a revista Businessweek. De lá para cá, surgiram muitas discussões, debates e conceitos, os quais ganham novos contornos e adições. Este é um conceito que traz certos traços e especificidades, o que o torna sujeito a mudanças conforme a evolução da sociedade. Entre essas características, pode-se mencionar: I) a Economia Criativa integra enfoques econômicos, sociais e culturais que podem se relacionar com a tecnologia e o turismo; II) é capaz de incentivar os empregos e renda das localidades, bem como o desenvolvimento humano, a diversidade cultural e inclusão social; III) as chamadas indústrias criativas fazem parte desse modelo econômico; IV) essa economia pleiteia políticas de inovação e multidisciplinares de maneira executável; V) as atividades na Economia Criativa são fundamentadas no conhecimento (Unctad, 2012; Machado, 2021).

Nota-se que a criatividade e o talento são os recursos utilizados como base neste tipo de economia, sendo esta uma de suas principais características. Entre as outras particularidades da Economia Criativa estão: a proximidade da tecnologia e arte; o caráter intangível dos produtos (em maioria); o valor advindo da propriedade intelectual; e a multidisciplinaridade resultante dos diversos talentos e conhecimentos envolvidos nos processos e produções (Serra, Fernandez, 2014; Machado, 2021).

Esse modelo econômico, praticado muito antes de ser determinado seu nome, retira valores de outras áreas para que se fundamente e se fortaleça.

[...] a Economia Criativa parece tomar de outros conceitos traços que se fundem, adicionando-lhe um toque próprio. Da chamada economia da experiência, reconhece o valor da originalidade, dos processos colaborativos e a prevalência de aspectos intangíveis na geração de valor, fortemente ancorada na cultura e em sua diversidade. Da economia do conhecimento, toma a ênfase no trinômio tecnologia, mão-de-obra capacitada e a geração de direitos de propriedade intelectual, explicando por que para alguns autores os setores da Economia Criativa integram a economia do conhecimento, muito embora esta não dê à cultura a ênfase que a Economia Criativa lhe confere. Da economia da cultura, propõe a valorização da autenticidade e do intangível cultural único e inimitável, abrindo as comportas das aspirações dos países em desenvolvimento de ter um recurso abundante em suas mãos. (Reis, 2019, p. 20; Machado, 2021, p. 34-35)

Observa-se que a Economia Criativa apanha características de outras formas de economia para criar sua própria definição, capaz de trazer o consumidor como uma figura atuante no processo e não apenas um observador, valorizar a diversidade de culturas, produção e distribuição através de diferentes meios.

As atividades desenvolvidas são dotadas de características que as determina como sendo desta forma de economia, como a velocidade em difundir inovações; a natureza intangível dos produtos (em sua maioria); versatilidade dos processos executados; participação elevada de diferentes conhecimentos e a representação dos itens e serviços (Reis, 2019; Serra, Fernandez, 2014; Machado, 2021). Desta forma, não é possível dizer que a Economia Criativa é a junção de várias indústrias criativas, haja vista que não seria algo novo ou que trouxesse alguma mudança. A originalidade do termo está em reunir as tecnologias, globalização e a insatisfação no modelo econômico, buscando na criatividade a chave para novos processos, relações, processos e bases de negócios (Reis, 2019; Machado, 2021).

Pode-se definir a Economia Criativa como o grupo de práticas econômicas fundadas em conhecimento, as quais agregam tecnologias e técnicas à criatividade e o talento utilizados com o intuito de acumular valor ao capital cultural. Essa é economia se torna um instrumento capaz de impulsionar o desenvolvimento local e propicia a gerar riquezas para o país, estado ou município em que está aplicada (Secult, 2019; Machado, 2021). O conceito de Economia Criativa está relacionado com a valorização cultural das localidades, incorporando a propriedade intelectual aos serviços e bens que se apresentam através de diferentes meios, desde o artesanato de comunidades tradicionais até processos mais complexos e tecnológicos das indústrias criativas (Emmendoerder, Ashton, 2014).

A EC aparece como uma mudança das estratégias de desenvolvimento, antes centradas em termos de comércio e com foco nas commodities primárias e na fabricação industrial, para uma abordagem holística multidisciplinar, que lida com a interface entre a economia, a cultura e a tecnologia, centrada na predominância de produtos e serviços com conteúdo criativo, valor cultural e objetivo de mercado. (Vieira, 2021, p. 31)

John Howkins, pesquisador e consultor em Economia Criativa, criou uma equação para descrever o que seria este modelo de economia, sendo que, para ele, o conceito seriam os processos de troca inerentes aos produtos criativos (Howkins, 2013; Machado, 2021). A equação criativa seria: $EC = PC \times T$. Ou seja, a Economia Criativa é o resultado dos Produtos Criativos multiplicados pelas Transações realizadas. “Somos animais criativos, homo creator, porém nossa criatividade nem sempre leva a um produto criativo. A equação criativa lida apenas com produtos criativos, não a criatividade e diferencia um produto criativo de uma equação”

(Howkins, 2013, p 17-18; Machado, 2021, p. 34). Para que o bem ou serviço seja considerado um produto criativo se enquadre na equação proposta por Howkins, é necessário que tenha valor de mercado e que uma transação tenha sido feita, e este valor não precisa ser único, mas vários que se complementam. Isso quer dizer que nestes produtos incide propriedade intelectual, como a autoria de uma determinada obra, e certos casos, o custo do suporte/plataforma, como os livros e CDs (Howkins, 2013; Machado, 2021).

É possível notar que o conceito de Economia Criativa evoluiu, ganhou contornos e peculiaridades com o passar dos anos e das demandas exigidas pela sociedade. Assim, o termo surge como uma forma de destacar a função da criatividade na economia como parte de um processo de desenvolvimento cultural e econômico que acontecem de forma simultânea (Unctad, 2012).

De forma particular, a ideia da economia criativa no mundo desenvolvido chama a atenção para os importantes ativos criativos e ricos recursos culturais que existem em todos os países em desenvolvimento. As indústrias criativas que utilizam esses recursos não somente capacitam os países a contarem suas próprias histórias e projetar suas próprias identidades culturais singulares para si mesmos e para o mundo, mas também proporcionam a esses países uma fonte de crescimento econômico, criação de emprego e maior participação na economia global. Ao mesmo tempo, a economia criativa promove a inclusão social, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano. (Unctad, 2012, p. 10)

Essa afirmativa é materializada nos números de pesquisas internacionais e nacionais a respeito do tema. De acordo com o Relatório de Economia Criativa (2012), estudo realizado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), de 2002 a 2008, a média de crescimento do comércio de serviços e produtos relacionados à Economia Criativa foi de 14% ao ano, sendo que, por exemplo, as exportações de artes visuais atingiram \$ 29,7 bilhões e os serviços audiovisuais chegaram a \$ 26,4 bilhões no período apresentado de seis anos. Já no de 2019, a arrecadação na indústria da criatividade atingiu US\$ 389,1 bilhões no mundo e, em 2023, o Produto Interno Bruto Global teve a 3,1% representados por bens e serviços criativos (Onu, 2023).

De acordo com a Creative Economy Outlook 2024, a Economia Criativa contribui para na geração de empregos (de 0,5% a 12,5%) e PIB do país (entre 0,5% a 7,3%). As exportações de produtos criativos alcançaram a marca de US\$ 713 bilhões em 2022, enquanto os serviços atingiram US\$ 1,4 trilhão no mesmo ano. Entre os serviços apontados estão: software, pesquisa e desenvolvimento, publicidade, arquitetura, pesquisa de mercado, audiovisual, informação, recreativos, culturais e patrimoniais (Unctad, 2024). Vale destacar que no período de 2003 a 2015, o valor de mercado desses bens era de US\$ 509 bilhões, com taxa de crescimento anual de 7,34% (somando criação, produção e distribuição de produtos

criativos), e em 2008 as exportações de serviços e produtos criativos atingiram US\$ 592 bilhões (Unctad, 2012; Unctad, 2018; Machado, 2021).

Como mencionado anteriormente, a Economia Criativa corrobora não somente com o fator econômica. Ela propicia a participação da sociedade, a externalização da memória e da identidade, estimula a resolução de questões da comunidade por meio do processo criativo e o dinamismo de seus setores, capazes de gerar empregos e renda (Emmendoerder, Ashton, 2014; Goldensteins, 2019). Ou seja, este modelo gera impactos econômicos, culturais e sociais. Entre os impactos está a contribuição para gerar emprego e renda. Isso ocorre em decorrência dos aspectos de inclusão, responsabilidade social e diversidade aplicados na Economia Criativa, a qual demanda de habilidades e conhecimentos diversos, mão de obra qualificada e variada, sendo a classe de trabalhadores criativos incluem não apenas artistas, mas publicitários, contabilistas, advogados, designers, financistas, arquitetos, entre outros (Deheinzelin, 2019; Unctad, 2012; Grefee, 2015; Machado, 2021). Desta forma, é possível avaliar que a Economia Criativa é capaz de reunir diferentes formações e atuações, “[...] para que estas trabalhem em conjunto e combinem seus diferentes talentos em prol do desenvolvimento e da produção/distribuição do que é elaborado” (Machado, 2021, p. 35).

Outro ponto importante impulsionado pela Economia Criativa é a diversidade cultural, o qual aponta para o aproveitamento de diferentes recursos que não são amplamente explorados pelas comunidades que os possuem. Neste caso, os conhecimentos e técnicas tradicionalmente utilizados são colocados em uma nova ótica, adaptando essas práticas e saberes de grupos de determinada localidade para as demandas atuais, potencializando esses fundamentos por meio das tecnologias e da criatividade (Deheizelin, 2019; Machado, 2021). A diversidade leva em consideração tanto a singularidade como a pluralidade das identidades dos grupos, sociedades e indivíduos que dela fazem parte, como um patrimônio da humanidade. Esse ponto atende a idiomas, comunicação, educação e conteúdo, sendo sua proteção e processos de suma importância para o desenvolvimento, os direitos e a democracia (Unctad, 2012). “Como a cultura é intrínseca à realização das aspirações humanas, é possível argumentar que a diversidade cultural será um fator importante na promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural” (Unctad, 2012, p. 25).

O aspecto educação também é de grande destaque entre os impactos sociais da Economia Criativa. Para as crianças, observa-se o papel de formação, desde suas atitudes perante a sociedade como seus comportamentos perante situações e relações; nos adultos, verifica-se o aprimoramento dessa formação, ou seja, nas atividades desempenhadas por esses indivíduos e suas responsabilidades (Unctad, 2012). Assim, a Economia Criativa e a educação

possuem uma relação complementar: enquanto a primeira fornece os meios e recursos culturais e artísticos capazes de facilitar os processos educacionais, a segunda forma os indivíduos utilizando suas vontades e habilidades; e juntas podem fundar uma sociedade com consciência cultural (Unctad, 2012; Machado, 2021).

Ainda, a Economia Criativa é capaz de promover a inclusão social, em que atividades e pessoas envolvidas em comunidades, por vezes marginalizadas, são inseridas em outros grupos com o intuito de contribuição e soma de suas habilidades e tratos ao contexto social (Unctad, 2012; Machado, 2021). Isso favorece não apenas o cenário geral, mas também o particular dessas comunidades, haja vista que os conflitos podem ser resolvidos por meio de ações culturais e a participação dos indivíduos nestes rituais de forma compartilhada. Além disso, como apontado no aspecto de emprego e renda, as atividades criativas necessitam de profissionais de diferentes áreas e, assim, estes trabalhadores, que eventualmente, são colocados na informalidade, têm seus talentos e habilidades inseridos no modelo econômico (Unctad, 2021).

Desta forma, pode-se constatar que a Economia Criativa é capaz de promover o desenvolvimento em diferentes aspectos e áreas, abraçando, também, diversos profissionais e públicos em seu cenário. No Brasil é possível notar que este modelo de economia possui números que merecem destaque.

2.1.2.1 Dados do Brasil

A realidade brasileira segue o ritmo global, mostrando que a Economia Criativa é um modelo que pode funcionar em diferentes países. O Produto Interno Bruto (PIB) dos setores culturais e criativos atinge 3,11% de participação no PIB brasileiro, representando, assim, um papel expressivo na atividade social e econômico do país (Itaú Cultural, 2023). As regiões de maior destaque de participação são: São Paulo com 61%; Rio Grande do Sul com 46%; Bahia com 29% e Distrito Federal com 36%, sendo que em cada uma delas um determinado setor criativo tem mais evidência (Itaú Cultural, 2023). “O ganho de relevância do setor nos últimos anos, combinado a uma tendência de maior demanda pelos produtos da Ecic, mostra que esses setores têm potencial para serem utilizados como ferramenta de fomento à atividade econômica” (Itaú Cultural, 2023, web).

As Áreas da Indústria Criativa no Brasil foi demarcada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), as quais são: Consumo, Cultura, Mídias e Tecnologia. A área de Consumo se subdivide em Publicidade e Marketing, Arquitetura, Design

e Moda; a área de Cultura atende Patrimônio e Artes, Expressões Culturais, Música e Artes Cênicas; as Mídias compreendem os segmentos de Audiovisual e Editorial; e a Tecnologia agrupa Pesquisa e Desenvolvimento, Tecnologia da Informação e Comunicação e Biotecnologia (Firjan, 2019). Existe também a divisão para as atividades relacionadas, ou seja, se são bens (na categoria “indústria”) ou serviços. Entre os bens, são elencados: equipamentos de informática, materiais para publicidade, cosmético, confecção de roupas, produção de hardware, equipamentos eletrônicos, impressão de livros/jornais e revistas, equipamentos de laboratório, instrumentos musicais, curtimento e fabricação de mobiliário. E entre os serviços, estão listados: registro de marcas e patentes, suporte técnico de TI, serviços de engenharia, livrarias, bancas de jornal, editoras, distribuição/venda e aluguel de mídias audiovisuais, operadoras de TV por assinatura e comércio de cosmético, moda e artesanato (Firjan, 2019). E para fechar a cadeia, elencam-se as atividades que contribuem para que os produtos e serviços possam ser elaborados, definidas como Apoio, as quais são: indústria e varejo de insumos, ferramentas e maquinário; capacitação técnica (ensino universitário, formação profissional); construção civil; tecelagem; representação comercial; serviço de tradução; comércio (aparelho de som e imagem, instrumentos musicais, moda e cosméticos); reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; e agenciamento de direitos autorais (Firjan, 2019). Isso demonstra que, como apontado no tópico anterior, a Economia Criativa não engloba apenas os profissionais relacionamentos diretamente com a cultura, artes e demais áreas destacadas, mas também uma gama de muitos outros que são responsáveis para que essas atividades possam ser executadas.

Entre o 4º trimestre de 2022 e o 4º trimestre de 2023, o emprego na economia criativa demonstrou variação positiva de 4% (+ 287 mil postos de trabalho). Alcançando o número total de 7.747.315 trabalhadores, o mercado de trabalho da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas (Ecic) atinge seu maior patamar desde o início da série histórica disponível.

[...]

No conjunto dos trabalhadores criativos (somatório de especializados e incorporados), as categorias ocupacionais que apresentam crescimento significativo entre os quartos trimestres de 2022 e 2023 foram: Design (29%), Música (24%), Desenvolvimento de Software e Jogos Digitais (18%) e Gastronomia (16%). (Itaú Cultural, 2023, web)

Atualmente, o setor emprega mais de sete milhões de trabalhadores no país e este número tende a subir para 8,4 milhões até 2030, espalhados entre o empreendedorismo, serviços, indústria e tecnologia (Gandra, 2023). O perfil do profissional que trabalha com Economia Criativa no Brasil indica que ele tem aproximadamente 1,8 ano a mais de estudo do que os outros trabalhadores e recebe 50% mais, sendo a média de salário de outros setores R\$ 2.691,00 e da Economia Criativa em torno de R\$ 4.018,00 (Gandra, 2023). Na cidade de Ponta

Grossa/PR, local em que a presente pesquisa é realizada, a Economia Criativa também se manifesta, como será observado em tópico posterior. Para contextualizar, traz-se a *München Fest*, a Festa Nacional do Chope Escuro.

A primeira edição foi realizada em 1990 com o intuito de promover os produtos fabricados pela Cervejaria Antártica, em especial o chope escuro produzido de maneira elaborada e com produção restrita a poucas cidades, entre elas Ponta Grossa/PR (Ponta Grossa, 2021; Machado, 2021; Bail, 2012). Assim, a festa com moldes alemães, levou mais de 150 mil pessoas para o pátio de manobras da Rede Ferroviária, as quais consumiram 127.559 litros de chopp e apreciaram shows de bandas típicas e atrações nacionais como Alceu Valença, João Mineiro e Marciano, Grupo Polegar, e Ira!. (Ponta Grossa, 2021; Machado, 2021, Bail, 2012). Em 1991, com o sucesso do ano anterior, foi construído um espaço destinado a atender a München Fest e outras festas, chamado Centro de Eventos, que recebeu uma arquibancada anos mais tarde, juntamente com um personagem característico, o Tião Fritz (Machado, 2021).

Ainda, o evento contribuiu com a cultura local por meio de ações pontuais em favorecimento de artistas da cidade. Na 12ª edição da München Fest, aconteceu o lançamento do CD referente a Lei Municipal de Incentivo à Cultura; na 14ª edição, a festa abriu espaço para o projeto München Festival – Festival de Bandas de Ponta Grossa; e na 16ª edição, a Secretaria de Cultura e Turismo cria o projeto Geração München, destinado para incentivar a produção de músicas autorais pelas bandas do município, que se apresentariam no evento e fariam parte de um CD (Ponta Grossa, 2021; Machado, 2021).

A München Fest está entre os eventos que integram o Calendário Oficial de Eventos do Paraná e em 2024 chega em sua 33ª mantendo a tradição do Desfile de Abertura e escolha das Majestades que representarão a festa. Este é o maior evento do gênero realizado no Paraná, reunindo pessoas da cidade e de outros municípios, que vem para aproveitarem os shows de grandes nomes da música nacional, a gastronomia diversa oferecida nos dias de festa, as variedades de chopes além do tradicional escuro e, também, as atrações turísticas que são inúmeras na cidade, os hotéis e hospedagens e comércio de Ponta Grossa.

A Festa, além de seu enorme sucesso, destaca a cidade de Ponta Grossa e amplia seus horizontes, tendo como consequências o crescimento de diversos setores sociais e econômicos, o que beneficia a população princesina. Em 1991, foi escolhida pela ABRAJET – Associação Brasileira de Jornalistas e Escritores de Turismo do Paraná, como “Evento Turístico do Estado do Paraná” recebendo o Troféu Cataratas. Em 1994 recebe também da ABRAJET o Troféu Classic. Na 9ª edição, em 1998, superou todas as expectativas de seus organizadores, recebendo o Troféu Imprensa da Editora Fora do Contexto (Ponta Grossa, 2021; Machado, 2021).

Os serviços e bens da Economia Criativa são valorizados conforme os símbolos e interpretações dos consumidores, e não por sua utilidade prática; sendo possível aos governos fazer uso de novas formas e modelos de economias e mercados capazes de angariar renda a diferentes cadeias produtivas e o desenvolvimento em vários níveis (Emmendoerder, Ashton, 2014; Machado, 2021). A Economia Criativa, como pode se observar, é impulsionada pelo turismo, haja vista que um setor bem estruturado e ativo é capaz de auxiliar na economia e promover benefícios sociais.

2.2 TURISMO

O termo turismo é um daqueles em que a palavra já é tão incorporada ao vocabulário, tanto social como acadêmico. Este um conceito amplo que possibilita a atividade econômica e humana como um todo, considerando as múltiplas motivações que fazem com que uma pessoa realize uma viagem (Henriques, 2003). De acordo com a Carta de Turismo Cultural – ICOMOS (1999), o turismo é considerado um feito humano, econômico, social e cultural que não pode ser revertido, haja vista que ele, conforme seu desenvolvimento em perspectiva, influencia os locais visitados. O Brasil adota o conceito de turismo estabelecido pela Organização Mundial de Turismo (OMT), o qual declara que são “as atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outras” (Gov, 2024, p. 4). É possível, desta forma, complementar a definição da atividade com a relação existentes entre os diversos atores que dela fazem parte, como os turistas, os órgãos do governo, as empresas, as sociedades e os próprios ambientes (Köhler, Durand, 2007).

Ressalta-se que a viagem deve ter uma experiência que o turista não teria se estivesse em sua localidade, fazendo com que este tenha se deslocar e consumir tais vivências e satisfazer suas motivações, além de estimular a economia do destino por meio de outros consumos (hospedagem, alimentação, atrações, etc) (Henriques, 2003). Assim, verifica-se o turismo é capaz não apenas de proporcionar o esperado para quem o busca, mas também de oportunizar o crescimento das localidades visitadas e a troca cultural e social.

O fenômeno turístico pode promover relações de ordem econômica, social e cultural com o meio visitado. Entre as relações econômicas estão: as contribuições feitas às receitas do governo – nível nacional e macro; a geração de emprego e renda; estímulo ao desenvolvimento regional; geração de novas empresas no setor de serviços, ganhos com câmbio exterior, entre outras. Ao nível sociocultural o turismo promove intensas relações como: crescimento acelerado do número de visitantes e de moradores; preservação e divulgação de usos, costumes e cultura local; intensificação da

produção e consumo de bens relacionados a cultura local; preservação da identidade local; aderência, imitação ou diferenças nos comportamentos, maneiras de vestir, alimentar, divertir, consumir, entre outras; mudanças estruturais da sociedade; diferentes práticas comerciais e desenvolvimento de um comércio voltado para o interesse do turista; garantia de manutenção de certas tradições gastronômicas, religiosas, arquitetônicas, de um modo geral, de bens e serviços culturais; desenvolvimento da autoestima e valorização da identidade local; e estímulo ao intercâmbio cultural (Emmendoerder, Ashton, 2014, p. 466)

Este deslocamento das pessoas para destinos que estão fora de seus ambientes considerados habituais, como a residência e o trabalho, a fim de realizar atividades outras que não fazem parte de sua rotina, caracteriza o turismo – inclusive o classificado como “turismo de negócios”, haja vista que, mesmo que esteja relacionado ao trabalho, a atividade contrasta com as do dia a dia em decorrência tanto da viagem como do encontro e relacionamentos proporcionados (Köhler, Durand, 2007; GOV, 2024). Dentro e fora do país, o turismo se faz um importante meio para as trocas culturais, conservação do patrimônio e experiência pessoal, sendo capaz de influenciar sociedades e políticas como um fator de desenvolvimento municipal, regional e nacional se for gerido com êxito e compromisso (Icomos, 2007).

À visto disso, o turismo pode ter papel fundamental na valorização da cultura e na identidade de uma região, haja vista que este promove o consumo do que é vivido e produzido na localidade visitada e, em decorrência, de sua identidade cultural (Emmendoerder, Ashton, 2014). Este consumo pode ser tanto de bens materiais, imateriais, tangíveis e intangíveis, ou seja, o turista pode aproveitar para adquirir artesanatos, desfrutar da gastronomia, bem como das festas e músicas, e das marcas e direitos autorais agregados aos bens. Para tanto, faz-se necessário que diversos atores estejam envolvidos nessa atividade a fim de que traga os benefícios esperados e a proteção da cultura para futuras gerações, como os operadores turísticos, comunidades locais, autores de políticas, representantes de identidades, proprietários de comércios, entre outros (Icomos, 2007).

Angra dos Reis, Ipanema, Iracema, Itamaracá, Porto Seguro, São Vicente... apenas alguns locais aos quais Tim Maia dizia estar bem à vontade sendo um descobridor dos sete mares. Assim como ele, várias pessoas aproveitam para conhecer o mundo e voltar para os lugares que se sentem mais à vontade, a fim de explorar, conhecer e participar da cultura.

2.2.1. Quem viaja e para onde

Escolhe o destino, compra as passagens, separa as roupas e vai viajar. Esse é o hábito de muitas pessoas pelo mundo quando estão de férias, têm uns dias de folga ou precisam se deslocar seja por qualquer outro motivo. De acordo com o Barômetro Mundial do Turismo

da ONU, aproximadamente 790 milhões de pessoas fizeram viagens internacionais entre janeiro e julho de 2024, estimuladas pela facilitação dos vistos e o maior número de conexões aéreas (Unwto, 2024). A região que mais cresceu em número de turistas foi o Oriente Médio, recebendo 26% de internacionais a mais do que em 2019, demonstrando que os países passam a se recuperar do período pandêmico. Destacando por sub-regiões, a pesquisa demonstra o maior desempenho para o Norte da África (21%), na sequência América Central (com 19%), Caribe e Europa Meridional e Mediterrânea (com 9%) (Unwto, 2024).

As receitas de exportação do turismo internacional somam, incluindo no montante o transporte e receitas, US\$ 1,8 trilhão, e o PIB direto do turismo atingiu US\$ 3,4 trilhões, o que equivale a 3% do PIB global (Unwto, 2024). Estes dados, analisados no estudo, apontam não apenas para a recuperação dos níveis pré-pandemia, mas também que o turismo é um grande aliado nas economias do mundo. E no Brasil essa realidade não é diferente.

De acordo com o Global Travel Market Report 2024, divulgado pelo Ministério do Turismo (2024), o Brasil é um dos destinos mais procurados pelos turistas internacionais, ocupando a 15ª posição do ranking, sendo, junto com o México, a melhor posição da América Latina, destacada pelos seus atributos naturais e culturais. Mais de 5,8 milhões de estrangeiros estiveram em terras brasileiras em 2023, número este 62,7% a mais do que no ano de 2022. Além disso, os turistas também deixaram dinheiro em sua estadia em 2023, no total de R\$ 34,5 bilhões, um recorde de arrecadação – 1,5% a mais de quando o país foi sede da Copa do Mundo de Futebol (Ministério do Turismo, 2024).

De janeiro a junho de 2024, de acordo com a Polícia Federal, mais de 3,5 milhões de estrangeiros vieram ao Brasil, número 9,7% superior ao registrado no mesmo período de 2023. Informações do Banco Central revelam que os gastos de visitantes internacionais no primeiro semestre deste ano somaram um total de R\$ 20,9 bilhões, o melhor resultado da história e uma alta de 15,6% ante os seis meses iniciais de 2023 (R\$ 18,2 bilhões) (Ministério do Turismo, 2024, web)

Outrossim, o turismo doméstico também pontua para o desenvolvimento, tanto econômico, quanto social e cultural. Isso porque passa a conhecer a identidade e a cultura de seu próprio país, as pessoas – em suas diferenças – de outros estados e cidades, os pontos turísticos e gastronomia, ainda mais em um local tão grande e diverso como o Brasil. E os dados econômicos demonstram a importância do setor.

De acordo com o Boletim do Turismo Doméstico Brasileiro (Ministério do Turismo, 2021) 99,3% das viagens dos entrevistados foram para dentro do país, em que 35,7% tiveram motivação de lazer e, dentre estas, 48,7% queriam aproveitar locais com praia e Sol, 25,6% buscavam destinos de aventura/ecoturismo, e 16% foram decididas através da

gastronomia e cultura. A região que mais recebeu turistas domésticos no período é a Sudeste (40,9%), seguida da Nordeste (28,2%), Sul (17,3%), Centro-Oeste (7,0%) e Norte (6,6%). Outro dado interessante apontado na pesquisa são os gastos totais em viagens nacionais (com pernoite), que contabilizou R\$ 9,8 bilhões, e destes, 18,2% foram em São Paulo (Ministério do Turismo, 2021). Ressalta-se que os anos da pesquisa, 2020 e 2021, tiveram a pandemia de COVID-19 e, desta forma, os resultados podem ser causados pelas restrições.

Nos primeiros três meses de 2023, o faturamento do turismo nacional teve um ganho de R\$ 8,2 bilhões, destacando o mês de março que alcançou R\$ 18,5 bilhões – o melhor resultado desde 2015 (Rocha, 2023). Mais de 20 milhões de brasileiros fizeram viagens para dentro do país em 2023, motivadas, principalmente, por lazer (38,7%), seja em busca de praias (46,2%), natureza/aventura (22%) ou cultura e gastronomia (21,5%) (Rosa, 2024). Esses turistas movimentaram R\$ 20 bilhões na economia nacional; a maior porcentagem de gastos da viagem é com hospedagem, uma média de R\$ 1.563,00, sucedido de alimentação (R\$ 621,00), transporte (R\$ 544,00) e compras (R\$ 523,00) (Rosa, 2024).

Em abril de 2024, os segmentos relacionados ao setor turístico registraram R\$ 15,7 bilhões de faturamento, com evidência para o transporte aéreo, que atingiu R\$ 3,73 bilhões de faturamento e a locação de meio de transportes, com faturamento de R\$ 2,2 bilhões (Rosa, 2024). As viagens domésticas têm se mostrado de grande interesse dos brasileiros. Em julho de 2024, 60% dos voos são para viagens dentro do Brasil, sendo que, no mesmo mês em 2023, este número era de 56% (Menezes, 2024). O Nordeste e o Sul lideram a preferência de destinos no primeiro trimestre de 2024, sendo que 54% dos brasileiros escolhem locais com praia e Sol para suas viagens, seguido de rural/campo (9%) e natureza/ecoturismo (9%) (Ministério do Turismo, 2024). Em segundo lugar fica a região Sudeste, com destaque para o Rio de Janeiro e São Paulo, destinos responsáveis, especialmente, por turismo de lazer e negócios.

E por falar na capital de São Paulo, pode-se retornar ao evento que iniciou este capítulo para ilustrar o que se pondera neste tópico e o que vem a seguir. A CCXP atingiu o patamar de fazer parte do calendário, com lançamentos mundiais sendo feitos em terras brasileiras. Pessoas não apenas do Brasil como do mundo vêm aproveitar o evento todos os anos – praticamente “batendo cartão” e colecionando credenciais. O ano era 2022 e eu embarcava para minha primeira vez no evento. Como saí de Ponta Grossa/PR com destino a São Paulo capital, não pretendi ficar apenas um dia, portanto comprei a credencial UNLOCK. Essa dá acesso a dois dias de palestras sobre a indústria cultural, bastidores da conferência e dados relacionados a Cultura Pop – desde quem é o público que consome até quanto essas pessoas gastam para alimentar sua paixão. Além disso, a credencial me permitiu conferir a

montagem da CCXP22, participação na Spoiler Night (quarta-feira à noite, antes da abertura para todo o público) e todos os dias de evento (de quinta à domingo, das 10h às 20h). Esta credencial custou R\$ 2.100,00. Além disso, tive despesas com transporte (passagem aérea no valor de R\$ 586,88 ida e volta), hospedagem (R\$ 1.678,14, sem café da manhã), transporte na cidade (passagem de metrô R\$ 5,00 cada, utilizando 2 por dia, total de R\$ 45,00; mais uber em casos específicos, um valor total aproximado de R\$ 100,00), alimentação (uma média de R\$ 150,00 por dia, total de R\$ 1.350,00). E claro, eu estava no maior evento de Cultura Pop do mundo, não podia deixar de comprar alguns itens, como prints de artistas (R\$ 55,00 no total), livros (R\$ 380,00 no total) e outros (R\$ 450,00). A somar: cheguei em São Paulo no sábado (26/11/2022) e fui embora na segunda-feira (05/12/2022), gastando, aproximadamente R\$ 6.745,02 ao final. Eu faço parte desse público que consome Cultura Pop para além do cinema, das HQs, da música; mas que viaja atrás do que faz tudo isso acontecer. Estimula a Economia Criativa e também o Turismo Cultural.

2.2.2 Turismo cultural

Conforme apresentado anteriormente, verifica-se que o turismo pode se caracterizar conforme motivações, os espaços em que a prática é realizada, os modos como é feita, e também seu conteúdo e caráter. Desta forma, aponta-se subclassificações de turismo, ou seja, são tipos apontados de acordo com essas características. Entre eles, estão o turismo religioso, de aventura, rural, de negócios, litorâneo, desportivo e, o que trataremos neste tópico, o cultural. O turismo é um dos pontos capazes de impulsionar a economia criativa, sendo os turistas os consumidores predominantes de produtos e serviços criativos e culturais. “O setor cultural contribui com o turismo por meio da demanda por visitas a locais onde se localizam patrimônios culturais, festivais, museus e galerias, além de música, dança, teatro, apresentações de ópera, etc” (Unctad, 2012, p. 21).

Entende-se por turismo cultural o subconjunto do conceito mais amplo turismo focado na cultura de uma região ou país, relacionado com as experiências artísticas a nível emocional, intelectual, estético e psicológico, e, também, o contato dos turistas com a comunidade em que essas experiências se inserem, tais quais não são de sua rotina e costumes (Vianna, Hoffmann, 2009). De acordo com o Ministério do Turismo (Brasil, 2010), o turismo cultural é aquele cujas atividades estão associadas aos eventos culturais que promovem os bens imateriais e materiais, bem como os elementos do patrimônio cultural e histórico; diferenciando-se dos outros segmentos turísticos por suas particularidades, (...) “pelas amplas

possibilidades para o desenvolvimento de produtos, pela forma de organização da atividade e pela capacidade de envolvimento da comunidade na cadeia produtiva” (p. 35).

Considera-se patrimônio histórico e cultural os bens de natureza material e imaterial que expressam ou revelam a memória e a identidade das populações e comunidades. São bens culturais de valor histórico, artístico, científico, simbólico, passíveis de se tornarem atrações turísticas: arquivos, edificações, conjuntos urbanísticos, sítios arqueológicos, ruínas, museus e outros espaços destinados à apresentação ou contemplação de bens materiais e imateriais, manifestações como música, gastronomia, artes visuais e cênicas, festas e celebrações. Os eventos culturais englobam as manifestações temporárias, enquadradas ou não na definição de patrimônio, incluindo-se nessa categoria os eventos gastronômicos, religiosos, musicais, de dança, de teatro, de cinema, exposições de arte, de artesanato e outros. (Brasil, 2010, p. 16-17)

O turismo cultural também pode ser definido de acordo com a demanda ou a oferta. Conforme a demanda, o foco daqueles que buscam esse tipo de turismo está nas experiências pessoais adquiridas com a viagem, ou seja, são as interpretações, o repertório e as circunstâncias que determinam que este é um turismo cultural, e não os espaços em si (Köhler, Durand, 2007). Com base na oferta, por sua vez, o turismo cultural é aquele em que o indivíduo desfruta de atrações e recursos classificadas antecipadamente como culturais, dispostas ao fluxo de consumo turístico, como museus, festivais, patrimônios históricos, centros culturais, gastronomia regional, entre outros (Köhler, Durand, 2007). Assim, destaca-se que o turismo cultural não é apenas o consumo de bens e serviços, mas também a experimentação de modos de vida (Henriques, 2003); trata-se tanto de abraçar o patrimônio, o passado, a história, quanto a produção contemporânea, as identidades, as diferentes formas de viver.

De acordo com Köhler e Durand (2007), o turismo cultural se origina no ocidente quando os aristocratas britânicos começam a viajar pela Europa em busca de formação e educação – e, claro, lazer, visitando museus e cidades consideradas de cultura clássica, o que foi chamado de *Gran Tour*. O interesse cultural da aristocracia da época – século XVII, buscavam em suas viagens inspiração em artistas, como Da Vinci e Michelangelo, história e pesquisas nos sítios arqueológicos e cidades de forte presença de movimentos artísticos (Brasil, 2010). Apenas mais tarde o turismo cultural deixou de ser restrito a uma parcela da sociedade – a elite rica – e passa a se tornar um mercado com ofertas para todos os bolsos, fomentando a troca cultural.

Segundo a Carta de Turismo Cultural (Icomos, 1999), o turismo cultural tem como objetivo o conhecimento, a manutenção e a proteção dos monumentos e sítios histórico-artísticos e que, conseqüentemente, traz vantagens econômicas, sociais e culturais para a população atingida. À vista disso, é imprescindível que esta forma de turismo respeite e

preserve os elementos que que irá utilizar a seu favor, ou seja, “[...] o respeito ao patrimônio mundial, cultural e natural, é o que deve prevalecer sobre qualquer outra consideração por muito justificada que esta se pautar desde o ponto de vista social, político ou econômico” (Icomos, 1999, p. 182-183)

A cultura é uma das motivações que faz com que as pessoas queiram se deslocar de seus locais para conhecerem e desfrutarem de novos destinos. Antes, como apontado acima, os destinos se afunilavam exclusivamente em lugares com culturas antigas, museus, arquitetura passada, obras de arte; mais tarde, até o conceito de cultura se tornou mais amplo, permitindo que se possa vivenciar as culturas, reconhecer as identidades e preservar o patrimônio (Brasil, 2010). Desta forma, a cultura pode atrair turistas das seguintes maneiras: I) quando não é envolvimento direto de atividades, por meio de cultura inanimada, como o consumo de produtos e passeios em museus, edifícios, monumentos; II) quando há o envolvimento dos visitantes diretamente na cultura, como em festivais, eventos históricos; III) e quando existe a vivência do dia a dia, as atividades sociais, culturais e econômicas da comunidade em que se visita (Henriques, 2003).

O segmento, ainda, pode ser classificado em diferentes tipos conforme caracterizações, motivação e até na profundidade da vivência com a viagem. Por cada autor tratar sobre diferentes tipos, neste trabalho optou-se por trazer apenas alguns exemplos relevantes, haja vista que este não é foco da presente tese. Primeiramente, apresentam-se os tipos de turismo cultural baseados na profundidade e na motivação: I) turismo cultural proposital é aquele em que o principal motivo é conhecer e aprender mais sobre determinadas culturas ou locais; II) turismo cultural incidental ocorre quando o motivo principal da viagem não está nas atividades que se fará, mas, com a estada no local, o turista passa a participar; III) turismo cultural casual é aquele em que a cultura não é o centro do motivo, apenas um dos pontos; IV) turismo cultural serendipista é aquele em que a cultura não é o motivo, porém o turismo a descobre e passa a vivenciar profundamente as experiências (Ribeiro, 2004).

Também existem os tipos de turismo cultural classificados de acordo com suas características, e aqui traz-se alguns exemplos: I) turismo cívico é motivado pelo interesse em conhecer fatos, ver monumentos, estar em eventos que se relacionem com a história e a memória política e a pátria e seus personagens e situações (posses de presidentes e demais governantes, troca de bandeiras, comemorações de feriados relacionados ao tema, visitas a locais patrióticos, entre outros); II) turismo religioso caracteriza-se pela motivação espiritual, eventos relacionados, prática religiosa e espaços (romarias, peregrinações, retiros espirituais, visitação em igrejas, santuários, templos, terreiros, entre outros); III) turismo místico/esotérico

decorre da procura pela espiritualidade em crenças, práticas e rituais desvinculados das religiões tradicionais (práticas de energização, meditação); VI) turismo étnico é definido pela participação e contato direto com estilo de vida, culturas e identidades de comunidades étnicas, com interação social, atividades tradicionais e participação nos costumes singulares (comunidades indígenas, comunidades asiáticas, quilombolas e demais que mantêm suas tradições e legados); V) turismo cinematográfico é aquele em que a motivação decorre de interesses em produções audiovisuais (visitas em locais em determinado filme foi gravado, atrações que tem relação com uma produção específica, exposição de itens que fizeram parte de um produto do gênero); VI) turismo arqueológico é caracterizado pelas viagens em que se possam encontrar vestígios do processo de evolução do planeta e do homem – alguns sítios arqueológicos nacionais são: Parque Nacional da Serra da Capivara, Quilombo do Ambrosio, Sambaqui da Barra do Rio Itapitangui, Sambaqui do Pindaí, Inscrições Pré-Históricas do Rio Ingá; VII) turismo gastronômico decorre da motivação na culinária, geralmente a qual demonstra a identidade local (circuitos gastronômicos, eventos de comercialização de produtos típicos, roteiros em estabelecimentos tradicionais); VIII) enoturismo é aquele em que os indivíduos são motivados pelos processos de produção em vinhedos e vinícolas, bem como a degustação dos vinhos e demais produtos ali feitos, passeios nas regiões e visitas aos patrimônios que envolvem a atividade (Brasil, 2010).

Assim, destaca-se a composição do turismo cultural por diversos aspectos, entre arte, dança, artesanato, história, gastronomia, festas/eventos, hábitos, música, crenças, costumes; associa-se a fonte de consumo de certo local, contato com cultura típica, edificações que só se encontram ali, memórias afetivas e tradicionais, interesses diversos (Vianna, Hoffmann, 2009) que permitem conhecer, usufruir, cultivar, proteger e difundir culturas e comunidades.

Ante o exposto, os conceitos turismo cultural e economia criativa podem interagir com o conceito de democracia cultural apresentado no capítulo 1. Isso porque os termos trazidos neste capítulo não se reduzem aos aspectos econômicos, mas também contribuem para questões sociais e culturais. Ainda, não se pode deixar de dizer que o próprio caráter econômico dos conceitos auxilia o desenvolvimento da sociedade em diferentes aspectos. Desse modo, por mais que alguns autores defendam que a democracia cultural não é pensada para fins econômicos, na presente tese acredita-se que os termos se complementam.

CAPÍTULO 3 – DEMOCRACIA E CULTURA NA PRINCESA DOS CAMPOS

Neste capítulo é apresentada a cidade de Ponta Grossa – Paraná, seus pontos de atrativo e principais eventos culturais, realizados em, ao menos, cinco anos. Este capítulo também traz a análise dos eventos em consonância com o conceito de democracia cultural. O objetivo deste capítulo é demonstrar que o município possui uma cena cultural ativa, mas que estes estão mais alinhados ao conceito de Democratização Cultural; bem como demonstrar que Ponta Grossa/PR possui os atributos necessários e comporta ações culturais capazes de estimular a economia, o turismo, os profissionais criativos e promover a diversidade cultural e as identidades locais. Assim, de que forma a Economia Criativa e o Turismo Cultural podem ser parte do desenvolvimento e economia da cidade paranaense?

3.1 SALVE, SALVE PONTA GROSSA

Um casal de pombos foi solto para dar início a um novo povoado. No local em que pousaram, no alto de uma colina, havia uma cruz e uma grande figueira, e ali foi construída uma capela de madeira e a comunidade foi crescendo ao redor (Cmpg, 2022). É assim que começa a história da cidade de Ponta Grossa, no Paraná, de acordo com a tradição contada de geração em geração e, atualmente, nesta colina está a Catedral de Sant’Ana. A história que dá início a construção da cidade também dá o toque cultural e artístico que simbolizam a cena ponta-grossense. O município está localizado no segundo planalto do estado paranaense, na região conhecida como Campos Gerais, com mais de 350 mil habitantes, sendo um dos principais pontos de passagem para o Porto de Paranaguá e está próximo de Curitiba e São Paulo, importantes mercados de consumo do país (Schmidt, Kravchynchyn, 2011; Ibge, 2022). Como uma das cidades mais importantes do Estado do Paraná, Ponta Grossa registrou um crescimento de 12,82% na geração de riquezas em 2021, atingindo a marca de 69ª maior economia do país, a 13ª do da região sul e a 6ª do Paraná (Rogala, 2023).

Em decorrência de sua geografia, Ponta Grossa/PR possui furnas, canyons, escarpas e depressões que se tornam atrativos turísticos naturais. O Canyon e Cachoeira do Rio São Jorge está entre eles, considerado uma Unidade de Conservação Municipal pela Lei 4.832. O Rio São Jorge se localiza a 15 km do centro urbano, possui uma cachoeira principal de 30 metros de altura, paredões para rapel e pinturas rupestres que aproximadamente sete mil anos (Schmidt, Kravchynchyn, 2011). Outro ponto que atrai ponta-grossenses e turistas é a Represa dos Alagados, uma barragem artificial do rio São Jorge construída na década de 40. O Alagados

– que se estende também para as cidades de Castro e Carambeí – atualmente abastece o município de Ponta Grossa por meio da captação feita pela Companhia de Abastecimento do Paraná (Sanepar) (Schmidt, Kravchynchyn, 2011). O Buraco do Padre é mais um atrativo que leva turistas e cidadãos da cidade para passar o dia e aproveitar as belezas que oferece, sendo um dos mais bonitos pontos turísticos naturais do estado. O local fica a 26 km do centro, conta com infraestrutura para piquenique, restaurante, trilhas, área infantil, tirolesa, rampas de acesso e guias. O Buraco do Padre, que já foi um refúgio para os jesuítas da região, é uma fuma com uma cachoeira em seu interior, formando uma pequena praia em que os visitantes podem se banhar (Schmidt, Kravchynchyn, 2011). Para trilhas determinadas no caminho, também é possível visitar as Furnas Gêmeas – a 27 km do centro, que consistem em dois grandes buracos (70 metros de diâmetro e 30 metros de profundidade) com paredes de rocha e vegetação (Prandi, 2024)

No quesito cachoeira, a cidade ainda possui a Cachoeira da Mariquinha, localizada a cerca de 30 km do centro em uma Unidade de Conservação de acesso por meio de trilha com mata nativa e arenito. O local conta com um balneário com extensão de areia e uma queda d'água de aproximadamente 30 metros, que permite aos visitantes terem contato direto com a natureza intocada (Schmidt, Kravchynchyn, 2011). Por fim, os turistas e ponta-grossenses podem desfrutar das atrações oferecidas pelo Parque Estadual de Vila Velha, um dos pontos mais importantes do turismo paranaense. A área de 18 km² é uma unidade de conservação mantida pelo Governo do Estado do Paraná, tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Estadual em 1996, comporta por formações rochosas que, conforme a imaginação de quem vê e do ponto que se observa, ganham aspectos de animais como camelos, seres como unicórnios e outras figuras como a “Bota”, a “Esfinge” e a famosa “Taça de Vila Velha”. Essas formações são resultado de anos de ações das chuvas e ventos, formando esculturas em rocha que atingem de 20 a mais de 30 metros de altura (Schmidt, Kravchynchyn, 2011). “Os arenitos com sua coloração avermelhada, dependendo da hora do dia, da luz do sol e da época do ano, ficam com uma aparência e coloração semelhante à mostrada em fotografias pelas naves que pousaram em Marte” (Schmidt, Kravchynchyn, 2011, p. 50).

Voltando um pouco no tempo, Ponta Grossa elava a condição de Freguesia em 1823, à Vila em 1855, e à cidade em 1862, tornando-se um centro comercial, social e cultural com a chega da Estrada de Ferro – sendo, até hoje, o principal entroncamento rodoferroviário do Estado, e, também, dos imigrantes e pessoas que escolhiam o município para estudar, trabalhar e viver com suas famílias (Schmidt, Kravchynchyn, 2011, Cmpg, 2022). Assim, os cidadãos da nova cidade querem mais do que apenas um lugar para morar; eles ansiavam por

lazer, cultura, educação. O núcleo urbano de Ponta Grossa cresce, e em 1873 ganha um teatro, em 1876 uma biblioteca e no começo do século XX passa a ter luz elétrica, cinema e apresentações com bandas musicais (Ponta Grossa, 2023).

Ponta Grossa é um lugar privilegiado de convívio social e cultural, integrante da Rota dos Tropeiros, congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais que se revelam em meio à paisagem ondulada dos Campos Gerais e proporciona a seus visitantes, oportunidades múltiplas de lazer, cultura e turismo. E, mais do que isso, é um ponto em que se encontram caminhos de ferro, de asfalto, de terra e de história: seu povo recebeu uma herança de bravura e coragem dos tropeiros que cruzavam seu território no ir e vir entre Viamão (RS) e Sorocaba (SP), e que em suas paragens iam fazendo acontecer já naquela época, uma acentuada troca cultural, enriquecendo também a cultura local. A eles juntaram-se um universo de etnias: africanos, alemães, italianos, judeus, poloneses, portugueses, ucranianos, japoneses, sírio-libaneses, latino-americanos... Até hoje, o porto seguro dos primeiros imigrantes continua recebendo pessoas de muitos lugares, elas vêm prospectar mercados, fechar negócios, estudar, pesquisar, trabalhar, conhecer, viver (Schmidt, Kravchynchyn, 2011, p. 9)

O intelectual Raul Gomes, em suas crônicas “Ponta Grossa de Hoje”, destaca o desenvolvimento da cidade nos anos 1900, afirmando que o ponta-grossense movimentava os clubs, cinemas, as ruas, como um povo nobre e hospitaleiro (Ponta Grossa, 2023; Rocha, 2019). A vida cultural e social de Ponta Grossa já tinha seus diversos atrativos que faziam os habitantes saírem de suas casas para se reunirem e movimentarem o comércio, bem como os visitantes que se aproveitavam as diferentes atrações. Entre os locais que os cidadãos da cidade e visitantes frequentavam na época, estão: o *Club Litterario* (sócios realizavam eventos recreativos e outras festividades), *Club Pontagrossense* (sócios podiam desfrutar de salões e eventos; o clube também prestava serviços sociais); *Democratas* (sociedade recreativa); *Sociedade Lyra dos Campos* (a qual tem uma banda escola de música de mesmo nome); *Germania* e *Sociedade B. Germania*; *Chrysalidas* e *Myosotes* (grêmios femininos da elite); *Bouquet de Rosas* (clube de moças); *Clube 13 de Maio* e *28 de Setembro* (reuniam trabalhadores) (Rocha, 2019).

3.1.1 História e cultura pelas ruas da cidade

Pode-se observar que a cidade de Ponta Grossa/PR desde cedo buscava promover a cultura local, a princípio através de festividades particulares e reuniões de pares em clubes. Com o passar dos anos, o cenário cultural ponta-grossense adquiriu personalidade e novos locais e patrimônios históricos em que a cultura pudesse ser expressada. Um dos imóveis mais icônicos da cidade, símbolo de cultura, história e identidade local, é a Mansão Vila Hilda, construída na década de 1920 para abrigar a família de Alberto Thielen, um conhecido comerciante e industrial da época. O nome “Vila Hilda” é uma homenagem de Alberto à sua

esposa, que deixou a mansão - de 600m² que possui pinturas do artista Paulo Wagner, mirante, chafariz e jardins – após o falecimento do marido. O local, tombado pelo Patrimônio Municipal de Ponta Grossa em 1990, já foi uma escola de datilografia de uma congregação de Irmãs de Caridade, Biblioteca Pública, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e, atualmente, é espaço para o Museu Aristides Spósito (Schmidt, Kravchynchyn, 2011; A Rede, 2023). Outro prédio histórico da cidade é o Centro de Cultura, construído em 1907 na Rua Dr Colares esquina com a Rua Augusto Ribas, onde acontecem exposições, atividades culturais e apresentações artísticas. O imóvel era, a princípio, a residência de Armando Cypriano da Cunha e sua família; tornando-se a sede do Ginásio Regente Feijó, em 1927, e a Escola Normal de Ponta Grossa até 1950. Apenas em 1988 o prédio passa a ser o Centro de Cultura, com auditório para 200 pessoas, uma biblioteca de artes e mais dois espaços para exposições (a Galeria João Pilarski e a Galeria Lúcio Mauro Ribeiro) (Schmidt, Kravchynchyn, 2011).

Seguindo a lista de imóveis que preservam a história, cultura e identidade do município de Ponta Grossa/PR está o Cine Teatro Ópera, inaugurado em 1950 na Rua 15 de Novembro com a Rua Augusta Ribas, tendo como primeira atração o filme nacional “Carnaval de Fogo”. O Cine Teatro Ópera – que comporta mais de 900 espectadores em divididos em um grande teatro e outros dois menores - é um dos mais importantes locais para apresentações e eventos da cidade, palco para espetáculos cênicos, festivais de música e dança, e outras ações culturais, educacionais e culturais, tanto locais quanto nacionais e internacionais. O imóvel foi tombado em 2004 pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e em 2006 passou por uma revitalização realizada pelo Governo do Estado com o governo municipal por meio do programa Velho Cinema Novo. E em 2020 recebeu mais uma série de obras de melhoria, as quais incluíam substituição de madeira dos palcos, adequações dos banheiros e camarins, pintura, novos refletores cênicos, rampa de acesso ao palco para pessoas com mobilidade comprometida, e instalação de novas poltronas (Schmidt, Kravchynchyn, 2011; Jornal da Manhã, 2020).

Dois imóveis históricos de Ponta Grossa/PR são de uso da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). O primeiro deles é o Museu dos Campos Gerais, criado em 1950, incorporado a universidade em 1969 e apenas em 1983 ganhou sua própria sede, na Rua Eng. Schamber, em um imóvel tombado pelo Patrimônio Cultural do Paraná em 1990 e que foi restaurado entre 2022 a 2024. O Museu Campos Gerais atua tanto no atendimento a pesquisadores (arquivos históricos, acervos de jornais, fotografias, história política, revistas raras) com uma sala exclusiva para pesquisa; como também em exposições abertas ao público. O museu conta com mais de 13 mil itens, fora as pinturas nas paredes, vitrais e arquitetura que

ajudam a contar a história de Ponta Grossa (Aen, 2024; Mcg, s/d). O segundo imóvel é o Edifício Guilherme Naumann, a sede da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX. O prédio, localizado em frente à praça da Catedral Sant’Ana, foi construído por Guilherme Naumann em 1906 e tombado como Patrimônio Cultural do Paraná em 1990. Dividido em dois andares, o espaço já foi farmácia, correio, creche, faculdade até receber a cessão de uso para a UEPG em 1980 (Schmidt, Kravchynchyn, 2011).

Por fim, para encerrar a lista de exemplos dos imóveis históricos que simbolizam um pouco da identidade ponta-grossense, está a Estação Saudade, construída em 1899 e tombada como Patrimônio Cultural do Paraná em 1990. O prédio, caracterizado por sua arquitetura art-nouveau e neoclássica, era posto de entre cargas e passagem de trens, inclusive internacionais, sendo considerada, na época, uma estação de primeira classe (Schmidt, Kravchynchyn, 2011). Desde 2017, o imóvel está em concessão pública ao Sesc Paraná, que restaurou o prédio e o inaugurou em 2019 como um novo espaço de referência cultural da cidade. Assim, a Estação Saudade se tornou palco de eventos, apresentações de teatro, música e dança, cursos de educação artística para a população, bem como possui sala de artes visuais, museu ferroviário, sala de música, biblioteca e um café (Jesus, 2023).

3.1.2 Marcando presença nos eventos

Ponta Grossa não vive apenas do passado de seus imóveis históricos, mas também promove a cultura por meio de diversos eventos – atraindo idades e gostos diferentes. Alguns deles perpetuam-se por anos, e os frequentadores assíduos esperam pelas datas ansiosos. Os eventos passaram a integrar a vida dos cidadãos e daqueles que visitam a cidade. Além da já descrita *München Fest*, o município possui outras atrações em seu calendário cultural. O evento que abre o calendário da cidade é o Carnaval, que chegou em Ponta Grossa no século XIX, no bairro de Olarias, com uma família de imigrantes que realizavam saraus em sua própria casa. A festa de Carnaval se espalhou pela cidade, primeiramente com o desfile de carros que levavam pessoas fantasiadas – o chamado corso, e mais tarde com os blocos que tomavam conta das ruas com muita serpentina e confete, e nos clubes sociais com bailes que tocavam marchinhas noite adentro (A Rede, 2023). Atualmente, o Carnaval de Ponta Grossa oferece atrações que se concentram, especialmente, no centro da cidade (Parque Ambiental, Avenida Vicente Machado, Rua XV de Novembro, espaço da Feira do Produtor), com Matinê Infantil, desfile das escolas de Samba (Cidade de Olarias, Baixada Princesina e Ases da Vila) e blocos (Bloco dos Polacos, Bloco da XV, Bloco do Zé Pelintra) (D’Ponta, 2024).

Outro evento de grande importância no cenário cultural do município, e o mais antigo realizado pela Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura, é a Semana da Cultura Bruno e Maria Enei. Através da Lei Ordinária 3589/1983, decreta-se que o evento deve ser realizado todos os anos no mês de maio por meio da coordenação da Secretaria Cultural de Ponta Grossa, englobando todos os segmentos e entidades de Cultura e Educação do município (Ponta Grossa, 2007), e para participar, o público precisa adquirir um ingresso social – quilo de alimento, agasalho, produto de higiene ou outro item solicitado. Durante a semana, que é apenas uma homenagem para o casal de professores que auxiliaram na difusão da cultura na cidade, são realizadas exposições, concertos, espetáculos e atividades com o intuito de estimular e disseminar as várias formas de produção cultural. Ainda, são distribuídos prêmios para intelectuais, artistas, promotores e produtores culturais locais importantes no o desenvolvimento do cenário (Assessoria, 2022).

Ao tratarmos sobre música, um dos projetos mais importantes do calendário cultural de Ponta Grossa é o Sexta às Seis, teve início em 1989 na Praça Barão do Rio Branco. O evento foi uma ideia da Prefeitura Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, e tinha como objetivo, à princípio, reduzir o fluxo de passageiros que utilizavam o transporte público naquele determinado horário. Por não existir um terminal de ônibus à época, as pessoas se aglomeravam nos pontos da praça supracitada, o que, consequentemente, causava uma superlotação no período entre 18 horas e 19 horas (Andrade; Monastirsky, 2017; Machado, 2021). Assim, para entreter as pessoas que aguardavam voltar para casa, e até mesmo deixa-las mais tempo por ali – evitando ônibus lotados – foi criado o Sexta às Seis, com músicas e apresentações que aconteciam na Concha Acústica do local – e esta primeira fase do projeto durou até 1992. Com a construção do Terminal Central de Transporte, ao lado do Parque Ambiental, as pessoas iam até a praça exclusivamente para prestigiar o projeto, pois não precisavam mais esperar o ônibus. Desta forma, o Sexta às Seis passa a se consolidar com uma das iniciativas culturais de disseminação de música em espaços públicos e incentivo aos artistas locais (Andrade; Monastirsky, 2017; Machado, 2021). Devido a uma série de reclamações - dos moradores que possuem residência ao entorno da Praça Barão do Rio Branco devido ao barulho, da Igreja do Rosário e do Colégio Estadual Regente Feijó (ambos ali localizados) – o projeto foi paralisado em 2008, retornando apenas em 2014 em um novo espaço: em um palco no Parque Ambiental (Andrade; Monastirsky, 2017; Machado, 2021). Até 2016, as bandas inscritas deveriam ser do gênero rock e suas derivações, e em 2017 ampliaram as inscrições para que grupos e bandas de outros estilos pudessem apresentar seus trabalhos.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (2018), em 2018 o Sexta às Seis teve o recorde de inscrições, com 94 bandas, sendo 20 delas selecionadas para realizarem suas apresentações e receberem os prêmios pagos pelo próprio município. Para serem selecionadas, as bandas inscritas são avaliadas por uma comissão que aprecia a qualidade técnica da execução do material que foi enviado, isso quer dizer, o arranjo, o timbre, a harmonia e a afinação (PONTA GROSSA, 2018). Na edição de 2019, o cachê recebido por banda foi de R\$ 1,2 mil, não poderiam se apresentar bandas que participaram do projeto nos dois últimos anos – para gerar a rotatividade e dar espaço para outros artistas – e, ainda, o edital exigia, ao contrário dos anos anteriores, que as bandas tivessem pelo menos uma música autoral (Woiciechowski, 2019) (Machado, 2021, p. 71)

Atualmente, as bandas são selecionadas em grupos que se dividem em: mais de 5 anos de carreira e menos de 5 anos de carreira, bandas autorais e bandas cover, e se apresentam para o público em um palco montado no Parque Ambiental, com entrada gratuita para que todos que quiserem prestigiar e conhecer as bandas da cidade possam estar presentes. O cachê dos músicos em 2024 é de R\$ 3,5 mil, e as apresentações são feitas por meio de sorteio com, ao menos, um representante de cada banda presente na reunião. Entre as bandas que já se apresentaram no Sexta às Seis, estão: Garimpeiros da Lua, Cadillac Dinossauros, Alisson Camargo, PG Town, Ursos Caipiras, MUN, Fire Hunter, Gueg Ponta Rap, Chave de Mandril, West Hill, CVZ, Hoovaranas, Notórios Bardos, Quarteto Polenta Jazz e Trivia Instrumental (Machado, 2021; A Rede, 2024).

Seguindo a linha musical, o Festival Universitário da Canção – FUC é mais um importante evento da cidade. Criado em 1980 pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), o FUC resistiu à censura da ditadura militar, sendo um festival de incentivo para músicos divulgarem seus talentos e trabalhos autorais. O evento é realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) através da Diretoria de Assuntos Culturais, da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (DAC Proex) e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico (FAUEPG) e recebe artistas locais, da região dos Campos Gerais e do restante do país que competem durante quatro dias em suas respectivas categorias (fase regional e fase nacional) (Proex, 2024; Miguel, 2024). De acordo com o vice-reitor da UEPG, Ivo Mottin Demiate, em discurso na 36ª edição, o papel do FUC é o de trazer de volta a memória dos festivais de música que trouxeram para o cenário da música brasileira (Miguel, 2024):

“Neste contexto de efervescência cultural e política, surge o Festival Universitário da Canção, que segue revelando talentos e valorizando a produção cultural da música”. O vice-reitor ressalta que o Festival é resultado do trabalho criterioso dos jurados e dos servidores da UEPG para proporcionar uma experiência inesquecível. “É a universidade pública mantendo a tradição brasileira dos festivais e incentivando os artistas e a música regional” (Miguel, 2024, web)

O FUC, que é um patrimônio imaterial do município, acontece no mês de junho no Cine-Teatro Ópera, já descrito no tópico anterior como um dos principais locais para a difusão

artística da cidade de Ponta Grossa/PR. Na edição de 2024, os prêmios eram de R\$ 4 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2 mil para 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente, e R\$ 1 mil para o vencedor de melhor letra, R\$ 1 mil para júri popular e R\$ 1 mil para melhor interpretação (Clarindo, 2024).

Não é somente o FUC que se tornou um patrimônio imaterial de Ponta Grossa. O Festival Nacional de Teatro – Fenata também ganhou esse título, que é concedido para as tradições culturais que relacionam com a identidade e memória da população (Miguel, 2024). Outro ponto em comum entre os dois eventos é a realização de ambos pela UEPG. O Fenata é um festival de teatro – um dos mais antigos do país - que acontece no mês de novembro desde 1973, sendo palco para espetáculos e artistas consagrados tanto de grupos da cidade como de todo o Brasil (Uepg, 2024). Mais de 1500 grupos de teatro e grandes nomes já passaram pelo palco do evento, dentre eles estão: Bibi Ferreira, Ary Fontoura, Rosamaria Murtinho, Jorge Fernando, Paulo Autran, Grande Otelo, Odilon Wagner, Luiz Fernando Guimarães e Lucélia Santos (Uepg, 2024). O festival de 2024, a 52ª edição, traz novidades em suas categorias: as mostras tradicionais (Teatro de Rua, Adulto, Infantil, e mostras Especial, Campos Gerais e Dez em Cena Telmo Faria) e mais seis segmentos (Teatro Experimental, Científico, Animação, Universitário, Palhaçaria e Gastronomia em Cena) (Miguel, 2024). O principal objetivo do Fenata é promover o encontro de profissionais do teatro, grupos, pesquisadores e público de diversas partes do Brasil a fim de fomentar os debates e discussões sócio-político-culturais, estimulando, por conseguinte, a formação de plateia, o crescimento da prática, a revelação de talentos e a representatividade nacional (Uepg, 2024). Com base nisso, o evento, que seleciona os grupos por meio de edital, já levou mais de 35 mil espectadores aos palcos do Cine-Teatro Ópera e também para as localidades em que as apresentações são realizadas. (Uepg, 2024; Miguel, 2024).

Outro evento que faz parte do calendário cultural do município é o Setembro em Dança, realizado desde 2001 pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de promover a cultura e a troca entre artistas e sociedade além do município, ultrapassando as fronteiras. O festival, teve uma pausa de 10 anos (de 2011 a 2021), conta com apresentações tanto para aqueles que desejam apenas participar como também para artistas que queiram competir e, desde 2022, o evento passou a ser a nível nacional e não somente estadual, fazendo com que dançarinos de diversos cantos do Brasil viessem para Ponta Grossa (Souza, 2024; Magalhães, 2021). A mostra paralela, ou seja, sem competição, acontece na “Cidade da Dança”, localizada no Parque Ambiental, espaço que vai oferecer também praça gastronômica, mostra de artesãos, feira da sapatilha e cursos de qualificação gratuitos para os bailarinos. A mostra competitiva, por sua vez, ocorre no Cine Teatro Ópera, e

se divide em sete gêneros (ballet, jazz, sapateado, contemporâneo, estilo livre, danças urbanas e danças populares) e as premiações somam mais de R\$ 100 mil reais (Souza, 2024; Magalhães, 2021).

Para finalizar a lista de exemplos do calendário cultural de Ponta Grossa está o tradicional Festival de Natal. Como esta ação acontece de diferentes formas todos os anos, focaremos na que aconteceu em 2023, ano que a cidade completou 200 anos e foi marcado por muitas festividades – as quais são observadas no Capítulo 3 da presente tese. Além de enfeitar a principal avenida da cidade – Vicente Machado - a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, organizou diversas ações em diferentes pontos do município a fim de agregar as comunidades e, também, fazer com que as pessoas fossem até esses locais. Cada um dos locais escolhidos ganhou uma temática natalina com o intuito de contar histórias relacionadas a data, e estes locais são tanto no centro (como a Praça Barão de Guaraúna e o Calçadão da Coronel Cláudio) como nos bairros (Praça do Jardim Canaã, Praça Simón Bolívar, Núcleo Rio Verde, Núcleo Santa Luzia e Praça Bom Jesus) (Assessorias, 2023; G1, 2023). O evento de Natal também conta com atrações artísticas e, em 2023, elas se concentraram no Lago de Olarias e da Rua XV de Novembro. No Lago de Olarias foi instalado o “Palco de Natal”, que recebeu espetáculos de dança, concertos e teatro, enquanto na famosa Rua XV aconteceu a “Parada Natalíssima”, uma festa para a comunidade com a Banda Lyra dos Campos e a Cia. Municipal de Dança de Ponta Grossa (Assessorias, 2023; G1, 2023).

Diante do exposto, é possível notar que a cidade de Ponta Grossa/PR possui todos os atrativos para entreter seus cidadãos e receber seus turistas. Conforme os conceitos apresentados – economia criativa e turismo cultural – observa-se que o município possui potencial para agregar ainda mais conforme seu calendário cultural. Nota-se, todavia, que estes eventos possuem, por vezes, aspectos arbitrários quanto sua organização, destinação de recursos, escolha dos locais de realização e quem irá participar – o que não condiz com o conceito de democracia cultural apontado no Capítulo 1.

3.2 DUZENTOS ANOS PARA COMEMORAR

Em 15 de setembro de 2023, a cidade de Ponta Grossa/PR completou duzentos (200) anos e, para comemorar essa data marcante, a Prefeitura Municipal organizou muitos eventos no decorrer de todo o ano. Diversos destes eventos já eram realizados, mas ganharam uma nova roupagem em decorrência do bicentenário. De acordo com declaração da prefeitura (Prefeitura, 2023), os eventos foram pensados para serem realizados em diferentes espaços da

cidade para atender os ponta-grossenses de diferentes idades, com base nos pilares de: Legados Intelectuais; Entretenimento e Alegria; Cultura da Paz e Memória e Identidade. Assim, para preparar a população, e também moradores dos Campos Gerais e possíveis turistas, a campanha dos 200 anos começou muito antes – em 29 de dezembro de 2022, com o lançamento da logo comemorativa criada pela agência 1098 (sem custos), sendo uma marca para simbolizar a força do agronegócio da região, a energia das águas que por ali passam e a exuberância dos campos verdes, integrando o Paraná. Essa logo foi disponibilizada gratuitamente para quem quisesse utilizar – empresas, instituições, ONGs, entre outros, a fim de promover a integração entre toda a sociedade na data (Prefeitura, 2022; Machado, 2024).

A abertura oficial do bicentenário de Ponta Grossa aconteceu no dia 24 de março de 2023, no SESC Estação Saudade, em uma solenidade realizada da Secretaria de Recursos Humanos, Secretaria de Cultura e os Correios, com a presença de autoridades. Na ocasião, além de apresentações e a divulgação do cronograma dos eventos, foi lançado o selo “PG 200 Anos”, sendo que os 10 mil exemplares ficaram em posse da prefeitura para quem tivesse interesse em adquirir (A Rede, 2023). E no evento, ainda, foi apresentado o jingle comemorativo ao bicentenário, com imagens da cidade e seu cotidiano exibidas em um telão junto com a letra da música. O jingle, que narra o desenvolvimento e movimento dos sonhos da Princesa dos Campos, foi criado pelos músicos do Conservatório de Música Maestro Paulino, produção de Vinícius Piralinda, autoria de Rafael Rauski e vocal do Coro Cidade de Ponta Grossa (A Rede, 2023).

A mídia tradicional da cidade também estava engajada nas comemorações pelos 200 anos da cidade paranaense. A afiliada do SBT, Rede Massa, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, promoveu a gincana cultural “Princesa em Festa”, com o intuito de fortalecer a união e o senso de coletividade entre os munícipes. Assim, foram destinadas 200 propostas, ou presentes como os organizadores se referem, estão divididas nas categorias: Ponta Grossa é Demais!; Cuidar da nossa terra; Movimente-se!; Vida Saudável; PG Cult e Criativa e Cidadão Bem (Prefeitura, 2023; Assessorias, 2023). Este evento será abordado com mais detalhes nos tópicos seguintes. A RPC, afiliada da Rede Globo, por sua vez, dedicou diversos horários da programação para conteúdos e matérias exclusivas através da campanha “Viva Ponta Grossa!”. Entre os conteúdos produzidos pela emissora durante o período estão os focados no aplicativo “Você na RPC”, onde o telespectador poderia criar seu *avatar* em um ponto turístico (Buraco do Padre, Parque Vila Velha, Parque Ambiental, Catedral Sant’Ana ou Estação Saudade) e um quiz para testar conhecimentos (De Olho no Mercado, 2023; A Rede Globo, 2023, Machado, 2024).

Observa-se que toda a cidade estava mobilizada para comemorar o bicentenário, e a prefeitura, como já mencionado, organizou muitos eventos e atividades para que ninguém ficasse de fora – como exposições, shows, feiras. Os próximos tópicos deste capítulo irão analisar as comemorações advindas dos 200 anos promovidas pelo poder público municipal, avaliando se estes estão em consonância com o conceito de democracia cultural pontuado no Capítulo 1, ou seja, se os eventos festivos contam com as premissas propostas pela definição, que são: acesso/distribuição de bens culturais (simbólico e econômico), descentralização, participação social, diversidade cultural e pluralidade de públicos. Tal análise, mais sucinta, foi realizada no artigo “PONTA GROSSA 200 ANOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONCEITO DE DEMOCRACIA CULTURAL”, publicado em julho de 2024 na Revista de Estudos Interdisciplinares. A análise que será feita na presente tese será mais aprofundada, abarcando os eventos do dia 24 de março de 2023 (abertura oficial do bicentenário) até o Natal de 2023, evento que encerra o ano comemorativo. Porém, a presente pesquisa não tem a pretensão de esgotar os 200 eventos, mas sim os mais relevantes para a temática no prazo estipulado. Portanto, os eventos analisados precisam ter, ao menos, cinco edições (a contar da do ano de análise) e/ou tenham sido criados para a comemoração da data. Ressalta-se que alguns desses eventos foram descritos de antemão e que o conceito, aqui aplicado em eventos e ações culturais, é implementado em políticas públicas. Isto posto, a investigação utilizará o método hipotético-dedutivo – conforme apresentado de forma detalhada na introdução da desta pesquisa.

3.3 A FESTA DE TODOS – SERÁ?

Ao planejar uma festa, o anfitrião não pode se esquecer de nenhum detalhe. Começando pela data, a lista de convidados, o que será servido, a música que irá tocar, se todos poderão comparecer ou se alguns ajustes precisarão ser feitos para que o máximo de pessoas possam estar presentes. Na maioria dos casos, o dono da festa escolhe tudo com base em seus próprios gostos – não sendo nenhum pouco democrático com quem estará presente. A Prefeitura de Ponta Grossa, por outro lado, prometeu que a festa de 200 anos da cidade seria para convidados bastante diversos, em diferentes locais, sem exclusividade de música ou arte. Ou seja, tinha tudo para se encaixar no conceito de Democracia Cultural.

Entre principais características apontadas no conceito, está o fato de que o indivíduo não é mais um mero observador, expectador do que lhe é apresentado, mas sim um ator ativo – se isso for de seu interesse (Lopes, Hügel, 2017). A definição declara que para vivenciar a

Democracia Cultural é necessário que as ações propostas garantam a diversidade – cultural e de público – e acesso – não apenas facilitado pela falta de cobrança, mas nos símbolos, em que o ator se sinta pertencendo aquele espaço por ter acesso a esses bens culturais.

Como mencionado anteriormente, as ações do bicentenário começaram muito antes do dia do aniversário, 15 de setembro. A proposta da organização eram 200 eventos para comemorar 200 anos, os quais seriam espalhados por todo o ano de 2023. Entre apresentações musicais, dança, concursos e shows – locais e nacionais, a festa, custeada pelo poder público municipal e por ele promovida (Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Cultura e/ou Secretaria Municipal de Turismo), pode ser dividida, para a presente análise, em duas visões: a comemoração feita para o povo e a comemoração na qual os artistas da cidade também iriam participar com seu trabalho. Desta forma, a análise se será realizada visando estes dois panoramas em consonância com os pontos principais do conceito.

3.3.1 Analisando a festa para o povo

A análise será iniciada com o **Festival Literário dos Campos Gerais – Flicampos** – que aconteceu entre dias 12 e 15 de abril de 2023 – Parte I voltada para a produção de literatura, e 22 e 23 de julho de 2023 – Parte II durante o Festival de Inverno voltada para o consumo de literatura. A Flicampos foi criada em 2012 com o intuito de promover a literatura e apresenta-la para o público de diferentes maneiras como lançamento de livros, palestras, espetáculos de teatro, intervenções urbanas, exposições e shows de música. O festival já trouxe para a cidade nomes como Domingos Pellegrini, Fabricio Capinejar e Milton Hatoum (Ponta Grossa, 2024).

Em 2023, ano do bicentenário, o evento, promovido pela Secretaria de Cultura, teve como tema “Consuma Agri&Cultura”, com o objetivo unir a literatura com a agropecuária – setor forte na região. A primeira análise do evento será focada nas demandas do público, as quais aconteceram, conforme as matérias encontradas, durante o Festival de Inverno. Entretanto, nenhuma das notícias – sobre a Flicampos ou sobre o Festival de Inverno - informavam o que seria realizado de fato para a população, apenas que “a parte II da Flicampos acontece entre os dias 22 e 23 de julho, durante o Festival de Inverno. Daí, então, será voltada para o consumo de literatura” (Assessoria, 2023, web). De qualquer forma, ainda que faltem dados para a investigação, faz-se possível analisar a abertura do evento, que aconteceu no dia 12 de abril (uma quarta-feira), às 20h no Cine-Teatro Ópera. A abertura teve a apresentação da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa com o concerto “Roça, um concerto e uma feira do campo

para a mesa”, e, para assistir, os interessados deveriam mostrar um comprovante de que fizeram uma compra na feira que aconteceu em frente ao teatro (Assessoria, 2023).

Quanto ao *acesso*, a abertura da Flicampos pode ser considerada limitada, haja vista que a entrada tinha um valor simbólico, mas o local escolhido não é acessível a todos. Como observado na contextualização, por mais que existam esforços para que o público faça uso de determinados espaços, estes ainda não são ocupados pela falta de identidade com o local. O Cine-Teatro Ópera é considerado um dos pontos turísticos e históricos da cidade, palco de muitas apresentações e cerimônias. Suntuoso e elegante, ele não é utilizado por muitos. Ainda, a data e horário escolhidos para o evento também dificultam o acesso de grande parte da população, pois trabalhadores saem do serviço por volta das 18h e não ficariam esperando o concerto começar – até porque o espaço em questão exige uma vestimenta apropriada. Quanto à *descentralização*, o local fica no centro da cidade, de fácil localização; porém, por ter sido no meio da semana dificulta para aqueles que moram na periferia. A *participação social* não existiu, uma vez que o evento foi organizado pela Secretaria Municipal de Cultura, a qual tomou todas as decisões. Quanto a *diversidade cultural*, pode-se dizer que o evento a pontuou com a apresentação da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa e seus convidados, os sanfoneiros Bridana e Seu Izartino, além da Feira do Produtor em frente ao espaço com profissionais locais que produzem vinhos, pães, velas e temperos (Lima, 2023) – uma mistura de diversos componentes e produções criativas, e a mescla de instrumentos da orquestra com sanfona e violão, tornando o concerto algo único. Por fim, compreende-se que existiu a *pluralidade de públicos*, unindo amantes da música clássica e sertaneja, da literatura, escritores, produtores rurais, membros da Feira do Produtor.

O próximo evento a ser analisado é a **feira do Dia do Trabalhador**, realizada pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa no feriado de 1º de maio no Centro de Eventos da cidade, localizado no bairro Contorno. A comemoração pela data começou às 13h com atividades e atrações que se estenderam até à noite e, para ter acesso, bastava trocar um quilo de alimento por um ingresso nos pontos disponibilizados em estabelecimentos comerciais e os terminais de transporte público, sendo que crianças (até 12 anos completos) não pagavam (A Rede, 2023; Rede Globo, 2023; Machado, 2024). As principais atrações da festa eram musicais do gênero sertanejo, com os shows da dupla Jeann e Júlio, Grupo Baitaca e do cantor Daniel. Os shows de Daniel e do Grupo Baitaca custaram R\$ 430 mil pagos pelos cofres públicos (Dc Mais, 2023). Não foram encontrados os valores pagos pelo show da dupla Jeann e Júlio no portal da transparência, entretanto, em 2018, a dupla cobrou R\$ 30 mil para um show na cidade de

Narandiba/SP (Prefeitura de Narandiba, 2018). As notícias não especificaram quais seriam as demais atrações do evento. Dito isso, parte-se para a análise.

O *acesso* existe, tanto econômico quanto simbólico, pois buscou-se uma solução com a entrada solidária e o local escolhido é conhecido por atrair pessoas de todos os tipos e classes sociais. Ainda que seja bastante afastado, as linhas de transporte público chegam até o espaço sem dificuldade. Entretanto, o evento também possuía uma área VIP e camarotes, evidenciando uma exclusão por aqueles que não podem ter o benefício (Machado, 2024). Como apontado, o Centro de Eventos fica em uma região longe do centro, mas esta escolha se dá pelo fato de ser um local espaçoso e que comporta um grande número de pessoas, e não pelo fato de procurar a *descentralização*. Não existe a *participação social* para a tomada de decisões, como a escolha das atrações. Quanto a *diversidade cultural*, esta pode estar atrelada, no caso em tela, a *pluralidade de públicos*, pois, em ambos os casos, o público é colocado como um bloco com gostos e demandas semelhantes – ainda que não se apresente quais foram as outras atividades propostas para o dia, as atrações principais se concentraram um estilo musical específico e sem diversificação artística e ações.

Outro evento tradicional da cidade e que comemorou o bicentenário foi o **Sexta às Seis**, projeto de música que acontece todos os anos. Como este evento já foi descrito anteriormente, partiremos para a análise da edição de 2023. As bandas selecionadas se apresentam em um palco montado no Parque Ambiental, espaço amplo localizado ao lado do Terminal Central da cidade. Como de costume, a abertura do evento fica por conta de uma banda convidada e, dadas as festividades dos 200 anos, a prefeitura e a Secretaria Municipal de Cultura convidaram a banda paulista Ira!, e a banda ponta-grossense Ursos Caipiras (A Rede, 2023; Machado, 2024). As bandas locais contempladas pelo edital foram: Bolores (punk rock), Last Times (heavy metal cristão), Mambaia (groove, funk, samba rock, afro beat, jazz latino), Hoovaranas (math rock), Julio Mano e banda (world music: rock, baião, jazz, reggae), LizeLize (rock alternativo), Beltane (heavy metal), Fire Hunter (heavy metal), Jerimoon (bregacore), Jamp (rock), Gueg Ponta Rap (rap), MUM (indie sinfônico), Astronautas do Passado (pop rock), Alisson Camargo e Banda (rock), MGC – Magesty Ghost Cult (heavy metal, rock progressivo e psicodélico), Maiden Rules (heavy metal), Urban Wild (heavy metal) e West Hill (hard rock) (Ponta Grossa, 2023).

O projeto Sexta às Seis cumpre a premissa de *acesso* ao público, tendo em conta que o evento acontece de forma gratuita em dos pontos de maior circulação da cidade – sem entraves simbólicos, após o expediente às sextas-feiras. A *descentralização*, como é explicada pelo conceito de Democracia Cultural, não é aplicada em decorrência do local ser no centro da

cidade e não em uma região que não é ocupada pelas formas artísticas; todavia, ela é pontuada quando há a desmarginalização das diferenças ao trazer os periféricos e suas artes. Ao que diz respeito a *participação social*, ela não ocorre, todavia observaremos ponto diverso ao se tratar do panorama dos artistas no próximo tópico. Os pontos *diversidade cultural e pluralidade de públicos* podem ser aqui analisados juntos, haja vista que ambos existem e coexistem no evento. Nos primórdios do Sexta às Seis, ele era um projeto voltado apenas para o *rock'n'roll*; mas atualmente ele possui nova roupagem, como pode ser observado nos estilos e performances dos artistas selecionados para o ano do bicentenário. E essa diversidade também reflete nos públicos que aparecem para assistirem aos shows e que, por vezes, acabam conhecendo profissionais criativos que não faziam parte de seus nichos e hábitos musicais.

O evento mais antigo realizado pela Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa é a **Semana de Cultura Bruno e Maria Enei**, instituído em 1983 por meio da Lei nº 3589, o qual ocorre, desde então, todos os anos no mês de maio com shows, espetáculos, concertos, exposições e demais atividades que promovem a cultura da cidade (Ponta Grossa, 2007). Bruno e Maria Enei foram figuras de grande importância para o cenário cultural do município, sendo ele professor do Colégio Estadual Regente Feijó e do Departamento de Letras da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), na época chamada Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Ponta Grossa. O reconhecimento pelos anos do casal dedicados a cultura e educação fizeram com que seus nomes fossem perpetuados com o evento e também a Biblioteca Municipal (Academia, 2024).

Em 2023, a 37ª Semana da Cultura Bruno e Maria Enei aconteceu entre os dias 16 a 21 de maio, fazendo parte dos pilares “Legados Intelectuais” e “Memória e Identidade” dos 200 anos da cidade. A abertura do evento ocorreu às 18h30 com a reinauguração da Concha Acústica da Praça Barão do Rio Branco, que passou por uma revitalização – com nova pintura e iluminação, e contou com a apresentação da Banda Lyra dos Campos (formada por músicos aprovados em processo seletivo e que recebem bolsa-auxílio da Prefeitura Municipal) (Jesus, 2023; Ponta Grossa, 2023; A Rede, 2023). O tema do ano foi “Vir para ver”, esclarecendo a proposta inusitada do evento comemorativo do bicentenário, conforme esclarece o jornal A Rede (2023) em entrevista com o secretário municipal de Cultura, Alberto Portugal:

[...] a proposta pensada para este ano pretende provocar surpresa ao público a partir de uma “experiência às cegas”, na qual a plateia não saberá qual será a atração, apenas irá ao local e horário definidos e lá, então, vão se deparar com um concerto, uma peça de teatro ou outra forma de arte. “A proposta é baseada em um novo conceito que surge em áreas como gastronomia e turismo e que agora vai ganhar espaço na cultura. É o ato de consumir cultura sem ter uma prévia do que vai assistir”, explica.

O público não sabia quais atrações iria assistir, apenas o local, data e horário, com o intuito não apenas de surpreender o espectador, mas também da experiência cultural, ocupação do espaço e formação de plateia. As atividades, como mencionado nas divulgações, eram destinadas para todas as idades e sem custo de entrada, realizadas nos palcos A e B do Cine-Teatro Ópera. (Jesus, 2023; Ponta Grossa, 2023; A Rede, 2023). Isto posto, parte-se para a análise conforme os pontos do conceito de Democracia Cultural.

Quanto ao *acesso*, ele é garantido em partes. De acordo com as informações coletadas, as atividades ocorreram a partir das 20h de quarta a sexta, às 19h no sábado e às 19h30 no domingo. Apesar da gratuidade e horário diverso do expediente, os interessados que residem em bairros longe do centro da cidade – local do evento – teriam certa dificuldade em comparecer nos dias úteis, haja vista a saída do trabalho e a volta tarde para casa. Esse ponto se choca com o elemento *descentralização*, o qual também ocorre em partes. A formação de plateia e ocupação do espaço são fundamentais para que ocorra a Democracia Cultural em sua plenitude, entretanto, faz-se necessário que as premissas conversem entre si. Existindo, em partes, o acesso, existe, em partes, a descentralização, tendo em conta que o evento ocorre em uma área central e tradicional da cidade – ocupando o bem cultural, mas com certos impeditivos de acesso. A *participação social* é inexistente, pois, como observado nas notícias, a Secretaria Municipal de Cultura realiza toda a proposta para que o público possa usufruir como espectador. Por fim, os pontos que são plenamente compreendidos são a *diversidade cultural* e a *pluralidade de públicos*. A ideia do evento, de trazer diferentes tipos de arte para serem contempladas, atrai tanto públicos diversos como, também, apresenta múltiplos tipos de formas artísticas e culturais. Ainda, o evento de 2023 traz a ousada proposta “às cegas”, o que permite que pessoas com diferentes gostos e hábitos possam circular e aproveitar a semana cultural a sua maneira, conhecendo novos artistas e se deparando com obras que, talvez, não seriam de seu interesse se tivessem tido conhecimento prévio.

Com o intuito de prestar contas sobre a destinação dos recursos da Secretaria Municipal de Cultura, discutir as políticas públicas culturais e propor ações para o município, foi criada a **Conferência Municipal de Cultura** que teve sua 23ª edição em 2023. Para participar do evento, os interessados deveriam fazer sua inscrição através do site da Secretaria, preencher o cadastro e realizar o Censo Cultural do ano (Secretaria, 2023; Ponta Grossa, 2023). De acordo com o decreto nº 21.905/2023, toda a comunidade de Ponta Grossa, produtores culturais e artistas estão convidados para participar, oferecendo suas indicações e votando nos membros do Conselho Municipal de Cultura.

A expectativa é de que a conferência proporcione um ambiente de diálogo, troca de ideias e fortalecimento da cultura no município de Ponta Grossa. Com a participação ativa dos representantes culturais e da comunidade, a conferência tem o objetivo de traçar diretrizes e planos de ação que impulsionem o desenvolvimento cultural, garantam a diversidade e promovam o acesso igualitário à cultura para todos os cidadãos (Jesus, 2023, web)

Em 2023, a Conferência aconteceu nos dias 29 e 30 de maio (segunda e terça-feira, respectivamente) às 20h, no Cine-Teatro Ópera, com apresentação da Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa e abertura da exposição “Múltiplas Cenas”, leitura do regimento interno para aprovação dos presentes, balanço das gestões dos conselheiros, discussão sobre políticas públicas, propostas enviadas, e prestação de contas divulgada pelo secretário de cultura Alberto Portugal. Vale pontuar que as proposições e sugestões foram enviadas através de um formulário digital antes do evento a fim de sintetizar as propostas semelhantes e otimizar o tempo (Assessoria, 2023). Ainda na ocasião do primeiro dia, os presentes votaram pela inclusão de novas cadeiras no Conselho (Carnaval, Arte Urbana, Afro-brasilidades e povos originários, LGBTQIAP+) e os membros do setor cultural puderam se candidatar para a eleição – que foi realizada no dia 30 (Assessoria, 2023; Jesus, 2023). Na terça-feira, os candidatos apresentaram suas propostas e, na sequência, foram eleitos por meio de votação, os conselheiros: Maria Luíza Cavasoti (Artes Populares e Economia Criativa), Wilton Correa Paz (Artes Visuais), Victor Emmanuel Carbonar (LGBTQIAP+), Ana Cláudia Ferreira Gambassi (Teatro e Circo), Pamela Schamne (Dança), Aymê Alves (Afro Brasilidades e Povos Originários), Thaís Cristina dos Santos (Audiovisual), Álvaro Bueno (Música), Everson Pontes (Carnaval) e Julia Margarida Kalva (Literatura) (Assessoria, 2023). Com base no exposto, é possível analisar, do ponto de vista da comunidade em geral, se os pontos da Democracia Cultural aqui se aplicam.

Quanto ao *acesso*, a Conferência o aplica em partes. Isso porque a participação é condicionada a uma inscrição prévia e o preenchimento de cadastro. A presente tese compreende a importância dos requisitos, especialmente as respostas do Censo Cultural do ano, para que se tenham bases para construir políticas públicas e ações no setor. Outro ponto que pode ser levantado, que também se enquadra na falta de *descentralização*, são os dias e horários escolhidos para a realização do evento (segunda e terça-feira, às 20h), pouco viáveis para aqueles que moram em bairros afastados do centro da cidade. A Conferência é um dos eventos pensados para ouvir as demandas da sociedade, então a *participação social* está presente. Para tanto, como pontuado, os interessados deveriam enviar suas pautas e propostas em um formulário online, disponível no site da Secretaria Municipal de Cultura. Assim, a *diversidade cultural* e a *pluralidade de públicos* também são premissas aparentes no evento. Tal afirmação

é válida devido aos múltiplos atores e áreas contempladas, como música, dança, teatro, circo e artes visuais.

Um dos projetos promovidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa especialmente para a comemoração dos 200 anos foi o **PG Projection**, uma realização da Secretaria Municipal de Cultura. A ação projetou fotos e vídeos em edificações históricas da cidade – como igrejas e fachadas de prédios conhecidos – acontecendo de junho a dezembro em um local diferente, das 19h30 às 22h durante três dias escolhidos do mês. (Prefeitura, 2023; Machado, 2024). De acordo com o secretário de Cultura, Alberto Portugal, o evento tem como objetivo tratar sobre tecnologia, inovação e desenvolvimento abordando a identidade e memória do município (Prefeitura, 2023).

A primeira projeção aconteceu nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2023 na fachada da Paróquia São José. Nesta edição, o show composto por luzes, sons e imagens foi chamado “As faces de Bianchi” por serem projetadas fotos históricas do Fundo Bianchi (Assessorias, 2023). O Fundo Bianchi é um acervo fotográfico reunido por gerações da família, que leva o nome, entre anos de 1910 a 1970. A apresentação de fotos de julho ocorreu nos dias 02, 03 e 04, na Praça Barão de Guaraúna. As projeções foram feitas na fachada da Igreja Sagrado Coração de Jesus com o tema “Comum Unidade” (Redação, 2023). No mês de agosto, o PG Projection aconteceu nos dias 26, 27 e 28 no Edifício Vila Velha, localizado na Avenida Vicente Machado. Essa edição, intitulada “FACES comuns que carregam memórias” não trouxe apenas imagens – aqui rostos dos cidadãos da cidade, mas também palavras que representam o pensamento de quem vive em Ponta Grossa (Assessoria, 2023). A captação de imagens e termos foi realizada durante o projeto PG Memória – Salão do Patrimônio Cultural de Ponta Grossa – evento que será abordado em sequência. Nos dias 10, 11 e 12 de agosto, as apresentações foram realizadas na fachada da Igreja Bom Jesus, no bairro de Uvaranas. Nesta data, o tema foi “Marcelo Ponta Grossa Naïf Schimaneski”, sendo projetadas as obras do pintor ponta-grossense – que será melhor abordado no próximo tópico (Ponta Grossa, 2023). A última edição do PG Projection aconteceu nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, na fachada do Museu Municipal Aristides Sposito, conhecido como Mansão Vila Hilda, no centro da cidade. As projeções tiveram a temática “A chave do Natal”, e trouxeram imagens natalinas do município de outros anos (Assessorias, 2023). Isto posto, parte-se para a análise conforme o conceito de Democracia Cultural.

O projeto em questão cumpre o quesito *acesso*, pois todos aqueles que estiverem passando pelo local em determinado horário poderiam assistir as projeções – ainda que por um período curto de tempo. Ainda, não existe a barreira simbólica, haja vista que as apresentações eram realizadas nas fachadas das instalações, localizadas em avenidas e praças. A

descentralização também ocorre, dado que o evento não ocorreu em um único local, mas sim em diversos e diferentes pontos da cidade – desde o centro até os bairros. O mesmo, entretanto, não acontece com a *participação social*, a qual não é observada. A sociedade não tem participação nas decisões sobre o evento, que é apenas posto para apreciação. O ponto *diversidade cultural* ocorre em decorrência da forma como são apresentadas as fotografias e, também, pelo resgate da memória do município de maneira tecnológica – unindo o passado, presente e futuro. E a *pluralidade de públicos* também acontece, haja vista que todos são espectadores das projeções e vivem e fazem a história de Ponta Grossa. Assim, todos os interessados poderiam estar no evento, o qual não fazia distinção de idades, classes, raças ou gostos.

O próximo evento a ser analisado na presente tese é a **Virada Cultural**, que aconteceu nos dias 1º e 2º de julho, no Calçadão da Coronel Cláudio – próximo ao Terminal de Transporte Público, e no Cine-Teatro Ópera. Apesar do nome, a ação não foi feita ininterruptamente: no dia 1º, apresentações das 16h às 22h; e no dia 2, das 10h às 19h (Ponta Grossa, 2023; Machado, 2024). O palco principal da Virada foi montado no Calçadão, e recebeu o nome de Flávio Fanuchi, agente cultural de Ponta Grossa que faleceu no ano do bicentenário. A Secretaria Municipal de Cultura selecionou diferentes artistas para se apresentarem no palco principal do projeto, entre bandas de rock, contadores de histórias, teatro, música sertaneja e jazz. No Cine-Teatro Ópera, o público pode assistir à peça “O que o Mordomo Viu”, com o Grupo de teatro de Ponta Grossa, com classificação de 18 anos e entrada condicionada a 1kg de alimento não-perecível ou um agasalho (Ponta Grossa, 2023). Feitas tais considerações, verifica-se se os elementos do conceito de Democracia Cultural estão presentes na ação. Para a análise será considerado apenas o espaço principal de realização do evento.

O critério *acesso* pode ser considerado presente apenas em partes. O evento foi realizado, em sua maioria, no calçadão da cidade, um local de passagem e visitação de muitos indivíduos todos os dias, próximo ao terminal de ônibus, sem barreiras simbólicas de qualquer segmento – haja vista que as datas são de fim de semana com horários estendidos e variados. Entretanto, o que poderia facilitar a participação do povo no evento, pode ter dificultado a passagem de alguns. O palco foi instalado em cima do piso tátil direcional (para a utilização de pessoas com deficiência visual) e da rampa de acessibilidade da calçada.

A *descentralização* também é pontuada em partes. Reconhece-se que a descentralização não ocorre somente quando as ações são realizadas na periferia, mas também quando a periferia está presente nos projetos centrais. Ou seja, quando oportunizam a presença desses atores. Em decorrência disso, a Virada Cultural de Ponta Grossa apresenta a

descentralização quando muda as apresentações para um espaço não convencional – o calçadão, ainda que este seja localizado no centro da cidade. A *participação social* não é vista, pois a sociedade é mera espectadora da ação, não tendo sido ouvida para as tomadas de decisão. Tanto a *diversidade cultural* quanto a *pluralidade de públicos* se fazem presentes no evento. Os dois dias trouxeram apresentações variadas e diversas, proporcionando diferentes tipos de pessoas circulando e aproveitando a ação. Teatro, histórias contadas com fantoches, música de estilos diferentes proporcionaram múltiplas experiências aos interessados.

Seguindo o calendário de eventos de Ponta Grossa no ano em que a cidade completou 200 anos, o próximo evento é o **Festival de Inverno dos Campos Gerais**, que aconteceu nos dias 21, 22 e 23 de julho no Centro de Eventos da cidade, no bairro Contorno. Com entrada gratuita, o evento foi promovido pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Cultura, com música, exposições e o 1º Festival de Balonismo. Esta última atração foi proporcionada pela Confederação Brasileira de Balonismo, com balões voando no céu da cidade pela manhã, tarde e noite, além de competição com pilotos profissionais, passeios e exposição (Assessorias, 2023). Outra atração que fez parte do Festival de Inverno foi o Cine Celebrar. Este foi um projeto realizado dentro de um domo 360° em que o público, ao entrar na instalação, poderia assistir um filme – com projeções realistas - comemorativo ao bicentenário de Ponta Grossa (Culturação, 2023). Os presentes no evento também puderam prestigiar a Mostra Campos Gerais, a qual consistia em uma feira com produtos regionais e artesanato dos profissionais locais. O Festival de Inverno de 2023 contou com Concurso de Música Sertaneja (que será abordado no próximo tópico da presente tese) e shows de Pedro Soberano e da dupla João Lucas e Marcelo. Conforme contratos disponíveis no portal da transparência, os gastos com as atrações foi: R\$ 60.000,00, R\$ 120.000,00, respectivamente, e R\$ 232.600,00 com o Festival de Balonismo (Ponta Grossa, 2023). Diante do exposto, é possível analisar o evento conforme a Democracia Cultural.

O *acesso* do evento supracitado é considerado em partes. A entrada era gratuita e, ao menos uma das atrações, todos poderiam assistir: os balões sobrevoando a cidade em diferentes horários. Entretanto, para as demais atrações a população necessitaria de carros próprios, de aplicativo ou transporte público (com duas linhas de ônibus saindo do Terminal Central), haja vista que o local escolhido é longe. A *descentralização* também ocorre em partes. O Centro de Eventos da cidade é destinado para diversas ações por ser um espaço grande com vários ambientes. Desta forma, ele foi selecionado não por ser no bairro, mas sim por ter as características necessárias para comportar as atividades e pessoas. Não há *participação social*; como na maioria dos eventos já mencionados, a sociedade não contribuiu com suas demandas

para que a ação fosse realizada. Também é observada em partes a *diversidade cultural* no Festival de Inverno. A organização do evento trouxe vários tipos de formas de apresentar a cultura e a identidade local, com exposições, artesanato, música, audiovisual. Entretanto, os shows oferecidos eram do mesmo estilo, sertanejo. Isso leva ao outro ponto do conceito, a *pluralidade de públicos*, que se apresenta igualmente em partes, pois o público não é visto no plural no que diz respeito a música, como indivíduos com gostos e necessidades diferentes.

A Banda Lyra dos Campos fez diversos concertos durante o ano, inclusive dentro de eventos comemorativos. Destacar-se-á, aqui, uma apresentação que fez parte de um dos “presentes” dos cidadãos para a cidade por meio da gincana cultural “Princesa em Festa” (posteriormente descrita). O concerto em questão foi intitulado **“Princesas no Reino de Ponta Grossa”**, fazendo alusão ao apelido da cidade, Princesa dos Campos, e aconteceu, primeiramente, no dia 10 de agosto (quinta-feira), às 19h30 no Cine-Teatro Ópera. Em setembro, a Banda Lyra voltou a se apresentar com o concerto nos dias 3 e 4 (terça e quarta-feira, respectivamente), no mesmo local e horário, para comemorar o Dia das Crianças. Em ambas as ocasiões, o repertório foi composto por famosas trilhas sonoras de filmes da Disney, como a Bela e a Fera, Frozen, A Princesa e o Sapo, Shrek, Enrolado e outras que compõem o imaginário – com os musicistas vestidos conforme príncipes, princesas e demais personagens. Para assistir as apresentações, os interessados deveriam levar um pacote de doces como entrada solidária (Fogaça, Guarneri, 2023; Assessorias, 2023; Assessoria, 2023). Assim, observa-se se o evento preenche ou não os pontos enumerados pelo conceito em análise.

O evento foi realizado no Cine-Teatro Ópera que, como já mencionado, é um suntuoso prédio no Centro da cidade. Desta forma, ele é dito como um espaço elitizado, por mais que diversas ações sejam feitas para que o povo o ocupe. Assim, o *acesso* é pontuado em partes, pois ainda que a entrada seja solidária, o aspecto simbólico não é amplamente cumprido. Além disso, a matéria do Portal A Rede (2023) destaca que a apresentação direcionada para os alunos do Conservatório Municipal Maestro Paulino, mas que também é aberta para o público. Constata-se, ademais, que os dias escolhidos para a realização do evento não foram pensados para aqueles que moram nos bairros, pegam o transporte público para voltarem ao centro da cidade e/ou trabalham/estudam até às 18h – a contar o tempo de deslocamento. Os demais requisitos para que a Democracia Cultural aconteça não são contemplados pelo concerto. A *descentralização* não acontece por ser um local central, e os pontos levantados anteriormente corroboram para isso. Ainda que tenha sido um “presente” em uma ação proposta, não há *participação social* em qualquer decisão. A *diversidade cultural* não é encontrada em decorrência da não observância das características que diferenciam grupos e identidades; o que

faz com que o público também não seja diverso – não há *pluralidade de públicos* – engessando a plateia as famílias que podem estar naquele determinado espaço, no referido horário e reconhecem as obras ali postas como de suas memórias afetivas.

Entre os eventos que marcam presença no calendário da cidade e que procuram manter viva a história de Ponta Grossa está o **PG Memória – salão do patrimônio cultural**. Este é um evento gratuito no estilo feira destinado para trazer memórias e contar a história tanto da cidade como dos que dela vivem e a constroem. Para isso, o projeto conta com exposições, palestras, gastronomia, venda de artesanato, fotografias, música, mini cursos entre outras atividades que possam levar a proposta do tema daquele ano, com a participação de instituições, entidades, associações e pessoas físicas interessadas (Machado, 2024). Em 2023, o PG Memória estava em sua 5ª edição com o tema “Álbum de Família”, e foi realizado pela Secretaria Municipal de Cultura no Lago de Olarias – no bairro de Olarias – entre os dias 16 a 19 de agosto.

Os expositores poderão apresentar ideias relativas a seus grupos, entidades ou associações, ligadas a Ponta Grossa e ao tema central. O pavilhão ‘Memórias Vivas’ terá 34 estandes, com exposições de instituições diversas da cidade. Esses espaços temáticos vão apresentar aspectos histórias de Ponta Grossa; o ‘Pavilhão das Letras’, com cinco estandes, terá exposições de academias, instituições e associações da área literária; ‘Pavilhão da Segurança’, vai expor aspectos relacionados a essa área; ‘Pavilhão Espaço Saberes’ terá palestras e apresentação de estudos de temas variados, como arquitetura, desenvolvimento econômico, literatura, moda, gênero, povos indígenas, entre outros (Ponta Grossa, 2023, web)

A edição do bicentenário do PG Memória trouxe atrações durante todos os horários do dia para que os participantes pudessem aproveitar o máximo do evento. Além das atividades já mencionadas, a ação também contou com performances de teatro, trovas, grupos musicais e a Feira de Sabores das Nações (Jesus, 2023) – que será abordada no próximo tópico. Segue-se, portanto, com a análise da festa nos termos da Democracia Cultural.

Conforme o explicitado, o projeto PG Memória é o que melhor se enquadra no conceito abordado pela presente tese – ao menos do ponto de vista do público. O *acesso* ao evento é contemplado tanto econômica e quanto simbolicamente. O local escolhido para sua realização é frequentado por pessoas de todas as classes, sem barreiras, proporcionando a interação e o senso de comunidade. Os dias e horários possibilitam que as pessoas possam aproveitar o evento. A *descentralização* também ocorre, isso porque o espaço do Lago de Olarias está localizado em uma região periférica de Ponta Grossa capaz de reunir diferentes cidadãos, com estacionamento gratuito e transporte público. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo, oferece e monta a estrutura do projeto, mas que efetivamente o faz são as entidades, grupos e pessoas civis

interessadas (Machado, 2024). Considera-se que a *participação social* é pontuada em decorrência do exposto. A *diversidade cultural* é reconhecida tanto nas várias formas artísticas apresentadas no evento como no próprio núcleo do PG Memória, que se propõe a trazer a história e as identidades da cidade para serem celebradas. Por fim, a *pluralidade de públicos* também é capaz de ser observada não apenas por todos os outros critérios terem sido pontuados, mas porque os públicos são vistos em suas particularidades e demandas.

O próximo evento comemorativo dos 200 anos de Ponta Grossa é a **Gincana Cultural Princesa em Festa**, uma ação promovida pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura e parceria da Rede Massa Ponta Grossa/SBT, com início nas inscrições – 19 de agosto a 15 de setembro – até a data da premiação – 20 de outubro. A iniciativa consistiu em uma “lista de presentes” em que os participantes – pessoas físicas, entidades, instituições, empresas – poderiam oferecer para a cidade pelo seu bicentenário, entre os quais era possível escolher: arrecadar 200 kits de higiene pessoal; realizar a pintura de uma fachada em uma entidade social; criar um mascote para os 200 anos com personalidade e todas as características; oferecer um dia especial para mulheres em vulnerabilidade social; dar 200 voltas caminhando na praça Marechal Floriano Peixoto; promover uma ação de conscientização sobre a saúde dos idosos; distribuir 50 flores a pessoas que transitam pelo Calçadão; realizar uma pesquisa sobre os recordes de Ponta Grossa; promover uma feira de adoção responsável de cães e gatos; entre outros (Ponta Grossa, 2023; Machado, 2024). Os que quisessem participar da gincana cultural deveriam fazer a inscrição através de um formulário digital no site da Secretaria Municipal de Cultura, executando o presente – bem como a comprovação através de um vídeo de 2 (dois) minutos – até o dia 15 de outubro. Os 6 (seis) melhores presentes receberam a premiação no dia 20 de outubro, às 20h, no Parque Ambiental, e receberam: um certificado, troféu e um de aniversário (Ponta Grossa, 2023). À vista disso, parte-se para a análise do projeto.

Nota-se que o evento atende a comunidade como um todo e de diferentes maneiras, beneficiando, ainda, setores distintos. Na gincana cultural descrita acima, o *acesso* é ponto contemplado. Tanto no sentido econômico quanto no simbólico, o evento permite que todos o acessem, escolhendo a ação que mais lhe aprouver – sem custos de inscrição ou empecilhos para a participação. Ainda, pode-se participar por meios diversos – em grupos, em família, de forma anônima, em equipes formadas nas escolas, com os colegas de trabalho. A *descentralização* também se faz presente, pois a ação escolhida da lista proposta pode ser feita em diferentes locais da cidade, e por participantes de diversos espaços. Assim, a área central – e seus moradores – são abraçados da mesma forma que aqueles que moram nos bairros e podem

executar o que se propuseram em suas próprias comunidades. A *participação social*, um dos elementos principais da Democracia Cultural, é observada no momento em que os indivíduos podem escolher qual presente irão dar para Ponta Grossa – aliás, a lista continha campos em aberto para ideias dos participantes. Desta forma, também são verificados os pontos *diversidade cultural* e *pluralidade de públicos*; tantas formas de cultura estão listadas para presentear a cidade que públicos diferentes têm a oportunidade de participar sem se sentirem excluídos.

O próximo eventos listado no calendário cultural do município é o **12º Salão de Artes Visuais**, que aconteceu entre os dias 1º e 30 de setembro, na Galeria de Artes do Ponto Azul, a Praça Barão do Rio Branco. Esta edição teve a temática “200 anos da Princesa dos Campos” e poderia ser visitada gratuitamente de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (Ponta Grossa, 2022; Machado, 2024). Foram selecionados 20 artistas da cidade, através de edital, para prestar sua homenagem ao bicentenário, dentre pinturas, fotografias, grafites, vídeos e outras formas de expressão visual. Vale ressaltar que o espaço selecionado para que a exposição acontecesse não cobra a entrada e constantemente oferece serviços, cursos e aulas para a população em geral. É um espaço que passou por revitalização após anos de abandono e, desta forma, passou a ser ocupado por diferentes públicos. Em frente ao local há um espaço aberto em que acontecem feiras e apresentações musicais. Isto posto, é exequível a análise quanto aos elementos do conceito de Democracia Cultural do ponto de vista da população.

Além de entrada gratuita, o espaço é acolhedor com a sociedade, pois os cidadãos não encontram barreiras simbólicas para ali estarem, sendo um local novo, em frente ao Calçadão. Entretanto, o *acesso* é considerado em partes em decorrência dos horários de funcionamento. Ainda que alguém queira visitar a exposição para conferir as obras dos artistas locais selecionados, o turno incide com o de trabalho/escola, haja vista que não abre aos finais de semana nem depois das 18h. A *descentralização* também é observada em partes. A Galeria de Artes do Ponto Azul é um espaço destinado para este tipo de prática e está localizada no centro da cidade. Apesar disso, esta praça é de grande fluxo de diferentes pessoas em diversos horários, o que se intui que não sejam apenas moradores da região, mas trabalhadores, estudantes, transeuntes e outros que estejam apenas de passagem. Não há *participação social* enquanto tomada de decisões e organização da atividade; a Secretaria Municipal de Cultura é totalmente responsável pelo evento. A *diversidade cultural* pode ser vista dadas as formas variadas de expressões artísticas trazidas pela exposição, conforme apresenta o edital, as quais pode-se pontuar: pintura, colagem, instalação, performance, escultura, entre outras. Além disso, o documento declara que, dentro do tema, os artistas podem explorar fatos marcantes tanto do imaginário como fragmentos da paisagem urbana (Ponta Grossa, 2022). E a *pluralidade de*

públicos se torna impossibilitada devido aos horários e datas de funcionamento do local da exposição, o que limita o acesso e, em consequência, os públicos de participarem.

O próximo evento a ser descrito na presente tese é a **Abertura da Cápsula do Tempo**, no dia 08 de setembro, pela manhã. A ação foi selecionada pela relevância histórica. A cápsula – uma caixa de metal – foi enterrada no Monumento do Sesquicentenário, na Praça Floriano Peixoto, em 1973, em comemoração aos 150 anos de Ponta Grossa, e sua retirada foi parte da comemoração do bicentenário (G1, 2023). Após a retirada, o item foi levado para ser aberto no Conservatório de Música Maestro Paulino, e os técnicos da Casa da Memória foram os responsáveis pelo manuseio das peças. Dentro da cápsula do tempo, estavam os seguintes itens: carta à prefeita de Ponta Grossa; carta à Câmara de Vereadores; Carta ao reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); carta à TV Esplanada (atual RPC – filiada da Globo na cidade); carta ao bispo; carta ao general no Exército; carta à Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa (ACIPG); carta ao Sindicato dos Condutores Rodoviários de Veículos de Ponta Grossa; uma edição de cada jornal (Diário dos Campos, Jornal da Manhã, Gazeta do Povo, Folha de Londrina, O Estado do Paraná e Análise); discurso do vice-governador do Estado e das autoridades presentes; relato do Governo do Estado sobre a inauguração da TV Esplanada; catálogo da UEPG; livros; fotos da época; classificados da época; e um folheto sobre o uso do cinto de segurança (G1, 2023). Os itens foram expostos no Museu Municipal – na Mansão Vila Hilda. Dado exposto, far-se-á a investigação à luz do conceito.

Os espaços escolhidos para a abertura – praça e conservatório – são locais de livre ingresso da população, ainda que o Conservatório possa implicar em uma barreira simbólica para os que não estão familiarizados. A exposição dos itens, feita no Museu Municipal, também pode ser um obstáculo aos cidadãos devido a suntuosidade da mansão e sua história. Assim, o *acesso* ao evento é considerado em partes. A *descentralização* também é considerada em partes, pois a ação acontece em diferentes pontos da cidade – ainda que alguns possam ser tidos como entraves. Não há *participação social* nas escolhas frente ao evento. E a *pluralidade de públicos* existe à medida que foi algo pensado para toda a sociedade, mantendo sua memória, história e, até mesmo, interação entre passado e presente. Esta pesquisa reconhece que a *diversidade cultural* não se aplica devido à natureza da ação.

Conforme a tradição, no dia 15 de setembro acontece o desfile comemorativo pelo aniversário de Ponta Grossa, mas em 2023 o evento cívico celebrava os 200 anos, com a temática “Uma Nova História Começa Hoje”. Foram cerca de 14 mil pessoas distribuídas entre as 123 entidades inscritas que passaram pelas ruas centrais, e público entre 25 a 30 mil pessoas

para assistir. O evento teve início às 8h30 com a execução dos hinos nacionais e de Ponta Grossa, cantados pelos corais das escolas municipais acompanhados do 13º Batalhão de Infantaria Blindado e da Banda Lyra dos Campos (Assessoria, 2023; Redação, 2023). Na sequência, discursos das autoridades – como o então governador Ratinho Jr – e o desfile do segmento das forças de segurança e dos órgãos municipais, Núcleo Regional de Educação e os outros inscritos – como escolas. Em decorrência do recorde de grupos participantes, o evento terminou por volta das 15h (Assessoria, 2023).

Este é um evento que acontece todos os anos no dia do aniversário da cidade e, portanto, feriado. Isso faz com que os munícipes possam decidir o que fazer no dia, inclusive assistirem e participarem do desfile comemorativo. Desta forma, o *acesso* a ação cívica é válido, permitindo que as pessoas tenham a escolha de utilizarem a folga para prestigiarem a cidade. Por essa característica, a *descentralização* também é pontuada como existente. Por mais que o desfile acontece no centro da cidade, é um dia em que as pessoas não precisam trabalhar, ir à escola – via de regra. Ainda, as ruas escolhidas para a execução do evento são próximas do Terminal Central de Transporte Público, o que facilita o deslocamento. O elemento *participação social* fica restrito ao desfile em si, sendo que a população não é solicitada para questões de organização e orçamento. Considera-se presente a *diversidade cultural*, tendo em conta que os grupos tinham autonomia para homenagear o bicentenário com expressões culturais variadas. E a *pluralidade de públicos*, último elemento do conceito de Democracia Cultural, é observado pelos diferentes tipos de frequentadores do evento - homens e mulheres de diferentes faixas etárias, crianças, profissionais de várias áreas, vendedores ambulantes, etc.

“A maior celebração de todos os tempos” é o slogan do concerto **Duzentos**, promovido pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura. O evento aconteceu nos dias 15, 16 e 17, às 19h30, na Praça Marechal Floriano Peixoto, de maneira gratuita, com grande estrutura em um espetáculo multilinguagem (Assessoria, 2023; Machado, 2024). O concerto contou com a apresentação dos grupos – Coro da Cidade de Ponta Grossa, Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa, Coral das Meninas Cantoras, Banda Lyra dos Campos, Grupo de Teatro de Ponta Grossa, Companhia Municipal de Dança – e outros convidados, reunindo mais de 300 profissionais.

A produção tem mais de uma hora de duração e traz passagens importantes que narram a história da cidade. Para torar o espetáculo possível, a Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, montou um grande palco na praça, com estrutura de luz, som e projeção. É a primeira vez que um espetáculo acontece na Praça Marechal Floriano Peixoto e, também, é o primeiro evento em que grupos municipais se reúnem. Por conta disso, é considerado ‘a maior celebração de todos os

tempos'. [...]. O evento é aberto à população e pode ser contemplado por públicos de todas as idades (Paiva, Klemba, 2023).

A Secretaria Municipal de Cultura procurou trazer algo inédito para a comemoração do bicentenário, levando um concerto com teatro, coral e dança para um local em que essas apresentações não são vistas costumeiramente. Em virtude do exposto, traz-se o conceito de Democracia Cultural para o caso em questão. Destaca-se que os grupos são mantidos pela Prefeitura Municipal, inclusive seus salários e bolsas de incentivo. O *acesso* ao evento é pontuado, pois a organização se preocupou em oferecer o espetáculo em 3 (três) noites diferentes em um local sem limites de pessoas e/ou barreiras simbólicas para apreciação – sem regras para aqueles que tivessem interesse em assistir. Pontua-se a *descentralização* do concerto, pois, a apresentação, que normalmente seria realizada em um teatro ou espaço considerado adequado, é levada para uma praça – ainda que esta seja localizada no centro da cidade. A *participação social*, neste caso, neste é reconhecida, porque não existem indícios de que a sociedade colaborou de alguma forma com a realização do evento ou com a destinação dos recursos. A *diversidade cultural* da ação é pontuada não apenas pela variedade de expressões artísticas apresentada, mas também como elas foram trazidas para o público na praça. A Orquestra pode ser considerada uma arte da elite, que jamais chegaria ao povo e que este nem mesmo poderia se interessar. Entretanto, na referida análise, constata-se a importância de fazer com que a sociedade queira ou não receber este tipo de cultura. Em razão disso, e das circunstâncias do espetáculo, este elemento é pontuado. E a *pluralidade de públicos* pode ser observada devido a diversos pontos, como a variedade de atrações, a disponibilidade dos horários, o ineditismo do espetáculo.

O próximo evento a ser analisado neste tópico já foi descrito anteriormente, é o **Setembro em Dança – Festival Nacional de Dança de Ponta Grossa**. Em comemoração aos 200 anos da cidade, o evento teve algumas reformulações. Neste ano o festival se tornou nacional, ou seja, artistas de todo o país poderiam se inscrever, sendo 12 anos a idade mínima para participação e 18 anos para ser responsável pela coreografia (Ponta Grossa, 2023). Mais detalhes sobre as inscrições e tipos de apresentação serão destacados no próximo tópico. Para este item, vale mencionar que o evento aconteceu dos dias 20 a 30 de setembro de 2023, com a Mostra Aberta no Lago de Olarias, no Calçadão e na intitulada “Cidade da Dança”, espaço montado ao lado do Conservatório de Música Maestro Paulino (Paiva, Klemba, 2023), com apresentações durante todo o dia. A Mostra Competitiva, por sua vez, aconteceu na Cidade da Dança, às 19h30, dos dias 25 a 28 de setembro. O Setembro em Dança 2023 também ofereceu oficinas e workshops gratuitos para a população, os quais foram ministrados por profissionais

e professores de dança, como oficina de pole dance, bate papo sobre o mercado de trabalho no musical no Brasil, alongamento e flexibilidade, e vivências (Assessoria, 2023; Redação, 2023).

O evento acima posto promove o *acesso* ao público, permitindo que os interessados possam comparecer e aproveitar sem barreiras – sejam elas econômicas ou simbólicas. A *descentralização* também ocorre na medida em que as apresentações são realizadas em diferentes pontos da cidade e em diversos horários, fazendo com que as pessoas que estejam apenas circulando no Calçadão, por exemplo, possam apreciar uma mostra de dança. Não há *participação social* nas decisões que permeiam o Setembro em Dança, sendo este organizado e realizado pela Secretaria Municipal de Cultura. A *diversidade cultural* pode ser observada se levar em consideração que este é um projeto exclusivamente destinado para a dança. Desta forma, ele contempla diferentes gêneros: ballet, jazz, contemporâneo e estilo livre. E último elemento listado pela Democracia Cultural, a pluralidade de públicos, é pontuada em decorrência não apenas do acesso facilitado e oportunizado e das atrações disponíveis, como, inclusive, das oficinas e workshops promovidos pelo evento, integrando a sociedade e diferentes indivíduos em uma mesma temática artística.

Para terminar o ano e as comemorações pelos 200 anos de Ponta Grossa, a Secretaria Municipal de Cultura promoveu o **Natal de Ponta Grossa – Feliz Cidade 2023**, dos dias 02 a 23 de dezembro. Para esta edição, foram escolhidos dez pontos diferentes da cidade para receberem decoração temática que contaram histórias referentes ao Natal (Assessorias, 2023). A Praça Barão de Guaraúna, no centro, recebeu um presépio para contar a história do nascimento de Jesus, um palco para que a população possa se apresentar de forma colaborativa e o “Jornatal”, notícias natalinas contatadas ao vivo. A Praça do Jardim Canaã, no bairro Contorno, recebeu a decoração relacionada as pessoas com deficiência, com apresentações em libras, atividades em audiodescrição e casa interativa para autistas. A Praça Simón Bolívar, no Bairro de Oficinas, teve a casa da Vovó Noel, com ateliê de costura e confeitaria. Ainda tiveram o “Aeronoel”, na Praça Urbano Caldeira, no Núcleo Rio Verde; a fábrica de presentes na Praça da Rua Santo Mauro, no Núcleo Santa Luzia; e o “Palácio das Horas Livres” na Praça Bom Jesus, em Uvaranas (Assessorias, 2023). Além das praças, um palco foi instalado no Lago de Olarias, o qual recebeu apresentações como espetáculos de dança, concertos e teatro – com os grupos municipais. Ainda, na Rua XV, no Centro, ocorreu a “Parada Natalíssima” em cinco noites, com desfile feito pela Companhia Municipal de Dança e a Banda Lyra dos Campos (Assessoria, 2023). Com base no exposto, sequencia-se para a análise.

É possível afirmar que existe *acesso* amplo aos bens culturais do presente evento, pois, além das atrações serem realizadas em praças e outros locais públicos, são feitas em

diferentes horários do dia e durante todo o mês. A *descentralização* também ocorre, sendo possível notar que o projeto é feito em vários pontos da cidade – sendo a maior parte nos bairros. Ainda que existam palcos colaborativos com a sociedade e atividades, não há *participação social* nas decisões e execução. A *diversidade cultural* pode ser observada em partes. Existiram ações variadas para a população, mas integraram os setores música, dança e teatro. Isso não quer dizer que o público não foi considerado diverso, pelo contrário. Há *pluralidade de públicos* à medida que o projeto percorre o município com atrações e atividades que geram o interesse de pessoas de diferentes idades, gêneros, classes.

O ano comemorativo de Ponta Grossa pelo seu 200º aniversário também contou com **shows nacionais** promovidos pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Cultura, shows estes gratuitos, no Parque Ambiental – ao lado do Terminal Central de Transporte Público, com início às 20h e, em sua maioria, em dias de semana. A primeira dessas apresentações especiais foi descrita anteriormente, o show da banda Ira!, que ocorreu no dia 12 de maio para a abertura do projeto Sexta às Seis. Os shows que deram sequência, e suas respectivas datas, foram: o cantor gospel Fernandinho (15 de junho – quinta-feira), Gabriel Sater e Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa (15 de julho – sábado), Gian e Giovani (15 de agosto – terça-feira) e Roupas Nova (14 de setembro, quinta-feira) (Rede Globo, 2023; Ponta Grossa, 2023; Assessorias, 2023; Machado, 2024). De acordo com o Portal da Transparência, foram pagos, pela prefeitura, os seguintes valores: R\$ 77.000,00; R\$ 120.000,00, R\$ 80.000,00, R\$ 130.000,00, e R\$ 240.000,00 (Ponta Grossa, 2023). Colocados os pontos anteriores, a análise baseada no conceito de Democracia Cultural se faz pertinente.

Ao primeiro momento, pode parecer que os shows supramencionados observam o elemento *acesso*. Entretanto, como o próprio conceito pondera, não basta que a entrada seja livre e o local escolhido também. É preciso oferecer as condições para que esse acesso efetivamente aconteça. Nem todas as apresentações foram realizadas nos finais de semana, o que faz com que aqueles, que talvez se interessariam pelo evento, não pudessem comparecer em decorrência das datas escolhidas. O horário também promove uma barreira simbólica para os que saem do trabalho, por exemplo, e precisam ir para casa. A *descentralização* ocorre também em partes, pelo motivo de que o espaço é central, mas ao lado do terminal e com grande fluxo de pessoas. Não há *participação social* nos shows nacionais escolhidos para a comemoração do bicentenário (não foram encontrados dados que corroborem para isso). Ainda, não há *diversidade cultural* nem *pluralidade de públicos*, pois o público – no singular – foi tratado como homogêneo e que se satisfaz com uma mesma ação proposta pelos organizadores.

A seguir, no Quadro 1 apresenta-se uma síntese da análise realizada, pela perspectiva de seu público:

QUADRO 1 – ANÁLISE PELO PÚBLICO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO BICENTENÁRIO DE PONTA GROSSA/PR, POR ACESSO, DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DIVERSIDADE CULTURAL E PLURALIDADE DE PÚBLICOS

Evento	Acesso	Descentralização	Participação social	Diversidade cultural	Pluralidade de públicos
Flicampos	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Festa do Dia do Trabalhador	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	NÃO	NÃO
Sexta às Seis	SIM	EM PARTES	NÃO	SIM	SIM
Semana da Cultura Bruno e Maria Enei	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	SIM	SIM
Conferência Municipal de Cultura	EM PARTES	NÃO	SIM	SIM	SIM
PG Projection	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Virada Cultural	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	SIM	SIM
Festival de Inverno dos Campos Gerais	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	EM PARTES	EM PARTES
Concerto “Princesas no Reino de Ponta Grossa”	EM PARTES	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
PG Memória	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Gincana Cultural Princesa em Festa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
12º Salão de Artes Visuais	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	SIM	NÃO
Abertura da Cápsula do Tempo	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	NÃO SE APLICA	SIM
Desfile Comemorativo aos 200 anos	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Duzentos	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Setembro em Dança	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Natal “Feliz Cidade”	SIM	SIM	NÃO	EM PARTES	SIM
SHOWS	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: A autora.

3.3.2 Analisando a festa para os artistas

A análise da festa para os artistas começa em abril com a **Flicampos**, evento descrito no tópico anterior. A parte I do festival foi destinada para a produção de literatura sob o tema “Consuma Agri&Cultura”, com o intuito de unir os produtores rurais e artistas. Para isso, foram organizadas saídas de campo com os escritores participantes, as quais foram chamadas de “vivências literárias”, para que se possa deixar um legado que trate sobre as questões rurais da cidade através de uma série de produções escritas (Assessoria, 2023). Os interessados deveriam se inscrever, em um dos horários disponíveis para a atividade, através do site da Secretaria de Cultura. O *acesso* é existente, haja vista que o próprio evento irá levar os escritores, em seus respectivos horários, até os locais das visitas, e ninguém teria problema em estar naquele ambiente; e a *descentralização* também ocorre, sendo esta uma das propostas – ir onde estão esses produtores, levar os interessados para áreas rurais promovendo a interação. Não existe a *participação social* no sentido explicado pelo conceito de Democracia cultural, ou seja, a participação da sociedade nas decisões sobre a ação. A proposta da Flicampos é a produção de literatura nos mais variados meios, e, no caso específico, os participantes poderiam usar a criatividade nas suas produções, como a trabalhar em uma crônica, poesia, prosa, entre outros tantos tipos de texto, desde que respeitassem a temática, fazendo, assim, com que a *diversidade cultural* fosse considerada. E quanto a pluralidade de públicos, a pesquisa considera que este item foi compreendido, visto que não foram colocados impeditivos para quem quisesse participar, apenas que acesse o site para efetuar o agendamento da atividade.

Em decorrência da falta de informações sobre as atividades além das atrações principais da **festa do Dia do Trabalhador**, este evento não será analisado neste tópico.

O projeto **Sexta às Seis**, analisado anteriormente no panorama do público, possui características pontuais ao serem apresentadas ao conceito de Democracia Cultural. O *acesso*, de acordo com a análise da presente pesquisa, é considerado em partes. Tal porque as bandas precisam encaminhar determinados documentos no momento da inscrição, como: portfólio, repertório, um vídeo de uma música autoral, link de acesso para uma música de composição própria, letra da canção apresentada, e fotos para divulgação da banda caso seja aprovada no edital (Ponta Grossa, 2023; Machado, 2024). Desta forma, por mais que existe a possibilidade de participação, pode existir, por vezes, o entrave econômico que impede determinados artistas de produzirem os conteúdos e documentos determinados.

A *descentralização* ocorre em partes pelos mesmos motivos do tópico anterior, ou seja, por mais que o evento não seja realizado em uma zona de bairros, ele traz os artistas

periféricos para se apresentarem e mostrarem sua cultura. O ponto *participação social* existe, pois a Secretaria Municipal de Cultura realiza reuniões com os agentes culturais para avaliar o andamento do projeto bem como receber as demandas dos artistas. Ainda assim, faz-se importante pontuar o valor dos cachês. Em reunião, os agentes culturais conseguiram aumentar o valor pago por suas apresentações para R\$ 3.5 mil por banda, o que equivale a R\$ 70 mil anualmente para os cofres públicos municipais. A banda Ira!, que realizou o show de abertura do evento no bicentenário, recebeu R\$ 77 mil (Ponta Grossa, 2023), em outros termos, valor praticamente semelhante ao pago para todas as bandas no período de um ano. Desta forma, existe a *participação social* em partes, a julgar que a organização do evento delimita as ações que podem ser tomadas pelos interessados, como a avaliação de como será destinada a verba para o projeto. As premissas *diversidade cultural* e *pluralidade de públicos*, assim como no tópico anterior, também podem alocadas em conjunto. As bandas selecionadas possuem diversidade não apenas em seus estilos, mas em suas performances, gêneros, locais de onde vêm e para onde vão, fazendo com que os fãs destes artistas interajam com os de outros em uma confraternização pela cultura da cidade e seus talentos.

A **Semana da Cultura Bruno e Maria Enei**, apesar das surpresas quanto as atrações, algumas atividades foram encontradas para a análise da visão dos artistas. Primeiramente, a abertura do evento, no dia 16 (quarta-feira) contou com a apresentação da Banda Lyra dos Campos, grupo com mais de 70 anos de tradição que acolhe e forma músicos de todas as classes sociais e idade, os quais performam em diferentes eventos. Na mesma ocasião, também foi inaugurada a loja “Raiz, Cultura e Produto”, com itens que retratam a história e identidade do município de Ponta Grossa. Essa loja é fruto da pesquisa feita pelas artesãs que compõem a Casa do Artesão – espaço também localizado na Praça Barão do Rio Branco, atrás da Concha Acústica onde foi realizado o concerto da Banda Lyra (Jesus, 2023). A apresentação do dia 19 (sexta-feira) foi por conta da companhia Kà de Teatro (Curitiba/PR), com a peça “Odelair”. A obra tratava sobre a vida e a carreira de Odelair Rodriguez, considerada a primeira atriz negra de Curitiba (Jesus, 2023). E para fechar A Semana da Cultura de 2023, as bandas Hoovaranas (math rock, indie rock, instrumental) e Bananeira Brass Band (fanfarra popular dançante brasileira) se apresentaram com seus instrumentos de sopro, cordas e percussão (Jesus, 2023). Parte-se, então, para a análise dos pontos relativos ao conceito de Democracia Cultural.

O *acesso* dos artistas ao evento ocorre em partes. É possível ver a presença de artistas locais na festividade, como as artesãs e sua pesquisa, a Banda Lyra dos Campos a banda Hoovaranas. Contudo, não foi encontrado nenhum edital para que os profissionais pudessem se

apresentar, o que se compreende que esses artistas foram convidados da Secretaria Municipal de Cultura. A *descentralização* e a *participação social* são premissas inexistentes neste evento no presente tópico, visto que ocorreu em um espaço central e sem a colaboração dos artistas nas decisões ou elaboração do mesmo. A *diversidade cultural* se aplica nas atrações listadas conforme o apresentado pelo conceito de Democracia Cultural, tendo em conta que as atividades produzem diferentes formas artísticas e culturais: a produção de artesanato que busca a identidade e a história local, o concerto de músicos formados e em formação por uma das escolas mais tradicionais e financiadas pelo município, e a apresentação da banda instrumental que saiu do bairro de Uvaranas para os palcos afora. E tal observação também se aplica a pluralidade de públicos, considerando-se culturais diversas, advindas de origens também variadas, trazem artistas diversificados.

Partindo para outro evento realizado em Ponta Grossa no ano do bicentenário, pode-se fazer a análise da **Conferência Municipal de Cultura** do ponto de vista dos artistas – haja vista que eles estavam entre os convidados principais da ocasião. O *acesso*, assim como no panorama do público, é aplicado em partes. Isso em decorrência dos critérios postos pela Secretaria Municipal de Cultura para a participação dos interessados – preenchimento de cadastro online e Censo Cultural do ano, e os dias e horários escolhidos para a realização do evento. Como pontuado anteriormente, esta pesquisa acredita que respondeu ao Censo Cultural é de suma importância para as políticas públicas culturais do município. Quanto ao ponto *descentralização*, a Conferência não cumpre tal requisito, haja vista que o evento foi realizado no Cine-Teatro Ópera, local no centro da cidade. Entretanto, cabe pontuar que é um dos espaços mais importantes tanto cultural quanto historicamente, e deve ser ocupado. A Conferência, de acordo com as características do ato, é realizada não apenas para expor o que foi feito no setor, mas também para ouvir os interessados através de suas demandas enviadas previamente. Assim, a *participação social* é ponto existente no evento. Além disso, também é realizado a eleição, em que os artistas e agentes culturais podem se candidatar, apontar suas propostas e ideias, e são eleitos pelos presentes. Os pontos *diversidade cultural* e *pluralidade de públicos* podem ser observados em conjunto. Na Conferência, os profissionais da cultura não foram segregados, ao contrário, foram todos convidados a estarem presentes, apresentarem suas ideias e, se quisesse, se candidatar para fazerem parte do Conselho de Cultura. Desta forma, tanto a diversidade se faz presente – com agentes e artistas de diferentes segmentos – quanto a pluralidade, pois interessados de diversos estilos, gostos, classes e demandas estão contemplados.

O **PG Projection**, categorizado no tópico anterior, traz falhas na análise feita através da visão dos artistas. Compreende-se a finalidade de difundir e valorizar a história da

cidade por meio das projeções, mas a presente pesquisa se propôs a analisar conforme os pontos da Democracia Cultural em dois panoramas. Desta forma, o único artista contemplado no projeto foi o pintor Marcelo Schimaneski, que teve suas obras projetadas na fachada da Igreja Bom Jesus, em Uvaranas, nos dias 10, 11 e 12 de setembro. As demais projeções foram de fotos de acervos. Marcelo Schimaneski é um artista ponta-grossense que, no final dos anos 80, sofreu um acidente de carro, resultando em uma lesão na coluna cervical e nas vértebras c5, c6 e c7. Aos poucos, com muita fisioterapia, Schimaneski recuperou o movimento dos braços, mas ainda estava com os dedos paralisados. Foi quando decidiu desenhar como forma de exercício e, mais tarde, passou a pintar telas (Ponta Grossa, 2023; Schimaneski, s/d, web).

Com estilo próprio, Marcelo Schimaneski ganhou destaque na arte ‘naïf’, termo utilizado no vocabulário artístico como sinônimo de arte ingênua, original e/ou instintiva. Nela, destaca-se o uso de cores brilhantes e alegres, fora dos padrões usuais, a simplificação dos elementos decorativos, o gosto pela descrição minuciosa, visão idealizada da natureza e a presença de elementos do universo onírico. Esses são alguns dos traços considerados típicos dessa modalidade artística. Tais elementos estão presentes na forma como o artista retrata a região. “O título dessa edição é ‘Marcelo Ponta Grossa Naïf Schimaneski’ porque ele é a cara da cidade, cria a cidade que todos queremos e por isso na edição especial do mês de setembro, entre tanto desenvolvimento, vamos falar e exaltar também a simplicidade da vida”, destaca a prefeita Elizabeth Schidt (Ponta Grossa, 2023, web)

Assim, analisar-se-á a ação PG Projection conforme as categorizações da Democracia Cultural na visão dos artistas. O *acesso* ao evento não é pontuado, uma vez que os profissionais da cultura não puderam participar de um processo de escolha para apresentarem seus trabalhos no evento. A *descentralização* ocorre pelos motivos elencados no tópico anterior, em que a ação foi realizada em diferentes pontos da cidade, permitindo que os bairros também pudessem fazer parte. O quesito *participação social* não é preenchido, pois os artistas não foram nem mesmo consultados sobre o projeto para sugestões. Quando a *diversidade cultural*, também não se aplica, porque apenas um modelo artístico foi contemplado – no caso as pinturas de Marcelo Schimaneski. E, por fim, a *pluralidade de públicos*, neste panorama, é deixado de lado em decorrência de falta de artistas diversos contemplados pelo projeto.

A **Virada Cultural** foi um evento que proporcionou aos artistas da cidade a oportunidade de mostrarem seus trabalhos. Entre os agentes que participaram estão a banda Curly’s Band, o cantor Raylan Marinho, banda Chave de Mandril, DJ Lelo Miranda e peça do Palhaço Olirrô (Alisson Andrei) (Ponta Grossa, 2023). O *acesso* dos artistas ao evento é considerado em partes, pelo motivo de que os agentes foram escolhidos pela própria Secretaria Municipal de Cultura, sem uma seleção prévia. Desta forma, os artistas locais foram contemplados, mas de forma arbitrária pela organização do evento, custeado pelo poder

público. A *descentralização* ocorre também em partes, pois traz artistas presentes em regiões diferentes da cidade, mas, em sua maioria, são vinculados à organização, seja por meio do Conservatório de Música ou outra instituição que lhes oportuniza contato com a Secretaria. A *participação social*, assim como no tópico da festa do povo, não é observada; pois o evento foi planejado e organizado também pelos servidores da Secretaria. A *diversidade cultural* se faz presente, visto que os artistas contemplados são de segmentos e estilos variados. Isso aponta para a *pluralidade de públicos*, que também é constada em decorrência das diferentes atrações propostas, que traz artistas capazes de envolver indivíduos em suas particularidades e coletividades.

O **Festival de Inverno dos Campos Gerais** é mais um evento que teve atrações especiais devido aos 200 anos de Ponta Grossa. Como descrito no tópico anterior, o festival, além de todas as atrações já mencionadas, também teve um Concurso de Música Sertaneja, o qual permitiu que se inscrevessem artistas nas categorias raiz, autoral e universitário. Para tanto, o concurso foi realizado em conjunto com as cidades membros da Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG), oportunizando que artistas de toda a região pudessem participar (Ponta Grossa, 2023; Machado, 2023). Os prêmios, decorrentes de dotação orçamentária, foram: R\$ 4.000,00 para os primeiros colocados, R\$ 2.000,00 para os segundos, e R\$ 1.000,00 para os terceiros – de cada categoria, totalizando R\$ 21.000,00 (Ponta Grossa, 2023; Machado, 2023).

O *acesso* aos artistas no Festival de Inverno dos Campos Gerais limitou-se às inscrições para o referido concurso – destinado para músicos do sertanejo e suas variantes. Assim, pode-se constatar que este ponto é considerado em partes, porque o acesso existe, mas as apresentações são destinadas para este produtor cultural específico e apenas alguns são remunerados por seus trabalhos. Destaque-se que o valor destinado para o pagamento de músicos convidados – de fora da região – foi de R\$ 180.000,00. Quanto a *descentralização*, atenta-se para uma questão interessante, referente a integração de Ponta Grossa com os municípios vizinhos pertencentes aos Campos Gerais. Os residentes das cidades próximos vêm para a festa, consomem e fazem parte – categorizando também a Economia Criativa e o Turismo Cultural (Machado, 2024). A *participação social* não é pontuada, pois a participação dos artistas só ocorre com a presença no concurso. O evento não satisfaz a *diversidade cultural* e, consequentemente, engessa o público a uma massa generalizada – com os mesmos interesses – não pontuando, também, na *pluralidade de públicos*.

Devido ao caráter pontual, o **concerto “Princesas no Reino de Ponta Grossa”**, promovido pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura não será

analisado conforme a visão dos artistas. A decisão tem em vista que o evento foi um “presente” dado a cidade pela Banda Lyra dos Campos por meio da gincana cultural “Princesa em Festa”, a qual será abordada.

O próximo evento a ser analisado do ponto de vista dos profissionais da cultura é o **PG Memória**. Apesar de serem mencionadas apresentações de música, teatro e outras manifestações culturais no evento, não foram encontrados editais para a contemplação destes artistas. Portanto, não ficou evidente como foram as contratações dos mesmos. Apenas a “Feira Sabores das Nações” teve chamamento público para que os profissionais da gastronomia interessados em fazer parte do evento tivessem seus espaços. Assim, o projeto ofertou 9 (nove) vagas, as quais seriam preenchidas pelos profissionais dispostos a realizarem o comércio de pratos típicos dos imigrantes de Ponta Grossa (Ponta Grossa, 2023; Machado, 2024), sendo a gastronomia um dos principais traços que marcam a identidade de um povo e comunidade. Os interessados em participar da feira deveriam preencher um cadastro próprio do evento no site da Secretaria Municipal de Turismo encaminhando, também, a sua respectiva proposta. Isto posto, parte-se para análise baseada no conceito de Democracia Cultural.

Considera-se que o *acesso* foi pontuado em partes, pois apenas uma parte dos profissionais foi efetivamente contemplado através do chamamento público. Os demais artistas que atuaram no evento, provavelmente, foram contratados pelo poder público por outras vias como contratos – os quais não foram encontrados. A *descentralização* acontece não apenas pelo evento ser realizado em um bairro, com vias oportunizadas para que todos possam se fazer presentes, mas também por contar com profissionais representantes de zonas fora do eixo, os quais identificam formas de cultura diversas. Em virtude de o chamamento público ter ocorrido apenas para um caso determinado, a *participação social* se assinala parcialmente, visto que as outras atrações não receberam tratamento semelhante. Nota-se que o Estado atua como um mediador, no caso da gastronomia, não interferindo em como a cultura deveria ser demonstrada, mas delimitando os caminhos para a realização do evento. A *diversidade cultural* apresenta-se por tratar a cultura de forma ampla, em comunidades e identidades na construção do que seria a cidade de Ponta Grossa – na maneira da música, das artes cênicas, do artesanato, da história, da memória e das comidas típicas daqueles que a colonizaram. Com os elementos presentes, a pluralidade de públicos também ocorre, evidenciando a heterogeneidade da ação em oportunizar atividades que atendem demandas e necessidades diferentes, mas que confluem em comunidade.

Igualando ao evento descrito anteriormente, a **Gincana Cultural de Princesa em Festa** também contempla de maneira satisfatória os elementos pontuados pela Democracia

Cultural – algumas ressalvas, no entanto, serão feitas pontualmente no próximo tópico. O *acesso* dos artistas no projeto é testemunhado, haja vista que o edital não apresenta qualquer impeditivo de participação. A *descentralização* também é encontrada, pois, da mesma forma da festa para o povo, as ações podem ser realizadas nas comunidades e por artistas periféricos. A *participação social* pode ser vista tanto nas opções listadas pela gincana, como nas lacunas possíveis de serem preenchidas pelos profissionais que desejaram participar. A diversidade cultural e pluralidade de públicos é identificada nas oportunidades de expressão cultural apresentadas na proposta, como: fazer uma exposição com desenhos sobre os pontos turísticos da cidade em um local de grande fluxo; tocar um instrumento em um ônibus em horário de pico; declamar poesias; realizar uma coreografia que faça menção a Gralha Azul ou às Pombinhas; compor uma música em inglês que fale sobre Ponta Grossa; desenvolver um prato comemorativo para os 200 anos (Ponta Grossa, 2023).

Descrito no tópico anterior, o **12º Salão de Artes Visuais** trouxe para o bicentenário de Ponta Grossa uma exposição de 20 artistas locais com a temática “200 anos de Princesas dos Campos”. Os artistas foram selecionados através de um edital, o qual apresentava os requisitos (maiores de 18 anos; nascidos na cidade ou domiciliados por, no mínimo, 2 (dois) anos; ou com obras em Ponta Grossa de sua autoria comprovada por meio de Carta de Co-Residência/Obra), técnicas como as obras, respeitando o tema, poderiam ser apresentadas (arte digital, escultura, instalação, colagem, desenho, gravura, fotografia, intervenção urbana, grafitti, performance, mural, vídeo-arte, pintura, objeto tridimensional, tatuagem ou técnicas/suportes mistos – permitindo que outras técnicas também possam ser utilizadas) e demais regras e determinações (Ponta Grossa, 2022). As obras inscritas foram avaliadas pelo júri conforme a temática, originalidade, execução, qualidade técnica, relevância e inovação, as quais 20 foram selecionadas recebendo, cada uma, o prêmio no valor de R\$ 1.000,00 (Ponta Grossa, 2022; Machado, 2024). Feitas as respectivas considerações, segue-se para a análise a partir do conceito de Democracia Cultural.

Quanto ao *acesso* dos artistas ao evento, ele existe e realizado de forma igualitária entre os interessados por meio do edital - os que se sentiram injustiçados com os resultados poderão entrar com recursos. A *descentralização* também é elemento presente no Salão de Artes Visuais em sua 12ª edição, pois artistas de diferentes regiões da cidade podem participar, levando suas impressões sobre os 200 anos conforme suas próprias vivências. Além disso, as expressões que não puderem serem feitas no local, data e horário definidos no edital, podem ser realizadas em outro espaço – uma fotografia da obra será exposta para confirmar a execução. Este é o caso, por exemplo, dos grafittis, murais e intervenções urbanas, que podem ser

executados em outros locais da cidade (Ponta Grossa, 2022). Com relação a participação social, pontua-se a sua inexistência – por mais que o edital permita que os artistas se expressem livremente sem amarras, não são eles que organizam o evento ou discutem sobre a utilização dos recursos. Ao que se propõe, as artes visuais, o Salão possui *diversidade cultural* ao não engessar a temática nem as técnicas utilizadas para que os artistas mostrem seus trabalhos – apresentando uma cultura ampla, em suas várias formas. Assim, a *pluralidade de públicos* também aparece, tendo em vista que profissionais múltiplos e diversificados se fazem presentes em suas individualidades a fim de formar um coletivo.

O evento **Abertura da Cápsula** do tempo não será analisado neste tópico em decorrência de sua excepcionalidade e objetivo.

O anteriormente descrito **Desfile Comemorativo aos 200 anos de Ponta Grossa** tem análise deste tópico semelhante à realizada na subdivisão da população. Considerando que todos os grupos, entidade, órgãos públicos e sociedade civil poderiam se inscrever no desfile de maneira igual, pontuam-se os elementos *acesso, descentralização, diversidade cultural e pluralidade de públicos*. Não existe *participação social* em função da falta de envolvimento dos artistas nas decisões referentes ao evento.

Seguindo as comemorações pelo bicentenário da cidade, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, promoveu o espetáculo **Duzentos**. Conforme descrito no tópico anterior, esse evento contou com a participação dos grupos mantidos pelo poder público (Coro da Cidade de Ponta Grossa, Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa, Coral das Meninas Cantoras, Banda Lyra dos Campos, Grupo de Teatro de Ponta Grossa, Companhia Municipal de Dança), os quais se apresentaram juntos em uma grande comemoração montada na praça Floriano Peixoto – em frente à Catedral. Deste modo, outros artistas – que não fazem parte destas organizações – não puderam participar do evento.

O elemento *acesso*, presente no conceito de Democracia Cultural, é considerado por esta análise como presente em termos. Isso em razão de que os artistas estão sendo contemplados, mas apenas aqueles pertencentes a determinados grupos municipais; os demais não são considerados para a apresentação. A *descentralização* é ponto que ocorre em partes no concerto. Os artistas participantes do evento pertencem a diferentes regiões do município e, vale mencionar, no caso da Banda Lyra dos Campos, encontram na arte uma forma de profissionalização – haja vista que o grupo possui uma escola de música para crianças e adolescentes de 08 a 16 anos com a finalidade de serem futuros músicos da Banda. Não há *participação social* no espetáculo, posto que não há indicativos de que os artistas foram consultados sobre o evento. A *diversidade cultural* é considerada em partes, assim como a

pluralidade de público. Ambos os itens não são totalmente contemplados em decorrência da falta de acesso e oportunidades para os demais artistas do município.

Outro evento de destaque no calendário cultural do município que participou das comemorações dos 200 anos foi o **Setembro em Dança**, que pode ser analisado na perspectiva dos artistas por dar a estes visibilidade e oportunidade. Para que pudessem participar, a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizou 3 (três) editais diferentes: Danças Populares, Mostras Paralelas e Mostra Competitiva. As Mostras Paralelas são as categorias em que não há competição, ou seja, não há premiação de nenhuma espécie, somente é realizada com o intuito de “(...) fomentar a prática da dança, a produção coreográfica e a integração de protagonistas deste segmento artístico” (Ponta Grossa, 2023, p. 1). Neste edital, foram ofertadas 312 vagas divididas em: Mostra Aberta, Mostra Sapatilhinhas, Mostra de Danças Populares, Mostra de Dança de Rua, Mostra de Dança de Superação, nas categorias infantil (nascidos após 2011), juvenil (nascidos entre 2006 a 2011) e adulto (nascidos antes de 2006), sendo que as coreografias deveriam ter no máximo 5 (cinco) minutos (Ponta Grossa, 2023).

O edital Dança Populares regulamenta a mostra competitiva nos vários estilos compreendidos para este segmento, tanto nacional quanto estrangeiro, disponibilizando 24 (vinte e quatro) vagas para Solo (um bailarino), Duo (dois bailarinos) ou Grupo (mais de dois bailarinos), os quais serão avaliados conforme a Expressividade e Performance, Técnica, Criatividade na Produção e Musicalidade (Ponta Grossa, 2023). Neste caso, poderiam participar apenas bailarinos nascidos a partir de 2011, sendo que o responsável pela coreografia no mínimo 18 anos. A premiação da mostra competitiva Danças Populares foi composta somente por troféus, distribuídos entre: Solo Juvenil, Solo Adulto, Duo Juvenil, Duo Adulto, Conjunto Juvenil e Conjunto Adulto (Ponta Grossa, 2023).

Por último, o edital Mostra Competitiva, o qual compreende os gêneros: Ballet (clássico, repertório, neoclássico), Dança Contemporânea, Jazz e Estilo Livre (outras expressões que se enquadrem como sapateado, danças urbanas, dança de salão, danças folclóricas, entre outras) (Ponta Grossa, 2023). Assim como a mostra competitiva de Danças Populares, divide-se em Solo, Duo e Grupo, participando bailarinos nascidos a partir de 2011. A diferença nesta mostra é que aqui, além dos troféus, também foram distribuídos prêmios em dinheiro, os quais foram, documentados e expostos no Quadro 2 (Ponta Grossa, 2023):

QUADRO 2 – EXPOSIÇÃO DAS PREMIAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL MOSTRA COMPETITIVA, GÊNEROS BALLET, DANÇA CONTEMPORÂNEA, JAZZ, ESTILO LIVRE E GERAL

Gênero	Formas de Premiação
BALLET	a) Solo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) b) Solo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais), c) Duo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) d) Duo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) e) Conjunto Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) f) Conjunto Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
DANÇA CONTEMPORÂNEA	a) Solo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) b) Solo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) c) Duo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) d) Duo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) e) Conjunto Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) f) Conjunto Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
JAZZ	a) Solo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) b) Solo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) c) Duo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) d) Duo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) e) Conjunto Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) f) Conjunto Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
ESTILO LIVRE	a) Solo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) b) Solo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) c) Duo Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) d) Duo Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais) e) Conjunto Juvenil: Troféu e R\$900,00 (novecentos reais) f) Conjunto Adulto: Troféu e R\$1.700,00 (um mil e setecentas reais)
GERAL	a) Melhor Coreografia do Setembro em Dança 2023: Troféu e R\$2.000,00 (dois mil reais) b) Melhor Figurino: Troféu e R\$1.000,00 (um mil reais) c) Coreógrafo(a): Troféu e R\$1.000,00 (um mil reais) d) Bailarino(a): Troféu e R\$2.000,00 (dois mil reais)

Fonte: Ponta Grossa, 2023. Adaptação: A autora.

Tais valores apresentados no edital 013/2023 totalizam R\$ 37.200,00 (trinte e sete mil e duzentos reais) provenientes de dotação orçamentária. Vale ressaltar que os valores

investidos no evento Setembro em Dança vem da manutenção de eventos do Departamento de Cultura, recurso que pode ser alterado conforme a destinação escolhida pela própria gestão (Portugal, 2025). Isto posto, parte-se para a análise conforme os elementos de Democracia Cultural.

O *acesso* ao evento Setembro em Dança pelos artistas é pontuado, haja vista que foram disponibilizados diferentes tipos de edital – para competição ou não – a fim de oportunizar a presença dos bailarinos. A *descentralização* também ocorre, seja porque o projeto acontece em diferentes áreas da cidade ou, ainda, porque permite que artistas diversos – inclusive das periferias – possam mostrar sua arte por meio da dança. Acredita-se que a *participação social* ocorre, no caso em tela, em partes. Observa-se parcialmente este elemento devido aos editais, que propiciam, de forma mais justa, que os artistas façam suas apresentações e recebam por isso – nos casos especificados. Por mais que este seja um evento destinado para a dança, ele cumpre o quesito *diversidade cultural* ao ampliar as apresentações e premiações para outras expressões artísticas que não apenas o ballet e aquelas consideradas elitizadas. O Estilo Livre permite que danças das mais variadas e populares possam concorrer e as Mostras Paralelas oferecem uma vasta gama de apresentações. Assim, a *pluralidade de públicos* também é alcançada, pois o projeto aposta nas diferenças, não generalizando o artista em um único tipo de bailarino.

Conforme o tópico anterior, o evento que finalizou as comemorações do ano do bicentenário da cidade foi o **Natal Feliz Cidade 2023**. Como descrito anteriormente, a festa natalina contou com a presença dos grupos municipais – Cia Municipal de Dança de Ponta Grossa e Banda Lyra dos Campos – em apresentações realizadas na Rua XV, no Centro. Ainda, se apresentaram no palco montado no Lago de Olarias outros grupos financiados pelo município: Orquestra Sinfônica, Coro Cidade e Meninas Cantoras. Tendo em vista estas considerações, é viável a análise à luz do conceito de Democracia Cultural.

Este evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura, contou com a participação somente dos artistas vinculados aos grupos do próprio poder público. Isso faz com que o *acesso* seja considerado em tempos, pois não permite que profissionais que fazem parte destas equipes possam atuar. A *descentralização*, por outro lado, pode ser observada, haja vista que os artistas contemplados não são de pontos específicos da cidade, ao contrário. A *participação social* no caso em tela também pode ser apontada como em partes pelos mesmos termos do acesso, em razão de aqueles que participam do evento podem oferecer contribuições para o espetáculo. A *diversidade cultural* é apresentada em partes tendo em conta que a tradicional festa natalina é comemorada com expressões ainda

elitizadas, fazendo com que os esforços despendidos para levar isso até o público sejam vistos como algo relacionado a Democratização Cultural. E a *pluralidade de públicos*, por fim, é reconhecida na medida que os atores são diversos e complementares entre si.

O último ponto a ser aqui abordado faz referência aos **shows nacionais** trazidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura. Os valores pagos aos artistas foram descritos no tópico anterior. Destaca-se que bandas locais fizeram a abertura desses shows, todavia a contratação não foi feita por meio de editais; não foram encontrados no portal da prefeitura documentos que comprovassem que foi realizada uma seleção desses artistas. Desta forma, os profissionais foram contratados em caráter personalíssimo, ou seja, a convite dos organizadores dos eventos – Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura. A banda Ursos Caipiras – caracterizados em estilo country – fez a abertura para o Ira!; o cantor Maick abriu para a dupla Gian e Giovani; e a banda Bovoá realizou um show antes do Roupa Nova. Ainda, a Orquestra Sinfônica de Ponta Grossa se apresentou junto com o cantor Gabriel Sater. Isto posto, segue-se a análise.

O *acesso* dos artistas para a participação nesses eventos é tido como em termos. Isso se dá pelo fato de que eles estão presentes – na abertura dos respectivos shows – mas foram escolhidos pela organização, o que permite dizer que nem todos os profissionais que poderiam ter a chance de realizar uma apresentação tiveram a oportunidade de concorrer, caso fosse um edital ou documento semelhante. A *descentralização* não ocorre devido tanto ao local escolhido para as apresentações, datas e horários, como, também, pelos artistas selecionados, que estão de maneira recorrente nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. A *participação social* também é observada, haja vista que as apresentações foram escolhas determinadas. Não se encontra, em consequência, *diversidade cultural* e *pluralidade de públicos*, pois trata os interessados como mesmo público genérico e generalizado.

O Quadro 3 trabalha com a perspectiva dos profissionais criativos, nas mesmas categorias de análise do Quadro 1:

QUADRO 3 – ANÁLISE PELOS PROFISSIONAIS CRIATIVOS DOS EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO BICENTENÁRIO DE PONTA GROSSA/PR, POR ACESSO, DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DIVERSIDADE CULTURAL E PLURALIDADE DE PÚBLICOS

(continua)

Evento	Acesso	Descentralização	Participação Social	Diversidade Cultural	Pluralidade de Públicos
Flicampos	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Sexta às Seis	EM PARTES	EM PARTES	EM PARTES	SIM	SIM
Semana da Cultura Bruno e Maria Enei	EM PARTES	NÃO	NÃO	SIM	SIM

QUADRO 3 – ANÁLISE PELOS PROFISSIONAIS CRIATIVOS DOS EVENTOS COMEMORATIVOS POR OCASIÃO DO BICENTENÁRIO DE PONTA GROSSA/PR, POR ACESSO, DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DIVERSIDADE CULTURAL E PLURALIDADE DE PÚBLICOS

(conclusão)

Evento	Acesso	Descentralização	Participação Social	Diversidade Cultural	Pluralidade de Públicos
Conferência Municipal de Cultura	EM PARTES	NÃO	SIM	SIM	SIM
PG Projection	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Virada Cultural de Ponta Grossa	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	SIM	SIM
Festival de Inverno dos Campos Gerais	EM PARTES	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
PG Memória	EM PARTES	SIM	EM PARTES	SIM	SIM
Gincana Cultural Princesa em Festa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
12º Salão de Artes Visuais	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Desfile Comemorativo aos 200 anos	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Duzentos	EM PARTES	EM PARTES	NÃO	EM PARTES	EM PARTES
Setembro em Dança	SIM	SIM	EM PARTES	SIM	SIM
Natal “Feliz Cidade”	EM PARTES	SIM	EM PARTES	EM PARTES	SIM
SHOWS	EM PARTES	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Fonte: A autora.

3.3.3 A ressaca do dia seguinte

A análise realizada no presente capítulo demonstra que a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Cultura, durante todo o ano de comemoração dos 200 anos da cidade, esforçou-se para que a festa fosse democrática. Entretanto, foi o anfitrião o grande responsável pela maioria das escolhas. A premissa de participação social, por vezes, é posta de lado pelas decisões tomadas pela gestão pública. Ao tratar sobre Democracia Cultural, a comunidade deve ser consultada em qualquer questão que possa envolver seus interesses e demandas, pois o conceito não trata o indivíduo como um simples espectador e consumidor dos serviços e bens culturais que lhe são ofertados, ao contrário – ele é o protagonista.

Nota-se que as festividades promovidas para o bicentenário foram planejadas para possibilitar a interação social entre os munícipes, o lazer, o resgate a memória, o senso de

coletividade e identidade cultural. Todavia, ao analisar os eventos de forma isolada, como feito anteriormente, percebe-se que o poder público ainda falha em contemplar o termo em sua amplitude, acolhendo um elemento e deixando de amparar outro. Assim, faz-se necessário que as ações realizadas pela Prefeitura Municipal em consonância com a Democracia Cultural busquem a dinâmica da sociedade contemporânea, a qual é plural tanto em suas diligências como em seus espaços e predileções (Marques, 2015).

Ao tratar especificamente sobre o item participação social, ela pode ser encontrada por meio do Conselho de Cultura, mencionado na análise sobre a Conferência de Cultura. Na ocasião da conferência realizada em 2023, o Secretário de Cultura, Alberto Portugal, apresentou o aumento do orçamento – de R\$ 12.828.038,85 em 2022, para R\$ 16.920.506,07 em 2023, o qual contabiliza tanto o adicional da pasta como o adicional referente ao bicentenário (este no valor de R\$ 3.000.000,00) (Jesus, 2023). Os valores foram apresentados, mas quem decidiu o destino de cada centavo foi a própria gestão. O Conselho de Cultura, eleito no evento, ainda que tenha envolvimento em reuniões e aconselhamentos pontuais, traz a falsa ideia de participação social, pois ocasiona uma representação de suas próprias vontades e interesses, de quando em quando, políticos e individuais. Necessita-se, portanto, ampliar as possibilidades em que a população possa participar na formulação de políticas públicas, na instância de decisões e nas vozes sendo efetivamente ouvidas (Marques, 2015).

Outro evento que propôs a participação da sociedade foi a Gincana Cultural com as ações para presentear a cidade de Ponta Grossa pelo seu aniversário de 200 anos. Contudo, diversos dos presentes listados para serem feitos pela população são de responsabilidade da própria Prefeitura. Entre eles, é possível citar: fazer bancos em uma praça utilizando materiais reciclados; realizar a reforma dos banheiros do Parque Ambiental; fazer a limpeza de uma praça; efetuar a reforma de uma quadra de esportes. Neste caso, o poder público estaria delegando suas funções para que a sociedade civil as executasse como forma de presentear o município. Os eventos em que há, efetivamente, a participação social são o Sexta às Seis – em que se discute o edital, os critérios de participação e valores pagos, e o PG Memória – ação toda realizada pela sociedade em suas próprias narrativas, cabendo ao Estado apenas ser o intermediador e oferecer os recursos para que o evento aconteça.

No tocante a ampliação para favorecer a sociedade, vale destacar o evento Setembro em Dança que, a partir de 2023, permitiu que artistas de todo o país pudessem se inscrever e competir nas respectivas mostras. Tal iniciativa é capaz de fortalecer o Turismo Cultural, pois profissionais, famílias e interessados de outras cidades se deslocam de seus municípios para o evento e, conseqüentemente, consomem a cultura local. Nesta mesma perspectiva, promove-

se a Economia Criativa, com pessoas consumindo nos restaurantes, hospedando-se nos hotéis e pousadas, conhecendo os artistas, comprando itens diversos da cultura local.

A característica de Democracia Cultural melhor observada nos eventos promovidos pela gestão pública para o bicentenário foi a descentralização, com ações sendo realizadas em parques, ruas, bairros e demais locais que não são considerados convencionais. Ainda, atores culturais periféricos e seus trabalhos também são trazidos para o centro, promovendo a integração e descentralização dessa forma. Ao promover os eventos desta maneira, é possível ocupar os espaços, viabiliza a interação entre as pessoas e motiva-se as expressões locais e identitárias (Machado, 2024). Permite-se que bens e serviços culturais sejam postos à disposição da sociedade, não somente abrindo os espaços de forma gratuita (barreira econômica), mas fazendo com que os indivíduos se sintam pertencentes, identificados e à vontade tanto na ação quanto no espaço (barreira simbólica), conforme ensinamentos de Bourdieu e Darbel (2007). A atuação do Estado se faz importante, no caso em tela, para o fim desses obstáculos, estabelecendo condições as quais a sociedade possa usufruir da distribuição da cultura (Botelho, 2001; Lacerda, 2022; Machado, 2024).

A exemplo do concerto realizado pela Banda Lyra dos Campos, oportunizando o acesso com entrada solidária a um espaço tradicionalmente utilizado para cultura, é um ponto da Democratização Cultural – trazer o povo para frequentar os ambientes artísticos com aquilo que consideramos arte. O acesso e distribuição de um bem cultural – pertencer aquele espaço e estar confortável no ambiente – requer esforços do poder público para tornar isso possível. Não apenas no diz que respeito a entrada gratuita, mas também no trabalho de conscientização e ocupação dos espaços de maneira frequente.

Entretanto, foram apontados casos em que o acesso não foi devidamente contemplado, como no caso dos shows nacionais promovidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa realizados no Parque Ambiental em datas e horários que dificultaram a participação do público como espectador. Neste ponto, pode-se trazer o explicitado por Botelho (2001), em que o planejamento das ações é feito para favorecer o público que já possui os bens culturais, os acessos os espaços, as informações, motivações e senso de pertencimento. Assim, parte do público que não é beneficiada por tais antecedentes é excluído, pois não encontra condições de participar, as quais não foram proporcionadas pelo poder público.

A diversidade cultural é elemento que se apresenta em determinados eventos analisados no capítulo, em particular naqueles em envolvem o resgate histórico, a valorização das identidades, memória do povo e sua participação. Identifica-se que as ações do bicentenário, de maneira geral, optam por considerar a cultura no sentido estrito do termo – circuitos

culturais, pois este tem resultados mais fáceis de serem atingidos, notando a carência nas demais expressões artísticas e culturais. “A cultura, concebida como direito que compõe a noção de ‘cidadania’, deve ser pensada levando em consideração a pluralidade de práticas artísticas e culturais, e, assim, avançar no sentido de uma ‘Democracia Cultural Radical’ (Marques, p. 51, 2015)”. O imediatismo por resultados pode causar o antagonismo dos indivíduos que deveriam ser tratados como elementos centrais. Na mesma linha de raciocínio, trata-se da pluralidade de públicos, este não abordado como um só, uma massa sem demandas, interesses ou contradições, que aceita tudo lhe é posto. Mas sim no plural, heterogêneo, com suas próprias pautas e demandas ouvidas e atendidas.

A cultura não possui, nas palavras do ex-ministro da Cultura Gilberto Gil (2003), a responsabilidade em atender estratégias ou uma função que demanda técnicas, entretanto tem o importante papel de contribuir para acabar com os desníveis sociais. Ao falar sobre Democracia Cultural, pontua-se o trabalho dos profissionais criativos no que tange ao fortalecimento da Economia Criativa e do Turismo Cultural. Acompanhar as diretrizes apresentadas pelo conceito de Democracia Cultural, percebe-se que esses profissionais precisam ser respaldados, também, pelo poder público com o direito da dignidade da pessoa humana. Acolher e tornar a sociedade participativa requer esforços para que esta comunidade, a dos trabalhadores do setor, consigam ter acesso às ações, tenham suas demandas atendidas e os meios para que possam não apenas mostrar seus trabalhos, mas viver deles. Assim, vale destacar a discrepância dos valores pagos aos profissionais criativos de outras localidades e aqueles que são da própria cidade. “Entende-se que a data é um marco e, justamente por isso, deve-se reconhecer os seus próprios cidadãos como agentes ativos e bem remunerados de cultura, para que, desta forma, formem-se públicos garantidores desta valorização” (Machado, 2024).

A cultura é considerada um direito, um direito a ter memória, um direito a ter história, um direito de se expressar, um direito de participar, um direito de ser e pertencer. Acredita-se na presente pesquisa que tanto a Economia Criativa como o Turismo Cultural podem ser pontos fundamentais para que se atinja esse direito, por meio das premissas apontadas pela Democracia Cultural. A cidade de Ponta Grossa, ainda que esteja no interior do Paraná, apresenta o potencial necessário para que isso ocorra. Conforme demonstrado neste capítulo, as ações promovidas por meio da Secretaria Municipal de Cultura tendem a contemplar diversos pontos do conceito, todavia necessitam de mãos dispostas a levar a cidade para outro patamar.

CAPÍTULO 4 – COM A PALAVRA: QUEM FAZ A CENA ACONTECER

O Capítulo 4 da presente Tese traz as entrevistas feitas com gestores públicos e profissionais criativos de Ponta Grossa/PR. Apresenta-se a metodologia utilizada e o perfil dos entrevistados, contextualizando as escolhas com a temática. O objetivo deste capítulo é colocar em cena os agentes culturais da cidade, confrontando as respostas do poder público e daqueles que atuam no cenário cultural. Desta forma, as perguntas que pretendem ser respondidas são: O que os agentes culturais pensam da democracia e da democratização cultural em Ponta Grossa? Como o poder público busca atender os objetivos da democracia cultural do município? Quais elementos são determinantes para as limitações da política cultural de Ponta Grossa no que diz respeito ao conceito de democracia cultural? Quais os caminhos para uma vivência democrática plena dos direitos culturais do município? Por fim, argumenta-se qual seria a melhor forma de oferecer uma política cultural democrática em Ponta Grossa.

4.1 QUESTIONAR, APRENDER, ANALISAR, APLICAR.

A democracia cultural não é uma realidade do município, como observado no Capítulo 3. Ainda que o poder público tente realizar as ações culturais para grande parte dos cidadãos de Ponta Grossa, abrangendo pessoas diferentes e opções diversas, estas estão alinhadas mais ao conceito de democratização. Isso porque as decisões são tomadas, na maioria das vezes, pela Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal. Os atores culturais – tanto agentes como sociedade em geral – não são protagonistas, e sim expectadores do que foi estabelecido pelo poder público. A proposta da Democracia Cultural, compreendida como o ponto de partida para que as ações culturais aconteçam, é de que o Estado seja mediador nas ações e não um membro atuante. Isso significa que o poder público não deve executar as ações que acredita serem de interesse da população, mas permitir que os próprios interessados possam escolher e executar através dos meios e recursos disponíveis. Tornar o povo, enfim, protagonista de sua cultura e das ações que atendem suas demandas, interesses e ambições. O Estado, por sua vez, toma o papel de gestor, captador e recebedor dos recursos e verbas, bem como aquele que pode direcionar e auxiliar nas atividades – que serão propostas pela própria sociedade.

Como parte importante desta pesquisa, buscou-se ouvir a voz daqueles que atuam na cena, na forma de gestores públicos e profissionais criativos. As entrevistas permitem que se possa coletar as informações com base nas experiências dos atores envolvidos, as quais se pode, posteriormente, confrontar os dados a fim de apresentar o levantamento no tocante aos

eventos culturais promovidos pelo município, se estes estão de acordo com a perspectiva da sociedade interessada e, dentre as limitações que venham a existir, se podem ser adaptados conforme os pontos da democracia cultural. Desta forma, os próprios participantes da cena podem expor suas demandas, anseios e barreiras encontradas – tanto como expectadores, atuantes e organizadores.

Os participantes fazem parte de dois grupos: usuários/atuantes na cena cultural e gestores públicos da cultura da cidade. Os gestores públicos estão ligados à Secretaria Municipal de Cultura: o Secretário de Cultura, Alberto Scharamm Portugal, e o diretor do Departamento de Cultura, Carlos Schneider. Tais atores foram selecionados por serem os principais responsáveis pela secretaria e, conseqüentemente, pelas ações culturais promovidas pelo poder público. O grupo de usuários/atuantes na cena cultural, por sua vez, conta com atores diversos e com perspectivas e experiências diferentes: aquele que tem a atuação artística paralelamente a outra atuação profissional; o que acredita que a verba dos editais de fomentos não valem a pena pelo esforço dispendido; aquele que vê seu trabalho mais como empresarial do que como artístico; os que participam ativamente das reuniões de decisões, mas que não acreditam que a sociedade é ouvida; aquele que está em um nível de atuação em que os editais não e/ou pagamentos simbólicos não o contemplam. No total, foram nove entrevistados, sendo dois gestores públicos e sete usuários/profissionais criativos da cidade. Selecionados pessoas de diferentes áreas para que pudéssemos ter um panorama geral do cenário e eles foram escolhidos com base na relevância de suas atividades (envolvidos diretamente com as ações e projetos) e por estarem abertos ao diálogo. Todos estão na ativa – com projetos e trabalhos em andamento – e conhecem as formas de obtenção de recursos públicos.

As entrevistas semiestruturadas foram feitas nos meses de fevereiro e março de 2025 nos espaços escolhidos pelos atores – virtual ou presencial, conforme disponibilidade dos mesmos. Antes das entrevistas, foi explicado aos participantes o motivo e objetivo do estudo, e que este foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa – aprovado sem alterações (parecer nº 7.273.879). Aos que não conheciam o conceito de Democracia Cultural, também foi apresentada uma breve explicação para que os questionamentos pudessem ser feitos e as respostas fossem embasadas na temática. As entrevistas duraram entre uma hora e meia a duas horas, em que os participantes eram direcionados por meio das perguntas preestabelecidas. A maioria dos encontros foi realizado de forma online, por meio da plataforma Google Meet, por preferência dos próprios entrevistados. Com os gestores públicos, as entrevistas foram feitas na própria secretaria, localizada na Rua Sete de Setembro, no centro da cidade, com horário marcado.

A seriedade das entrevistas, entretanto, fica apenas no papel de coleta as informações necessárias para a pesquisa, pois elas foram conduzidas em forma de bate-papo, para que os participantes se sentissem à vontade para falar o que pensavam e suas experiências nos eventos e ações promovidas pelo município e, também, para que os gestores públicos pudessem compartilhar como são realizadas as tomadas de decisão dentro da Secretaria Municipal de Ponta Grossa e serem questionados sobre pontos do próprio conceito de Democracia Cultural. À vista disso, a conversa fluiu para além das perguntas pré-formuladas e outras informações sobre a temática puderam ser coletadas com o intuito de enriquecer a discussão, compreender as questões e ações, e embasar os pontos de conflito.

4.1.1 Democracia Cultural: nunca vi nem comi.

Ao serem questionados se conheciam o conceito de Democracia Cultural, a maioria dos entrevistados respondeu que não; e os que tentaram explicar se conheciam o termo, explicaram sobre a Democratização Cultural. Observa-se, portanto, que os termos são tratados como sinônimos em determinados casos e, ao conhecerem realmente do cada um trata, alguns encaram como surpresa. O produtor cultural e diretor visual, Alisson Thiago do Nascimento (2025) pontua que isso faz pensar sobre a institucionalização da arte: “Na pintura é muito clássico isso. O museu institui o que é a arte. Tem uma discussão gigantesca sobre isso, como o grafite e o picho que são artes marginalizadas”. Há quem possa dizer que o desconhecimento sobre o conceito se dá porque este seria algo acadêmico, mas nota-se o erro nesta afirmativa ao pontuar que Thiago é formado em Artes Visuais e tem mestrado em Ensino e Tecnologia.

A pole dancer e professora da prática Flávia Hauer Anfilo também destaca a questão das artes marginalizadas, que na Democracia Cultural são vistas horizontalmente como outras expressões culturais. De acordo com ela, a prática do pole dance ainda tem muito preconceito em torno e que dentro do estúdio de dança os alunos são livres para se expressarem da forma como quiserem (Anfilo, 2025).

A falta de conhecimento sobre o conceito reverbera nos direitos culturais, haja vista que se as pessoas não sabem de que forma as políticas públicas deveriam ser aplicadas também ficam às escuras quando se trata do que lhes é garantido. Ao ser apresentado a definição, o escritor Phellip Willian Gruber lembra de uma feira literária que participou, em que o governo municipal deu um voucher de R\$ 40,00 para cada aluno e de R\$ 60,00 para os professores, e assim “compravam” os livros que queriam no evento.

Veja, é um evento, sobre quadrinhos, as crianças têm um “valor na mão” para poder pegar um livro. Naquele evento parte das crianças leu, pelo menos, um livro no ano. Isso é muito importante para a Democracia Cultural, possibilitar desde a base o acesso e o interesse (Gruber, 2025).

Ainda que não se conheça pelo nome, é possível verificar como a Democracia Cultural está presente nos eventos, mesmo que de forma tímida e não completa, e que é preciso avançar para que as expressões sejam apreciadas, os profissionais sejam valorizados e a cultura seja tida como um direito.

4.2 OPORTUNIZAR ACESSO E FAZER CIRCULAR

Sabe-se que, conforme debatido nos capítulos anteriores da presente pesquisa, os pontos acesso e descentralização, elencados no conceito, não dizem respeito apenas ao permitir, de forma econômica, que os interessados participem de determinada ação cultural, nem a colocar/realizar em uma localidade longínqua sinalizando uma forma de atender as comunidades periféricas.

Quanto a descentralização, a escolha dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura é feita de forma aleatória. De acordo com o secretário Alberto Scharamm Portugal (2025) os pontos que são determinados servem tanto para a comunidade daquele bairro aproveitar o evento como também para que as pessoas circulem pela cidade. O Diretor do Departamento de Cultura, Carlos Schneider (2025), conhecido por todos do meio pelo apelido Phantasma, declara que, por vezes, entende-se o conceito de descentralização de forma errada, porque, de acordo com ele, não adianta apenas levar um pianista na vila, por exemplo, porque a ação ficará vazia.

Você precisa conhecer o local, saber se aquelas pessoas querem. [...]. Quando se faz algo central, ou, o principal, pegando elas no seu trânsito. Ela se prepara, sabe que naquele dia vai ter determinado evento, pode voltar um pouco mais tarde para casa, economizando no transporte porque já estará por ali. (Schneider, 2025)

O secretário afirma que fazer eventos nos espaços destinados para eles, como o Cine-Teatro Ópera, é muito mais fácil, pois tem som, iluminação, segurança, toda a estrutura pronta. Entretanto, estão tentando realizar as ações do poder público em outras localidades e, as unidades culturais sendo utilizadas pela própria classe produtora de cultura da cidade. Todos os sábados, durante todo o dia até às 22h as unidades de cultura estarão abertas para o público (Portugal, 2025).

Ainda no ponto acesso à cultura, o Portugal (2025) destaca o projeto Satélite Cultural, uma proposta que oferta 20 bolsas para profissionais que atuam na cultura, mas não

possuem uma formação. Assim, esses bolsistas dão oficinas sobre suas práticas – elencadas em artes visuais, dança, música e teatro - para a comunidade, impactando, ao menos, 10,8 mil pessoas do município, conforme dados da Secretaria (Ponta Grossa, 2024).

Nós não queremos que apenas o artista com formação seja reconhecido, valorizado e tenha a oportunidade de compartilhar o que ele sabe. O Conservatório é uma escola de formação. Ali eu preciso que as pessoas tenham graduação, pós-graduação, mestrado. Mas nós temos o Seu Ezaltino que toca uma sanfona maravilhosa e nunca nós vamos conseguir pagar para ele dar aula disso. Por isso o edital de bolsas, para quem queira compartilhar isso por meio de oficinas nos bairros. [...]. E depois as turmas tem que produzir alguma coisa para apresentar na comunidade, já vira um evento e no final elas se apresentam aqui na sede (Portugal, 2025).

Diversos pontos são levantados pelos entrevistados usuários/profissionais criativos quando o assunto é acesso e descentralização. O primeiro deles é que, em determinados atos, existem certas condições para a participação, ou seja, para que o acesso pleno aconteça. Flávia (2025) lembra que nas duas edições do Setembro em Dança que o pole dance participou, ela teve que levar o “palco móvel”, que consiste em um tablado com uma barra presa ao meio. A estrutura, que custa em torno de R\$ 6 mil, adquirida por ela em 2020, requer montagem e cuidado. “Alugar essa estrutura é caro. Não sei se isso não seria um impedindo para nossa participação” (Anfilo, 2025). Ela acredita que isso seria um impedimento para que a arte pudesse participar nas mostras competitivas do evento. “Eu falei para o Phantasma que teria que ter uma outra estrutura, firme, de metal, diferente. E sempre ficou no ‘vamos ver’” (Anfilo, 2025).

Nesta mesma questão, de condicionar o acesso, está o ponto de pagar para ter um espaço. Phellip (2025) destaca que, em diversos casos, o poder público promovem a presença, mas não existe uma compensação – em forma de cachê e/ou prestação de serviço – nem é possível vender seus trabalhos – quando isso acontece é necessário custear sua exposição (o valor de uma mesa varia conforme o evento). O escritor lembra de outro caso, em que ele e a esposa, Melissa Garabeli, foram convidados pela Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa para uma feira do livro, em 2012/2013. Mas esse convite também veio com uma condição: eles deveriam criar o material de divulgação, conceito e ilustrações do evento e, ainda, trazer um profissional da área (eles trouxeram o ilustrador Rogério Coelho) para uma participação (Gruber, 2025). Como mencionado, Phellip trabalha conjuntamente – em várias obras e ocasiões - com a esposa, que é quadrinista e ilustradora. O começo da parceria profissional foi em 2012, quando fizeram um quadrinho de seis páginas para um desafio no Facebook. Eles gostaram e fizeram outro, agora com 24 páginas, e este viralizou por não ter

falas (chegando até a China e Japão) – e que anos mais tarde se tornaria o livro “Big Hug” (Gruber, 2025).

Em 2013 decidimos fazer um quadrinho maior, mas não tínhamos capacidade nem experiência. E daí esse livro, que foi idealizado em 2013, foi existir a partir 2017, com a campanha no catarse que terminou em 2018. Que é o “Saudade”. Em 2019 vieram os prêmios, todo o alcance que tivemos com o livro. Em seguida saiu na França, na Espanha, nos Estados Unidos, no Equador, Peru. Foi depois disso que começamos a publicar com editoras. [...] Ele [o livro] é independente. Tudo que sai lá fora é nosso. Essa é a única vantagem do independente. Não tem nenhuma editora pra ganhar nada. Até a divulgação, catarse, envio pelo correio, a primeira edição. Depois saiu com uma editora menor, então tudo ficou meio igual. E agora ele está com a HarperCollins, que é uma editora que tem uma distribuição maior. (Gruber, 2025)

Apesar do sucesso, dos eventos e dos contratos com grandes editoras, o casal não consegue viver apenas do que ganha com seu trabalho criativo. Está nos planos, mas ainda não é uma realidade. E este é o caso de muitos entrevistados desta pesquisa – como será observado em outro tópico neste capítulo.

Outro ponto de destaque sobre acesso e descentralização nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura trazido pelos entrevistados foram as oitivas sobre editais, especialmente os relacionados com a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), a qual tem como objetivo a circulação e acesso à população à cultura, fortalecendo a produção cultural local. Os entrevistados presentes nestas oitivas declararam que viram profissionais criativos que não conheciam, ou seja, que não estavam em outras reuniões. Tinham artistas de rua, senhoras do artesanato, aqueles que se apresentam no calçadão da cidade. Entretanto, a linguagem e a discussão eram tão políticas, acadêmicas e densas que, segundo os entrevistados, as pessoas iam embora. A produtora cultural Larissa Clausen (2025), formada em Turismo e Pedagogia, afirma que a secretaria costuma auxiliar os que buscam suporte para fazer as inscrições nos editais, mas que deveriam pensar, também, no momento das decisões sobre o edital. “Tem que enviar suas sugestões antes, falar no microfone para todos... O pessoal desiste de ir e até falam que aquilo não é para eles” (Clausen, 2025). Com isso, vagas não são preenchidas em determinadas áreas e são distribuídas entre as demais, fazendo com que sempre os mesmos profissionais recebam os recursos públicos. Observa-se que a barreira de acesso, neste caso, é de linguagem. Existe a permissão para que todos os interessados compareçam no evento, entretanto nem todos irão se sentir à vontade em decorrência da forma como os assuntos são abordados e dialogados.

Como observado por Larissa, a secretaria presta auxílio para aqueles que gostariam de se inscrever para o edital. De acordo com o diretor do Departamento de Cultura, Carlos Schneider (2025), aqueles que não compreendem as cláusulas do edital podem entrar em

contato com a secretaria para esclarecimentos. Ele cita o exemplo de uma artesã que teve dois projetos aprovados com a ajuda do projeto Cultura é Mercado. Este projeto, realizado durante vários meses do ano, visa promover encontros em forma de oficinais que capacitam os profissionais do setor para trabalharem com editais (Assessoria, 2025). Neste caso, a barreira de acesso é burocrática e o poder público, com seus recursos, consegue auxiliar os interessados em suas demandas.

O artista que fala ‘O artista não gosta de burocracia’, está há 20 anos falando isso, ele se mantém no mesmo lugar. [...]. Se você não gosta de burocracia não venha pedir recursos. ‘Ah eu queria tanto um recurso da prefeitura’, então você vai ter que ler isso, se adequar. É uma barreira? É, mas é o único caminho que temos para mostrar como será o evento, os documentos que precisam. [...]. Quem mais tem dificuldade é quem não lê direito o edital. As pessoas esperam que um dia a gente possa pedir o nome e o PIX e nós depositamos. É uma verba pública, existem regras (Schneider, 2025)

Os editais são os meios pelos quais, na maioria dos casos, os profissionais criativos têm acesso aos recursos públicos. Devido a burocracia exigida para que se utilize tais recursos, a Secretaria oferece oficinas, como as descritas anteriormente, e também auxílio para as inscrições na própria sede. Apesar disso, os usuários declaram que alguns destes documentos não são justos – especialmente por exigirem muito e pagarem pouco. A produtora cultural Rafaela Prestes (2025) afirma que não escreve mais projetos para determinados editais enquanto não reverem determinadas cláusulas. De acordo com ela, esses editais não são satisfatórios para aqueles que desejam começar agora a trabalhar com esse tipo de verba, porque eles competem com pessoas experientes e que tem seus projetos aprovados praticamente todos os anos (Prestes, 2025). O edital em questão, o que gera mais contestações dos interessados, é o PROMIFIC – Programa Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, que acontece desde 2019 em Ponta Grossa. O programa consiste na captação de recursos junto a empresas que queiram destinar até 60% do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para que propostas culturais da cidade sejam executadas; as empresas, em contrapartida, têm suas marcas nos materiais de divulgação nas iniciativas que apoiaram (Redação, 2025).

O edital pede muita coisa. O edital do PROMIFIC é igual do PROFICE do Estado, vai pedir as mesmas coisas. A diferença é o valor, que o PROFICE é muito mais vantajoso. Então você vai ter que ter pluralidade de público, você vai ter que ter diversidade, vai ter que ter descentralização e contrapartidas com um valor que não dá conta da equipe. Aí você acaba propondo muita coisa com uma equipe muito reduzida. Você, às vezes, não dá conta. Tem que dar conta, né? Então, nesse sentido, para mim, PROMIFIC hoje não está dando certo. Tanto que, estatisticamente, teve uma caída enorme no ano passado de clientes procurando. E quem passou são os mesmos de sempre. Não tem renovação. Porque eles já estão meio que no automático: escreve o projeto que já está pronto, aprova e etc. E os novos não tem fôlego para isso. A gente já entrou com cinco projetos em anos anteriores. No último edital, eu entrei com dois projetos de clientes que já são acostumados a entrar. Então já estavam

basicamente prontos. Não criamos nada muito novo, escolhemos não ter esse esforço porque não está compensando. Muita energia e pouco retorno (Prestes, 2025)

Com o favorecimento sempre dos mesmos agentes culturais, novos projetos, como pontuado por Rafaela, não são executados e ficam no caminho – ao apenas no papel. E este acesso também reflete na descentralização dos recursos. Aqueles que têm mais recursos para promoverem e executarem seus trabalhos consequentemente possuem mais possibilidades, mais contatos e mais destaque (Gruber, 2025). Os que têm seus trabalhos conhecidos e conseguem recursos com mais facilidade acabam por conseguir, também, as verbas públicas que poderiam ir para interessados em início e/ou que precisariam para garantir este destaque. “As pessoas da periferia, por exemplo, que não têm os acessos que nós temos, os recursos – especialmente os de auxílio para concorrer nos editais – não vão conseguir ou terão trabalhos medianos pelo valor da verba” (Gruber, 2025).

Os valores pagos em editais e outros pontos referentes aos recursos serão discutidos no tópico que abordará a Economia Criativa neste capítulo.

4.3 GESTÃO DO ESTADO, EXECUÇÃO SOCIAL

Quando se trata de participação social, uns acreditam que ela é contemplada e outros não enxergam da mesma maneira. O diretor Scheinder (2025) afirma que em todos os 33 Sexta às Seis que ele executou, em todos ouviu o público, levou as sugestões e demandas para dentro da secretaria. O secretario Portugal (2025) diz que, além do Sexta às Seis, mencionado pelo diretor, o PG Memória também é um evento que começa a ser construído meses antes para escutar aqueles que estão interessados em compartilhar suas histórias; e o Setembro em Dança que, por exemplo, com apresentação de dança gaúcha em que a equipe do CTG auxilia em como deve ser montado o palco.

Sendo a participação social um dos elementos mais importantes do conceito, pois através dela as demandas e interesses da comunidade são ouvidos e levados em consideração, os entrevistados puderam trazer suas próprias experiências a respeito. O músico Marcelo Basso Lacerda, baterista da banda Garimpeiros da Lua, nota que o poder público, nos últimos anos, tem se esforçado para que a participação aconteça. Segundo ele, antes do lançamento dos editais que participou, a secretaria realizou uma reunião, consultando os interessados sobre suas sugestões e, na medida do possível, as solicitações foram acatadas – como o aumento do valor do cachê do Sexta às Seis para R\$ 3.500,00 por banda (Lacerda, 2025). Larissa (2025) também aponta que nas oitavas de discussão dos editais existe um microfone aberto para a comunidade

em que todos podem dar suas sugestões e fazer apontamentos, mas que ela só descobriu isso quando se tornou produtora cultural – não fazia ideia de que era possível esta participação quando era apenas usuária na cena.

Não saber que é possível ter participação nestas decisões faz com que os encontros tenham sempre as mesmas pessoas. Os que sabem que podem participar de forma ativa ou estão bastante envolvidos no meio ou conhecem quem está, como é o caso do produtor Alisson. Ainda na graduação ele tomou conhecimento sobre as reuniões sobre editais por meio de um professor, que era o representante da cadeira de artes visuais do Conselho Municipal de Cultura na época (Nascimento, 2025).

A falta de comunicação entre os organizadores das reuniões e os interessados da comunidade/profissionais pode custar a inscrição para aqueles que desejam participar dos eventos e/ou tentarem recursos públicos. Por vezes eles sabem do edital, porém não são informados, nem mesmo através dos canais de comunicação oficiais da secretaria, de que será feita uma reunião de diálogo sobre as cláusulas ou leitura do mesmo. Flavia (2025) relembra que, em 2024, já estavam divulgando o evento Setembro em Dança, mas o edital para a realização das inscrições ainda não tinha sido discutido com os interessados. Assim, ela entrou em contato com o poder público e foi informada de que o encontro aconteceria naquele mesmo dia, no Cine Teatro Ópera. Durante a reunião, ela perguntou sobre seus interesses referentes a prática do pole dance e foi informada que a conferência com este grupo já tinha sido feita (Anfilo, 2025). A entrevistada não sabe quando aconteceu a reunião, quem esteve presente nem mesmo como foram informados e/ou convidados.

Como o próprio conceito de Democracia Cultural aborda, fica a cargo do próprio interessado participar ou não, e da forma como achar conveniente. Para alguns, bastante estar presente nas leituras e discussões; para outros oferecer sugestões e melhorias para o evento/edital também é importante. A participação social pontuada no termo faz com que os membros da cena – em suas várias formas – estejam a frente das decisões e o poder público, por sua vez, seja o gestor e mediador daquilo que foi decidido. Tanto o fundo da Secretaria Municipal de Cultura como a verba advinda do governo federal deveriam ter o mesmo direcionamento: quem constrói os editais é o Conselho de Cultura em conjunto com a sociedade, entretanto, na maioria dos casos os documentos estão com os moldes e as bases dos editais federais (2025). “Eu acho que o poder público quer apenas definir ‘a gente vai usar essa verba para tal coisa’” (Nascimento, 2025). O produtor cultural, Eduardo Godoy, trabalhou na Secretaria Municipal de Cultura de 2013 a 2020, e começou a atuar com sua própria empresa a partir de 2021. Ele foi um dos responsáveis pela construção do edital do PROMIFIC,

mencionado no tópico anterior, e declara ter entrado em contato com o diretor do Departamento de Cultura sobre a necessidade de reformulação do documento – pois este foi feito com base no edital do Estado do Paraná, o PROFICE – Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura. Este caso pontua, justamente, com o observado acima, de que a participação social, por vezes, está limitada a leitura dos editais e não propriamente a elaboração de suas cláusulas.

Os que optam por participar de todo o processo – quando existe essa possibilidade – são suas sugestões e esperam que elas sejam atendidas ou, ao menos, consideradas. O produtor cultural Alisson esteve em todas as oitivas e leituras da Lei Paulo Gustavo, enviando suas dúvidas sempre que achava pertinente e atuando de forma ainda mais ativa quando acreditava acrescentar seus pontos e experiências.

O edital da Paulo Gustavo é uma verba voltada, especialmente, para o audiovisual, em torno de 70%, 80%. Só que se você parar para pensar o pessoal que está desenvolvendo esses editais precisa ter uma clara noção dos segmentos que estão destinados dentro do audiovisual. Quando eles estavam construindo os editais, a noção que eles tinham é que curta-metragem entraria tudo no mesmo balaio. Ficção, documental e nem existia animação. Eu fui muito ativo no processo de defender que não tem como você fazer um julgamento, não pode analisar um projeto de animação e um projeto de documental ou ficção da mesma maneira, não é a mesma linguagem, não tem como. Eu fui bem pontual nas reuniões. Até o pessoal de games, que é uma área nova, também estava defendendo isso. Game entra como uma linguagem do audiovisual. Então as minhas “provocações” foram atendidas no edital. Em todas as oitivas eu falei da importância da animação dentro do guarda-chuva do audiovisual. Mande e-mail para a Secretaria para deixar registrado. (Nascimento, 2025)

No caso acima, o entrevistado foi persistente em suas provocações, como ele mesmo pontuou, e convenceu o poder público de que as mudanças no edital eram necessárias. No entanto, nem todos têm sucesso quando falam com os gestores sobre suas ideias. Os entrevistados declararam que tiveram conversas tanto com o diretor quanto com o próprio secretário de cultura sobre eventos que pudessem ser feitos na cidade e/ou melhorias no que já são realizados. Todavia, foram apenas conversas, nenhuma solicitação formal ou sugerida em reunião. Entre os casos está a realização de uma feira do livro com espaço para mesa de autores, espaço para que editoras participem com stands pagos, livros com preços diferenciados, lançamentos de obras no próprio evento, fazendo não apenas a divulgação do trabalho como também a profissionalização dos profissionais criativos do meio (Gruber, 2025). Entretanto, de acordo com o entrevistado, o projeto não foi realizado e a feira continua nos mesmos moldes – junto com a Secretaria de Educação como um evento educativo, com a participação de livrarias da cidade.

4.3.1 Papel dos conselheiros de cultura: ativo ou figurativo?

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é um órgão de caráter consultivo e deliberativo, sem remuneração de seus membros, que tem por objetivo fiscalizar, orientar e promover atividades culturais na cidade, conforme a Lei nº 10.718 de 2011. Além dos já mencionados, no Capítulo 3, representantes eleitos, também fazem parte do Conselho: o Secretário de Cultura como Presidente e o Diretor do Departamento de Cultura como Representante da Secretaria Municipal de Cultura. Esta seria uma forma de participação social por vias democráticas, como acontece com outros cargos políticos. São os representantes do povo que toma as decisões por ele. Desta forma, o CMPC possui as seguintes competências:

- I - orientar a Administração Municipal na implementação da política de desenvolvimento cultural;
 - II - fiscalizar a execução das políticas para a cultura no âmbito municipal deliberadas na Conferência Municipal de Cultura;
 - III - estabelecer normas para cadastros das Entidades de Natureza Cultural;
 - IV - propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Cultura e fiscalizar a movimentação e aplicação de seus recursos;
 - V - aprovar os editais de concursos ou de apresentação de projetos a serem realizados com recursos do Fundo Municipal de Cultura;
 - VI - analisar e aprovar os projetos para a concessão de verbas através do Fundo Municipal de Cultura.
 - VII - definir diretrizes de ação para a programação cultural e critérios para utilização, acesso ou aproveitamento dos meios culturais disponíveis no município.
 - VIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;
 - IX - fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos do FMC, analisando o desempenho dos programas e projetos aprovados;
 - X - fazer publicar suas resoluções no órgão oficial de divulgação dos atos municipais.
- (Ponta Grossa, 2024)

À vista disto, verifica-se que o papel dos conselheiros é atuar nos interesses da população frente as ações culturais, seja por meio de políticas voltadas ao setor, aprovação de editais, orientação da Administração Municipal ou, ainda, critérios para o uso dos recursos da pasta.

Segundo o Diretor do Departamento de Cultura (2025), a sociedade civil participa das ações culturais através desse conselho, o qual recebe as propostas da secretaria para serem avaliadas. De acordo com o poder público, antes da realização de um evento, o conselho sempre é consultado, pois ele tem o papel de auxiliar na construção das políticas públicas e fiscalizar as ações. Nós temos um conselho de cultura 100% ativo, interessado, participativo e coerente, independente de questões políticas (Portugal, 2025).

No entanto, os usuários entrevistados têm outra visão sobre o Conselho de Cultura. Alguns declararam que depende da cadeira ocupada. Ou seja, alguns conselheiros são atuantes

e preocupados com o setor que representam, mas outros estão ali apenas figurativamente. Pontuam que, no passado, esses representantes eram bastante combativos e ativos, levando as demandas da comunidade para o poder público e defendendo a classe determinada que pertenciam. E também existem aqueles que começam a prestar atenção em suas cadeiras quando recebem uma verba federal, que são maiores do que as advindas do município (Nascimento, 2025; Clausen, 2025; Prestes, 2025; Lacerda 2025; Godoy, 2025).

Os conselheiros seriam uma forma de democracia, levam as demandas sociais para dentro. Não é uma democracia perfeita, em que o povo realmente manda, mas são nossos representantes. [...]. A crítica que eu faço não são as pessoas que estão ali, que dispõem do seu tempo sem receber nada por isso, mas a forma como existe essa participação. Quem está na linha de frente que conhece as dores do trabalho, e estes não se interessam em estar no Conselho (Prestes, 2025).

Quem faz parte do conselho, por questões éticas, não pode ser o proponente nos editais de fomento promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Isso faz com que os integrantes daquelas classes, de modo geral, não queiram ocupar as cadeiras, deixando que pessoas que não estão no dia a dia daquele certo grupo estejam nesses locais de fala (Prestes, 2025, Godoy, 2025).

4.4 DIVERSOS PÚBLICOS E EXPRESSÕES CULTURAIS

A diversidade cultural acompanhada da pluralidade de públicos garante que os eventos tenham não apenas um maior alcance de pessoas, mas também que permitam com que culturas diferentes possam se expressar. Conforme apresentado nos capítulos anteriores, percebe-se que o município de Ponta Grossa é plural no quesito apresentação de vários tipos de atrações e atividades, o que faz com que indivíduos diferentes se interessem e participem.

O poder público afirma que existem públicos que ainda precisam ser melhor abordados e contemplados, mas que a pluralidade e diversidade existe (Schneider, 2025; Portugal, 2025). Desde mostra de cultura religiosa com diversas denominações compartilhando o mesmo palco, até o Carnaval de rua. “Eu quero que todos os eventos acolham. Todos os eventos discutam suas questões para a construção de uma sociedade melhor” (Portugal, 2025).

Um dos exemplos dessa pluralidade é o evento Sexta às Seis, que consegue fazer com que diferentes públicos congreguem em um único evento. Neste projeto também é possível notar, pela entrevista dos próprios profissionais criativos que atuam, a diversidade de expressões e estilos reunidos em um mesmo evento. “É um edital aberto para bandas/grupos de música. Nada impede que alguém que toque samba, sertanejo ou outro estilo participe. Sempre

temos apresentações de hip-hop, por exemplo. Isso é ótimo para a cena cultural local!” (Lacerda, 2025). Schneider (2025) também observa essa diversidade no Sexta às Seis: “Mesmo que seja a MUM tocando, você sempre vai ver metaleiro com camiseta do Iron Maiden”. Em outros eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura os entrevistados também notam essa diversidade e pluralidade, não apenas nos participantes ativos – os profissionais criativos – como em quem vai até o local para prestigiar a ação. O festival Setembro em Dança atrai pessoas que gostam da expressão cultural, aqueles que estão apenas passando pelo local do evento, as famílias e amigos de quem vai participar e também pessoas curiosas em conhecer mais. Entretanto, os horários e dias escolhidos para as apresentações pode ser um fator que dificulte a presença de um público diverso. “Em 2023 dançamos no domingo às 16h, em 2025 a mostra aconteceu na quinta-feira à noite. O público era bem menor” (Anfilo, 2025).

Além da escolha dos horários e dos dias para que os eventos aconteçam, existe um outro fator que impacta diretamente na presença de públicos nos projetos: a divulgação. Todos os entrevistados acreditam que a divulgação das ações promovidas pelo poder pública é falha e deixa a desejar, sendo que alguns eventos são anunciados poucos dias antes de acontecer. E o próprio secretário concorda e afirma que o apoio da imprensa local é muito pequeno. “Eu não vou tirar dinheiro do orçamento para gastar para a RPC fazer uma propaganda de evento” (Portugal, 2025). A Secretaria Municipal de Cultura conta com um jornalista, que faz o trabalho de enviar material para a imprensa sobre as ações, e um estagiário que faz as publicações nas redes sociais – mas falta uma equipe destinada para este tipo de serviço.

Os entrevistados pontuam que não tem seus trabalhos divulgados pelo poder público e que nunca receberam qualquer auxílio neste quesito. “Nem dos eventos da prefeitura que a gente participa tem divulgação. O Sexta, por exemplo, foi em ano de eleição. Nossa apresentação não foi divulgada” (Lacerda, 2025). Os entrevistados do grupo de usuários acreditam que a falta de divulgação é crucial para que os eventos tenham a participação de públicos diversos e possam cumprir seu papel no conceito de Democracia Cultural. Para tentar resolver a questão, a Secretaria Municipal de Cultura fez um teste durante o Carnaval de 2025. Por meio de um recurso da cadeira do conselho do audiovisual, abriram um edital para a contratação de uma empresa que fez a cobertura do evento, a qual fez as fotos e vídeos para o site da secretaria e um pequeno documentário (Schneider, 2025). Esta proposta está sendo avaliada para que possa contemplar outros eventos.

Durante as conversas, também surgiram questões relacionadas aos critérios dos editais que, por vezes, podem privar o profissional criativo de desenvolver a ideia da forma como acredita ser mais adequada. Em diversos casos, o edital pontua qual será a temática dos

projetos, ou seja, os interessados precisam criar conforme aqueles determinados requisitos se desejam que seus trabalhos sejam, ao menos, apreciados na fase de avaliação. “Isso limita a produção e a criatividade” (Nascimento, 2025).

Embora a gente tenha nos editais uma tentativa de democracia quando ele diz “ah a história tem que se passar em Ponta Grossa” algo do tipo, nem sempre isso é garantia, porque eu preciso ter autonomia como artista para expressar à minha maneira de ver a regionalidade. Eu trago “falares ponta-grossenses, mas também uma cidade fictícia. (Gruber, 2025)

Desta forma, os interessados em participar dos editais e outras ações públicas que estipulam critérios que possam limitar a criatividade, de alguma forma, encontram determinadas brechas para conseguirem avançar no sistema.

4.5 A DISCUSSÃO SOBRE O CENÁRIO NÃO ACABA

Por mais que os entrevistados fossem usuários da cultura diferentes entre si, as demandas buscadas por eles com o poder público, pode-se dizer, que eram semelhantes. Cada um pode trazer seu ponto conforme experiências próprias, mas estes se conectam de alguma forma. Conforme as entrevistas aconteciam, os usuários traziam casos ocorridos que podem ser úteis para entender o cenário cultural e, também, apresentar soluções e estratégias para que determinados pontos melhorem e caminhem para a Democracia Cultural de maneira plena, capaz de promover o Turismo Cultural e a Economia Criativa.

Os editais, como são os principais meios de captação de recursos públicos, são profundamente discutidos causam polêmica – tanto antes da divulgação como depois dos resultados entregues. Além das já pontuadas questões, o valor entregue aos contemplados é baixo quando os editais são do Fundo de Cultura, variando de R\$ 1.500,00 a R\$ 5.000,00. Os entrevistados afirmam que, na maioria das vezes, o valor, chamado de “premiação”, vai todo para o produto e/ou evento proposto no projeto e eles não conseguem nada pelo trabalho realizado (Nascimento, 2025; Clausen, 2025; Prestes, 2025; Lacerda, 2025). Eles recebem o valor como cachê apenas quando o edital se refere aos produtos prontos, do contrário, se quiserem receber, precisam realizar o trabalho todo e não depender de uma equipe para a execução.

Para os 200 anos da cidade, fizemos uma animação sobre Ponta Grossa referente a um edital comemorativo. O prêmio foi R\$ 12.000,00, com os descontos deu R\$ 9.000,00 e pouco. Contratamos apenas o Estúdio Piralinda para a parte sonora e o restante nós fizemos. Mas conseguimos contratar porque a verba era maior. (Clausen, 2025)

O Natal é o evento que mais custa para os cofres públicos. Entretanto, de acordo com o secretário Portugal (2025), o dinheiro não sai integralmente do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, apenas uma pequena parcela do valor do investimento total. Esse evento, conforme observado no Capítulo 3, traz, em sua maioria, artistas membros dos grupos municipais, ou seja, Conservatório Maestro Paulino, Grupo de Teatro, Companhia de Dança de Ponta Grossa, entre outros. Ainda, os artistas que são contratados para outras apresentações são selecionados por meio de um chamamento que acontece no começo do ano, formando um banco de dados com os interessados e contratados de maneira personalíssima (Portugal, 2025).

A falta de incentivo também é um ponto cobrado pelos entrevistados. Esta questão não envolve dinheiro, mas sim reconhecimento pelos seus trabalhos e carreiras. O maior prêmio de quadrinhos do mundo, o Eisner Awards, foi representado pelo casal Phellip e Melissa, em 2024. O casal concorreu na categoria “Melhor Publicação para Crianças” com a obra Saudade. Segundo os autores, o poder público sequer entrou em contato para parabenizar. Este mesmo livro ganhou o Angelo Agostini, o HQ Mix e, em 2019, foi finalista do Jabuti (Floro, 2024). Além disso, Melissa foi convidada, em 2022, pela embaixada brasileira, para ir para a Suécia palestrar sobre seu trabalho. Porém a artista, que é bastante tímida, solicitou que o marido a acompanhasse e este seria seu intérprete. Na época, Phellip lecionava inglês na rede pública e, ao pedir para acompanhar a esposa, foi informado que perderia suas aulas (Gruber, 2025). “Então é assim ‘que legal, parabéns, mas você vai ser demitido se você for’. Embora não seja uma ação cultural, também envolve a maneira como eles enxergam a promoção da cultura local para outros lugares” (Gruber, 2025). Precisando do emprego, o casal não foi.

E a falta de incentivo também permeia nas promessas feitas aos profissionais criativos. Por vezes, eles trabalham, não recebem, apenas usam os espaços para divulgação voluntária e não são recompensados com o que foi prometido. O músico Marcelo lembra que, por volta de 2010, a Garimpeiros da Lua participou de um edital referente a concurso de bandas. O evento, chamado Easy Road, aconteceu no Parque Ambiental, e atraiu muitas pessoas. Os três primeiros colocados ganhariam a gravação de um videoclipe e três músicas. A Garimpeiros da Lua é uma banda autoral da cidade com mais de 15 anos de história, e ficou em 3º lugar no referido concurso. Entretanto, os prêmios nunca foram recebidos por nenhuma das bandas (Lacerda, 2025).

4.5.1 Distribuição de recursos: profissionais locais x profissionais de outras cidades

Como visto e argumentado pelos gestores, toda e qualquer verba advinda do poder público requer burocracias e critérios específicos. Porém, os pagamentos para os profissionais criativos locais, quando comparados aos de artistas contratados de outras cidades – os chamados “artistas de renome” – observa-se a disparidade.

Os shows nacionais, conforme entrevista com o poder público, são pagos por meio de verba proveniente da manutenção de atividades do Departamento de Cultura (Portugal, 2025). O projeto Sexta às Seis, por outro lado, tem uma dotação específica fechada. De acordo com os responsáveis do poder público, ao contratarem uma banda de fora da cidade é solicitado que o contratado coloque tudo no documento, ou seja, passagem aérea, transporte terrestre, alimentação, de toda a equipe que irá acompanhar, e, no evento, a secretaria irá se preocupar apenas em providenciar a estrutura de palco e outros equipamentos necessários – tudo isso comprovado em documento que afirma que o artista cobra aquele determinado valor para outras prefeituras (Schneider, 2025; Portugal, 2025). Além disso, quando são shows em espaços fechados, existe o controle de público, ao contrário de shows realizados na rua/prças/parques – como os que acontecem nestes eventos (Portugal, 2025). Outro ponto levantado pela gestão é de que os contratados de fora de Ponta Grossa costumam cobrar a mais pelos serviços quando estes são prestados para prefeituras, pois seria um trabalho político e, mesmo assim, segundo a entrevista, valeria a pena.

Tem show do Sexta às Seis que fica mais caro que o CPM22, por exemplo. Porque estamos pagando R\$ 3.500,00 para uma banda que fez um show para 100 pessoas, esse ingresso custaria R\$ 35,00. Trazemos o CPM22, gastando R\$ 120.000,00, e 12 mil, 15 mil pessoas vão ao show, com o ingresso saindo a quase R\$ 10,00, às vezes R\$ 2,00. Não cobramos o ingresso, mas temos que saber o retorno do que foi gasto, quando um show ficou barato e quando um show ficou caro. [...]. O gestor é responsável por saber se esse valor é justo ou não, no caso o Alberto e eu. Qual será o parâmetro? Quanto estão pagando de cachê por aí. (Schneider, 2025)

De todo modo, todos os entrevistados do grupo dos usuários acreditam ser injusta a distribuição dos recursos para os profissionais da cidade e os de fora, especialmente quando se pretende que os artistas sejam valorizados e possam viver de seus trabalhos criativos, não dependendo de outras fontes de renda. “A exemplo do Sexta às Seis, R\$ 3.500,00 por banda, uma que tenha seis integrantes, não dá nada pra cada” (Nascimento, 2025). O questionamento dos entrevistados seria se essas bandas são contratadas para dar mais visibilidade para o evento, no entanto, como apontado por eles, as bandas da cidade não vou conseguir atingir o “prestígio”

de uma das bandas convidadas por não receberem de maneira justa. “Alguns artistas têm a possibilidade de crescer e com um maior eles podem se promover melhor” (Gruber, 2025).

Trazer atração nacional que fez sucesso 20 anos atrás ‘para divulgar’ o evento nem sempre é o mais interessante, ou a melhor solução. É uma falha do próprio mecanismo de divulgação municipal. Por exemplo, no sexta as seis 2024, foi gasto com a atração nacional mais que o dobro do gasto com todas as bandas contempladas participantes do projeto sexta as seis. Não vejo problemas em trazer shows nacionais, e principalmente, de acesso gratuito à população. O que não parece interessante é fazer disso parte do projeto. Poderia usar esta verba para colocar mais bandas, aumentar as datas do evento, abrir espaços para quem está começando. Têm muitas opções possíveis para uso do dinheiro. (Lacerda, 2025)

O ponto de vista é unânime entre os entrevistados, os quais afirmam que existem muitos bons profissionais criativos na cidade, que poderiam ser colocadas mais em cena se a verba fosse melhor direcionada. Ainda, declaram que quem realmente movimenta a cena cultural do município são as pessoas daqui, e se elas não participarem – e não forem devidamente valorizadas – os eventos não acontece e o cenário não evolui. “Não adianta você trazer a Ana Botafogo para o evento se nenhuma escola de dança da cidade se inscrever” (Anfilo, 2025).

E, em determinados casos, o próprio edital exige que o proponente cumpra algumas obrigаторiedades que custarão caro para o evento proposto no projeto. Larissa e Alisson promoveram o Festival Araucária dos Campos Gerais, um evento realizado por meio da Lei Paulo Gustavo. O projeto consistiu em uma semana dedicada ao cinema e mostras audiovisuais – curtas, animações, videocliques, entre outros formatos e linguagens. De acordo com Larissa e Alisson (2025), e checado pela pesquisa, o edital exigia que fossem realizadas oficinas, palestras e a promoção de networking dos interessados da área. Desta forma, os produtores Marcos Jorge e Cláudia da Natividade (diretor e produtora do filme Estômago), ambos de Curitiba/PR, para uma sessão de diálogo com o público no último dia do evento, garantindo, desta forma, a notoriedade das atrações e pagando o valor que cabe dentro da verba que foi conseguida pelo edital. Estes mesmos requisitos são exigidos para outras cidades, maiores que Ponta Grossa, e que recebem, conseqüentemente, mais recursos da mesma lei.

Se pegar Rio de Janeiro ou São Paulo, também vai chegar essa mesma lei, mas não a mesma verba – porque depende dos habitantes. Então não vai ser R\$ 97 mil, como no nosso caso, serão milhões! A gente foi ver o Lázaro Ramos e o Ary Fontoura. Um era R\$ 89 mil e o outro R\$ 43 mil, para uma hora de bate papo. Então os R\$ 100 mil que eles, produtores Globais, por exemplo, estão cobrando, para esse local não é nada. E esse é só o cachê, tinha que pagar todo o resto: hospedagem, aéreo, e geralmente é deles e mais um assessor (Nascimento, 2025)

Os produtores poderiam pagar o valor orçado pelos artistas, entretanto, optaram por selecionar profissionais paranaenses, premiados, por valores menores e poder fazer muitas

outras atividades no mesmo evento. Esta, portanto, foi uma escolha da gestão: optar por distribuir os recursos da melhor forma a fim de que todos os profissionais que trabalham no projeto fossem devidamente remunerados, ao invés de depositar um alto valor em uma única atração. Além disso, apesar de ser um evento destinado para o audiovisual, ele diversifica as linguagens dentro de um mesmo gênero, fazendo com que várias caixas se abram, vários públicos possam comparecer e várias formas de expressão cultural sejam contempladas.

4.6 AS AÇÕES DO PODER PÚBLICO ESTÃO ALINHADAS COM O CONCEITO DE DEMOCRACIA CULTURAL?

As respostas das perguntas feitas para este capítulo e as consequentes discussões sobre a temática demonstram que as ações promovidas pelo poder público não estão totalmente alinhadas com o conceito de Democracia Cultural. Para trazer como exemplo, o próprio edital de chamamento público, nº 02/2024, referente a verba remanescente da Lei Paulo Gustavo – o qual Larissa e Alisson foram contemplados para a execução do Festival Araucária dos Campos Gerais – apresenta, logo no primeiro parágrafo, a afirmativa: “Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, [...]” (Ponta Grossa, 2024, p. 1). Significa, dessa forma, que a proposta precisa se adequar às normas da Democratização – e não da Democracia.

O poder público de Ponta Grossa-PR, conforme o próprio secretário de cultura, sabe que as ações não contemplam os pontos do conceito. Alberto Portugal (2025) acredita diversos fatores impedem que as ações sejam 100% contempladas, mas que dentro das limitações enfrentadas pelo poder público a secretaria tem trabalhado para que isso mude a cada dia. O diretor Carlos Schneider (2025) avalia que o trabalho está sendo feito há muitos anos, e que não é apenas desta gestão a qual eles atuam: “É uma construção, tanto leis federais, estaduais e o trabalho de muito tempo que conseguimos chegar até aqui”.

Os usuários também não acreditam que as ações sejam plenamente contempladas, mas pontuam que a secretaria tem se esforçado para, ao menos, tentar. Os entrevistados acreditam que cumprir todos os itens elencados pelo conceito seja quase impossível em decorrência da forma como a gestão pública é feita, da falta de equipe necessária e recursos. Ainda que, conforme apontam os entrevistados, a secretaria tenha conseguido executar seu orçamento de forma mais efetiva nos últimos anos, a falta de planejamento e equipe reduzida afetam consideravelmente as políticas públicas da cidade (Prestes, 2025; Lacerda, 2025; Godoy, 2025). A execução das ações sendo realidade pela comunidade poderia solucionar não

apenas a falta de equipe disponível pelo setor público como, também, garantiria que a participação social pudesse ser praticada.

O órgão gestor tem que oferecer as ferramentas para que o setor execute as ações e não a própria secretaria seja a sua executora. Porque a partir do momento em que se você dá as ferramentas e as possibilidades para que o setor execute, você consegue fazer um direcionamento maior dessas ações. Existem regras, existem editais, existem licitações e por aí vai. Relatórios, prestação de contas, etc. (Godoy, 2025)

Permitir que a sociedade tenha o papel de protagonistas nas ações é um passo importante para que os eventos da cidade sejam mais democráticos e abram caminhos para que os demais itens do conceito sejam plenamente satisfeitos. Aponta-se, assim, que existe um interesse para que a Democracia Cultural seja posta em prática, mas, para isso, também se faz necessário que o trabalho criativo seja visto como tal. “Muitos não encaram como trabalho, apenas como uma expressão cultural. Ele é, também, mas é uma função social, é sustento” (Gruber, 2025). O interesse deve começar por aí, a cultura como um trabalho e um direito, capaz de impulsionar sociedades e promover a dignidade da pessoa humana.

4.7 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL ATRAVÉS DA CULTURA

Por meio da Democracia Cultural, a presente pesquisa defende que é possível estimular o Turismo Cultural e também a Economia Criativa – e vice-versa, que todos esses conceitos caminham juntos para uma sociedade justa, com oportunidades e desenvolvimento. A utilização dos bens culturais para fins turísticos permite que estes sejam valorizados e desfrutados tanto por locais como por turistas, sendo símbolos de identidade e memória daquela comunidade. Isso oferece e reconhece a interação comunidade e turistas, que oferece vantagens para ambos os lados (Brasil, 2010). Com os eventos culturais isso também acontece, pois estes promovem e difundem as singularidades daquele povo, e são capazes de consolidar e promover aquela cidade como um destino cultural (Brasil, 2010).

Diversos setores fazem parte desse processo, como a gestão na pública e a comunidade local, criando o espaço adequado para atender as demandas de dentro e de fora. Trazer pessoas para conhecer nossa cultura é uma tarefa coletiva. O turismo cultural une o passeio, sair de seu local, para o encontro com expressões culturais diferentes das suas – podendo ser estas semelhantes e que possa se identificar. Esta forma de turismo, portanto, encontra tanto a capacidade de acolhimento da comunidade como a valorização de seus bens e seu povo (Henriques, 2003).

As pessoas buscam lazer, cultura, e viajam em busca disso. Eu acredito que Ponta Grossa é um polo cultural, principalmente nessa macrorregião dos Campos Gerais. Ponta Grossa tem muito potencial para o turismo cultural e aos poucos, principalmente com mais divulgação para essas cidades. Falando a realidade, é difícil que alguém de São Paulo, cidades assim, venham, mas temos as cidades próximas em que Ponta Grossa é atrativa e podemos começar assim. E é tão importante quanto. Veio até a cidade em busca de lazer, de cultura, pelos atrativos, para mim é turista. Ele fez uso de equipamentos turísticos: do ônibus, do restaurante, do hotel... então ele está fazendo o dinheiro girar por aqui (Clausen, 2025)

Essas ações podem cumprir as necessidades dos turistas que buscam por cultura em suas viagens, um turismo baseado no produto/serviço oferecido, no diferencial das localidades, desenvolvimento de senso social e preferências – música, comida, conversas com moradores (Ribeiro, 2004). Os eventos culturais são iniciativas capazes de envolver a comunidade, promover a valorização da história e identidade local, estabelecer parcerias para a realização e atrair visitantes para consumir. “Um evento, além de ter o objetivo de trazer lazer e entretenimento, ele toca as pessoas e a gente quer com eles criar consumidores (Portugal, 2025).

Os apontamentos anteriores também podem contribuir para a Economia Criativa local, haja vista que os profissionais criativos podem estar envolvidos nessas ações de maneira mais ativa. A cadeia da Economia Criativa pode ser observada nos eventos realizados pelos profissionais da cidade, que contratam os demais para prestarem serviços em seus projetos. Para citar alguns exemplos, Alisson atuou como produtor contratado em mais dois projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo; Marcelo foi chamado para tocar na gravação do álbum de um músico da cidade em carreira solo; Larissa contratou um jornalista e uma designer para a produção de seu projeto; Phellip atuou como apresentador e mediador contratado no Festival Araucária dos Campos Gerais, e este evento ainda contou com vários outros profissionais do município como a organização, motoristas, pessoal do som e iluminação, curadoria de mídia e jornalista. “Juntos a gente produz mais” (Nascimento, 2025). O poder público também entende que a cadeia de profissionais precisa se manter, como as lojas ao entorno do Parque Ambiental que vendem seus produtos para quem vai ao Sexta às Seis, e após evento, quando as bandas recebem os cachês e podem ir até os estúdios da cidade para gravarem suas composições (Schneider, 2025; Portugal, 2025).

Conforme explicitado durante esta pesquisa, acredita-se que para que possa existir a Democracia Cultural é necessário que os profissionais criativos também possam ter condições de viver de seus trabalhos criativos – não dependendo de outras fontes de renda e/ou tendo como um “hobby” suas expressões artísticas. Desta forma, Economia Criativa e Democracia Cultural caminham juntas atendendo aos direitos da comunidade e promovendo o desenvolvimento social e econômico da região. “Possibilitar que isso seja uma profissão e não

só um sonho realizado. ‘Ah eu tenho um livro publicado’, é lindo, mas eu gostaria de viver disso. Acho que essa também é uma questão quando a gente fala de democracia” (Gruber, 2025). É sobre viver do trabalho criativo e ser bem remunerado por isso. Trabalhar com cultura é trabalho. Trabalho bem remunerado contribui para a dignidade da pessoa humana e, no caso em tela, para a Democracia Cultural.

Eu já fui chamado de arrogante por não querer participar de editais em Ponta Grossa. Mas eu realmente acho que o esforço que eu vou ter para dar a contrapartida, para ir atrás de documentos, fazer inscrição, preencher formulários e afins, para o valor que é dado, não vale a pena. Eu prefiro dedicar todo esse esforço em um livro novo e tentar fechar com uma editora, porque o retorno que eu vou ter é muito maior. Parece arrogância, mas é uma questão de energia que eu vou depositar. Eu quero descansar, não quero ficar correndo atrás de vários pequenos editais. Eu preciso ter uma qualidade de vida; que é uma coisa que parece que os artistas não podem sonhar com. (Gruber, 2025)

Os editais não deveriam ser uma fonte de renda para os profissionais, mas sim uma forma da gestão pública direcionar os recursos com o objetivo de a comunidade realizar as ações. Ou seja, é o papel de mediador, gestor, e não de executor. Além disso, os editais ficam pouco atrativos para aqueles que se dispõem a se inscrever, especialmente quando é muito trabalhoso e pouco compensatório. O já mencionado edital do PROMIFIC, por exemplo, distribui os recursos de forma diferente se o proponente participou ou não. “Eu acredito que tem muitos projetos bons novos que precisam de mais orçamento para dar conta. Mas se a pessoa não consegue executar com R\$ 17 mil não pode propor com R\$ 50 mil” (Prestes, 2025). Isso quer dizer que o interessado tem que se adequar ao que foi proposto pelo edital, ainda que seu projeto demande mais recursos.

Hoje, artistas não são mais vistos dessa forma – apenas. Estes profissionais colocam sua arte em prática, mas precisam se reinventar para se manterem. Não basta criar, tem que vender. Não adianta ter talento para se expressar, tem que ter talento nos negócios. O artista precisa ser criativo e tomar a frente em decisões empresariais e estratégicas se não pode delegar essas funções por falta de recursos. Por isso a sociedade e o poder público também precisa enxergá-lo como um profissional, a arte como trabalho. “Eu reflito muito se eu vivo da arte ou se eu vivo como empresária” (Anfilo, 2025). Por isso se faz importante a remuneração daqueles que contribuem diretamente com a Economia Criativa, permitindo que possam viver de forma digna, exercendo suas práticas, atuando como profissionais e contribuindo para a Democracia Cultural.

4.8 CASO MULTIVERSO TRIZ

“Aqui, o público é o protagonista, sempre!”. Com essa afirmativa, o Festival Multiverso Triz propôs uma nova ideia de evento para o público de Ponta Grossa e região. Realizado entre os dias 29 de setembro a 1º de outubro de 2023, no Shopping Palladium, com entrada gratuita, o festival tinha como objetivo trazer a literatura em suas múltiplas facetas para a Geração Z – mas acabou atraindo públicos bastante diversos com suas atrações. O evento foi idealizado pelos produtores Eduardo Godoy e Rafaela Prestes, entrevistados desta pesquisa, por meio do edital do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura - PROFICE, do Governo Estado do Paraná, da Lei Municipal de Incentivo a Eventos Geradores de Fluxo Turístico em Ponta Grossa, do apoio das empresas Copel, Continental e AP Winner, o parceiro de mídia RPC, filiada da Rede Globo na cidade, e chancela do Vale dos Trilhos (Multiversotriz, 2023)

A ideia do projeto começou a ser idealizada em 2022 e, desde o começo, os idealizadores tinham em mente que os interessados deveriam colocar suas opiniões sobre o que gostariam que tivesse no evento, as atrações, os convidados, o formato. Ainda, era muito importante que o público compreendesse que literatura não é apenas livros, que vai além, para a música, as artes visuais, a dança, etc (Prestes, 2025; Godoy, 2025). E para colocar o público no centro de tudo, foi realizada uma pesquisa com 727 jovens de 15 a 17 anos de escolas (públicas e privadas, da periferia, do centro e da área rural) de Ponta Grossa. Entre as perguntas feitas: “Qual seu estilo de música favorito?”; “Cite até três escritores brasileiros vivos que você conhece, já leu sua obra ou gostaria de ler”; “Se você pudesse criar um cenário instagramável a partir de uma história, qual história escolheria?” (Multiversotriz, 2023). Com base na pesquisa, foi montada a programação e contratados os artistas que o público gostaria de ver. Os escritores foram: Paula Pimenta, Raphael Montes, Ryane Leão, Pedro Rhuas e Ale Santos. Todos participaram de um bate-papo, com mediadores da cidade, responderam perguntas da plateia, fizeram sessão de autógrafos e fotos (Multiversotriz, 2023).

O evento também disponibilizou oficinas com o desenhista de quadrinhos Ibraim Roberson, o escritor Phellip William de Paula Gruber, a musicista Juliani Ribeiro, Emmanuel Cordova Oliveira e a maquiadora Kimberly Luciane. A programação do Multiverso Triz contou com show da Banda Mais Bonita da Cidade, contação de histórias, masterclass de desenhos, show da banda Hoovaranas, sarau de poesias com Renan Inquérito e apresentações de dança. Também tinham expositores locais com venda de artesanatos, livros, roupas e outros itens, e a participação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) com estandes.

O festival proporcionou muitas atrações e atividades, inclusive de produção coletiva. Um dos exemplos foi a gravação dos audiobooks “Sentir é Sucinto” e “Ano Neon, do escritor ponta-grossense Kleber Bordinhão. “As obras foram gravadas durante os três dias de evento por 185 visitantes de diferentes idades e gêneros. Cada participante pôde escolher o que gostaria de gravar e, com o suporte da Produtora Piralinda, transformar as palavras em sons” (Godoy, 2025). As obras podem ser ouvidas nas plataformas digitais Spotify, YouTube, Deezer e Apple Music. Vale pontuar que todos os profissionais que trabalharam no evento foram remunerados e os voluntários, alunos dos cursos de Jornalismo e Turismo da UEPG, receberam certificados para pontuar horas extracurriculares.

O MultiversoTriz foi um ótimo case de como fazer um evento. Achei que inclusive ele tinha um formato maior do que a nossa cidade está acostumada a ver. É muito parecido com eventos que a gente foi que eram em cidades maiores, capitais. [...] Nós vivemos esses eventos na prática e somos resultados deles. Isso com certeza favoreceria a Economia Criativa e é óbvio que, quando você tem nomes que são atrativos para quem gosta dessa área, eles vão participar, a galera vai vir de fora para ‘experenciar’ isso, ouvir o autor, pegar autógrafo, e tudo mais. O Multiverso foi interessante também pela promoção, porque tivemos gente da área de quadrinhos, da literatura infantil, do romance, da literatura oral, além de aspectos visuais que envolvem a organização do evento, porque “olha você tem interesse em trabalhar nessa área? Vamos conversar com os profissionais”, cria esse tipo de conexão. E teve muito público! Eu lembro que nos momentos que estive lá, a minha oficina ficou lotada, teve gente que sentou para fora do espaço (Gruber, 2025)

O evento reuniu cerca de 6,5 mil pessoas durante os 3 dias de evento e, segundo os idealizadores, espera-se conseguir realiza-lo novamente. Ao serem questionados se um evento como este poderia ser realizado pela gestão apenas utilizando a verba pública, ambos foram categóricos ao responderem que não. As limitações tanto estruturais quanto orçamentárias do poder público o impedem de realizar um evento com este porte, com tantos profissionais trabalhando, atrações e espaço repleto de cenários e atividades. Observamos que a Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa não possui equipe nem mesmo para serviços de dentro do órgão, como divulgação e marketing. Este tipo de evento, com todos os requisitos pretendidos pela Democracia Cultural, capaz de movimentar efetivamente a Economia Criativa e promover o Turismo Cultural requer o esforço e o trabalho de outros setores envolvidos.

À vista disso, pode-se avaliar que as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura não são amplamente contempladas pela Democracia Cultural em decorrência de determinadas barreiras. O **acesso**, liberado na forma econômica, encontra obstáculos simbólicos na linguagem e ao encontrar burocracias; a **descentralização** ocorre na maioria dos casos, mas ainda é vista como algo físico, de levar as ações para a periferia – e essa escolha, por vezes, feita de forma aleatória; a **diversidade cultural** esbarra nas escolhas feitas pelo poder público,

que se coloca como executor e, conseqüentemente, elege o que será posto para que os interessados nos eventos possam consumir; a **pluralidade de públicos** pode ser considerada, mas também encontra suas barreiras nas escolhas, haja vista que são os agentes da secretaria que definem as atrações, bem como a falta de comunicação e divulgação das ações promovidos; e a **participação social**, o ponto que mais requer atenção, pois dela irá depender todos os demais. Por mais que a gestão municipal proporcione a participação por meio de reuniões de leitura de editais e oitivas, estas encontram os mesmos entraves de acesso a linguagem, a falta de divulgação por não existir equipe suficiente e, especialmente, a execução das ações serem feitas pelo município. Ao avaliar, percebe-se que as barreiras encontradas perpassam pela questão do Estado como executor e não apenas mediador/gestor. Ao delegar as funções, o poder público se distancia, permite que a sociedade tome a frente das ações – garantindo que os elementos da Democracia Cultural possam ser contemplados – e não sobrecarrega sua equipe.

4.9 E ENTÃO, O QUE FAZER?

“Use todas as suas ferramentas de contrapartida. Abuse da descentralização. Viva a cultura regional. Trabalhe muito. Explore a produção. Faça o mundo, mas com pouco cachê. Tenha nome. Ganhe o edital. Preste contas. E seja feliz” (Prestes, 2025). Ações culturais envolvem muito mais do que boa vontade para serem realizadas. E ações desenvolvidas na Democracia Cultural, que permitam que o protagonista seja a pessoa interessada, capaz de atrair e envolver públicos diversos, com diversidade cultural em seu setor, acesso econômico e simbólico proporcionando a descentralização, sem desvalorizar os profissionais criativos envolvidos com cachês irrisórios (ou sem pagamento), parecem ainda mais difíceis.

Como observado, as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura tentam contemplar os pontos do conceito, mas falham com a sociedade e com os profissionais criativos em questões que poderiam garantir a Democracia Cultural e movimentar a Economia Criativa e o Turismo Cultural. Entretanto, eventos tão completos e complexos requerem recursos para seu planejamento e execução. É preciso dinheiro para pagar a equipe – que não será pequena, para contratar serviços extras de montagem/estrutura, equipamentos, quem serão as atrações, entre outros gastos/investimentos. Dinheiro este que o poder público encontra determinadas barreiras para ser utilizado e/ou não dispõe totalmente.

Ao mencionar o caso do edital de audiovisual para o Carnaval de 2025, o poder público afirma que podem existir formas de garantir que os serviços sejam prestados, com remuneração adequada, atendendo tanto a ação em si, como os envolvidos diretos e os que

participam por meio de suas presenças para lazer. Como o próprio conceito de Democracia Cultural aborda, a comunidade é protagonista nas ações, sendo o Estado apenas um gestor dos recursos. Assim, a inovação aberta poderia, também, ser utilizada na construção das políticas culturais e eventos promovidos.

A inovação aberta é um conceito empresarial que acredita que ideias e práticas podem ser construídas tanto de dentro quanto de fora das organizações, isso quer dizer, conhecimentos de pessoas externas podem ser valiosos para os avanços de determinadas ações (Branquinho, 2016). O termo foi criado em 2003 pelo teórico e professor Henry Chesbrough, e seu enfoque pode ser trazido para a esfera do setor público cultural para a melhoria dos serviços e potenciais benefícios para a comunidade (Souza, Bermejo, Cavalcante, Domingos, 2017). “[...] as atividades de inovação aberta são influenciadas por diversos elementos, como fornecimento sucessivo de conhecimentos, pessoal altamente capacitado, recursos financeiros, aparelhos jurídicos eficazes e instituições que protegem os direitos de propriedade intelectual” (Souza, Bermejo, Cavalcante, Domingos, 2017, p. 233). Desta forma, a sociedade civil tem a oportunidade de participar de forma efetiva por meio de tecnologias da informação que capacitam e facilitam esses processos, compreendendo o sucesso de todo o sistema com apoiadores e organizações interessadas em promover a colaboração e o desenvolvimento das práticas culturais. Por meio da inovação aberta é possível dar poder de opinião e voz ao público, possibilitando a participação social de forma mais igualitária. Isso quer dizer que os interessados poderão expor suas opiniões, demandas e ideias como se sentirem mais à vontade, seja pessoalmente – em reuniões e assembleias – ou por meios virtuais – fóruns, enquetes, formulários, entre outros.

E esta inovação relacionada com as tecnologias abre espaço para o uso de atividades de *crowdsourcing*. Este termo faz alusão à colaboração em massa, projetos criados em coletivo e que não possui uma autoria identificada (Souza, Bermejo, Cavalcante, Domingos, 2017). Ou seja, muitas pessoas participam da construção de um determinado projeto, acionando valor, experiências e conhecimentos, num sistema de trabalho de multidão, e, assim, todos se beneficiam. Ressalta-se que a participação neste caso não deve discriminar, recebendo as ideias e propostas de quem estiver interessado. Esta chamada pode acontecer em três modalidades: I) completamente aberta (quando qualquer um pode participar); II) limitada a uma determinada comunidade, a qual possui experiências e habilidades específicas; III) combinação das modalidades anteriores (é aberta, mas existe seleção) (Branquinho, 2016). Assim, é imprescindível que os participantes sejam tratados como parceiros nas iniciativas, sendo suas demandas, motivações e anseios sejam levados em consideração – pontuando a participação

social como um dos elementos mais importantes de uma cultura em que a democracia prenomina.

O instituto jurídico PPP – Parceria Público-Privada também seria uma sugestão para que as ações possam ser realizadas de forma a contemplarem o conceito de Democracia Cultural bem como auxiliarem o Turismo Cultural e a promover a Economia Criativa, oferecendo equipe e recursos para os projetos. As PPP's aparecem como uma tentativa de união entre setor público e privado, para que estes possam dividir os custos em determinados projetos, especialmente no que diz respeito a infraestrutura (ARAGÃO, 2005). Este instituto jurídico prevê que o Estado arcará com as despesas do projeto, mas o fará a longo prazo – o prestador de serviço não irá receber de imediato – pagando paulatinamente pelos custos (Brasil, 2004).

Evidentemente que as normas das PPP's devem se enquadrar nos casos das ações culturais do município, pois, atualmente, elas são utilizadas para serviços como transporte público. Vale pontuar que este instituto possui determinadas regras para ser utilizado, haja vista que não pode ser usado de forma banal e inadequada. Portanto, seriam para ações culturais que podem se estender durante anos, tornando-as parte do calendário da cidade e atraindo turistas que sabem que elas irão acontecer naquela determinada data. Desta forma, não apenas se garante que a ação irá acontecer como, também, todos os profissionais envolvidos serão devidamente remunerados, será feita a prestação de contas, os elementos da Democracia Cultural podem ser pontuados de maneira mais efetiva com recursos suficientes para a infraestrutura, acomodando diversidade, pluralidade, descentralização e acesso.

A presente pesquisa acredita que não é capaz de existir democracia sem a dignidade dos profissionais criativos. A Economia Criativa é um motor para que a Democracia Cultural possa acontecer.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo cidadão tem direito à comida na mesa, teto sob a cabeça, estudo e trabalho para o sustento. Todo cidadão tem direito a voto, a ir e vir, a fazer sua reza, de honrar seu nome e sua imagem, velar seus mortos e comemorar à vida. E por qual motivo isso seria diferente com a cultura? E não é. Garantida pela Constituição Federal, União, Estados, Distrito Federal e Municípios têm o dever de proteger, promover e difundir obras, documentos e bens culturais históricos e artísticos, bem como proporcionar os meios para que todos os brasileiros possam usufruir da cultura (Brasil, 1988). O povo quer, e tem a direito, a comida, diversão e arte – de acordo com o que acredita ser a sua forma de expressão.

Precisa acabar com essa história de achar que cultura é uma coisa extraordinária. Cultura é ordinária. Cultura é igual feijão com arroz. É necessidade básica, tem que estar na mesa, tem que estar na cesta básica de todo mundo. E para isso é preciso que haja sim, ainda, uma conscientização muito grande, porque muita gente, inclusive muitos dos governantes, acham que cultura é uma coisa excepcional (Gil, 2024)

A Democracia Cultural pode ser o caminho para que todos tenham esse direito, garantido, efetivado. Aqui, a cultura é tratada como um direito do ser humano, sendo papel do Estado o de mediador de recursos e não executor de serviços e ações culturais. A Democracia Cultural trata a cultura na horizontal – todas as expressões são valiosas por si, ninguém dita o que seria melhor ou pior. Existe, portanto, uma valorização da cultura popular, antes vista como inferior frente a chamada cultura da elite – mas ressalta-se que as duas são formas de expressões, complementares e não excludentes, capazes de integrarem, ambas, às políticas públicas (Hügel, 2017).

O conceito de Democracia Cultural abarca cinco pontos principais: acesso, descentralização, diversidade cultural, pluralidade de públicos e participação social. Cada um desses elementos possui sua parcela de contribuição para que uma cultura calcada na democracia possa acontecer. O **acesso** à cultura não se atenta apenas a oportunizar que as pessoas consigam entrar em determinados espaços e participar de certas ações. Esse acesso precisa ultrapassar a barreira econômica, mas, principalmente, a simbólica. Ou seja, não basta oferecer meios para que os interessados acessem, fisicamente, o local, é preciso que eles se sintam aceitos naquele espaço para a Democracia Cultural seja praticada. Com isso, a **descentralização** também precisa ser levada em conta, atribuindo acesso aos periféricos – tanto levando as ações para fora dos centros como trazendo as expressões culturais marginalizadas – e seus atores – para o núcleo em que possam ser vistos e valorizados.

Ao contemplar o acesso e a descentralização, os executores/gestores das ações precisam reconhecer que cultura é expressão cultural, não podendo ser considerada algo único e concreto. Para tanto, a **diversidade cultural** é elemento básico e fundamental para a o reconhecimento das diferenças, que coexistem e formam o Brasil e suas regiões – iguais nas diferenças e diversas em suas particularidades. Esta diversidade desponta para que pessoas, também diferentes, se apresentem para participar, para acessar as ações e bens culturais. A **pluralidade de públicos** torna heterogêneo o que seria uma única massa. Os públicos, com suas demandas, características e singularidades – ainda que tratados no coletivo. Ações culturais baseadas na democracia aceitam e abraçam a pluralidade, compreendendo que os seres ali presentes possuem suas próprias experiências.

Os pontos anteriores são de suma importância, mas não são completos se não existir a efetiva **participação social**. Esta não é obrigatória, mas sim interessada – quem quer e participa como gostaria. O desafio está em transformar a gestão pública em uma ação da comunidade para o desenvolvimento e integração que apenas as próprias pessoas podem identificar como necessárias (Moraes, 2019). O Estado sendo apenas o mediador, pois o protagonista é o cidadão.

Ora, essas mesmas pessoas, que não são pintoras nem escultoras nem dançarinas, também são produtoras de cultura, no sentido antropológico da palavra: são, por exemplo, sujeitos, agentes, autores da sua própria memória. Por que não oferecer condições para que possam criar formas de registro e preservação da sua memória, da qual são os sujeitos? Por que não oferecer condições teóricas e técnicas para que, conhecendo as várias modalidades de suportes da memória (documentos, escritos, fotografias, filmes, objetos, etc.), possam preservar sua própria criação como memória social? Não se trata, portanto, de excluir as pessoas da produção cultural e sim de, alargando o conceito de cultura para além do campo restrito das belas-artes, garantir a elas que, naquilo em que são sujeitos da sua obra, tenham o direito de produzi-la da melhor forma possível. (Chauí, 2018, p. 66)

A produção da cultura pode ser uma forma de participação social, mas não só. Os interessados em agir devem ter o direito de participar das decisões da esfera política cultural, definir diretrizes e questões orçamentárias (Chauí, 2018). É com base nessa participação, nas decisões e levantamentos feitos pela comunidade interessada, que o acesso, a descentralização, a diversidade cultural e a pluralidade de públicos podem ser garantidas nas ações realizadas.

Observa-se, porém, que as ações são pautadas, de maneira geral, na Democratização Cultural, termo este que pode trazer certa confusão, mas que não traz as particularidades da Democracia Cultural. Isso porque ele não apresenta a participação social como cerne da questão para que todos possam ser contemplados. Ainda, neste conceito, a cultura está engessada no que a elite aponta como expressões válidas – artisticamente – fazendo com que a cultura seja

vista de forma hierárquica na vertical. O acesso, neste caso, é avaliado apenas economicamente, ou seja, permitir a entrada gratuita em espaços tidos como culturais. Na Democratização Cultural o objetivo é levar o “inculto” para o local “culto”, apresentar o que é “cultura”, de cima para baixo.

Os profissionais envolvidos nessas ações, chamados na presente pesquisa de “profissionais criativos”, são pontuados como artistas, produtores e demais agentes culturais, os quais utilizam sua criatividade e talento para a realização de seus trabalhos. A Economia Criativa contempla dinâmicas sociais, culturais e econômicas capaz de promover o desenvolvimento de regiões por meio dos talentos, habilidades e conhecimentos desses profissionais. Mas, para que o serviço ou produto desenvolvido por esses profissionais seja considerado criativo do ponto de vista dessa economia, faz-se necessário que tenha tanto o valor de mercado como a transação (Howkins, 2013). Ou seja, o bem cultural pode ou não ser aplicado na Economia Criativa, pode ou não ter seu valor em números e/ou outro tipo de compensação.

Ao relacionar este tipo de economia com o conceito de Democracia Cultural, observa-se que, ao contrário do que discorrem alguns autores, são pontos que se completam. Isso porque a Economia Criativa não está relacionada apenas as questões comerciais, mas, também, envolve a identidade da comunidade, o processo criativo desenvolvido naquela região, a externalização da memória local e a participação dos interessados. A Economia Criativa promove diversidade cultural, ao passo que várias formas de expressão são contempladas pelo termo; a inclusão social, ao passo que a cadeia de envolvidos não é restrita aos artistas, abarcando outros sujeitos interessados; e desenvolvimento humano, pois permite que aquelas pessoas progridam por meio do conhecimento, tecnologia e talento.

O Turismo Cultural também pode se relacionar com os conceitos anteriores em prol do desenvolvimento da sociedade. Este tipo de turismo parte da ideia de que a cultura é um recurso atraente para os turistas, que saem de suas cidades para visitar outras em uma busca por valores, símbolos e signos que façam sentido para sua jornada. Pode ir atrás de cenários de acontecimentos históricos marcantes, museus famosos, festivais que reúnem aqueles que possuem gostos e demandas semelhantes, memórias, tradições, gastronomia, arquitetura e recordações. A motivação deste visitante é descobrir, aprender e consumir experiências e vivências. O Turismo Cultural reconhece possibilidades diferentes, seja na recreação, nas atrações e nas vivências, valorizando tanto aspectos físicos quanto simbólicos. Desta forma, ele se associa a valorizar e conservar o patrimônio cultural como um todo, seja em prédios,

monumentos, tradições, espetáculos, artes e expressões diversas, criando, assim, oportunidades para promover parcerias entre o poder público e o poder privado (Cora, 2021).

O Turismo Cultural, assim como a Economia Criativa, caminha em consonância com a Democracia Cultural, sendo elemento a favor da identidade da região, desenvolvimento dos seus cidadãos, geração de renda e emprego. Ao trazer turistas para a comunidade a fim de consumir a cultura local, esta se valoriza, pois é promovida para além de seus limites, fazendo com que aquilo que foi transmitido ali seja levado, em forma de produtos culturais e experiências em ações, para as localidades de seus visitantes.

Os três conceitos possuem suas características próprias, aplicabilidades, questões e benefícios. Juntos eles podem somar para uma sociedade mais culturalmente democrática, com acesso pleno – econômico e simbólico, valorizando os profissionais criativos, promovendo as identidades, histórias e memórias das comunidades e, conseqüentemente, desenvolvendo as localidades em diferentes aspectos – sociais, econômicos e culturais. A presente pesquisa acredita que, para uma sociedade democraticamente cultural, é necessário que todos tenham seus direitos garantidos – inclusive os de trabalho digno. Ao escolher o trabalho criativo, estes profissionais também escolheram por levar a cultura de suas regiões, suas experiências, seus valores. Eles escolheram promover suas comunidades, a diversidade de suas expressões, a pluralidade em particularidades.

O município de Ponta Grossa, no Paraná, oferece diversas ações culturais para seus cidadãos durante o ano, eventos estes promovidos, em sua maioria, pela Secretaria Municipal de Cultura. A lista de imóveis históricos e atrações é vasta, mas nem sempre apreciada e usufruída por aqueles que a mantém. A Democracia Cultural não é completa na cidade paranaense, mas seus agentes culturais se esforçam para que seja. Do evento de música na praça todas as sextas-feiras às 18h ao Natal que dura o mês todo em diversos cantos da cidade. Do festival de dança que traz nomes famosos para palestrar ao Carnaval que coloca crianças e idosos em uma mesma festa.

A participação social, um dos principais pontos do conceito de Democracia Cultural, parece se limitar a uma participação passiva, em que o interessado apenas aproveita uma ação que a ele foi proposta, e não com ele discutida. As reuniões e oitivas são abertas, para quem quiser comparecer. Entretanto, nem todos os convidados se sentem à vontade para estarem presentes e, até mesmo, emitirem suas opiniões. O acesso, por vezes, é oferecido por meio de documentos um tanto quanto burocráticos, os editais e chamamentos. Para alguns, apenas mais uma via de acesso aos recursos e ações públicas. Para outros, mais um entrave e mais uma barreira para atuar como cidadão nesta democracia da cultura. A diversidade

acontece, é possível notar. Mas será mesmo que as expressões são nos apresentadas ou nós que nos acostumamos a apreciar as mesmas expressões? O público também parece ser distinto, com gostos diversos, podendo-o chamar no plural. Atende-se a estas demandas, ao sair do centro para a periferia, e trazendo os produtos culturais periféricos para o centro. É a mistura de expressões que caracteriza a pluralidade e a diversidade presentes na região. E mesmo assim, a tal Democracia Cultural não está completa.

Não é falta de fé, falta de vontade ou falta de tentativa. É a barreira, que o poder público também encontra, seja na falta de recursos suficientes ou na falta de pessoal para executar essas ações. E até para isso pode existir solução. A própria Democracia Cultural aponta o que pode (e deve) ser feito: a execução é tarefa da sociedade, a gestão é tarefa do Estado. Poder público é mediador de verba pública para que a sociedade decida para onde ela vai. A participação do povo é fundamental para que a democracia, na forma como se entende no papel, possa acontecer. Além disso, instrumentos jurídicos, como a parceria público-privada, podem ser a chave para o problema da falta de equipe para a execução das ações, a fim de que estas sejam contempladas com os elementos da Democracia Cultural. Delegar também faz parte de administrar e governar com respeito ao cidadão. A gestão de cultura do município de Ponta Grossa/PR, tem se esforçado, é verdade, e isso os agentes culturais e usuários pontuam. Porém, nem sempre cabe ao Estado avaliar o que é bom ou não para os seus. Por vezes, os próprios precisam tomar a frente.

Isto posto, é possível avaliar através do Quadro 4 os pontos ao levantar as considerações frente elementos, barreiras encontradas e possíveis soluções para que a Democracia Cultural possa ser praticada entre os eventos/editais mencionados pelos entrevistados nesta pesquisa e que ocorrem todos os anos na cidade de Ponta Grossa/PR:

QUADRO 4 – LEVANTAMENTO DOS ELEMENTOS, BARREIRAS ENCONTRADAS E SOLUÇÕES POSSÍVEIS PARA A PRÁTICA DA DEMOCRACIA CULTURAL NOS EVENTOS DE PONTA GROSSA/PR

Evento Analisado	Elemento da Democracia Cultural	Barreira Identificada	Possível Solução
Sexta às Seis	Acesso / Participação Social	Burocracias / Material de Divulgação / Distribuição de Recursos	Editais e Chamamentos para Serviços / Inovação Aberta / PPPs
Setembro em Dança	Acesso / Participação Social	Falta de Divulgação / Distribuição de Recursos	Editais e Chamamentos para Serviços / Inovação Aberta / PPPs
Shows Nacionais	Diversidade Cultural / Pluralidade de Públicos / Participação Social	Escolha feita pelo Poder Público / Distribuição de Recursos	Inovação Aberta
Oitavas de Editais (verba federal)	Acesso	Burocracias e Linguagem	Inovação Aberta
Fundo Municipal de Cultura	Acesso / Participação Social	Burocracia e Linguagem / Distribuição de Recursos	Inovação Aberta

Fonte: A autora.

Editais e chamamentos para a prestação de serviços podem ser soluções adequadas quando se trata de marketing, fotografia/vídeo, divulgação e demais em decorrência da falta de profissionais da área para desempenharem essas funções dentro da Secretaria Municipal de Cultura. Quando o assunto é a participação social e meios para a sociedade fornecer suas demandas – e estas serem atendidas, a inovação aberta é uma alternativa viável, pois pode acontecer tanto presencial como virtual, individualmente ou em grupos. Aqui o que interessa é que os interessados – sejam eles experientes ou não no assunto – possam oferecer suas interpretações, sugestões e propostas a fim de solucionar certas questões. E o instituto jurídico da Parceria Público-Privada como sugestão para os eventos que requerem recursos maiores, acontecem todos os anos (fazem parte da agenda cultural do município) e uma equipe capaz de executar as ações.

Para que a Democracia Cultural possa acontecer são necessárias diferentes abordagens dentro da cena cultural, desde dimensões simbólicas até questões de econometria e concepção de produtos culturais esperados. A Democracia Cultural deve levar em conta as condições materiais dos atores e usuários das diversas peras da cena, de forma a promover a capacitação dos agentes quanto aos aspectos administrativos e legais do relacionamento com o poder público e poder compreender em que instâncias o Estado deve optar pela auto-regulamentação pelos profissionais da área. Assim, estes podem ser os caminhos para a Democracia Cultural aconteça de maneira plena, com a contribuição da Economia Criativa e do Turismo Cultural para uma comunidade que se orgulha de suas memórias, história e identidade. E um belo dia vou lhe telefonar para dizer que aquele sonho cresceu (Rita Lee), e este é muito possível de ser praticável, pois eu quero todo mundo neste Carnaval (Ney Matogrosso), participando e expressando sua cultura, e é bom assim, se movimenta está vivo (Pitty). O acesso livre e com barreiras que podem ser ultrapassadas, pois bem cheguei, quero ficar bem à vontade (Tim Maia), e, claro, a gente quer ter voz ativa, no nosso destino mandar (Chico Buarque). Pode ser que estejamos nadando contra a corrente (Cazuza), mas quando não houver mais solução, ainda há de haver saída (Titãs). Não se se prender a questões do passado, pois é preciso ver que o novo sempre vem (Elis Regina), que o nosso país é nosso lugar de fala (Elza Soares), e, por fim, caetanear o que há de bom (Djavan).

REFERÊNCIAS

ACADEMIA DE LETRAS DOS CAMPOS GERAIS. **Bruno Enei**. 2024. Academia de Letras dos Campos Gerais. Disponível em: <https://www.academialetrascamposgerais.org/academicos/bruno-enei>. Acesso em: 28 jan. 2025.

A REDE. **Ponta Grossa inaugura ‘Museu Municipal’ nesta terça-feira**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/487195/ponta-grossa-inaugura-museu-municipal-nesta-terca-feira?d=1>. Acesso em: 31 ago. 2024.

A REDE. **Confira a história do Carnaval em Ponta Grossa**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/456618/confira-a-historia-do-carnaval-em-ponta-grossa?d=1>. Acesso em: 08 set 2024

A REDE. **Projeto Sexta às Seis abre edital para bandas de Ponta Grossa**. A Rede. 2024. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/517631/projeto-sexta-as-seis-abre-edital-para-bandas-de-ponta-grossa?d=1>. Acesso em: 10 set. 2024.

A REDE. **Banda Ira! realiza show em PG nesta sexta-feira**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/mix/469844/banda-ira-realiza-show-em-pg-nesta-sexta-feira?d=1>. Acesso em: 9 set. 2023.

A REDE. **Evento marca abertura do Bicentenário e lançamento do Selo ‘PG 200 Anos’**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/463869/evento-marca-abertura-do-bicentenario-e-lancamento-do-selo-pg-200-anos>. Acesso em: 15 jan. 2025.

A REDE. **‘Dia do Trabalhador’ terá grande festa e shows gratuitos em PG**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/466226/dia-do-trabalhador-tera-grande-festa-e-shows-gratuitos-em-pg?d=1>. Acesso em: 8 set. 2023.

A REDE. **Semana de Cultura ‘Bruno e Maria Enei’ inicia nesta terça-feira**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/470360/semana-de-cultura-bruno-e-maria-enei-inicia-nesta-terca-feira>. Acesso em: 28 jan. 2025.

AEN. **UEPG finaliza restauro do prédio histórico e Ponta Grossa ganha novo Museu Campos Gerais**. Agência Estadual de Notícias. 2024. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/UEPG-finaliza-restauro-do-predio-historico-e-Ponta-Grossa-ganha-novo-Museu-Campos-Gerais>. Acesso em: 1 set. 2024.

ANDRADE, Adriana Aparecida de; MONASTIRSKY, Leonel Brizolla. Projeto Cultural/Musical “Sexta às Seis”, Ponta Grossa (PR): A relação com o Poder Público local e os músicos participantes. **II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas**. 22 a 24 de nov. 2017. Disponível em: <https://sites.uepg.br/simposiocs/docs/gt2/029.pdf>. Acesso em: 10 set. 2024.

ARAGÃO, Alexandre S. de. As parcerias público-privadas – PPP’S no Direito positivo brasileiro. **Revista de Direito Administrativo**, v. 240, p. 105-146, 2005. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/43621/44698>. Acesso em: 15 out. 2024.

ANFILO, Flávio Hauer. Pole Dancer e professora. Ponta Grossa, via Google Meet. 2025. Gravação digital.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução: Roberto Raposo. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ASSESSORIA. **Prefeitura divulga programação da Semana da Cultura Bruno e Maria Enei**. DC Mais. 2022. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/prefeitura-divulga-programacao-da-semana-da-cultura-bruno-e-maria-enei/>. Acesso em: 10 set. 2024.

ASSESSORIA. **Confira a programação do Natal Ponta Grossa 2023**. DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/confira-a-programacao-do-natal-ponta-grossa-2023/>. Acesso em: 17 set 2024.

ASSESSORIA. **Flicampos 2023 começa nesta quarta (12) em PG**. D’Ponta. 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/cultura/flicampos-2023-comeca-nesta-quarta-12-em-pg/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

ASSESSORIA. **Conferência Municipal de Cultura de PG escolhe novos conselheiros**. D’Ponta. 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/cultura/conferencia-municipal-de-cultura-de-pg-escolhe-novos-conselheiros/#:~:text=O%20evento%20reuniu%20representantes%20de%20todos%20os,segundo%20o%20secret%C3%A1rio%20municipal%20de%20Cultura%2C%20Alberto>. Acesso em: 3 fev. 2025.

ASSESSORIA. **PG Projection leva faces e memórias para a Vicente Machado**. D’Ponta. 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/pontagrossa/pg-projection-leva-faces-e-memorias-para-a-vicente-machado/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

ASSESSORIA. **Banda Lyra dos Campos apresenta concerto sobre ‘Princesas no Reino de Ponta Grossa’**. DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/banda-lyra-dos-campos-apresenta-concerto-sobre-princesas-no-reino-de-ponta-grossa/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ASSESSORIA. **FOTOS: Grande desfile comemora os 200 anos de Ponta Grossa**. D’Ponta. 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/pontagrossa/fotos-grande-desfile-comemora-os-200-anos-de-ponta-grossa/>. Acesso em: 7 mar. 2025.

ASSESSORIA. **Concerto ‘Duzentos’ leva história de Ponta Grossa para a Praça Marechal Floriano Peixoto**. D’Ponta. 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/pontagrossa/concerto-duzentos-leva-historia-de-ponta-grossa-para-a-praca-marechal-floriano-peixoto/>. Acesso em: 7 mar. 2025.

ASSESSORIA. **Veja a programação da mostra competitiva do ‘Setembro em Dança’**. DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/mostra-competitiva-do-setembro-em-danca-comeca-na-segunda-25-veja-programacao/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

ASSESSORIAS. **Gincana Cultural ‘Princesa em Festa’ comemora os 200 anos de PG.** DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/gincana-cultural-princesa-em-festa-comemora-os-200-anos-de-pg/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

ASSESSORIAS. **PG Projection projeta Ponta Grossa em fachadas icônicas da cidade.** Correio dos Campos. 2023. Disponível em: <https://correiodosc Campos.com.br/ponta-grossa/2023/06/16/pg-projection-projeta-ponta-grossa-em-fachadas-iconecas-da-cidade>. Acesso em: 11 fev. 2025.

ASSESSORIAS. **Fachada da Vila Hilda recebe imagens de Natal no PG Projection.** Jornal da Manhã. 2023. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/mix/496054/fachada-da-vila-hilda-recebe-imagens-de-natal-no-pg-projection?d=1>. Acesso em: 11 fev. 2025.

ASSESSORIAS. **Festival de Inverno dos Campos Gerais começa nesta sexta-feira.** Correio dos Campos. 2023. Disponível em: [https://correiodosc Campos.com.br/ponta-grossa/2023/07/19/festival-de-inverno-dos-campos-gerais-comeca-nesta-sexta-feira#:~:text=COM%20ASSESSORIAS%20%E2%80%93%20Come%C3%A7a%20nesta%20sexta%20feira%20\(dia,gastronomia%20e%20o%201%C2%B0%20Festival%20de%20Balo nismo](https://correiodosc Campos.com.br/ponta-grossa/2023/07/19/festival-de-inverno-dos-campos-gerais-comeca-nesta-sexta-feira#:~:text=COM%20ASSESSORIAS%20%E2%80%93%20Come%C3%A7a%20nesta%20sexta%20feira%20(dia,gastronomia%20e%20o%201%C2%B0%20Festival%20de%20Balo nismo). Acesso em: 12 fev. 2025.

ASSESSORIAS. **Ópera recebe ‘Princesas no Reino de Ponta Grossa’.** Correio dos Campos. 2023. Disponível em: <https://correiodosc Campos.com.br/ponta-grossa/2023/09/29/opera-recebe-princesas-no-reino-de-ponta-grossa>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ASSESSORIAS. **Confira a programação do Natal Ponta Grossa 2023.** DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/confira-a-programacao-do-natal-ponta-grossa-2023/>. Acesso em: 16 mar. 2025.

ASSESSORIAS. **Roupa Nova se apresenta no show de Aniversário de Ponta Grossa.** DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/roupa-nova-se-apresenta-no-show-de-aniversario-de-ponta-grossa/>. Acesso em: 10 set. 2023.

ASSESSORIAS. **Oficina apresenta novo edital do Sexta às Seis em Ponta Grossa.** DC Mais. 2025. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/oficina-apresenta-novo-edital-do-sexta-as-seis-em-ponta-grossa/>. Acesso em: 5 jun. 2025.

BAIL, Juliane Lorena. **A Influência do Münchentour na Atração de Turistas para a München Fest.** 2012. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Graduação em Turismo) Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2012. Disponível em: <https://www2.uepg.br/turismo/wp-content/uploads/sites/21/2022/07/TCC-Juliane-Bail-versao-final.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2025.

BAUMAN, Zygmunt. **A Sociedade Individualizada: vidas contadas e histórias vividas.** Tradução: José Gradel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade:** entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BERMAN, Marshall. **Tudo o que é sólido se desmancha no ar**. São Paulo: Companhia das Letras. 1986.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Nova ed. 7ª reimpressão. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOTELHO, Shannon. Lembrar para não esquecer: Arte e Política no Salão Preto e Branco (1954). **Arte e Ensaios**, v. 26, n. 40, p. 247-259, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/3321-9415/21631>. Acesso em: 2 jan. 2024.

BOTELHO, Isaura. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo em Perspectiva**, v. 15, n. 2, p. 73-83, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/cf96yZJdTvZbrz8pbDQnDqk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 set. 2023.

BOURDIEU, Pierre; DARBEL, Alain. **O amor pela arte: os museus de arte na Europa e seu público**. Tradução: Guilherme João de Freitas Teixeira. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Porto Alegre: Zouk, 2007.

BRANQUINHO, Carmen Lucia. **Crowdsourcing: uma forma de inovação aberta**. Rio de Janeiro: CETEM/MTI. 2016. Disponível em: http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1856/1/LIVRO%20CROWDSOURCING_para%20o%20website%20do%20CETEM.pdf. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. **Lei nº 11.079/2004**. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Publicada em: 30 dez. 2004.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo Cultural: orientações básicas**. Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília: Ministério do Turismo, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-publicacoes/segmentacao-do-turismo/turismo-cultural-orientacoes-basicas.pdf>. Acesso em: 02 set. 2024.

CANEDO, Daniele. “Cultura é o quê?” - Reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos. **V ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura**. Faculdade de Comunicação/EFBa, Salvador, 27 a 29 de maio. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecult2009/19353.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2024.

CARVALHO, Marcella Souza. Cultura, Constituição e Direitos Culturais. In: CUNHA FILHO, Francisco Humberto; BOTELHO, Isaura; SEVERINO, José Roberto (org.). **Direitos Culturais**. Salvador: EDUFBA, 2018, p. 35-55 Disponível em https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26054/1/DireitosCulturais_CulturaPensamento-EDUFBA-2018.pdf. Acesso em: 16 jan. 2024.

CASTRO, Francisco Gómez; FIGUEIREDO, Luiz Fernando. A economia criativa como proposta de valor nos modelos de negócio. **Navus – Revista de Gestão e Tecnologia**,

Florianópolis/SC, v. 6, n. 3, p. 111-122, jul./set. 2016. Disponível em: <http://navus.sc.senac.br/index.php/navus/article/view/111>. Acesso em: 20 jul 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural, o direito à cultura**. 1ª. edição. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2006.

CHAUÍ, Marilena. Cultura e democracia. **Crítica y Emancipación – Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, v. 1, n. 1, p. 53-76, 2008. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/CyE/cye3S2a.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2024.

CLARINDO, William. **Festival Universitário da Canção abre inscrições para 36ª edição**. UEPG. 2024. Disponível em: <https://www.uepg.br/abertura-fuc24/>. Acesso em: 11 set. 2024.

CLAUSEN, Larissa. Produtora cultural. Ponta Grossa, via Google Meet. 2025. Gravação digital.

CMPG. **História da Cidade**. Ponta Grossa. 2022. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.leg.br/institucional/historia>. Acesso em: 22 ago. 2024.

CODOGNO, Yuri. CCXP apresenta balanço de 2022, bate próprio recorde e confirma edição de 2023. Exibidor. 2022. Disponível em: <https://www.exibidor.com.br/noticias/mercado/13087-ccxp-apresenta-balanco-de-2022-bate-proprio-recorde-e-confirma-edicao-de-2023#:~:text=Maior%20festival%20de%20cultura%20pop,300%20mil%20pessoas%20ao%20evento&text=A%20CCXP%20bateu%20seu%20pr%C3%B3prio,geek%20e%20pop%20do%20mercado>. Acesso em: 5 jul. 2024.

COELHO, Teixeira. Direito Cultural no Século XXI: expectativa e complexidade. **Revista Observatório Itaú Cultural / OIC** – n. 11 (jan./abr. 2011) – São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2011, p. 6-14 Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1724789/mod_resource/content/1/O%20novo%20papel%20dos%20direitos%20culturais%20-%20entrevista%20com%20Farida%20Shareed.pdf#page=44. Acesso em: 17 jan. 2024.

CORA, Jacqueline Maria. **A oferta cultural e criativa e sua contribuição ao turismo criativo: modelo prático-teórico**. 2021. 392 f. Tese (Doutorado em Turismo e Hospitalidade) - Universidade de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11176233. Acesso em: 10 abr. 2023.

CORAZZA, Rosana Icassatti. Criatividade, Inovação e Economia da Cultura: abordagens multidisciplinares e ferramentas analíticas. **Revista Brasileira de Inovação**, Campinas/SP, v. 12, n. 1, p. 207-231, jan./jun. 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/239938223_Criatividade_Inovacao_e_Economia_da_Cultura_abordagens_multidisciplinares_e_ferramentas_analiticas. Acesso em: 20 jul. 2024.

CORRÊA, Maurício de Vargas; ROZADOS, Helen Beatriz Frota. **A netnografia como método de pesquisa em Ciências da Informação**. Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação. v. 22, n. 49, p. 1-18, mai./ago. 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2017v22n49p1>. Acesso em: 23 set. 2024.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. Tradução Viviane Ribeiro. 2 ed. Bauru: EDUSC, 2002.

CULTURAÇÃO. **Conheça os premiados do Festival de Inverno 2023**. D’Ponta. 2023. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/campos-gerais/conheca-os-premiados-do-festival-de-inverno-2023/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CUNHA FILHO, Francisco H. **Cultura e democracia na Constituição Federal de 1988: representação de interesses e sua aplicação ao Programa Nacional de Apoio à Cultura**. 2004. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/3853>. Acesso em: 12 jan. 2024.

CUNHA FILHO, Francisco H.; BOTELHO, Isaura; SEVERINO, José R. Direitos Culturais: centenários, mas ainda desconhecidos. In: CUNHA FILHO, Francisco H.; BOTELHO, Isaura; SEVERINO, José R. (Orgs). **Direitos Culturais**. Salvador: EDUFBA, 2018, p. 27-34. https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26054/1/DireitosCulturais_CulturaPensamento-EDUFBA-2018.pdf. Acesso em: 16 jan. 2024.

DC MAIS. Saiba quanto a prefeitura de PG vai pagar pelos shows de Daniel e Baitaca. DC Mais. 2023. Disponível em: <https://dcmais.com.br/ponta-grossa/saiba-quanto-a-prefeitura-de-pg-vai-pagar-pelos-shows-de-daniel-e-baitaca/>. Acesso em: 22 jan. 2025.

DE OLHO NO MERCADO. **Ações da campanha “Viva Ponta Grossa!” são sucesso de audiência**. RPC. 2023. Disponível em: <https://www.deolhonomercado.com.br/de-olho-na-rpc/2023-08-25-campanha-viva-ponta-grossa>. Acesso em: 8 set. 2023.

DEHEINZELIN, Lala. Capítulo 2 – Economia Criativa, Sustentabilidade e Desenvolvimento Local. In: REIS, Ana C. F.; DEHEINZELIN, Lala. (Orgs). **Cadernos de Economia Criativa: Economia Criativa e Desenvolvimento Local**. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo – SEBRAE/ES e Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo – Secult, 2019. p. 23-36. Disponível em: <http://vix.sebraees.com.br/arquivos/biblioteca/Cadernos%20de%20Economia%20Criativa.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

D’PONTA. **Com tema ‘Em paz e na Folia’, Carnaval de Ponta Grossa começa nesta sexta (9)**. D’Ponta. 2024. Disponível em: <https://dpontanews.com.br/cultura/com-o-tema-em-paz-e-na-folia-carnaval-de-ponta-grossa-comeca-nesta-sexta-9/>. Acesso em: 8 set. 2024.

EMICIDA. **Principia é o início de tudo, esse nome vem do livro [...]**. 21 nov 2019. Instagram: @emicida. Disponível em: https://www.instagram.com/emicida/p/B5JSkGGnw3j/?img_index=1. Acesso em: 28 set. 2024.

EMMENDOERDER, Magnus L.; ASHTON, Mary S. G.. Territórios criativos e suas relações com o turismo. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 4, n. 21/22, p. 459-468, 2014. Disponível em: <https://proa.ua.pt/index.php/rtd/article/view/12433>. Acesso em: 24 jun. 2024.

FLORO, Paulo. **Artistas brasileiros são indicados ao Eisner com HQ para crianças.** Revista O Grito. 2024. Disponível em: <https://revistaogrito.com/artistas-brasileiros-sao-indicados-ao-eisner-com-hq-para-criancas/>. Acesso em: 09 jun. 2025.

FOGAÇA, João R.; GUARNERI, Giovana. **Banda Lyra dos Campos trouxe o mundo das princesas para Ponta Grossa.** Foca Foto. 2023. Disponível em: <https://focafoto.sites.uepg.br/index.php/geral-mais/713-banda-lyra-dos-campos-trouxe-o-mundo-das-princesas-para-ponta-grossa>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FRANÇA, Adelina. **Democracia Cultural: Políticas Culturais no Estado Contemporâneo.** 2018. São Paulo: Simplíssimo. E-book.

G1. **Confira a programação de Natal de Ponta Grossa deste fim de semana.** G1. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2023/12/08/confira-a-programacao-de-natal-de-ponta-grossa-deste-fim-de-semana.ghml>. Acesso em: 17 set. 2024.

G1. **Cápsula do tempo enterrada há 50 anos é aberta em Ponta Grossa; veja o que estava dentro dela.** G1. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2023/09/08/capsula-do-tempo-enterrada-ha-50-anos-e-aberta-em-ponta-grossa.ghml>. Acesso em: 7 mar. 2025.

GANDRA, Alana. **Economia criativa vai gerar 1 milhão de empregos até 2030.** Agência Brasil. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-09/economia-criativa-vai-gerar-mais-1-milhao-de-empregos-ate-2030>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GARCIA, Pedro P.; PICCININ, Fabiana Q. “Isto não é um filme” de Jafar Panahi: a denúncia contra censura pela metanarrativa. Intercom, **Revista Brasileira de Ciência da Comunicação**, v. 44, n. 1, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/y5LFT75LDryG3tshy7MhhPt/#>. Acesso em: 18 jan. 2024.

GIL, Gilberto. **Leia a íntegra do discurso de posse de Gilberto Gil.** *Folha de S. Paulo*. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u44344.shtml>. Acesso em: 12 set. 2023.

GIL, Gilberto. **Cultura como tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa [...].** 5 nov 2024. Instagram: @gilbertogil. Disponível em: https://www.instagram.com/reel/DB_iK9JuVLh/?igsh=emtxNW9obzJmajVj. Acesso em: 20 jun. 2025.

GODOY, Eduardo. Produtor Cultural. Ponta Grossa, via Google Meet. 2025. Gravação digital.

GOHN, Maria da G. Movimentos Sociais na Contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**. v. 16, n. 47, p. 333-361, maio./ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v16n47/v16n47a05.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2024.

GOSS, Karine Pereira; PRUDENCIO, Kelly. O conceito dos movimentos sociais revisitado. **Revista dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v. 2, n. 1, p. 75-91, jan./jul. 2004. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/13624/12489>. Acesso em: 3 jan. 2024.

GREFEE, Xavier. **A Economia Artisticamente Criativa**. Tradução: Ana Goldberger. Coleção Os Livros do Observatório. Itaú Cultural e Editora Iluminuras, 2015. E-book.

GRUBER, Phellip Willian. Escritor. Ponta Grossa, via Google Meet. 2025. Gravação digital.

HALL, Suart. **Da diáspora: Identidades e Mediações Culturais**. Organização Liv Sovik; Tradução Adelaine La Guardia Resende *et. al.* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HALL, Stuart. **A identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HENRIQUES, Cláudia. **Turismo, cidade e cultura: planejamento e gestão sustentável**. Universidade do Algarve. Portugal: Edições Sílabo, 2003. Capítulo I. Disponível em: <https://sapientia.ualg.pt/bitstream/10400.1/6876/5/cap%20I.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2023.

HENRIQUES, Cláudia. **Turismo cidade e cultura planejamento e gestão sustentável**. Portugal: Edições Silabo. 2003.

HOWKINS, John. **Economia Criativa – Como Ganhar Dinheiro com Ideias Criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

HÜGEL, Lara Aiqueça Carneiro - **Democracia cultural: cultura, sociedade e política no Brasil contemporâneo** [Em linha]. Lisboa: ISCTE-IUL, 15333. Dissertação de mestrado. 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10071/15333>. Acesso em: 31 mar. 2024.

ICOMOS. Carta de Turismo Cultural – ICOMOS, 1976. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 15, n. 15. 1999. p. 181-185. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/338>. Acesso em: 3 jul. 2024.

ICOMOS. CARTA INTERNACIONAL DO TURISMO CULTURAL. Gestão do Turismo nos Sítios com Significado Patrimonial – 1999. **12ª Assembleia Geral no México, outubro de 1999**. Tradução por António de Borja Araújo. Jan. 2007. Disponível em: <https://5cidade.wordpress.com/wp-content/uploads/2008/03/carta-internacional-do-turismo-cultural.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2014.

ICOMOS. Carta de Turismo Cultural – ICOMOS, 1976. **Cadernos de Sociomuseologia**, v. 15, n. 15. 1999. p. 181-185. Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/338>. Acesso em: 3 jul. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados**. 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/ponta-grossa.html>. Acesso em: 22 ago. 2024.

JESUS, Hurlan. **Sesc Estação Saudade, transformação cultural em Ponta Grossa.** Cultura Ação. 2023. Disponível em: <https://www.culturacao.com/post/sesc-estacao-saudade-transformacao-cultural-em-ponta-grossa>. Acesso em: 5 set. 2024.

JESUS, Hurlan. **Revitalização da Concha e Banda Lyra marcam a abertura da Semana Cultural.** Cultura Ação. 2023. Disponível em: <https://www.culturacao.com/post/revitaliza%C3%A7%C3%A3o-da-concha-e-banda-lyra-marcam-a-abertura-da-semana-cultural>. Acesso em: 28 jan. 2025.

JESUS, Hurlan. **37ª Semana da Cultura Bruno e Maria Enei encerra com sucesso e celebração.** Cultura Ação. 2023. Disponível em: <https://www.culturacao.com/post/37-semana-da-cultura-bruno-e-maria-enei-encerra-com-sucesso-e-celebra%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 28 jan. 2025.

JESUS, Hurlan. **Peça teatral “Odelair” é destaque na Semana da Cultura Bruno e Maria Enei.** Cultura Ação. 2023. Disponível em: <https://www.culturacao.com/post/pe%C3%A7a-teatral-odelair-%C3%A9-destaque-na-semana-da-cultura-bruno-e-maria-enei>. Acesso em: 28 jan. 2025.

JESUS, Hurlan. **Veja como foi a primeira noite da 23ª Conferência Municipal de Cultura.** Cultura Ação. 2023. Disponível em: <https://www.culturacao.com/post/veja-como-foi-a-primeira-noite-da-23%C2%AA-confer%C3%Aancia-municipal-de-cultura>. Acesso em: 3 fev. 2025.

JESUS, Hurlan. **‘PG Memória’ 2023 celebra a História de Ponta Grossa no Lago de Olarias.** Cultura Ação. 2023. Disponível em: <https://www.culturacao.com/post/pg-memoria-2023-celebra-a-historia-de-ponta-grossa-no-lago-de-olarias>. Acesso em: 15 fev. 2025.

JORNAL DA MANHÃ. Prefeitura inicia última fase da revitalização do Cine-Teatro Ópera. A Rede. 2020. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/urbe/332287/prefeitura-inicia-ultima-fase-da-revitalizacao-do-cine-teatro-opera?d=1>. Acesso em: 01 set 2024.

KÖHLER, André Fontan; DURAND, José Carlos Garcia. **Turismo Cultural: conceituação, fontes de crescimento e tendências.** *Turismo – Visão e Ação*. vol. 9. n. 2. maio/ago. 2007. p. 185-198. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001803958>. Acesso em: 3 jul. 2024.

LACERDA, Alice Pires de. **Democratização da cultura x democracia cultural: os pontos de cultura enquanto política cultural de formação de público.** Seção V, *Política cultural e o local: práticas e reflexões I*. 2022 Disponível em: <https://observatoriocultural.udgvirtual.udg.mx/repositorio/handle/123456789/1340>. Acesso em: 31 ago. 2023.

LACERDA, Marcelo B. Garimpeiros da Lua. Ponta Grossa, residência de Marcelo Basso Lacerda. 2025. Gravação Digital.

LACLAU, Ernesto. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1. n. 2, out. 1986. Disponível em: http://anpocs.com/images/stories/RBCS/02/rbcs02_04.pdf. Acesso em: 3 jan. 2024.

LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hanna Arendt**. Editora Companhia das Letras: 1991.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. 22 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

LIMA, Iolanda. **Com o tema Agri&Cultura, acontece o décimo Festival Literário dos Campos Gerais**. Cultura Plural. 2023. Disponível em: <https://culturaplural.sites.uepg.br/?p=8119>. Acesso em: 22 jan. 2025.

LIRA, Camila de. **A força está com eles! Geeks dominam o mercado de cultura pop**. Fast Company Brasil. 2023. Disponível em: <https://fastcompanybrasil.com/co-design/a-forca-esta-com-eles-geeks-dominam-o-mercado-de-cultura-pop/#:~:text=CADA%20UM%20NO%20SEU%20QUADRADO,7%2C5%25%20por%20jogos>. Acesso em: 5 jul. 2024.

LOPES, João M. T. Da democratização da cultura a um conceito e prática alternativos de democracia cultural. **Saber & Educar**, n. 14, p. 1-13, 2009. Disponível em: <http://revistaold.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/121>. Acesso em: 31 ago. 2023.

MACHADO, Daiani M. **Rock'n'Economy: análise da cena musical do rock na cidade de Ponta Grossa/PR na economia criativa**. 2021. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2021. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/3390/1/Daiani%20Martins%20Machado.pdf>. Acesso em: 6 jul. 2025.

MACHADO, Daiani M.; MIRANDA, João I. de R. Ponta Grossa 200 anos: uma análise a partir do conceito de democracia cultural. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 6, n. 2, p. 1-25, 2024. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/revistadeestudosinterdisciplinar/article/view/1174>. Acesso em: 24 jul. 2024

MUSEU DOS CAMPOS GERAIS (MCG). **O Museu**. UEPG. s/d. Disponível em: <https://www2.uepg.br/museu/o-museu/>. Acesso em: 1 set. 2024.

MAGALHÃES, Lilian. **Projeto municipal “Setembro em Dança” retorna após 10 anos**. Cultura Plural. 2021. Disponível em: <https://culturaplural.sites.uepg.br/?p=6480>. Acesso em: 12 set. 2024.

MALFATTI, Selvino A. Os movimentos sociais em Alain Touraine. **Revista Estudos Filosóficos**, n. 6, p. 217-228, 2011. Disponível em: <http://seer.ufsj.edu.br/index.php/estudosfilosoficos/article/view/2288/1598>. Acesso em: 3 jan. 2024.

MARQUES, Marcelo de S. Críticas ao modelo hierarquizado de cultura: por um projeto de democracia cultural para as políticas culturais públicas. **Revista de Estudios Sociales**, n. 53, p. 43-51, 2015. Disponível em: <http://journals.openedition.org/revestudsoc/9240>. Acesso em: 1 set. 2023.

MENEZES, Pedro. **Pesquisa: cresce o interesse do brasileiro pelo turismo doméstico nas férias de meio do ano.** Mercado e Eventos. 2024. Disponível em: <https://www.mercadoeventos.com.br/noticias/destinos/pesquisa-cresce-o-interesse-do-brasileiro-pelo-turismo-domestico-nas-ferias-de-meio-do-ano/>. Acesso em: 23 set. 2024.

MIGUEL, Gabriel. **FUC e Fenata se tornam patrimônio imaterial de Ponta Grossa.** UEPG. 2024. Disponível em: <https://www.uepg.br/cancao-teatro-patrimonio/>. Acesso em: 11 set. 2024.

MIGUEL, Gabriel. **36º Festival Universitário da Canção leva arte em suas diversas formas.** UEPG. Disponível em: <https://www.uepg.br/festival-cancao-arte/>. Acesso em: 11 set. 2024.

MIGUEL, Gabriel. **UEPG abre inscrições para o 52º Fenata.** UEPG. 2024. Disponível em: <https://www.uepg.br/abre-inscricao-52teatro/>. Acesso em: 11 set. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Brasil integra lista dos 15 maiores mercados globais de viagens, aponta pesquisa.** Agência Gov. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202408/brasil-integra-lista-dos-15-maiores-mercados-globais-de-viagens-aponta-pesquisa#:~:text=Segundo%20o%20Global%20Travel%20Market,cabia%20%C3%A0%20Escandinavia%20em%202022>. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Boletim do Turismo Doméstico Brasileiro 2021.** GovBr. 2021. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/demanda-turistica/demanda-turistica-domestica/BoletimdoTurismoDomsticoBrasileiro2021_DIVULGAO.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Nordeste e Sul lideram alta de viagens domésticas no primeiro trimestre.** Agência Gov. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/nordeste-e-sul-lideram-alta-de-viagens-domesticas-no-primeiro-trimestre>. Acesso em: 23 set. 2024.

MORAES, Marcelo V. E. de. Construindo a democracia cultural: cidadania, federação e participação. **Pol. Cult. Rev.**, Salvador, v. 12, n. 2, p. 13-33, jul./dez. 2019. Disponível em: <https://rubi.casaruibarbosa.gov.br/bitstream/handle/20.500.11997/16144/32661-124890-2-PB%20artigo%20polculrev.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 1 set. 2023.

NASCIMENTO, Alisson T. do. Produtor cultural e diretor visual. Ponta Grossa, via Google Meet. 2025. Gravação digital.

OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. **PIB na Economia da Cultura e das Indústrias Criativas: a perspectiva das unidades federativas.** Itaú Cultural. 2023. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/pib-da-economia-da-cultura-e-das-industrias-criativas-a-perspectiva-das-unidades-federativas#:~:text=Em%20abril%2C%20o%20Ita%C3%BA%20Cultural,2%2C63%25%5B2%5D>. Acesso em: 12 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. **PIB da Economia da Cultura e das Indústrias Criativas: a importância da cultura e da criatividade para o Produto Interno Bruto brasileiro**. Itaú Cultural. 2023. Disponível em: <https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/pib-da-economia-da-cultura-e-das-industrias-criativas-a-importancia-da-cultura-e-da-criatividade-para-o-produto-interno-bruto-brasileiro>. Acesso em: 12 ago. 2024.

OBSERVATÓRIO ITAÚ CULTURAL. **Economia Criativa| 4º trimestre de 2023: Análise sobre o Mercado de Trabalho da Economia Criativa, Formalização e Questões de Gênero e Raça/Cor**. Itaú Cultural. 2024. Disponível em: [https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/economia-criativa-4o-trimestre-de-2023-analise-sobre-o-mercado-de-trabalho-da-economia-criativa-formalizacao-e-questoes-de-genero-e-racacor#:~:text=No%204%C2%BA%20trimestre%20de%202023%2C%20o%20sal%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20da%20economia,brasileira%20\(R%243%20mil\)](https://www.itaucultural.org.br/observatorio/paineldedados/publicacoes/boletins/economia-criativa-4o-trimestre-de-2023-analise-sobre-o-mercado-de-trabalho-da-economia-criativa-formalizacao-e-questoes-de-genero-e-racacor#:~:text=No%204%C2%BA%20trimestre%20de%202023%2C%20o%20sal%C3%A1rio%20m%C3%A9dio%20da%20economia,brasileira%20(R%243%20mil)). Acesso em: 12 ago. 2024.

ONU. **Cultura e criatividade representam 3,1% do PIB Global e 6,2% de todos os empregos**. Nações Unidas. 2023. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2023/04/1813137>. Acesso em: 4 ago. 2024.

PACHECO, Paulo. **Além do universo geek: como a CCXP mudou a história da cultura pop**. Omelete. 2021. Disponível em: <https://www.omelete.com.br/ccxp/alem-do-universo-geek-como-a-ccxp-mudou-a-historia-da-cultura-pop>. Acesso em: 5 jul 2024

PACHECO, Adriano P. de C.; BENINI, Elcio G. Desenvolvimento da Indústria Criativa Brasileira a partir dos Pontos de Cultura. **Políticas Culturais em Revista**, v. 1, n. 8, p. 121-135, 2015. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/13427/9753>. Acesso em: 5 jul. 2024.

PAIVA, Ana B. de; KLEMBA, Daniel. **Concerto Duzentos marca comemorações dos 200 anos de PG**. Foca Foto. 2023. Disponível em: <https://focafoto.sites.uepg.br/index.php/geral-mais/769-concerto-duzentos-marca-comemoracoes-dos-200-anos-de-pg>. Acesso em: 7 mar. 2025.

PAIVA, Ana B. de; KLEMBA, Daniel. **Noite de Gala marca o encerramento do Setembro em Dança 2023**. Foca Foto. 2023. Disponível em: <https://focafoto.sites.uepg.br/index.php/geral-mais/786-noite-de-gala-marca-o-encerramento-do-setembro-em-danca-2023#:~:text=Noite%20de%20Gala%20marca%20o%20encerramento%20do%20Setembro%20em%20Dan%C3%A7a%202023,-Imprimir&text=Helena%20Pavesi%2C%20bailarina%20da%20Angelus,de%20dan%C3%A7a%20de%20outros%20estados>. Acesso em: 10 mar. 2025.

PEDRO, Jesús Prieto de. Direitos Culturais, o filho pródigo dos Direitos Humanos. **Revista Observatório Itaú Cultural** / OIC, São Paulo, n. 11, p. 43-48, jan./abr. 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/1724789/mod_resource/content/1/O%20novo%20papel%20dos%20direitos%20culturais%20-%20entrevista%20com%20Farida%20Shareed.pdf#page=44. Acesso em: 17 jan. 2024.

PEREIRA, Helder R. A crise da identidade na cultura pós-moderna. **Mental**, Barbacena, ano 2, n. 2, p. 87-98, jun. 2004. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/mental/v2n2/v2n2a07.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2024.

PONTA GROSSA. Secretaria Municipal de Turismo. **Histórico 20 anos de München Fest**. Ponta Grossa, 2021. Arquivo digital.

PONTA GROSSA. **História da Cidade. Ponta Grossa**. 2023. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/historia-da-cidade/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

PONTA GROSSA. **Lei nº 3589 de 08 de novembro de 1983**. Institui na cidade de Ponta Grossa a Semana da Cultura “Bruno e Maria Enei”. 2007. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/1983/359/3589/lei-ordinaria-n-3589-1983-institui-na-cidade-de-ponta-grossa-a-semana-da-cultura-bruno-e-maria-enei>. Acesso em: 10 set. 2024.

PONTA GROSSA. **Flicampos**. Cultura Ponta Grossa. 2024. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/flicampos/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

PONTA GROSSA. **Edital 005/2023**. Projeto Sexta às Seis 2023 Cronograma de Apresentações. Cultura Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Cronograma-Sexta-as-Seis-2023.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PONTA GROSSA. **Edital 005/2023**. Projeto Sexta às Seis 2023. Disponível em: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-005_2023-sexta-as-seis.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Lei nº 3589/83**. Institui na cidade de Ponta Grossa a Semana da Cultura “Bruno e Maria Enei”. 2007. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/1983/359/3589/lei-ordinaria-n-3589-1983-institui-na-cidade-de-ponta-grossa-a-semana-da-cultura-bruno-e-maria-enei>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PONTA GROSSA. **Lei nº 10.718/2011**. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Política Cultural e Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências. 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/lei-ordinaria/2011/1071/10718/lei-ordinaria-n-10718-2011-dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-politica-cultural-e-fundo-municipal-de-cultura-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 7 jun. 2025.

PONTA GROSSA. **37ª Semana da Cultura é aberta oficialmente**. Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/2023/05/17/37a-semana-da-cultura-e-aberta-oficialmente/>. Acesso em: 28 jan. 2025.

PONTA GROSSA. **Decreto nº 21.905 de 25/05/2023**. Dispõe sobre a Convocação da 23ª Conferência Municipal de Cultura, conforme específica. Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/ponta-grossa/decreto/2023/2191/21905/decreto-n-21905-2023-dispoe-sobre-a-convocacao-da-23a-conferencia-municipal-de-cultura-conforme-especifica?q=CULTURA>. Acesso em: 3 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 138/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Jockey Arena Eventos LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/793086>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 143/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Ponta Grossa e a empresa Confederação Brasileira de Balonismo CBB. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/827078>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 149/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Edgar José Scandurra Pereira – ME. Disponível em <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/803319>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 259/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Opus Assessoria e Promoções Artísticas LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/893116>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 262/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/827893>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 263/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Ponta Grossa e a empresa Sater & Cunha Eventos e Serviços LTDA-ME. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/855273>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 266/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/846571>. Acesso em: 3 set 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 331/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Anderson de Paula. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/918154>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 344/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Sidnei de Jesus Brida. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/921866>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 346/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Amauri Carvalho Alves Junior. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/921903>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 357/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e a empresa Antena 2 Eventos Comunicacao Eireli. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/921180>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Contrato nº 362/2023**. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o município de Ponta Grossa e Rodrigo Dias de Oliveira. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/933894>. Acesso em: 3 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Chamada pública nº 13/2023**. Edital de Chamamento Público para premiação de uso da praça de alimentação “Sabores das Nações” no Lago de Olarias durante o evento PG Memória 2023. Disponível em: <https://turismo.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Edital-PG-Memoria.pdf>. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 022/2022**. 12º Salão de Artes Visuais de Ponta Grossa. Disponível em https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Edital-022_2022-Salao-Artes-Visuais.docx.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 009/2023**. Concurso de música sertaneja. https://amcg.com.br/upload/downloads/1687961563retificacao-Edital-009_2023-musica-sertaneja.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 013/2023**. Setembro em Dança 2023 – Mostra Competitiva. Disponível em: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Edital-013_2023-setembro-em-danca-mostra-competitiva.docx.pdf. Acesso em: 11 set. 2023.

PONTA GROSSA. **Edital 012/2023**. Setembro em Dança 2023 – Mostras Paralelas. Disponível em: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Edital-012_2023-setembro-em-danca-mostras-paralelas.docx.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Edital 014/2023**. Setembro em Dança 2023 – Danças Populares. Disponível em: https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/Edital-014_2023-setembro-em-danca-dancas-populares.docx.pdf. Acesso em: 15 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **PG Projection apresenta obras de Marcelo Schimaneski**. Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/2023/09/06/pg-projection-apresenta-obras-de-marcelo-schimaneski/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Prefeitura abre agenda do mês de julho com ‘Virada Cultural’**. Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/2023/06/29/prefeitura-abre-agenda-o-mes-de-julho-com-virada-cultural/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Prefeitura realiza 5ª edição do PG Memória**. Ponta Grossa. 2023. Disponível em: <https://www.pontagrossa.pr.gov.br/2023/08/14/prefeitura-realiza-5a-edicao-do-pg-memoria/>. Acesso em: 15 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Gincana Princesa em Festa**. Cultura Ponta Grossa. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/princesa-em-festa/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PONTA GROSSA. **Contrato 149/2023**. Contratação da prestação de serviços da apresentação artística musical ao vivo, da BANDA IRA, durante o evento “SEXTA AS SEIS PG 200 ANOS”. Portal da Transparência. 2023. Disponível em: <https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/803319>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PONTA GROSSA. **PG Projection projeta Ponta Grossa em fachadas icônicas da cidade**. Cultura. 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/pg-projection-projeta-ponta-grossa-em-fachadas-iconeas-da-cidade/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Abertas as inscrições para o Setembro em Dança**. Cultura. 2023. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/abertas-as-inscricoes-para-o-setembro-em-danca/>. Acesso em: 10 fev. 2025.

PONTA GROSSA. **Prefeitura lança projeto Satélite Cultural**. Cultura. 2024. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/prefeitura-lanca-o-projeto-satelite-cultural/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

PORTUGAL, Alberto S. Secretário de Cultura. Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Cultura. 2025. Gravação digital.

PRANDI, Jair. **Furnas Gêmeas e Dolina Grande – Ponta Grossa**. Viagens e Caminhos. 2024. Disponível em: <https://www.viagensecaminhos.com/furnas-gemeas/>. Acesso em: 30 ago. 2024.

PRESTES, Rafaela. Produtora Cultural. Ponta Grossa, via Google Meet. 2025. Gravação digital.

NARANDIBA. **Contrato nº 086/2018**. Contrato de Prestação de Serviços de Show Musical que entre si celebram o Município de Narendiba e a Empresa Stage Mix Produções LTDA. 2018. Disponível em: <http://www.narendiba.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2018/07/CONTRATO-086.2018-01.06.2018-JEAN-E-JULIO-INEXIGIBILIDADE-006.2018.docx#:~:text=Valor%20total%20do%20Show:%20R,equipamentos%20de%20banda%20e%20equipe>. Acesso em: 22 jan. 2025.

PROEX. FUC. UEPG. 2024. Disponível em: <https://www2.uepg.br/proex/fuc/>. Acesso em: 11 set. 2024.

RADIO NOVELO APRESENTA. [Locução de]: Branca Viana. Entrevistada: Karina Sergio Gomes, Shannon Botelho. [S.l.]: Radio Novelo, 16 nov. 2023. **Podcast**. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/0UGoAoWZHWZpFPIfCHVJLH?si=6gdi7zIR860wEpcWrbcng&nd=1&dlsi=e432dbc5fc594ad1>. Acesso em: 2 jan. 2024.

REDAÇÃO. **Praça Barão de Guaraúna recebe PG Projection neste domingo**. Jornal da Manhã. 2023. Disponível: <https://arede.info/jornaldamanha/cotidiano/477528/praca-barao-de-guarauna-recebe-pg-projection-neste-domingo?d=1>. Acesso em: 11 fev. 2025.

REDAÇÃO. **Ópera recebe ‘Princesa no Reino de Ponta Grossa’**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/mix/489939/opera-recebe-princesas-no-reino-de-ponta-grossa>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REDAÇÃO. **Desfile dos 200 anos de PG reúne milhares de pessoas; veja fotos**. A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/488136/desfile-dos-200-anos-de-pg-reune-milhares-de-pessoas-veja-fotos>. Acesso em: 7 fev. 2025.

REDAÇÃO. **Confira a programação do Setembro em Dança para o fim de semana**. A Rede. 2023. Disponível em <https://arede.info/ponta-grossa/488936/confira-a-programacao-do-setembro-em-danca-para-o-fim-de-semana>. Acesso em: 10 mar. 2025.

REDAÇÃO. **PG entrega certificados para captação do Promific 2025**. A Rede. 2025. Disponível em: <https://arede.info/mix/557298/pg-entrega-certificados-para-captacao-do-promific-2025>. Acesso em: 5 jun. 2025.

REDE GLOBO. **Saiba como criar seu avatar em pontos turísticos de Ponta Grossa**. Rede Globo. 2023. Disponível em <https://redeglobo.globo.com/rpc/viva-ponta-grossa/noticia/saiba-como-criar-seu-avatar-em-pontos-turisticos-de-ponta-grossa.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

REDE GLOBO. **Daniel em Ponta Grossa: cantor é atração da Festa dos Trabalhadores: veja atrações**. Rede Globo. 2023. Disponível em: <https://redeglobo.globo.com/rpc/diversao-e-arte/Ponta-Grossa/noticia/daniel-em-ponta-grossa-cantor-e-atracao-da-festa-dos-trabalhadores-veja-atracoes.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2023.

REDE GLOBO. **Programação dos 200 anos de Ponta Grossa conta com shows especiais**. Rede Globo. 2023. Disponível em: <https://redeglobo.globo.com/rpc/viva-ponta-grossa/noticia/programacao-dos-200-anos-de-ponta-grossa-conta-com-shows-especiais.ghtml>. Acesso em: 10 set. 2023.

RIBEIRO, Marcelo. Festas populares e turismo cultural – inserir e valorizar ou esquecer? O caso dos Moçambiques de Osório, Rio Grande do Sul. **PASOS – Revista de Turismo y Patrimonio Cultural**, v. 2, n. 1, p. 47-56, 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/881/88120104.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2024.

ROCHA, Alvicio V. da. **“Contenda estulta”**: as crônicas de Raul Gomes e as representações de Ponta Grossa – PR no Jornal O Progresso (1912). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2019. Disponível em: <https://tede2.uepg.br/jspui/handle/prefix/3046>. Acesso em: 22 ago. 2024.

ROCHA, Beatriz. **Turismo doméstico bate recorde em 2023; veja o que mudou**. E Investidor. 2023. Disponível em: <https://investidor.estadao.com.br/comportamento/turismo-domestico-bate-recordes-em-2023/#:~:text=Apenas%20em%20mar%C3%A7o%2C%20o%20setor%20cravou%20o%20melhor%20resultado%20desde%202015&text=O%20faturamento%20do%20turismo%20nacional%20cresceu%2025%2C4%25%20no%20primeiro,%20antecipado%20pelo%20E%2DInvestidor>. Acesso em: 23 set. 2024.

ROGALA, Fernando. **PIB de PG cresce 12,82% e alcança mais de R\$ 19 bi.** A Rede. 2023. Disponível em: <https://arede.info/ponta-grossa/500353/pib-de-pg-cresce-1282-e-alcanca-mais-de-r-19-bi?d=1>. Acesso em: 22 ago. 2024.

ROSA, Paula. **Em abril, turismo brasileiro fatura R\$ 15,7 bilhões e cresce 4,7%.** GovBr. 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/em-abril-turismo-brasileiro-fatura-r-15-7-bilhoes-e-cresce-4-7#:~:text=A%20atividade%20tur%C3%ADstica%20brasileira%20continua,feira%20\(04.07\)%20pela%20FecomercioSP](https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/em-abril-turismo-brasileiro-fatura-r-15-7-bilhoes-e-cresce-4-7#:~:text=A%20atividade%20tur%C3%ADstica%20brasileira%20continua,feira%20(04.07)%20pela%20FecomercioSP). Acesso em: 23 set. 2024.

ROSA, Paula. **Em 2023, 97% das viagens dos brasileiros foram para destinos nacionais, movimentando R\$ 20 bi na economia.** GovBr. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/mais-de-20-milhoes-de-brasileiros-viajaram-para-destinos-nacionais-em-2023-movimentando-r-20-bi-na-economia#:~:text=Em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%BAmero%20de,11%2C3%20bilh%C3%B5es%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 23 set. 2024.

RUBIM, Antonio A. C. Políticas culturais do governo Lula/Gil: desafios e enfrentamentos. **Intercom – Revista Brasileira de Ciência da Comunicação**, São Paulo, v. 31, n. 1, p. 183-203, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/1242/1/Antonio%20Albino%20Canelas%20Rubim3.pdf>. Acesso em: 2 maio. 2025.

RUIZ, Thays C. D.; AKEL, Gisah M.; DOMARESKI, Viviane H. Netnografia: um panorama da sua aplicabilidade nas pesquisas em turismo. **Tur. Visão e Ação**, v. 23, n. 2, p. 458-474, maio./ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rtva/article/view/17664>. Acesso em: 23 set. 2024.

SAMPAIO, Alice B.; MENDONÇA, Elizabete de C. Democracia cultural, museu e patrimônio: relações para a garantia dos direitos culturais. **e-cadernos CES**, v. 30, p. 14-38, 2018. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/3674>. Acesso em: 10 abr. 2024.

SCHMIDT, Elizabeth S.; KRAVCHYCHYN, Danilo. **Perfil Cultural – Ponta Grossa:** cidade para rir, chorar, lembrar, esquecer, sentir, sonhar e viver intensamente... Glück Edições Ltda: Ponta Grossa. 2011. Disponível em: <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Perfil-Cultural-de-Ponta-Grossa-compactado.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **A 23ª Conferência Municipal de Cultura acontece nos dias 29 e 30 de maio [...]**. Facebook: Secretaria Municipal de Cultura. 17 de maio de 2023. Disponível em: https://www.facebook.com/story.php/?story_fbid=632154812282628&id=100064643441071&_rdr. Acesso em: 3 fev. 2025.

SECULT. Introdução. In: REIS, Ana C. F.; DEHEINZELIN, Lala. (Orgs). **Cadernos de Economia Criativa:** Economia Criativa e Desenvolvimento Local. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo – SEBRAE/ES e Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo – Secult, 2019. p. 9-10. Disponível em: <http://vix.sebraees.com.br/arquivos/biblioteca/Cadernos%20de%20Economia%20Criativa.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

SERRA, Neusa; FERNANDEZ, Rafael S. Economia Criativa: da discussão do conceito à formulação de políticas públicas. **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo. v. 11, n. 4, p. 355-372, out./dez. 2014. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rai/article/view/110253>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SCHIMANESKI, Marcelo. **O Artista**. Galeria Jacques Ardies. s/d. Disponível em: <https://ardies.com/collection/marcelo-schimaneski/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

SCHENEIDER, Carlos. Diretor do Departamento de Cultura. Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Cultura. 2025. Gravação digital.

SILVA, Rodrigo M D. da. Os direitos culturais e a política educacional brasileira na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBP AE**, v. 26, n. 1, p. 123-136, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19686/11470>. Acesso em: 3 jan. 2024.

SOUZA, Camila. **‘Setembro em Dança’ está com inscrições abertas até sexta-feira**. Jornal da Manhã. 2024. Disponível em: <https://arede.info/jornaldamanha/mix/536056/setembro-em-danca-esta-com-inscricoes-abertas-ate-sexta-feira?d=1>. Acesso em: 12 set. 2024.

SOUZA, Wagner V. B. de; BERMEJO, Paulo H. de S.; CAVALCANTE, Carolina C. M.; DOMINGOS, Rebeca N. Inovação aberta no setor público: como o Ministério da Educação utilizou o crowdstorming para impulsionar a prospecção de solução inovadoras. In: CAVALCANTE, Pedro; CAMÕES, Marizaura; CUNHA, Bruno; SEVERO, Willber. (Orgs). **Inovação no Setor Público: teoria, tendências e casos no Brasil**. Brasília: ENAP; IPEA, 2017, p. 231-240.

TEODORO, Marina. **De olho no mercado geek: faturamento com produtos licenciados cresce e chega a R\$ 21,5 bi no Brasil**. Isto é Dinheiro. 2022. Disponível em: <https://istoedinheiro.com.br/mercado-geek-faturamento-com-produtos-licenciados-cresce-e-chega-a-r-215-bi-no-brasil/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

TOURAINE, Alain. **Um novo paradigma para compreender o mundo de hoje**. São Paulo: Vozes, 2006.

TURINO, Célio. Capítulo 7 – Modelos Alternativos e Novas Tecnologias; 7.2. Programa Cultura Viva e Economia Criativa. In: REIS, Ana C. F.; DEHEINZELIN, Lala. (Orgs). **Cadernos de Economia Criativa: Economia Criativa e Desenvolvimento Local**. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Espírito Santo – SEBRAE/ES e Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo – Secult, 2019, p. 128-133. Disponível em: <http://vix.sebraees.com.br/arquivos/biblioteca/Cadernos%20de%20Economia%20Criativa.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

UEPG. **História do Festival**. UEPG. 2024. Disponível em: <https://ead.uepg.br/fenata/historia/>. Acesso em: 11 set. 2024.

UNCTAD. **Relatório de Economia Criativa 2010: economia criativa uma opção de desenvolvimento**. Brasília: Secretaria da Economia Criativa/Minc; São Paulo: Itaú Cultural,

2012. Disponível em: https://unctad.org/pt/docs/ditctab20103_pt.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

UNCTAD. **Creative Economy Outlook: Trends in international trade in creative industries.** Genebra, 2018. Disponível em:

https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditcted2018d3_en.pdf. Acesso em: 20 jul. 2024.

UNCTAD. **Creative Economy Outlook 2024.** Genebra. 2024. Disponível em:

<https://unctad.org/publication/creative-economy-outlook-2024>. Acesso em: 20 jul. 2024.

UNWTO. **UN Tourism Barometer.** Un Tourism. 2024. Disponível em:

<https://www.unwto.org/un-tourism-world-tourism-barometer-data>. Acesso em: 23 set. 2024.

VIANNA, Silvio L. G.; HOFFMANN, Valmir Emil. Classificação dos municípios catarinenses com base nos indicadores para a formação de um cluster de turismo cultural.

Caderno Virtual de Turismo, v. 9, n. 2, p. 1-16, 2009. Disponível em:

<https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/330/0>. Acesso em: 25 jun. 2024.

VIEIRA, Leandro F. **Economia criativa como alternativa para o desenvolvimento local:** políticas públicas e as contribuições da cultura e do turismo no município de

Guaratinguetá/Sp. 2021. Dissertação (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) –

Universidade de Taubaté, Taubaté, 2021. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=11259650. Acesso em: 03 abr. 2023.